



PROGRAMA SUB-REGIONAL DE AÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS CÁVADO

ÍNDICE

I - SUMÁRIO EXECUTIVO	8
II - TRAMITAÇÃO	12
APROVAÇÃO	12
PARECER.....	12
PUBLICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO	12
ENVIO ÀS COMISSÕES MUNICIPAIS	13
REVISÃO	13
PRAZOS DE REVISÃO	13
LISTAGEM DE REVISÕES	15
III – DIAGNÓSTICO	16
III.1 - CARACTERIZAÇÃO BASE DA SUB-REGIÃO	16
DENSIDADE POPULACIONAL.....	16
MOBILIDADE NO CÁVADO	17
CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICA.....	17
ATIVIDADE AGRÍCOLA E AGROINDUSTRIAL	19
TURISMO	21
REGIME HÍDRICO	21
PATRIMÓNIO CULTURAL.....	21
TIPIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS	24
CERTIFICAÇÃO.....	25
INVESTIMENTOS FLORESTAIS	26
CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA	27
ÁREAS DE GESTÃO AGREGADA.....	29
ÁREAS SUJEITAS A REGIME FLORESTAL	30
UNIDADES DE PAISAGEM	32
CARACTERIZAÇÃO CLIMÁTICA.....	33
ÍNDICE DE RISCO DE INCÊNDIO RURAL	35
III.2 - ANÁLISE SWOT	37
III.3 - CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS COMBUSTÍVEIS, INTERFACE E REGIME DE FOGO... 38	
OCUPAÇÃO DO SOLO.....	39
INTERFACE E REGIME DO FOGO.....	41
IV - ESTRATÉGIA SUB-REGIONAL	50
IMPACTO DIRETO DA ESTRATÉGIA DO PSA NOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	50
V - NORMAS DO DECRETO-LEI N.º 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO	56
V.1 – REDES DE DEFESA	56

V.1.1 - REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL	58
V.1.2 - REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL.....	59
V.1.3 - ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL.....	66
V.1.4 - REDE VIÁRIA E REDE DE PONTOS DE ÁGUA	67
V.1.5 - REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS	69
V.1.6 – ORIENTAÇÕES PARA A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (FGC) OU EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (AEMGC) EM PRESENÇA DE ESPÉCIES ARBÓREAS PROTEGIDAS, ARVOREDO CLASSIFICADO DE INTERESSE PÚBLICO, OU VALORES NATURAIS COM ESTATUTO DE PROTEÇÃO OU DE AMEAÇA.....	70
V.1.7 - OCUPAÇÕES COMPATÍVEIS	85
V.1.8 - CLASSIFICAÇÃO DE FOGO DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL	86
V.1.9 - ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA.....	87
VI - ARQUITETURA DO PSA.....	95
VI.1 – METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PSA	95
VI.2 - NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DA ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 1	97
VI.3 - NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DA ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 2	99
VI.4 - NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DA ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 3	100
VI.5 - NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DA ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 4	101
VI.6 – PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO SUB-REGIONAL	102
VI.6.1 - PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS	103
1.1.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA	103
1.1.3.2 PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO	106
1.2.1.1 GESTÃO AGREGADA DE TERRITÓRIOS RURAIS	108
1.2.1.2 PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM (PRGP).....	109
1.2.2.1 MODELOS DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS	110
1.2.2.2 PATRIMÓNIO FLORESTAL COM GESTÃO CERTIFICADA NUMA ÓPTICA DE CIRCULARIDADE	113
1.2.2.4 DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL	114
1.2.2.5 - MULTIFUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS AGROFLORESTAIS.....	117
PT112 1.2.2.6 – PROJETOS INTEGRADOS DE BIOECONOMIA E ECONOMIA CIRCULAR.....	120
1.2.3.2 AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS.....	122
VI.6.2 - PROJETOS PARA CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS	123
2.1.1.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DE PAISAGEM (AIGP)	123
2.1.1.2 GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECOSISTEMAS	125
2.1.1.3 RECUPERAÇÃO PÓS-FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500 HA EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS	127
2.1.1.4 TRANSPOR OS PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) PARA OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS (PDM).....	128

2.2.1.1 ESTABELECE E OPERACIONALIZAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL	129
2.2.1.2 GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL.....	130
2.2.1.3 - GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA	131
2.2.1.4 ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL	133
2.2.1.5 PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR	134
2.2.1.6 GESTÃO DE GALERIAS RIBEIRINHAS	136
2.2.1.7 PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS.....	138
2.2.1.9 USO DO FOGO COMO ESTRATÉGIA INTEGRADA DE GESTÃO DE FOGO RURAIS	139
PT112- 2.2.2.3 (2.2.2.1/2.2.2.2) PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM E GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA DE SOBRANTES E MATOS	141
PT112.2.2.4 – GESTÃO E CONTROLO DE ESPECIES INVASORAS LENHOSAS EM ÁREAS ARDIDAS	143
2.3.1.1 REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS	145
2.3.1.2 GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTES DE ÁREAS EDIFICADAS	147
2.3.1.4 PROGRAMAS ALDEIA SEGURA PESSOAS SEGURAS	149
PT112 2.3.1.5 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE DEFESA INTERMUNICIPAL (Rede Viária Florestal e Rede de Pontos Água)	151
VI.6.3 - PROJETOS PARA MODIFICAR COMPORTAMENTOS	154
3.1.1.2 APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS	154
3.1.1.3 MECANISMO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS	157
3.1.2.1 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E ÁREAS RURAIS CRÍTICAS	159
3.1.2.2 PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS	162
3.1.2.3 REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS	163
3.1.3.3 INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS....	166
3.2.1.1 COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO.....	168
3.2.1.2 COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE	170
3.2.1.3 COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA	172
3.2.1.4 FORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA A COMUNICAÇÃO DE RISCO.....	173
3.2.2.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO	174
VI. 6.4 -PROJETOS PARA GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE	176
4.1.1.2 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO	177

4.1.2.1 CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	179
4.1.2.2 PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA.....	180
4.1.2.3 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E DE EXECUÇÃO	181
4.1.2.4 NORMAS TÉCNICAS E DIRECTIVAS OPERACIONAIS	183
4.1.3.1 ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL	184
PT11.4.2.1.3 REDE PLURI-INSTITUCIONAL DE ANIMAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO SGIFR.....	185
4.2.2.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	187
4.2.2.3 SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS	188
4.3.1.5 CENTRO IBÉRICO DE INVESTIGAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS	189
4.3.2.3 GESTÃO DA SUPRESSÃO	191
4.4.1.3. IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE FORMAÇÃO, RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DO SGIFR	193
4.4.2.1 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE PERITOS INTERNACIONAIS.....	195
VI- ORÇAMENTO	197
VI.1- MAPAS DE APURAMENTO.....	197
VI.2 – FONTES DE FINANCIAMENTO	204
VI.3 – CONTRATUALIZAÇÃO DO PSA.....	206
VII – MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	208
ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DA REDE SECUNDÁRIA.....	209
ANEXO II - MATRIZ DE USOS COMPATÍVEIS.....	211
ANEXO IV – ÍNDICE DE ACRÓNIMOS E SIGLAS	215
ANEXO V – RASCIF	216
ANEXO VI – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	217



FICHA TÉCNICA

Representante CIM Cávado – Comunidade Intermunicipal do Cávado

Representante AGIF - Agência para Gestão Integrada de Fogos Rurais

Representante das Forças Armadas – Regimento de Cavalaria nº 6

Representante Destacamento Territorial de Braga

Representante Destacamento Territorial de Barcelos

Representante Destacamento Territorial da Póvoa de Lanhoso

Representante do Comando Distrital da Polícia Segurança Pública de Braga

Representante Comando Sub-Regional do Cávado da ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Representante Liga dos Bombeiros Portugueses

Representante Núcleo Sub-regional do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

Representante CCDRN, (extinta DRAPN - Direção Regional Agricultura e Pescas Norte)

Representante Direção-Geral da Alimentação e Veterinária

Representante Município de Amares

Representante Município de Barcelos

Representante Município de Braga

Representante Município de Esposende

Representante Município de Terras de Bouro

Representante Município de Vila Verde

Representante REN-Rede Elétrica Nacional, SA

Representante E-REDES, Distribuição de Eletricidade SA

Representante ASCENDI

Representante Brisa

Representante das Autoestradas Norte Litoral

Representante APA - Agência Portuguesa do Ambiente

Representante da Direção Norte da Polícia Judiciária

Representante IP-Infraestruturas de Portugal, S.A.



Representante IMT-Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Representante da Universidade do Minho

Representante da ALTICE

Representante BIOND – Associação das Bioindústrias de Base Florestal

Representante Associação Florestal do Cávado

Representante Associação Florestal do Vale do Homem

Representante do Agrupamento de Baldios da Serra do Gerês

Representante da ATHACA – Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem e do Ave

Representante APICAVE – Associação de Apicultores do Cávado e Ave

I - SUMÁRIO EXECUTIVO

Enquadramento Geral

O Programa Sub-Regional de Ação do Cávado (PSA Cávado) constitui um instrumento de programação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), assegurando a articulação entre o instrumento de nível superior, o Programa Regional de Ação (PRA), e os instrumentos subsidiários, nomeadamente os Programas Municipais de Execução (PME) aplicáveis aos municípios da sub-região.

A programação ao nível sub-regional permite identificar e operacionalizar, no território, as ações previstas no Programa Nacional de Ação (PNA), traduzindo-as em linhas de trabalho concretas, passíveis de execução municipal. Em sentido inverso, o PSA assegura a recolha sistemática de informação resultante da execução local, indispensável ao suporte do planeamento nacional. Assume-se, assim, como um instrumento central de definição de prioridades e de ajustamento contínuo da estratégia e visão consagradas no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).

Considerando a realidade e as especificidades territoriais do Cávado, o PSA interpreta o PRA e identifica os projetos com maior impacto na implementação da estratégia sub-regional e na obtenção de resultados efetivos, designadamente os projetos-chave, fundamentais para a transformação estrutural do território. (consulte: <https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/45-a-2020-135843143>).

Estrutura Programática

O PSA do Cávado procedeu à declinação dos 49 projetos de carácter regionalizável inscritos no PRA, tendo ainda sido criados três novos projetos para responder a necessidades específicas e prementes do território.

No âmbito do processo de elaboração, foram identificados 12 projetos-chave, entendidos como aqueles que, no contexto sub-regional do Cávado, assumem maior capacidade transformadora e que mais rapidamente contribuem para o desígnio nacional de “proteger Portugal dos incêndios rurais graves”.

Para além da adaptação dos projetos inscritos no PNA aos diferentes níveis territoriais, da identificação de projetos-chave e da possibilidade de inscrição de novos projetos, o PSA Cávado assume igualmente uma natureza normativa, definindo orientações para a implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustível.

Importa ainda referir que determinados projetos de âmbito nacional previstos no PNA, embora não constem expressamente do PSA Cávado, devem ser considerados na programação sub-regional, atendendo ao seu impacto transversal em todo o território nacional (cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho).

Enquadramento Financeiro

Para a concretização dos objetivos definidos, o PSA do Cávado propõe um orçamento global de 98 652 546,55 €.

Deste montante:

- Os 12 projetos-chave representam cerca de 52 % do investimento total;
- Os projetos enquadrados nas Orientações Estratégicas 1 e 2 – *Valorizar e Cuidar dos Espaços Rurais* – concentram 84 % do orçamento global.

Esta distribuição reflete uma clara mudança de paradigma estratégico, evidenciando a opção consciente da sub-região por uma abordagem centrada na valorização e gestão ativa do território, em detrimento de modelos predominantemente reativos.

Governança e Processo de Elaboração

O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental, definindo as respetivas regras de funcionamento. A governança do sistema constitui um vetor estruturante, estreitamente articulado com os instrumentos de planeamento e assente no princípio da coerência territorial.

A Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado foi formalmente constituída a 19 de janeiro de 2022, tendo a respetiva Comissão Técnica iniciado os trabalhos a 7 de fevereiro de 2022.

O PSA do Cávado assume um carácter incremental e adaptativo:

- Incremental, por pressupor decisões concertadas, progressivas e continuadas, reconhecendo que não é possível resolver todos os problemas num único ciclo de planeamento;
- Adaptativo, por admitir a imprevisibilidade das dinâmicas territoriais, defendendo um planeamento flexível, suportado por um sistema contínuo de monitorização e avaliação.

Este modelo permite, em cada ciclo de revisão anual, aferir, corrigir e reforçar as medidas e projetos em curso, incorporando informação proveniente da execução local e garantindo o ajuste permanente da estratégia nacional do PNGIFR.

.

Posição das Entidades Intermunicipais do Norte

No processo de aprovação do Programa Regional de Ação do Norte (PRA Norte), em dezembro de 2022, as Entidades Intermunicipais do Norte (EI Norte) assumiram uma posição conjunta, atendendo à sua responsabilidade direta na coordenação das Comissões Sub-Regionais e na elaboração dos respetivos PSAs, nos seguintes termos:

1. Publicação de normativos em falta, no mais curto espaço de tempo possível;

2. Aprovação de um envelope financeiro adequado, que viabilizasse a implementação efetiva das ações e das competências delegadas nas Entidades Intermunicipais e Municípios;
3. Incorporação das métricas, orçamentos e decisões das Comissões Sub-Regionais na revisão prevista do PRA Norte;
4. Garantia de um prazo mínimo de seis meses para a elaboração dos Programas Municipais de Execução (PME) após a aprovação dos PSAs.
5. A cartografia das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) é substituída, nos termos da alínea d) do nº1 do ponto 7 da metodologia para adaptação das APPS aos territórios sub-regionais, sempre que ocorra publicação dos Planos Diretores Municipais.

Os pontos 1 e 2 não foram acautelados, situação que mantém o manifesto desagrado da sub-região do Cávado face à ausência de responsabilidade e ao incumprimento da legislação em vigor por parte das entidades públicas competentes.

Aprovação e Enquadramento Legal

Nos termos legais, o PSA do Cávado é aprovado pela Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado, após parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, sendo posteriormente remetido às entidades com intervenção territorial relevante.

Norma habilitante

Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Referências Legislativas

Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho, que aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho, que aprova o Programa Nacional de Ação do PNGIFR (primeira iteração).

Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR).

Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, que regulamenta os Instrumentos de Planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais estabelecendo as regras técnicas de elaboração, consulta pública, aprovação, e conteúdos dos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho, que altera as regras de funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31 de março de 2023.



Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho - Altera o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais para enquadrar a aplicação da metodologia de adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança.

Decreto-Lei n.º 6/2025, de 11 de fevereiro - Altera o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, mantendo em vigor, até 31 de dezembro de 2025, os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.

Data deste documento

agosto de 2026

II - TRAMITAÇÃO

APROVAÇÃO

O Programa Sub-Regional de Ação do Cávado do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais foi aprovado em reunião da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Norte, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 28.º, conjugada com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, bem como do n.º 3 do artigo 8.º do Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto.

O referido Programa será objeto de revisão com vista à integração das propostas resultantes dos Programas Municipais de Execução, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, tendo a sua aprovação ocorrido em xx de xx de 2026, em Braga.

O Presidente da Comissão

PARECER

O Programa Sub-Regional de Ação do Cávado do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais foi remetido para emissão de parecer à Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em 14/07/2026, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, tendo merecido parecer favorável.

O Presidente da Comissão

PUBLICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 10.º do Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, o Programa Sub-Regional de Ação (PSA) é publicado no Diário da República em xx/xx/xxxx, encontrando-se disponível em _____ (link).

As cartas dos Programas Sub-Regionais de Ação que integrem a rede secundária de faixas de gestão de combustível, as áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, a rede de pontos de água, a rede de vigilância e deteção de incêndios rurais e as áreas prioritárias de prevenção e segurança adicionadas à cartografia nacional são submetidas para publicação através do sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão territorial e divulgadas no Sistema Nacional de Informação Territorial.

A publicitação dos Programas Sub-Regionais de Ação é promovida pelas entidades intermunicipais, competindo-lhes igualmente a divulgação do programa nos respetivos sítios eletrónicos institucionais.

Sem prejuízo da responsabilidade primária de publicitação dos instrumentos, nos termos dos números anteriores, podem ser desenvolvidas outras iniciativas complementares de divulgação e promoção, com vista ao seu amplo conhecimento.

O disposto nos números anteriores aplica-se quer à aprovação inicial, quer às revisões subsequentes dos Programas Sub-Regionais de Ação.

ENVIO ÀS COMISSÕES MUNICIPAIS

O Programa Sub-Regional de Ação do Cávado do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais foi remetido, após aprovação, às Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, da área de intervenção, em xx/xx/xxxx, nos termos do disposto no número 5 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual.

REVISÃO

A revisão do Programa Sub-Regional de Ação do Cávado tem periodicidade anual e consiste na reponderação dos elementos de caracterização dos respetivos projetos, em função do acompanhamento da sua execução e do grau de concretização alcançado nos ciclos anteriores.

No âmbito do processo de revisão, podem ser removidas iniciativas cuja execução tenha sido concluída, cujo âmbito se encontre esgotado ou que, por facto superveniente, se tornem redundantes ou ineficazes. Podem, igualmente, ser integrados novos projetos e iniciativas resultantes de propostas dos programas de nível inferior, desde que devidamente fundamentadas, bem como decorrentes de novas necessidades entretanto identificadas.

Os projetos integralmente concretizados podem ser excluídos do Programa, desde que a sua remoção não comprometa a monitorização e o reporte das metas inscritas no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).

O disposto no presente ponto encontra-se em conformidade com o artigo 9.º do Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto.

PRAZOS DE REVISÃO

A Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado procede anualmente ao levantamento das necessidades e à definição das prioridades para o ano seguinte, remetendo-as para emissão de parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais até 30 de junho de cada ano, nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 11.º do Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto.

Todos os instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais devem concluir os respetivos processos de revisão até 31 de outubro do ano anterior ao da produção dos seus efeitos.



LISTAGEM DE REVISÕES¹

Nº DA REVISÃO/DATA	FICHA (S) REVISTA (A)	RESUMO DA ALTERAÇÃO/REVISÃO

¹ A preencher a partir da 1ª revisão do PSA do Cávado

III – DIAGNÓSTICO

III.1 - CARACTERIZAÇÃO BASE DA SUB-REGIÃO

O Programa Sub-regional de Ação do Cávado abrange a sub-região estatística de nível III (NUTS III) designada por Cávado (PT112). Pertencente à Região Norte de Portugal (PT11), é constituída pelos municípios de Amares, Braga, Barcelos, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde.

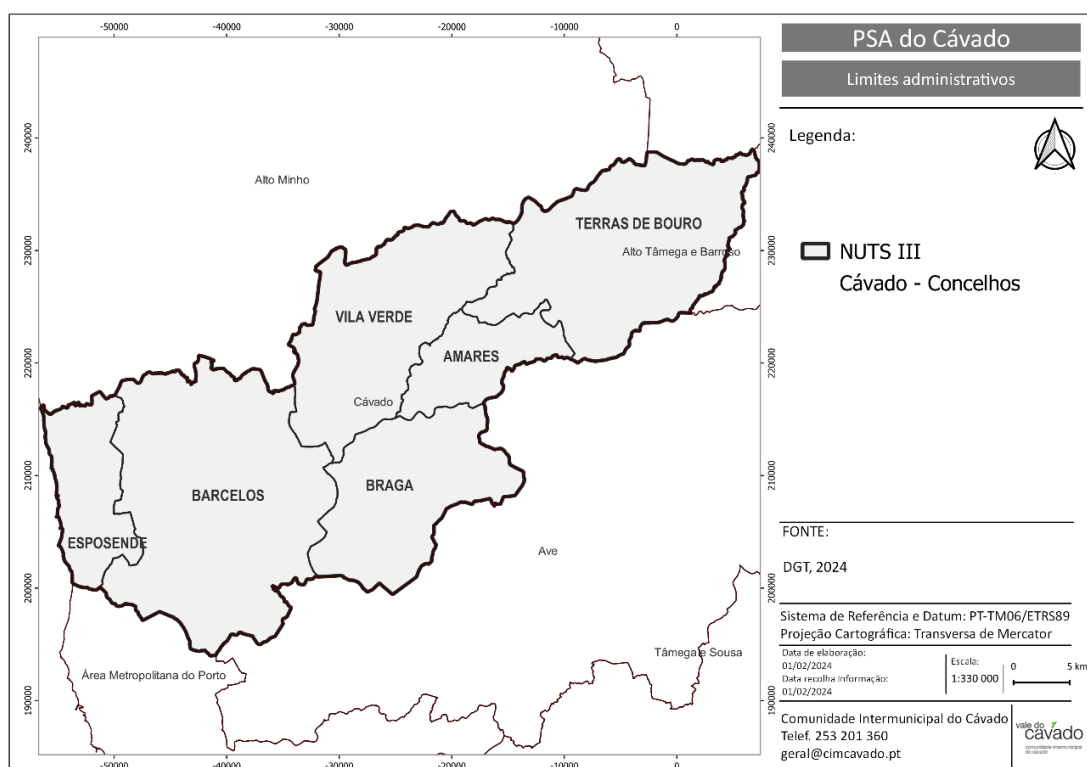


Figura 1 – Limites Administrativos do Cávado (Fonte: DGT, 2024).

A NUTS III Cávado é estruturada pela bacia do Rio Cávado e desenvolve-se no sentido Sudoeste e Nordeste, confinando com o mar e com Espanha. Este é, assim, um território que se apresenta heterogéneo, integrando territórios junto ao mar, concelhos rurais e de montanha e concelhos urbanos e densos.

No que diz respeito à estrutura administrativa, é composta por 170 freguesias, abrangendo uma área de 1 246 km².

DENSIDADE POPULACIONAL

Na NUTS III Cávado residem 421.606 habitantes (densidade populacional de 338,4 hab./km²), segundo os Censos de 2021, representando 11,6% da população da Região Norte.

Em 2022, a população com idades entre 15 e 64 anos representava 66,6% do total da região, valor superior em 2 pontos percentuais à média da Região Norte. A população jovem, entre 0 e 14 anos, correspondia a 13,2% da população regional, +1,2 pontos percentuais face à média da Região Norte. Por sua vez, a população com mais de 65 anos representava 20,2%.

Este padrão demográfico foi consistente em todos os municípios da região do Cávado, destacando-se o município de Braga, que apresentou a maior proporção de população jovem (0-14 anos)

População residente no Estrangeiro

No ano de 2021, a população estrangeira na região do Cávado ascendeu aos 16 781 habitantes, o que reflete um peso de 4,01% face à população total da região (418 988 indivíduos). É de enfatizar que, da população estrangeira registada, 12 718 indivíduos residem no município de Braga, o que corresponde a uma ponderação de 75,8% face ao total de população estrangeira no território do Cávado.

Complementarmente, destaca-se a importância do Brasil para a formulação do número de imigrantes para o território do Cávado, sendo que, no ano de 2021, contribui com 9 753, ou seja, 58,1%.

MOBILIDADE NO CÁVADO

Graças à sua excelente localização geográfica, o Cávado é facilmente acessível de carro, comboio, táxi ou autocarro. A região é servida por 5 autoestradas: pelo Norte (A3), Sul (A3 e A1 de Lisboa), Este (A11 e A7) e Oeste (A28). O transporte ferroviário que liga Braga e Barcelos a vários pontos do país através dos Serviços da CP (Alfa Pendular, Intercidades, Comboios urbanos do Porto).

Em termos de transportes rodoviários, as empresas Citi express, EBA, Get Bus, Internorte, Rede Expressos, Renex, Rodonorte, Salvador Alves e Filhos Ida, Transdev, Cávado Mobilidade, asseguram a conexão entre vários destinos regionais, nacionais e internacionais. O Aeroporto Francisco Sá Carneiro é o principal eixo na região noroeste da Península Ibérica a receber as companhias aéreas mais relevantes e voos de baixo custo. O aeroporto é facilmente acessível pelas autoestradas A3 e A28, através do metro do Porto e dos comboios da CP, ou ainda, através do serviço de shuttle fornecido pela Get Bus. O aeroporto de Vigo situa-se a cerca de 100 km, existindo viagens de autocarro que ligam diretamente ao Cávado diariamente. O Porto de Leixões é a maior infraestrutura portuária do Norte de Portugal e uma das mais importantes do país (a 30 minutos do Cávado por autoestrada).

CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICA

O setor terciário representa cerca de 61,2% de população empregue, o setor secundário cerca de 37% e o setor primário apenas 1,8% de população empregue.

Municípios	Micro	Pequena	Média	Grande
Amares	1986	86	10	2

Barcelos	13398	735	158	4
Braga	22914	1016	177	17
Esposende	4607	176	27	5
Terras de Bouro	880	15	2	0
Vila Verde	5193	245	22	0
Total	48978	2273	396	28

Tabela 1 - Análise socioeconómica (Fonte: CIM Cávado, 2022).

Relativamente ao tecido empresarial as microempresas (empresas com menos de 10 colaboradores e cujo volume de negócios não excede os 2 milhões de euros), representam cerca de 95,5% do tecido empresarial.

Na análise mais detalhada aos municípios da região do Cávado, salienta-se a grande representatividade empresarial presente na cidade de Braga, com cerca de 46,7% do total das empresas da região, seguindo-se do município de Barcelos, com um peso de 27,7% no total das empresas.

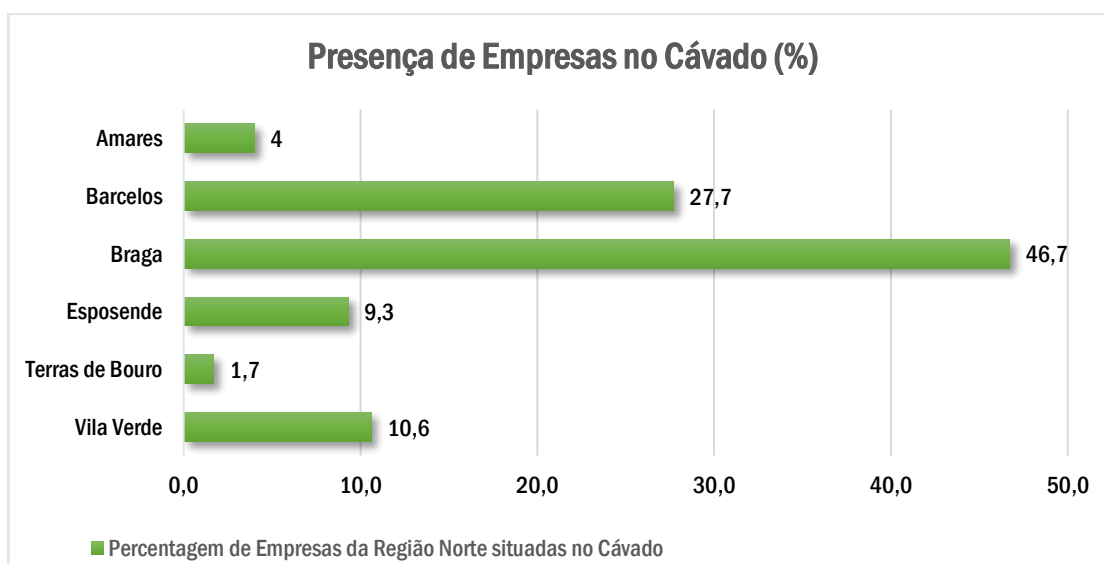


Gráfico 1 - Análise socioeconómica (Fonte: CIM Cávado, 2022).

Na região do Cávado, tal como acontece em grande parte dos territórios nacionais, o setor terciário foi aquele que empregou mais população, 117 689, representando assim um peso de 61,2% da população empregue no ano de 2021.

Este padrão reflete-se em grande parte dos municípios do território, aparecendo Terras de Bouro (73,3%) e Braga (70,5%) como os municípios que apresentam maior número de população empregue no setor terciário.

Contrariamente à tendência, da população empregue no município de Barcelos no ano 2021, 50,4% estavam empregues no setor secundário, representando assim o único município onde há mais população empregue no setor secundário do que no setor terciário.

Por fim, relativamente ao setor primário, todas as regiões apresentam níveis baixos de empregabilidade neste setor, aparecendo o município de Terras de Bouro como aquele que apresenta maior representatividade de todos (6,2%).

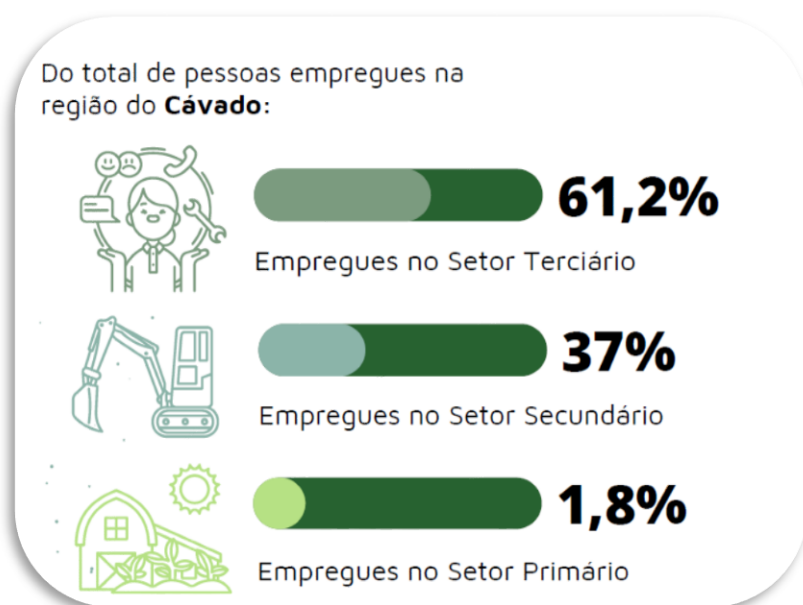


Gráfico 2 - Análise socioeconómica (Fonte: CIM Cávado, 2022).

ATIVIDADE AGRÍCOLA E AGROINDUSTRIAL

A atividade agrícola e agroindustrial assume um papel relevante na economia deste território, onde se destacam os produtos endógenos de qualidade reconhecida, muitos com garantia de Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geográfica Protegida (IGP), p.e., mel, carne barrosa e cachena, cabrito da Serra do Gerês.

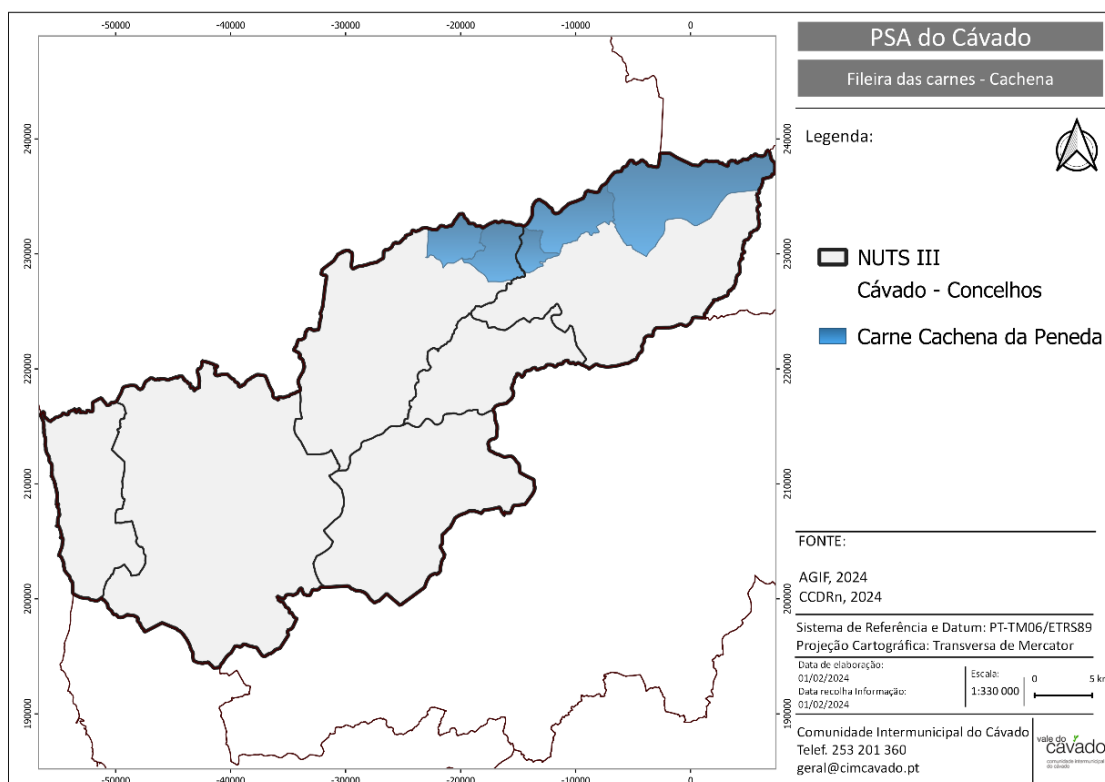


Figura 2 - Indicação Geográfica Protegida Fileira de Carnes do Cávado (Fonte: AGIF/CCDRn, 2024).

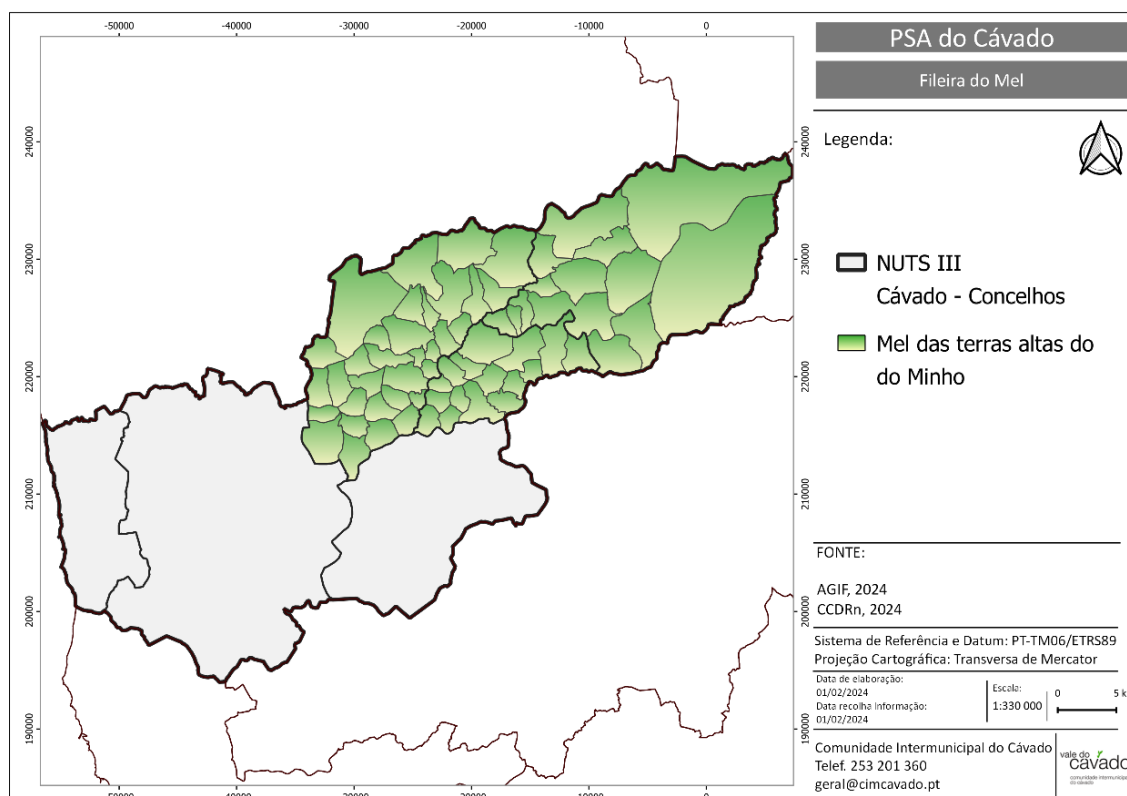


Figura 3 - Denominação de Origem Protegida Fileira do Mel (Fonte: AGIF/CCDRN, 2024).

TURISMO

Decorrente da beleza natural e das infraestruturas criadas, o turismo termal e o turismo em espaço rural assumem um papel relevante e estratégico para a sustentabilidade da Sub-Região.

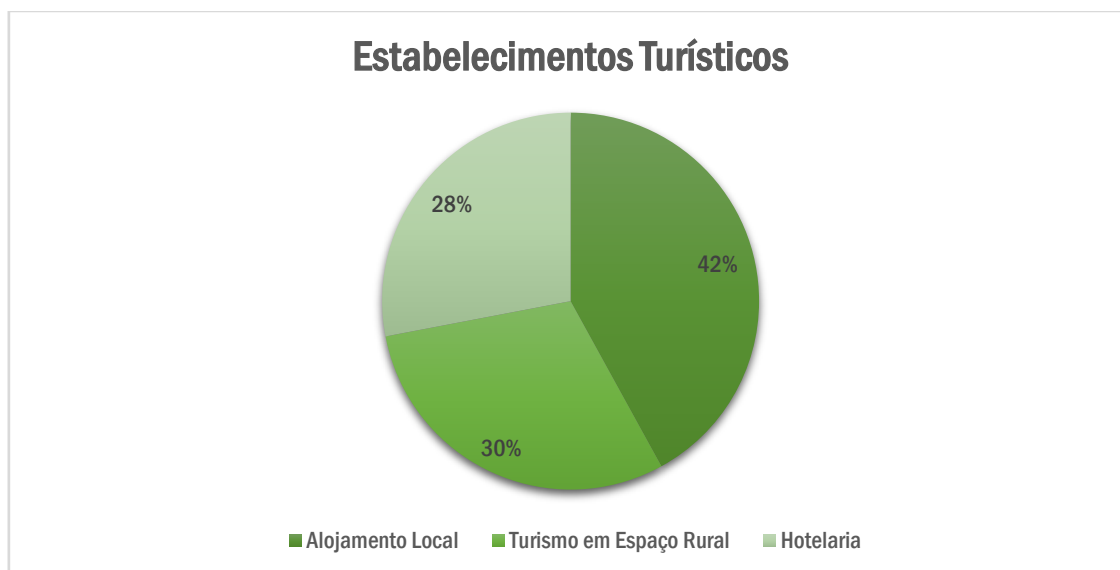


Gráfico 3 – Estabelecimentos Turísticos (Fonte: CIM Cávado 2022).

No que diz respeito ao número de estabelecimentos turísticos é possível identificar um crescimento deste indicador na sub-região do Cávado de 190 alojamentos em 2021 para 209 alojamentos em 2022, que traduz um crescimento de 10% (Fonte: Análise socioeconómica CIM Cávado 2022).

REGIME HÍDRICO

Ao nível hídrico, dispõe de uma grande abundância de recursos, incluindo os dois principais rios, Cávado e Homem, e as respetivas bacias hidrográficas, com aproveitamento hidroelétrico, para regadio e lazer, bem como, fontes e recursos termais.

ALBUFEIRA		POAAP	
Designação	Classificação	Designação	Classificação
<i>Caniçada</i>	Protegida	<i>Caniçada</i>	Protegida
<i>Penide</i>	Condicionada	<i>Penide</i>	Condicionada
<i>Ruães</i>	Utilização livre	<i>Ruães</i>	Utilização livre
<i>Vilarinho das Furnas</i>	Protegida	<i>Vilarinho das Furnas</i>	Protegida

Tabela 2 - Plano de Gestão de Região Hidrográfica (Fonte: APA, 2016).

PATRIMÓNIO CULTURAL

A sub-região do Cávado, possui um rico património cultural material e imaterial que reflete a história, tradições e identidade da região.

Portugal nasce no Minho. É aqui que os portugueses começam enquanto povo e nação.

A sub-região distingue-se pela diversidade valiosa do seu património histórico e arqueológico, da arquitetura civil e religiosa, verdadeiro testemunho de culturas longínquas e presenças ancestrais. Por todo o território erguem-se castelos e torres medievais, igrejas e mosteiros, pontes e paços, fortificações.

Património Cultural Material mais relevantes

I. Caminhos

Via Romana: entre os séculos I a.C. e IV d.C. o império romano construiu um monumental caminho. Era por aqui que os exércitos e os comerciantes passavam quando se dirigiam de Bracara Augusta (Braga) a Asturica Augusta (Astorga). O caminho serve ainda de ponto de passagem para os peregrinos a caminho de Santiago de Compostela.

Caminho Português de Santiago: o culto jacobeu no território é fundamental para entender a verdadeira dimensão internacional do fenómeno das peregrinações. O Caminho Central, itinerário Barcelos – Ponte de Lima – Paredes de Coura – Valença, com um traçado de 73 km, é o mais percorrido. O Caminho Português da Costa, itinerário Porto – Valença com um traçado de 150 km, está certificado em reconhecimento do elevado valor patrimonial dos traçados históricos.

Caminho da Geira e Arrieiros, Terras De Bouro: Ao troço português da via romana (Braga – Amares – Terras de Bouro), que atravessa o Parque Nacional da Peneda- Gerês, associa-se uma centena de marcos miliários, testemunho das políticas regionais promovidas pelo Império Romano. O Monumento Nacional ‘Via XVIII / Geira’ revela o génio e arrojado plano de engenharia viária. Terras de Bouro preserva um percurso com a extensão de 30 km desta antiga via. Inserido no Núcleo Museológico do Campo do Gerês, o Museu da Geira aborda as técnicas de construção e transportes das Via Romana.

II. Igrejas e Mosteiros

Santuário do Bom Jesus do Monte, Braga – Património Mundial da UNESCO: Localizado nas encostas do Monte de Espinho, com vista para a cidade de Braga, o conjunto arquitetónico e paisagístico do Santuário do Bom Jesus do Monte representa um monte sagrado coroado com uma igreja. No mais majestoso sacro-monte construído na Europa predomina a arquitetura religiosa barroca italiana.

Santuário da Nossa Senhora do Sameiro: Templo Mariano de atração para peregrinos, o Santuário do Sameiro é o segundo templo consagrado de Portugal. Situado a 572 metros de altitude, está enquadrado por uma mata e proporciona uma panorâmica sobre a cidade de Braga.

S. Bento da Porta Aberta, de Terras De Bouro: Encurralado no Gerês e com vista para a Albufeirada Caniçada, São Bento da Porta Aberta é o segundo maior santuário português.

Nossa Senhora da Abadia, Amares: O Santuário de Nossa Senhora da Abadia, considerado por muitos como o mais antigo santuário mariano de Portugal, tem uma história que remonta aos séculos VII e VIII. Embora não restem vestígios da estrutura original, o atual santuário foi erguido no século XVII, mantendo viva a tradição de devoção mariana no local. Situado em um ambiente de exuberante beleza natural, o santuário está cercado por frondosas árvores, o chilreio das aves e o murmúrio constante de um ribeiro.

Mosteiro de Santo André de Rendufe, Amares: Durante a Idade Média e o Renascimento, o Mosteiro de Rendufe foi um centro vital de atividade monástica. Os monges beneditinos desempenharam um papel crucial na educação, na agricultura e na assistência aos pobres. O mosteiro possuía extensas propriedades agrícolas, e os monges eram conhecidos por suas habilidades em horticultura e vinicultura.

Património Natural e histórico - Enquadramento das Áreas Classificadas na NUTS III Cávado.

Segundo o ICNF (2022), as Áreas Protegidas encontram-se integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP) e são constituídas *“pelas áreas protegidas classificadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, e dos respetivos diplomas regionais da classificação [sendo] (...) classificadas como áreas protegidas as áreas terrestres e aquáticas e as áreas marinhas em que a biodiversidade ou outras ocorrências naturais apresentem, pela sua raridade, valor científico, ecológico, social ou cénico, uma relevância especial que exija medidas específicas de conservação e gestão, em ordem de promover a gestão racional dos recursos naturais e a valorização do património natural e cultural, regulamentando as intervenções artificiais suscetíveis de as degradar”*.

Neste sentido a CIM Cávado encontra-se abrangida por duas Áreas Protegidas da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), nomeadamente:

Parque Nacional da Peneda-Gerês: esta Área Protegida foi criada no ano de 1971 com o objetivo de valorizar as atividades humanas e os recursos naturais disponíveis neste território, realizando um planeamento que valorizasse esses elementos, ou seja, que conservasse os solos, as águas, a fauna, a flora e preservasse a paisagem. Assim, constata-se que este constitui o único Parque Nacional existente em Portugal e foi, também, a primeira Área Protegida a ser criada em território nacional, sendo reconhecido internacionalmente com uma classificação similar desde a sua criação, pela União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), devido à riqueza do seu património natural e cultural. Refira-se, também, que nesta área encontram-se, ainda, ecossistemas no seu estado natural, com reduzida ou até nula influência humana (ICNF, 2022). O Parque Nacional da Peneda-Gerês regista uma área total de 69.592,5ha, sendo que cerca de 22,1% encontra-se na CIM Cávado (15.362,4ha), nomeadamente no concelho de Terras de Bouro.

Parque Natural do Litoral Norte: tendo em consideração que a orla costeira marítima do norte tem vindo a sofrer inúmeras agressões com a construção de loteamentos clandestinos e com um urbanismo desordenado, com a extração de areias dunares de forma descontrolada, e com a destruição de ecossistemas de grande importância e raros, a criação desta Área Protegida teve elevada importância de forma a contrariar

a tendência que se vinha a observar. Assim, esta Área Protegida foi criada com o intuito de conservar os valores naturais, físicos, estéticos, paisagísticos e culturais aqui existentes. O Parque Natural do Litoral Norte, situado no concelho de Esposende, estende-se ao longo de 16km de costa, no litoral norte, particularmente entre a foz do rio Neiva e a zona da Apúlia. Apresenta uma área total de 8.761,8ha, sendo que cerca de 7.703,0ha são área marinha e cerca de 1.072ha são área terrestre.

TIPIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS

O perfil sociodemográfico dos proprietários florestais da sub-região do Cávado caracteriza-se por ser constituído, maioritariamente, por homens (90%) com idade média de 70 anos e nível de escolaridade muito baixa, sendo que apenas 20% têm escolaridade superior ao 2º ciclo.

Como a idade deixa antever, a maior parte dos proprietários está reformada e entre os ativos que exerce a profissão, uma proporção significativa auferir rendimento exterior à floresta com origem em atividades empresariais por conta própria, em particular do setor primário. Nesta região, a floresta tem um peso significativo (>20%) no rendimento do agregado familiar.

O gestor das propriedades florestais é, na situação mais comum, o proprietário, sendo por vezes substituído por um familiar ou, mais raramente, um rendeiro.

De uma forma geral a propriedade florestal caracteriza-se pela reduzida dimensão da sua superfície total. A grande maioria dos prédios (85%) apresenta áreas entre 0 e 2 hectares, seguindo-se as áreas entre os 2 e 5 hectares (10%).

A exploração florestal mais representativa é a do eucalipto. Outras espécies florestais, como o pinheiro-bravo têm vindo a ganhar destaque na região, contudo, com menor peso que a agricultura ou as pastagens.

Considerando uma **reduzida dimensão média da propriedade rústica**, as faixas de gestão de combustíveis da rede secundária ocupam áreas significativas das propriedades, sendo que é comum que prédios mais pequenos fiquem totalmente sobrepostos. Para as explorações florestais mais comuns da região (eucalipto e pinheiro-bravo), é incompatível a exploração sustentável cumprindo com os critérios de execução, pelo que deverá resultar na alteração à ocupação do solo.

Os proprietários florestais da região têm a perceção de que a média de área ardida anual em povoamentos florestais é muito expressiva na região, o que dificulta o cumprimento voluntário na sua totalidade das faixas de gestão de combustíveis da sua responsabilidade.

Na sua maioria, tanto no eucaliptal como no pinhal, os proprietários pecam pela falta de investimento, muito pelo facto de serem usados como espécies de rápido crescimento, e por muitas vezes os proprietários entenderem que não é necessário fazer qualquer tipo de ação de manutenção.

CERTIFICAÇÃO

A certificação florestal, como a do Forest Stewardship Council (FSC) ou do Programa para o Reconhecimento de Certificação Florestal (PEFC), é um processo pelo qual uma entidade externa avalia e certifica que uma área florestal está a ser gerida de acordo com critérios específicos de sustentabilidade. No contexto do Cávado, que é uma região do norte de Portugal, essa certificação pode desempenhar um papel importante na promoção de práticas florestais sustentáveis.

Forest Stewardship Council (FSC)

A certificação FSC é um sistema de certificação independente, criado para promover a gestão responsável das florestas no mundo. O FSC estabelece padrões de gestão florestal baseados em princípios que garantem a sustentabilidade ambiental, os benefícios sociais e a viabilidade económica das operações florestais.

A área certificada em FSC, na sub-região do Cávado em 2022 é de cerca de **11 765,19 ha**. Os concelhos de Terras de Bouro e Barcelos apresentam maior área certificada.

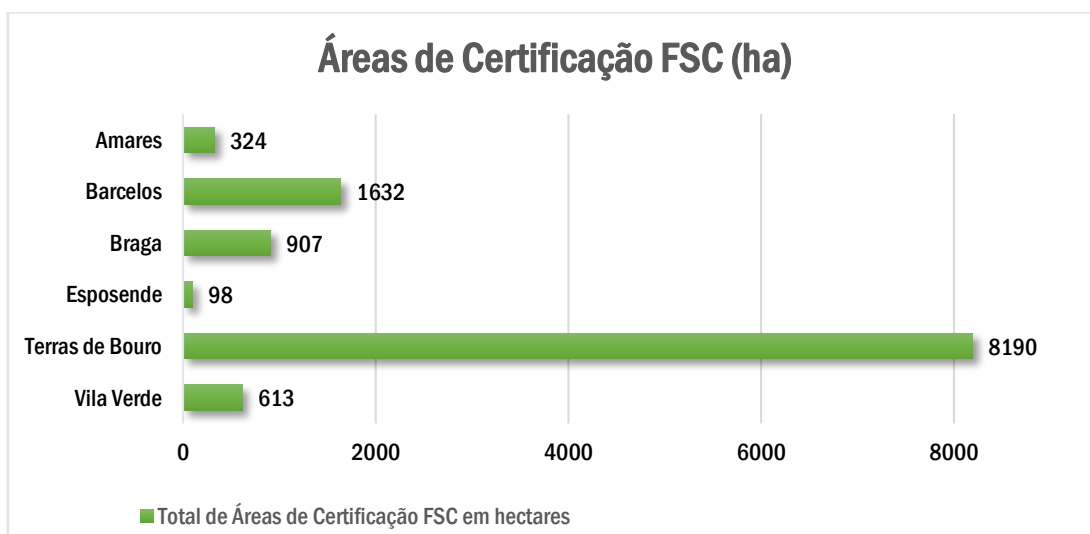


Gráfico 4 - Área de certificação nos Municípios do Cávado (Fonte: FSC, 2022).

A floresta de conservação ocupa a maior área certificada no território do Cávado com cerca de 2 420 ha. Relativamente às espécies presentes na sub-região e com certificação, o eucalipto corresponde a cerca de 1127 ha.

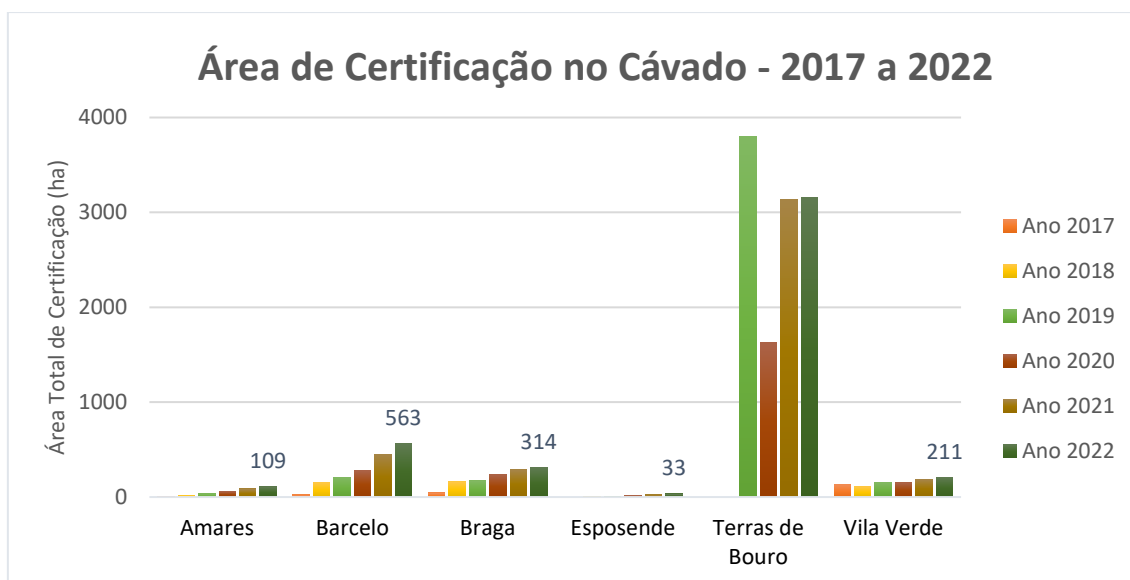


Gráfico 5 - Área de certificação, por tipologia e espécie nos Municípios do Cávado (Fonte: FSC, 2022).

INVESTIMENTOS FLORESTAIS

Através do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR 2020) em vigor desde 2014, a sub-região do Cávado foi alvo de 19 medidas de apoio financeiro, de diferentes tipologias, nomeadamente:

- Florestação terras agrícolas e não-agrícolas (1)
- Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos (3)
- Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos (7)
- Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas (8)

Só o concelho de Terras de Bouro, Braga e Barcelos beneficiaram de apoios comunitários para a floresta. Verifica-se que o maior número de apoios foi no âmbito da medida 8.1.5. Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas.

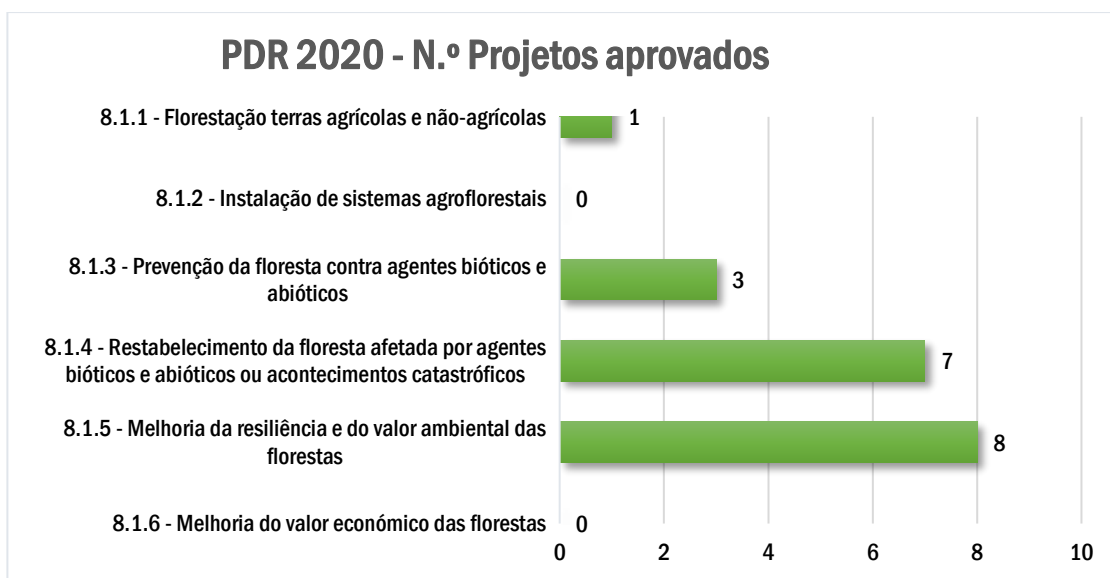


Gráfico 6 - Candidaturas ao Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020).

CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA

Tendo por base a Carta de Ocupação do Solo de 2018 (DGT), o território possui **33 371 ha de espaços agrícolas** e **63 558 ha de espaços florestais**.

No que concerne às áreas de povoamentos, o pinheiro-bravo constitui a espécie predominante, representando cerca de 57% das áreas de floresta, seguindo-se as florestas de carvalho (24%) e folhosas diversas (12%). No contexto das áreas de valor, a sub-região possui uma área submetida a Regime Florestal de aproximadamente 106 562 ha (36%).

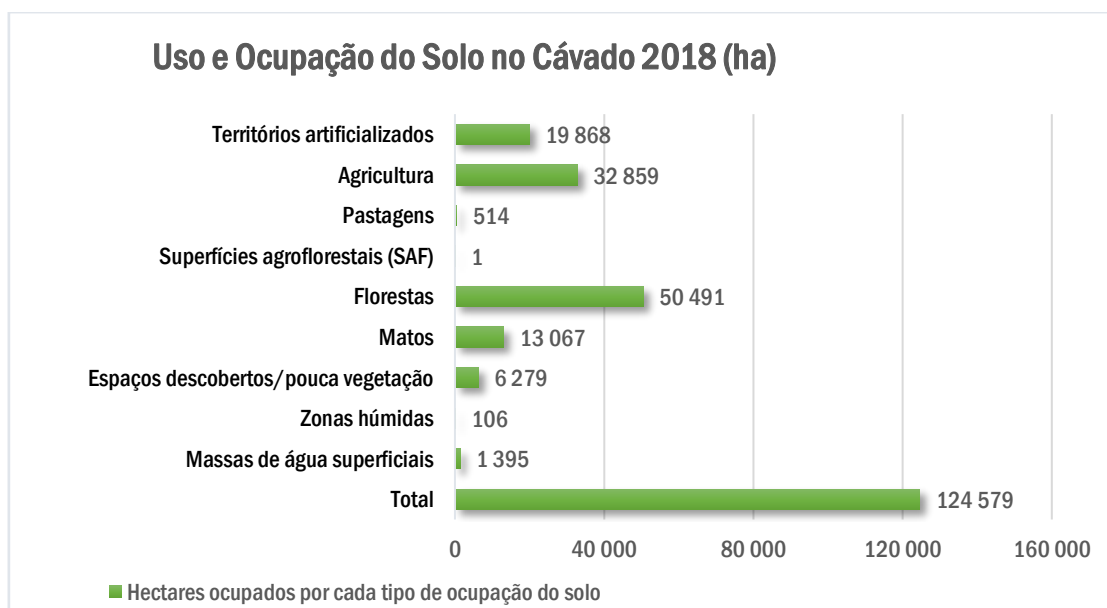


Gráfico 7 - Carta de Uso e Ocupação do Solo no Cávado (ha) (Fonte: DGT, 2018).



A região do Cávado possui uma herança natural notável, abrangendo vastas áreas que desempenham um papel crucial na sustentabilidade ecológica. Com um total de 43 476 hectares classificados na Rede Nacional de Áreas Protegidas e adicionalmente 80 539 hectares na Rede Natura, a nossa responsabilidade de preservar esses territórios de excelência ambiental é inquestionável.

Essas áreas protegidas e naturais não apenas abrigam uma diversidade única de flora e fauna, mas também mantêm equilíbrios ecológicos vitais e prestam serviços ecossistémicos essenciais.

Ao protegermos esses hectares preciosos, estamos a garantir a preservação de ecossistemas únicos, o fornecimento de água de qualidade, a prevenção da erosão do solo e a manutenção da biodiversidade. Além disso, essas áreas servem como redutos de educação ambiental, turismo sustentável e pesquisa científica, agregando valor tanto para as gerações atuais quanto para as futuras.

É nosso dever assegurar que as ações de gestão integrada de fogos rurais consideram a singularidade e vulnerabilidade dessas paisagens. Isso obriga à implementação de medidas estruturais de prevenção, monitorização e ações de intervenção adaptadas ao contexto atual das alterações climáticas, bem como a promoção de uma consciência coletiva sobre a importância de salvaguardar esses territórios naturais.

Ao destacar os 69 594 hectares do Parque Nacional Peneda Gerês, os 8761 hectares do Parque Litoral Norte, os 74 351 hectares de Regime Florestal e os 97 744 hectares da Rede Natura no programa sub-regional, estamos a fortalecer a nossa resiliência ambiental e a construir um futuro mais seguro e sustentável para todos os habitantes do Cávado. A harmonização entre o desenvolvimento humano e a conservação da natureza é essencial para a prosperidade contínua da região e para o bem-estar das suas comunidades e é de facto um passo vital em direção a um futuro mais seguro e ecologicamente consciente.

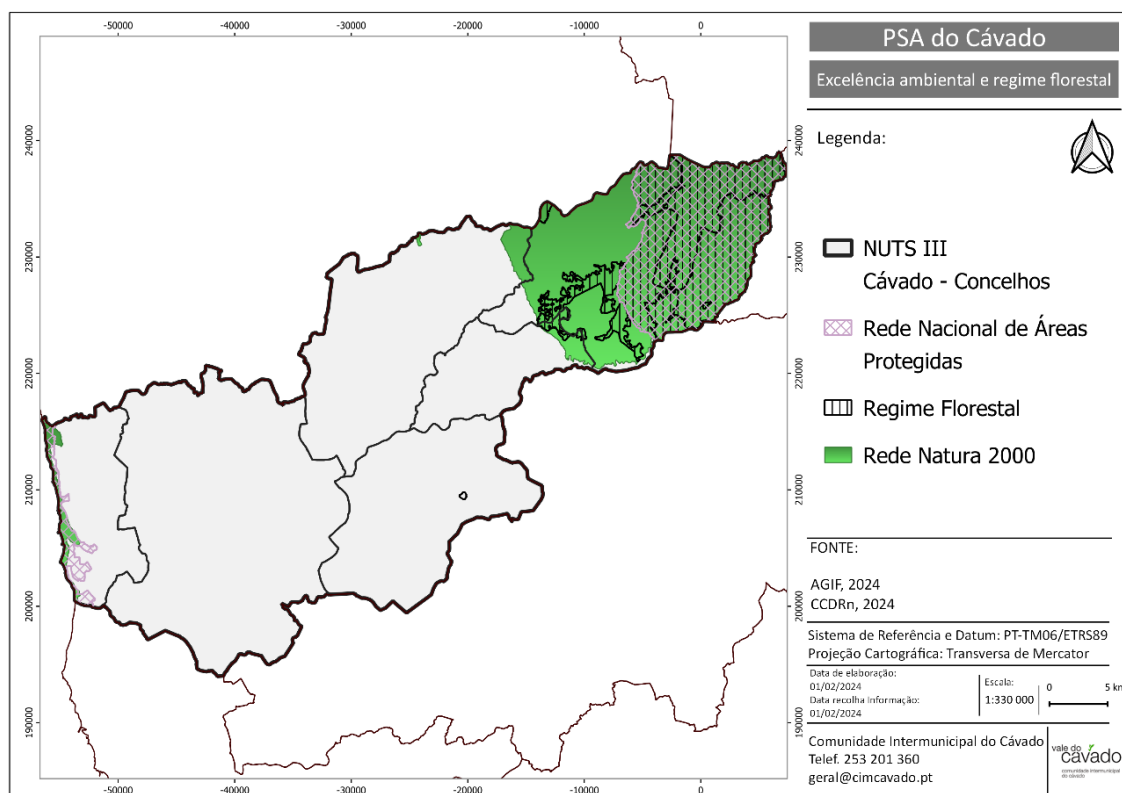


Figura 4 - Áreas de Excelência Ambiental e Regime Florestal do Cávado (Fonte: ICNF 2023)

ÁREAS DE GESTÃO AGREGADA

A gestão agregada emerge como uma estratégia promissora na administração de territórios, uma vez que já temos uma base sólida para a implementação dos projetos do Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado. A singularidade destas áreas, já organizadas em termos de gestão, constitui uma vantagem crucial. Dar prioridade a estes territórios é uma abordagem pragmática que permitirá efetuar transformações paisagísticas significativas a curto e médio prazo. A estrutura de gestão existente oferece um alicerce para intervenções rápidas e eficazes, o que é particularmente relevante no contexto da proteção contra incêndios rurais graves.

Concentrar os nossos esforços nas áreas que já possuem uma gestão organizada maximiza a eficiência das ações de prevenção, intervenção e monitorização. Estas áreas têm um conhecimento consolidado, colaborações ativas com as comunidades locais e um histórico de práticas bem-sucedidas. Isto coloca-nos numa posição vantajosa para implementar projetos que, além de transformar a paisagem, reforçarão a resiliência do território contra incêndios de grande magnitude.

É fundamental reconhecer que as áreas não agregadas podem apresentar maiores desafios para mobilização com este objetivo comum e, por isso, também devem ser valorizadas. A gestão agregada oferece uma estrutura que facilita a coordenação, a alocação de recursos e a implementação de uma estratégia consistente e sustentável. Ao dar prioridade aos territórios já organizados, estamos a otimizar recursos e a garantir

resultados tangíveis num curto espaço de tempo, destacando-os no âmbito deste programa sub-regional de ação.

Em síntese, a gestão agregada proporciona a oportunidade de avançar significativamente na transformação da paisagem e na proteção do Cávado contra incêndios rurais graves. Aproveitando a estrutura de gestão existente e focando os nossos esforços onde há maior probabilidade de sucesso, estamos a construir um futuro mais seguro e sustentável para as próximas gerações.

Na sub-região do Cávado as áreas de gestão agregada correspondem ao agrupamento de baldios, registando-se 298 hectares associados a agrupamento de baldios no município de Amares, 13 375 hectares no município de Terras de Bouro e 809 hectares no de Vila Verde, correspondendo a um total de 14 485 hectares na sub-região.

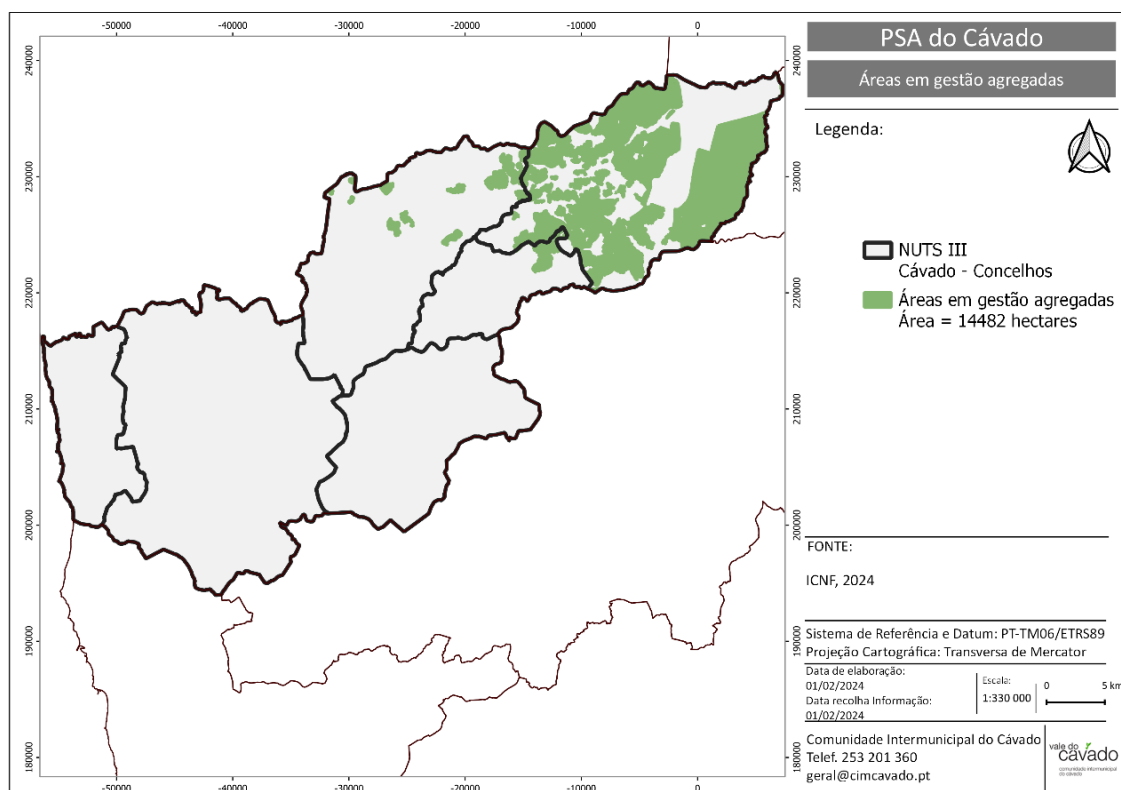


Figura 5 - Áreas em Gestão Agregada na Sub-Região do Cávado (Fonte: ICNF, 2024).

ÁREAS SUJEITAS A REGIME FLORESTAL

A preservação e gestão das áreas sujeitas a Regime Florestal no Cávado desempenham um papel fundamental na construção de uma paisagem resiliente e ecologicamente equilibrada. Estes terrenos são mais do que apenas recursos naturais; eles representam a essência da sustentabilidade, servindo a diversos propósitos em benefício da sociedade e do meio ambiente.

Sob o Regime Florestal, as áreas não são apenas consideradas para a criação e conservação de riqueza silvícola, mas também para uma série de objetivos de interesse público. Elas desempenham um papel crucial na regulação hidrológica, contribuindo para o controlo das águas e a proteção contra inundações. Além disso, os terrenos com florestas, promovem a melhoria do clima local, fornecem sombra, reduzem a temperatura e promovem a resiliência climática desses territórios.

A relevância destas áreas no contexto do Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais é inegável. Ao destacar as áreas sujeitas a Regime Florestal, estamos a garantir a preservação de múltiplos benefícios ecossistémicos. Esses terrenos agem como redutos de biodiversidade, protegendo espécies nativas e fornecendo habitats vitais para a fauna selvagem. Além disso, a sua cobertura vegetal contribui para a estabilidade do solo, prevenindo a erosão e deslizamentos.

Ao valorizar o papel multifuncional das áreas sujeitas a Regime Florestal, estamos a adotar uma abordagem holística para a gestão do território dado que promove a coexistência harmoniosa entre os interesses humanos e a natureza, mas também constrói um legado duradouro para as futuras gerações. Por este facto as áreas sujeitas a Regime Florestal são partes essenciais de um ecossistema interconectado que desempenha um papel vital na qualidade de vida das comunidades locais e na preservação do território e do planeta.

Em suma, o Cávado possui terrenos submetidos ao Regime Florestal, num total de 75 351ha que se traduzem num conjunto de disposições destinadas não só à criação, exploração e conservação da riqueza silvícola, sob o ponto de vista da economia nacional, mas também o revestimento florestal dos terrenos cuja arborização seja de utilidade pública, e conveniente ou necessária para o bom regime das águas e defesa das várzeas, para a valorização das planícies áridas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas.

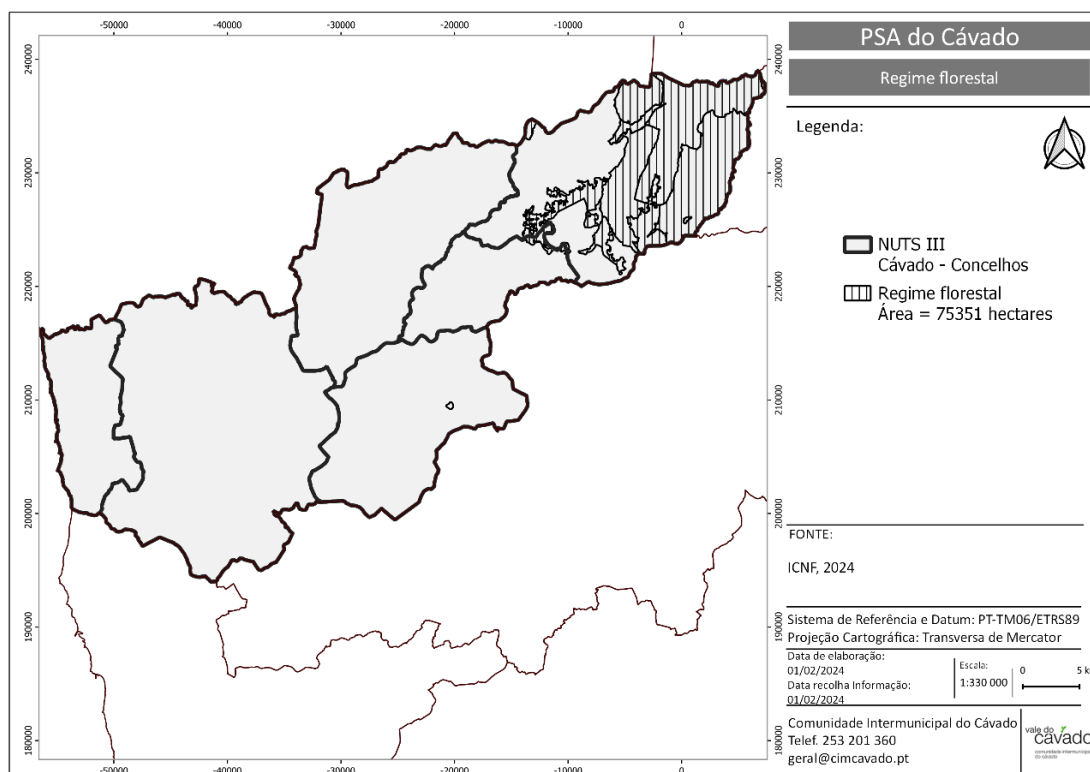


Figura 6 - Áreas submetidas ao Regime Florestal (Fonte: ICNF, 2024).

UNIDADES DE PAISAGEM

Este território possui um património natural que integra ecossistemas diversificados, dos quais fazem parte o único parque nacional, um parque natural, acrescidas de sítios de relevante valor paisagístico.

Esta Sub-Região é caracterizada por paisagens de montanhas, planaltos e vales encaixados, distribuídos de forma heterogénea pelo território, nomeadamente, as serras: Gerês e Amarela.

Possui uma paisagem diversificada devido ao seu desenvolvimento no sentido nascente-poente (do Gerês até ao mar) e norte-sul (entre os vales do Lima e do Cávado). Identificamos nesta Sub-região uma paisagem com um relevo vigoroso com altitudes geralmente superiores a 200 metros, excetuando a faixa litoral e grande parte dos vales do Neiva e do Homem. A paisagem minhota é marcada por uma forte ocupação humana, com grandes centros urbanos e uma densa rede viária, que se torna menos presente nas zonas de maior altitude. Nos vales, encontram-se parcelas agrícolas e prados, com socos nas encostas cultivados com vinhas e oliveiras. As encostas são parcialmente cobertas por matas, enquanto as zonas de maior altitude apresentam pastagens e matos. A Paisagem Protegida do Litoral de Esposende, com suas praias, dunas e manchas de pinhal, é um destaque da região. A disponibilidade de água é abundante durante todo o ano, contribuindo para o verde contínuo na paisagem.

Tendo em conta a abrangência e a sua importância, destacam-se 3 unidades de paisagem:

- Unidade de Paisagem Entre Lima e Cávado (área de 750 km²; paisagem serrana; altitudes acima dos mil metros);
- Unidade de Paisagem Vale do Cávado (área de 180 km², corresponde a um vale, não muito largo e de fundo aplanado, a paisagem define-se sobretudo pelo contraste entre as vertentes que ladeiam o vale e o fundo do vale, com um uso predominantemente agrícola);
- Unidade de Paisagem Entre Cávado e Ave (área de 480 km²; morfologia caracterizada pela fertilidade e uso agrícola diversificado).

Em síntese, o Cávado assume uma posição privilegiada de comunicação entre zonas de Portugal e de Espanha. Com um relevo acidentado, é uma região especialmente rica na sua biodiversidade faunística e florística, salientando-se ainda a riqueza geológica e paisagística. A riqueza hidrográfica do Cávado, aliada à diversidade climática e às características físicas e geológicas dos solos, refletem-se igualmente na variedade florística da região. Assim, o Cávado é essencialmente rural, com um povoamento mais concentrado, com serviços e uma atividade industrial reduzida e centrada nas sedes de concelho.

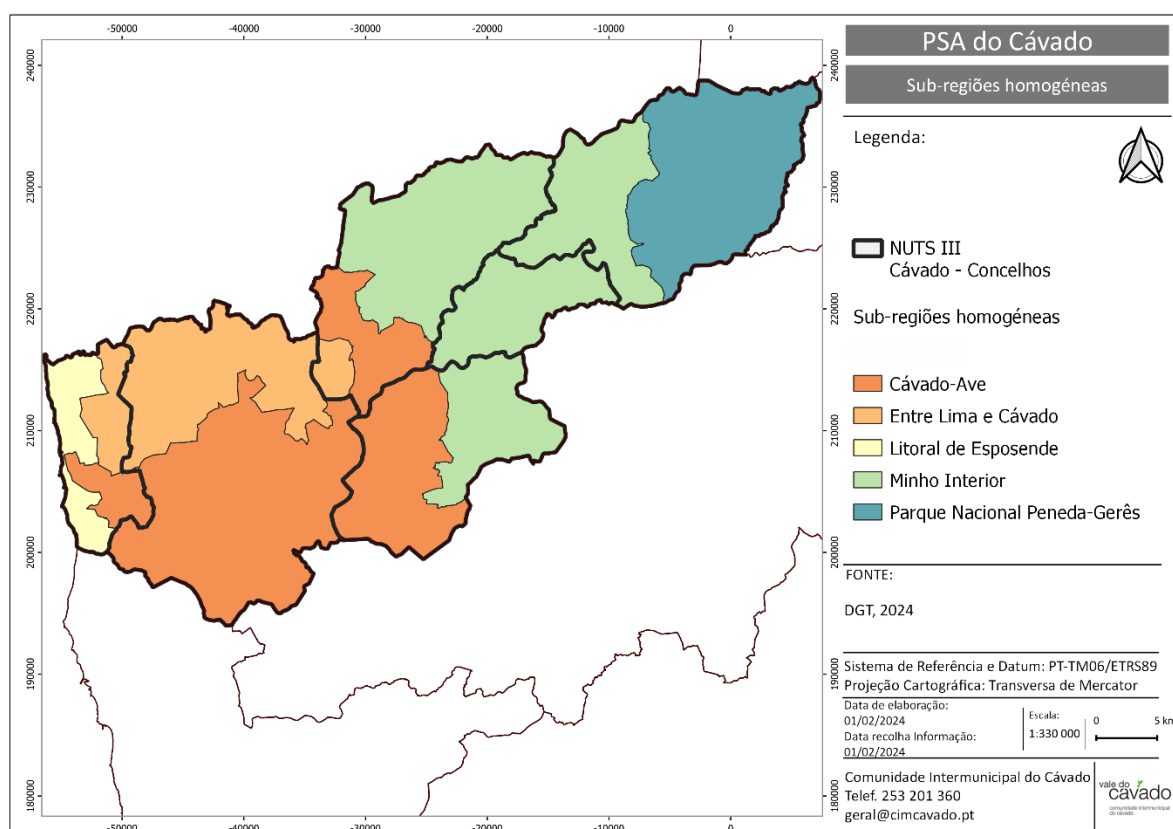


Figura 7 - Sub-regiões Homogêneas do Cávado (Fonte: DGT, 2024).

CARACTERIZAÇÃO CLIMÁTICA

Ao nível da sub-região da NUTS III Cávado apresenta uma configuração de relevo que condiciona as suas características climáticas e determina o tipo de clima existente, sendo este na maior parte da área da região super húmido, mesotérmico, com moderada falta de água e pequena eficiência térmica no verão. No litoral, o clima é do tipo sub-húmido a húmido.

De acordo com Antunes (2007), o clima pode ser definido, como uma “*síntese de natureza estatística, do estado da atmosfera ou das suas fronteiras, referente a uma determinada área e a um determinado período*”. Para efetivar essa síntese, é necessário recorrer-se a métodos estatísticos matemáticos aplicados aos elementos climáticos que definem e caracterizam o clima.

Neste sentido, de acordo com Brito *et al.* (2005), o clima é definido por séries de valores médios ou normais da atmosfera, num dado lugar e num determinado período (esse período foi fixado em 30 anos, no Primeiro Congresso Internacional de Meteorologia, começando a primeira série no ano 1901).

O clima constitui um dos fatores que mais contribui para a formação e para a caracterização das paisagens, sendo que os elementos mais determinantes do clima são os seguintes: a precipitação, a temperatura, a humidade relativa do ar, a pressão atmosférica e o vento.

Em termos do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, importa ter em consideração que os fatores climáticos e meteorológicos constituem importantes condicionantes no que diz respeito à propagação dos incêndios rurais, sendo fundamental conhecer estes fatores, de modo a promover uma melhor gestão dos recursos humanos e materiais que são necessários para a prevenção e para a mitigação dos incêndios rurais.

Neste contexto, constata-se que o conhecimento relativo das condições meteorológicas atuais e previstas é indispensável, de forma a ser possível proceder a uma avaliação do risco de incêndio, para além de que estas condições são um fator determinante na maior ou menor inflamabilidade do coberto vegetal, encontrando-se relacionado com o grau de humidade deste.

Os seguintes parâmetros têm influência nos incêndios rurais:

Temperatura

- **Influência na Probabilidade de Ignição:** O aumento da temperatura atmosférica tende a elevar a probabilidade de ignição. Temperaturas altas causam a perda de humidade nos combustíveis, especialmente os finos e mortos, tornando-os mais suscetíveis à combustão.
- **Impacto na Extinção dos Incêndios:** O calor excessivo afeta negativamente o trabalho dos operacionais no combate aos incêndios, dificultando ou até mesmo impedindo suas ações.

Humidade

- **Absorção de Humidade pelos Combustíveis:** Materiais combustíveis absorvem a humidade do ar, o que dificulta a propagação do fogo.

- **Variação Diurna:** Durante o dia, o ar é geralmente mais seco, facilitando o controlo de incêndios à noite, quando os combustíveis se tornam mais húmidos.
- **Microclimas:** Áreas com vegetação arbórea criam um microclima mais húmido, reduzindo o risco de incêndios em comparação com áreas cobertas por mato, onde o risco é maior.

Precipitação

- **Escassez de Água:** A falta de precipitação durante o verão, combinada com altas temperaturas e baixa humidade, resulta no período mais difícil para a Defesa Contra Incêndios Florestais (DFCI), que coincide com o período crítico de incêndios florestais.
- **Erosão dos Solos:** Áreas recentemente afetadas por incêndios florestais tornam-se mais vulneráveis à erosão dos solos devido à falta de cobertura vegetal;
- **Maiores quantidades de precipitação durante o inverno** acabam por se traduzir num maior crescimento da vegetação, o que leva a maior disponibilidade de combustíveis no verão, na altura mais crítica de incêndios.

Vento

- **Secagem dos Combustíveis:** O vento acelera a secagem dos combustíveis, facilitando a sua ignição.
- **Propagação do Fogo:** O vento inclina as chamas, colocando-as em contato com combustíveis adjacentes e aumentando a disponibilidade de oxigénio, o que intensifica o fogo.
- **Focos Secundários:** O transporte de materiais em combustão pelo vento pode causar novos focos de incêndio.
- **Interação com o Comportamento do Fogo:** Os ventos locais afetam diretamente o comportamento do fogo. As variações de calor do incêndio também modificam as características do vento local, produzindo correntes ascendentes e remoinhos.

Esses fatores interagem entre si, criando condições que podem aumentar significativamente o risco e a severidade dos incêndios rurais.

ÍNDICE DE RISCO DE INCÊNDIO RURAL

Há um conjunto de países que, têm tido um importante papel, para o planeamento, prevenção e combate dos incêndios rurais a nível nacional, tendo sido usado como modelo o australiano que incide toda a análise no **Fire Weather Index (FWI)**, que é crucial, devendo ter uma análise diária na época estival, nos níveis muito elevado e máximo. Estes indicadores são essenciais para prevenir incêndios rurais, pelo importante papel que poderão ter na redução dos comportamentos de risco e negligentes. Quando o FWI está muito

elevado e máximo, as condições climáticas favorecem a propagação rápida do fogo, tornando esses dias extremamente perigosos, quando associados aos comportamentos de risco antropogénicos.

É fundamental sensibilizar a população para evitar comportamentos de risco e negligentes, nos dias em que as temperaturas, os ventos e as humidades são superiores ao valor 30. Evitar fazer fogueiras, queimar lixo ou lançar foguetes são exemplos de medidas preventivas que, todos devemos adotar. Além disso, é essencial estar atento às recomendações das autoridades e respeitar as restrições de acesso aos territórios rurais.

Conhecer e compreender o FWI ajuda-nos a tomar decisões informadas e a agir de forma responsável, para proteger as florestas e as comunidades.

Relacionando a área ardida com as classes de FWI, é claramente visível uma subida abrupta de incidência de área ardida a partir de FWI=30, dentro da classe de Muito Elevado. No entanto, e ao contrário de outras zonas do país que possuem esta escalada a partir da classe excecional (ou seja, “dias críticos”), este território apresenta ainda assim uma distribuição mais ou menos homogénea de área ardida entre uma época de “inverno” (FWI < 30) e outra de “verão” (FWI>30). Existindo apenas 20% dos dias do ano com FWI>30, estes geram aproximadamente 40% da área ardida.

Relativamente ao número de ocorrências, estas incrementam de forma aproximadamente linear (aprox. 10% por aumento de 5 no FWI), denotando pouca influência das condições meteorológicas no número de ocorrências, exceto para FWI>40, onde já é previsível que existam restrições às atividades geradoras de ocorrências como o uso de fogo.

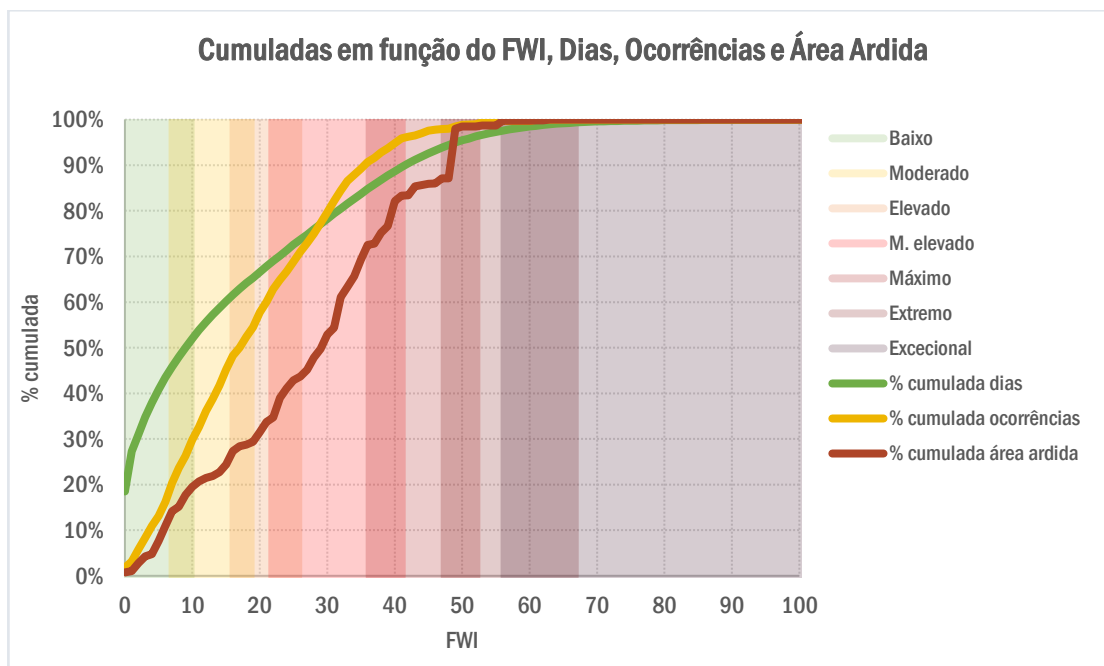


Gráfico 8 - Cumulados em função do FWI, n.º dias, n.º de ocorrências, área ardida 2013-2023, na Sub-região do Cávado (Fonte AGIF, 2024).

Verificamos no gráfico infra, o peso do FWI no número de ocorrências e área ardida. Em dias com FWI igual ou superior a 38.3 registaram-se, na sub-região, máximos de área ardida em 2013 e 2016.

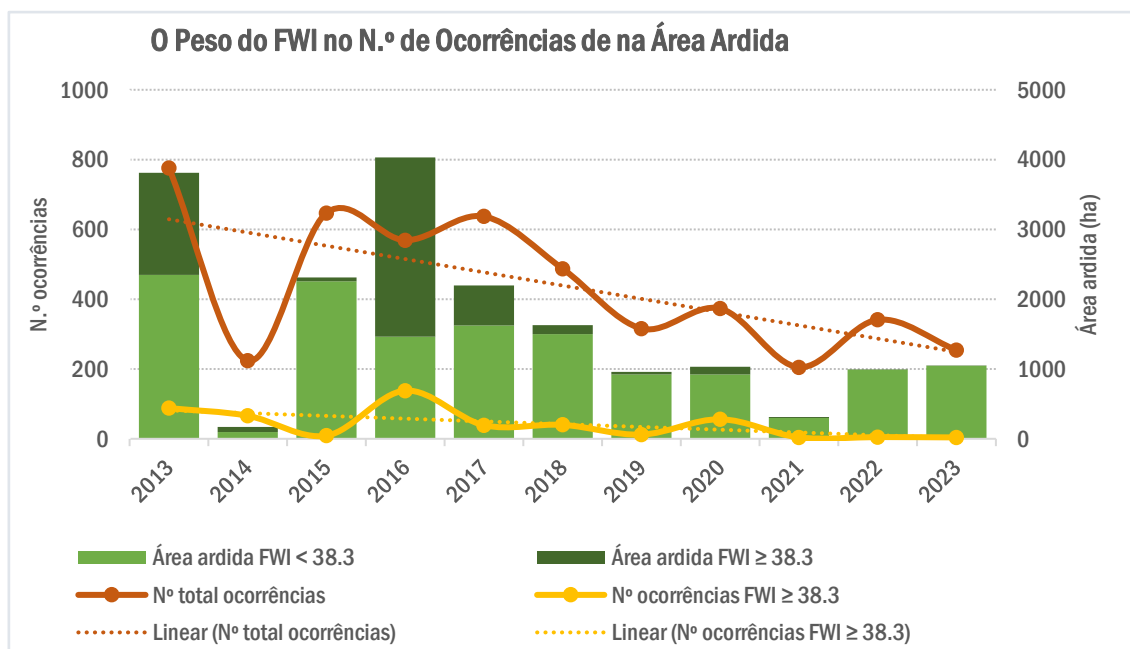


Gráfico 9 - Peso do FWI ≥ 38.3 (classes máximo, extremo e excecional) no n.º de ocorrências e área ardida 2013-2023, na Sub-região do Cávado.

III.2 - ANALISE SWOT

A análise SWOT ressalta a importância de alavancar as oportunidades da região, como suas riquezas agrícolas, turísticas e energéticas, para enfrentar desafios como o risco de incêndios e a necessidade de mobilização dos proprietários. A gestão integrada de fogos rurais e a valorização dos recursos endógenos podem ser os alicerces de um desenvolvimento sustentável e resiliente para o Cávado.

Assim, assumem-se como **oportunidades** de revitalização destes territórios:

- Valorização dos produtos endógenos certificados;
- Criação de programas que remunerem os serviços de ecossistema que podem atrair investimento e a aumentar a rentabilidade e dinamizar a economia local.
- Oferta turística reconhecida, com crescente importância do uso dos espaços naturais, uma vez que o turismo rural e termal sustentável podem ser uma fonte de crescimento económico, criando oportunidades para o desenvolvimento de infraestruturas e a promoção cultural da região, associando a diversidade e o valor do património natural e cultural da região;
- A abundância de recursos hídricos, incluindo rios, bacias hidrográficas e fontes termais, pode ser aproveitada para atividades de lazer, regadio e produção de energia hidroelétrica;

- Potencial económico a curto prazo dos povoamentos de pinheiro-bravo jovens da região;
- Acessibilidades dos eixos rodoviários aos principais centros urbanos e industriais;
- Associar à produção de material lenhoso os usos múltiplos dos espaços rurais;
- A gestão agregada de territórios específicos cria uma base sólida para implementar projetos eficazes de transformação da paisagem e prevenção de incêndios.

Identificadas as oportunidades, importa elencar as **ameaças** presentes, que carecem de uma abordagem específica, de forma a transformar a vulnerabilidade em valor. Assim, consideramos os seguintes pontos:

- Mobilização dos proprietários, na medida em que a falta de mobilização dos proprietários pode dificultar a implementação de estratégias de gestão florestal eficazes.
- Ausência de atratividade do setor primário e baixa implementação de inovação no setor;
- Falta de investimento na Fileira florestal associado ao risco de incêndios rurais;
- O baixo valor do material lenhoso;
- As áreas ocupadas por espécies invasoras lenhosas, dado que a proliferação de espécies invasoras lenhosas pode comprometer a saúde dos ecossistemas e a biodiversidade;
- Proliferação de pragas e doenças;
- População pouco qualificada para o setor agroflorestal;
- Ausência de mão-de-obra qualificada para o setor agroflorestal;
- Ausência de espírito associativo, para a implementação de projetos de gestão agregada;
- Pastoreio sem enquadramento legal, para a gestão de combustível em terrenos privados sem proprietário identificado;
- Perda da capacidade regenerativa das áreas florestais, pelo esgotamento dos bancos de sementes, em consequência da recorrência de incêndios;
- Vulnerabilidade a Incêndio na medida em que a recorrência de incêndios pode afetar a capacidade regenerativa das áreas florestais, esgotando os bancos de sementes.

III.3 - CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS COMBUSTÍVEIS, INTERFACE E REGIME DE FOGO

OCUPAÇÃO DO SOLO

Relativamente à ocupação do solo, existem dados diferenciados consoante a fonte utilizada. A COS (Cos_2018.v2, DGT 2018) disponibiliza uma versão mais atualizada, mas a área mínima de classificação é de 1 hectare, enquanto o Inventário Florestal Nacional (IFN6, ICNF 2015) a área mínima é de 0,5 ha. As classes do IFN6 são direcionadas para o enquadramento dos combustíveis que influenciam o fogo rural, e melhor identificam as ocupações em áreas de minifúndio.

Em relação à ocupação do solo dos espaços florestais, estes representam 56,47% da área total, distribuindo-se da seguinte forma, Floresta (40,53%), Matos (10,49%), Pastagens (0,41%) e espaços descobertos ou com pouca vegetação (5,04%).

Sub-Região	Código COS18	Legenda COS18	Área (ha)	Proporção na Área da Sub-Região (%)	Proporção na Área da Região (%)	Proporção na Área Nacional (%)
Cávado	2	Agricultura	32 858,52	26,38	1,54	0,37
	3	Pastagens	513,54	0,41	0,02	0,01
	5	Florestas	50 491,22	40,53	2,37	0,57
	6	Matos	13 066,56	10,49	0,61	0,15
	7	Espaços descobertos ou com pouca vegetação	6 278,83	5,04	0,29	0,07

Tabela 3 - Ocupação do solo na sub-região do Cávado (Fonte: DGT, 2018).

As áreas de matos apresentam elevada carga de combustível e absoluta continuidade horizontal, mas também são as que podem representar os ecossistemas autóctones que garantem a diversidade de espécies características da região, encontrando-se muitas vezes em transição para floresta. Estes espaços apresentam maiores incidências no município de Terras de Bouro e Vila Verde.

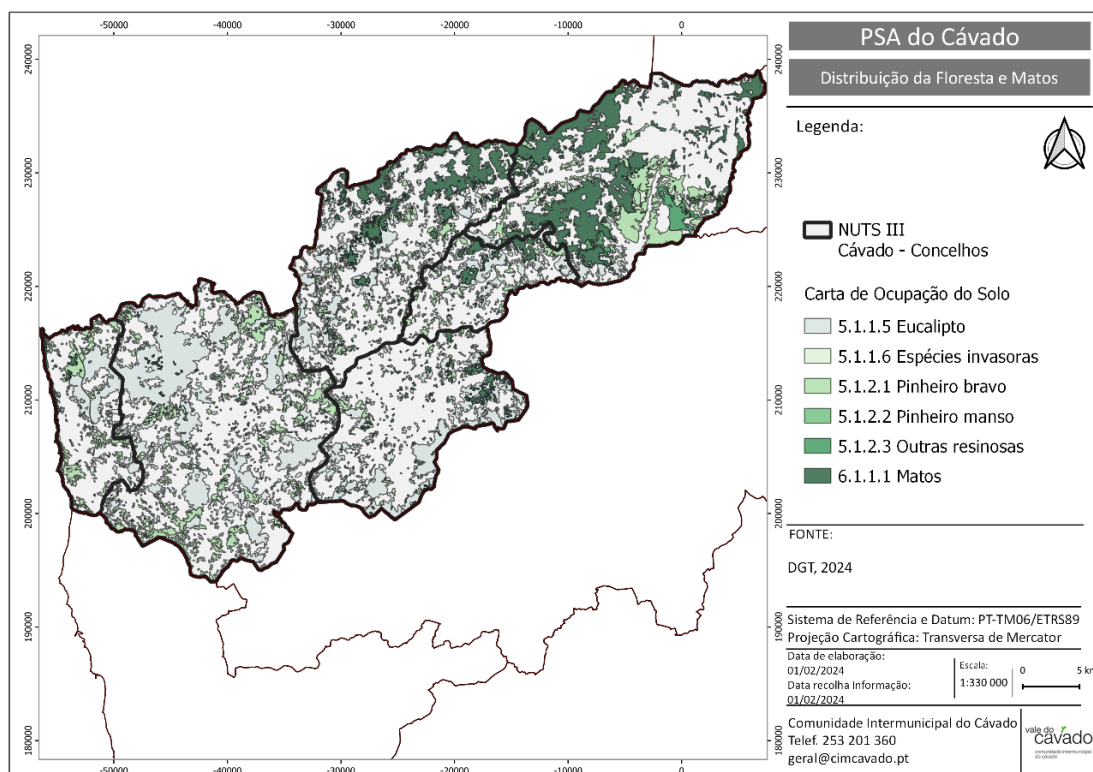


Figura 8 – Distribuição de florestas e matos no Cávado (Fonte: DGT, 2024).

De acordo com a COS (Cos_2018.v2, DGT 2018), os povoamentos florestais do Cávado têm a seguinte disposição: povoamentos de pinheiro-bravo, de aproximadamente 13 000 ha localizam-se na sua maioria no centro da região e são claramente a principal espécie florestal; os povoamentos de outros carvalhos, com 7,4 ha, encontram-se essencialmente presentes em Terras de Bouro.

As espécies lenhosas invasoras, em particular *Acacias spp* e *Haqueas spp* no Cávado tem uma expansão muito significativa e preocupante. A área de cobertura é difícil de definir uma vez que não existe um levantamento exaustivo da sua cobertura, no entanto apresentamos um mapa com a informação disponível onde podemos identificar uma área de 151 hectares ocupada por estas espécies invasoras no município de Barcelos, 44 hectares no município de Esposende, 68 407 hectares em Terras de Bouro e 66 hectares no município de Braga.

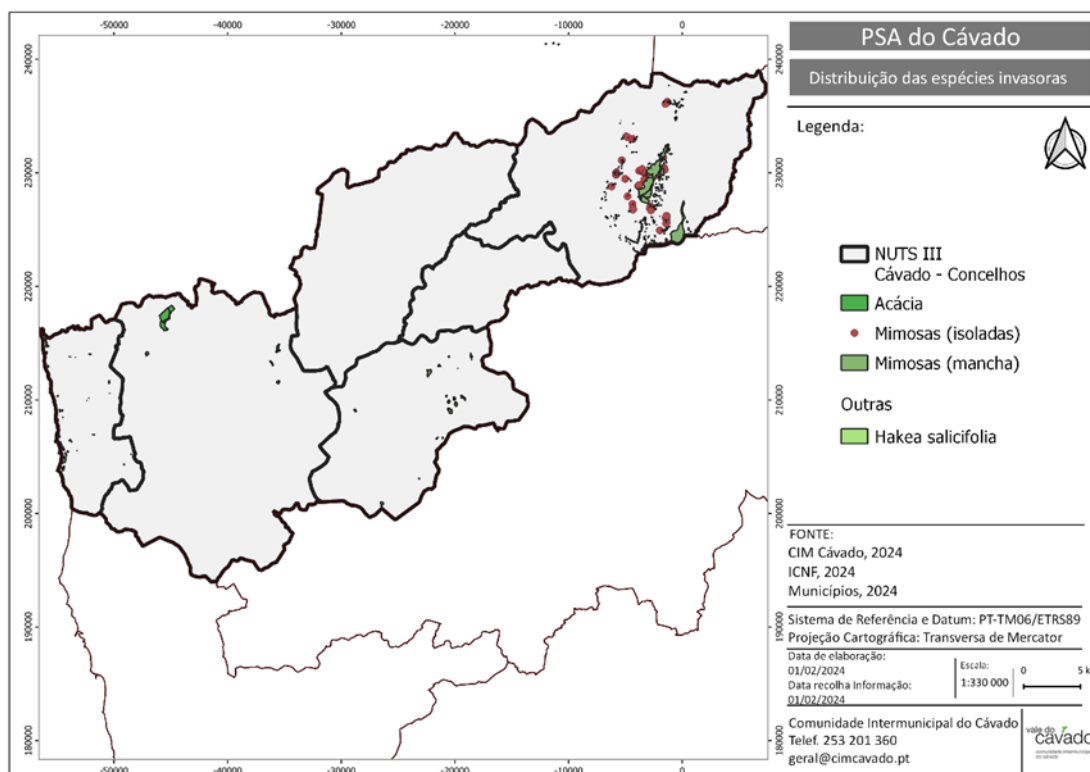


Figura 9 - Distribuição das espécies invasoras na sub-região do Cávado (Fonte: CIM Cávado, 2024).

Na PSA do Cávado, foi criada a ficha de projeto PT 112 2224 – Gestão e Controlo de Espécies Invasoras Lenhosas em Áreas Ardidadas, com a missão de mapear as áreas cobertas por essas espécies no Cávado, cuja dispersão é agravada pelos incêndios rurais. O projeto identifica as zonas prioritárias, afetadas por incêndios, para intervenções imediatas e de médio prazo, visando a recuperação dos habitats naturais.

INTERFACE E REGIME DO FOGO

O estudo realizado pelo ForestWise (Pereira, JMC et al, 2021) em 2021, sobre os Regimes de Fogo à Escala da Freguesia, tem como principal objetivo fornecer uma base para o planeamento de estratégias de médio e longo prazo voltadas para informação e sensibilização, prevenção, preparação e supressão de incêndios, tanto a nível nacional quanto regional. Esta abordagem segue uma lógica de gestão integrada de fogo, com foco na adaptação dos territórios às necessidades de gestão das áreas vulneráveis. A proposta de classificação diferencia-se das cartografias de perigo ou risco de incêndio, pois não tem como propósito quantificar a probabilidade de ocorrência de fogo, mas sim apoiar o planeamento estratégico para minimização dos seus impactos.

Cada regime de fogo, descrito no estudo, está associado a diferentes estratégias de valorização e gestão de combustíveis nos territórios, considerando a escala da paisagem. A aplicação dessas estratégias envolve um conjunto de ações que visam otimizar a gestão florestal e o uso do solo, visando tanto a redução de combustíveis quanto a recuperação de áreas afetadas por incêndios. Ao associar estas estratégias ao regime

de fogo de cada território, facilita-se a adaptação de ações específicas que variam conforme a tipologia do ambiente e a pressão do fogo em cada região.

Essa abordagem permite uma gestão mais eficaz dos recursos naturais e promove a resiliência das comunidades face aos desafios dos incêndios, alinhando-se com as melhores práticas de prevenção e controle.

Os macroregimes identificados no estudo para a região do Cávado estão apresentados na Figura 10.

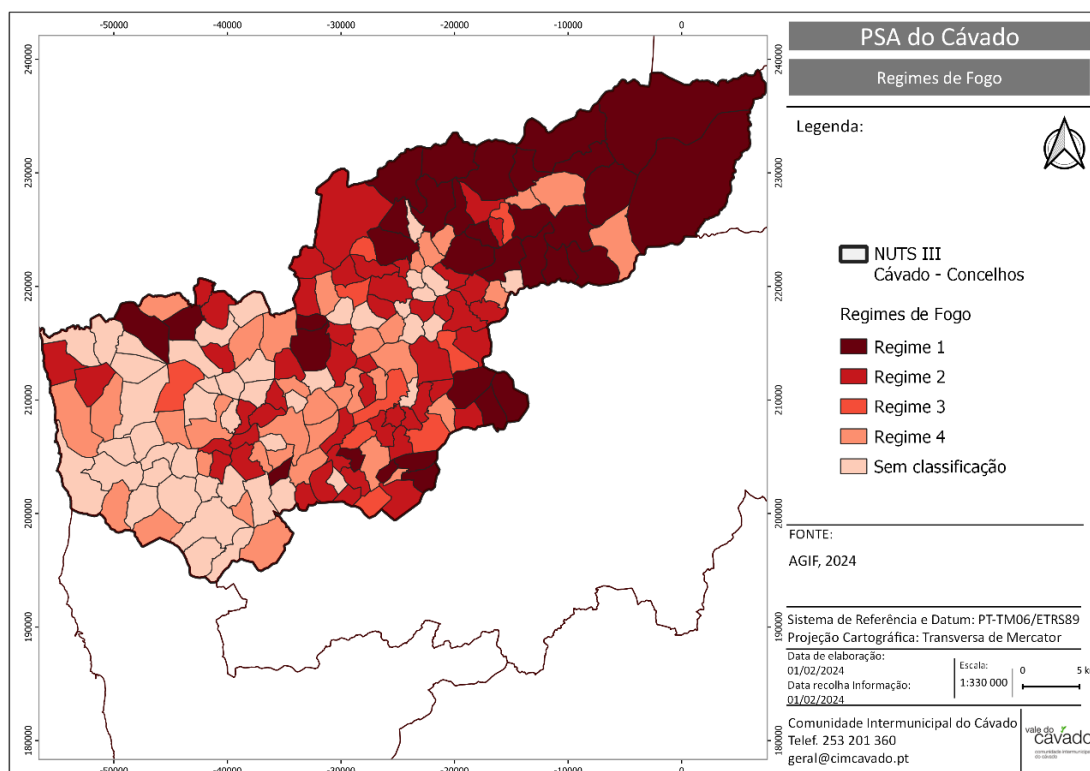


Figura 10 - Regime de Fogo Macroregime (Fonte: AGIF, 2024).

A distribuição dos **macroregimes** por hectare na **NUTS III Cávado** é a seguinte:

Regimes de Fogo	Hectares
Regime 1	43 400
Regime 2	25 431
Regime 3	5 481
Regime 4	23 394
Sem Classificação	26 870
TOTAL	124 576

Tabela 4 – Regimes de Fogo da Sub-região do Cávado por área (Fonte, AGIF, 2024).

Os resultados do estudo demonstram que, na região do Cávado, predominam áreas inseridas no **macroregime 1**, caracterizado por contextos de longas épocas de incêndios. Este regime é marcado por

uma elevada percentagem de dias com fogo no inverno e uma baixa intensidade de incêndios, frequentemente associada a áreas de matos. Além disso, sugere-se que neste regime as queimadas de pastorícia, associadas ao pastoreio extensivo, desempenham um papel relevante.

Embora este regime também ocorra em zonas de matos, observa-se uma área queimada substancialmente maior, com alguns incêndios de grande dimensão e uma menor incidência de fogo no inverno. Este cenário sugere que, embora ainda envolva práticas de queimadas de pastorícia, há uma transição gradual para um regime dominado por incêndios em matagais.

Do ponto de vista da gestão de combustíveis à escala da paisagem, nas áreas abrangidas por este regime, será fundamental privilegiar intervenções em área, com o objetivo de formar mosaicos de vegetação. Estas intervenções devem expandir e consolidar tecnicamente as práticas tradicionais de uso do fogo pelos pastores, além de intensificar as ações de vigilância em áreas e períodos críticos, com foco nas zonas rurais mais vulneráveis.

Como projetos diferenciadores para mitigar as consequências desse regime de fogo, identificam-se as seguintes ações: I) Criação de mosaicos de gestão de combustíveis estratégicos; II) Intensificação da vigilância em períodos e áreas rurais consideradas prioritárias e III) Apoio ao pastoreio extensivo, com rebanhos adequadamente manejados, como uma medida de mitigação eficaz dos riscos de incêndio.

O regime 2 relaciona-se com o interface urbano-rural, com elevado número de pequenos incêndios em zonas de maior densidade populacional nas zonas periurbanas. São áreas com relativamente baixo perigo, mas com valor exposto mais alto, necessitando de maiores esforços nas áreas envolventes às povoações através de gestão de combustível, rede secundária de faixas de gestão de combustível e modificação de comportamentos da população.

Aqui, a proteção das áreas envolventes das povoações, aglomerados populacionais e casario disperso, será a principal tarefa da gestão de combustíveis à escala da paisagem, alicerçada na rede secundária de faixas de gestão de combustível. Por este facto são identificados como projetos chave neste PSA o apoio à população na realização de queimas e queimadas e a rede de vigilância móvel e fixa de deteção de incêndios. De referir que o projeto da rede secundária é também especialmente relevante para esta sub-região.

O regime 3 distingue-se no Cávado por apresentar área queimada mais extensa e incêndios de maiores dimensões, mas com menor intensidade. Este regime está sobretudo associado a áreas de matos, pinhal e eucaliptal, em áreas com baixa densidade populacional, com perda demográfica, devido ao abandono da agricultura e êxodo rural. As grandes extensões contínuas de combustíveis, com elevadas cargas de combustível, fazem destes territórios o alvo privilegiado para o uso da rede primária de faixas de gestão de combustível em intervenções à escala da paisagem. São áreas mais necessitadas de alterações substanciais da ocupação da terra, como a expansão de áreas agrícolas e de pastagem. Porém, este objetivo é dificultado

pelas suas condições de depressão demográfica e socioeconómica. Numa lógica de responder a esta necessidade a sub-região identifica como essencial neste PSA, a gestão da rede primária.

O regime 4 caracteriza-se por um fogo menos esporádico, um pouco menos intenso. Incide, sobretudo, em áreas agrícolas e agroflorestais com clima quente e seco, igualmente caracterizadas por muito baixa densidade populacional. Este regime está fortemente associado a áreas agrícolas e agroflorestais, e é aquele onde a incidência do fogo é menor e, de modo geral, menos problemática. Muito provavelmente, encontra-se associado a práticas agrícolas que fazem uso do fogo (p. e., queima de sobrantes, de restolhos entre outros).

Por este facto são identificados como projetos chave neste PSA o apoio à população na realização de queimas e queimadas e as ações de vigilância em períodos e áreas críticas, considerando-se essencial a manutenção e o fomento da economia rural e a multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais.

A Cartografia de Regimes de Fogo à Escala da Freguesia (1980-2017) aqui adotada serviu de base como apoio e orientação das opções tomadas nas fichas de projeto deste PSA, considerando-se essencial para a definição de políticas públicas de gestão integrada dos fogos rurais multinível, diferenciando-as em função das especificidades e lógicas territoriais. Esta classificação, agora corporizada ao nível da sub-região do Cávado, enquadra-se na Estratégia 2020-2030 do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, conforme aprovadas na Resolução de Conselho de Ministros n.º 45 - A/2020 de 16 de junho.

Os incêndios iniciam-se por ignições naturais ou humanas, cuja principal estratégia incidirá na redução das ocorrências, com origem nos comportamentos de risco e negligentes, tendo como principal objetivo mitigar ou minimizar as ignições que, contribuem para que, se desencadeie a reação química do triângulo ou tetraedro do fogo.

Apesar de um dos grandes objetivos do SGIFR ser a redução das ignições nos dias de maior perigo de incêndio rural em termos climáticos que, é divulgado no site do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA). A análise das causas de ignição e do seu potencial de propagação é fundamental, para entender qual a dificuldade da supressão que, poderão ser evitadas através de uma compreensão dos fenómenos que, levam à sua ocorrência, numa perspetiva integrada do fogo, que conduzam a que pelo menos algumas delas “migrem” para situações de menor perigo enquadradas no uso racional do fogo, que poderão simultaneamente promover a criação de mosaicos de menor carga de combustíveis, que auxiliam na contenção de ocorrências em situações extremas.

Os dados utilizados na presente análise histórica e da causalidade dos incêndios rurais têm a sua origem na plataforma web Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF) do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e reportam-se ao período compreendido entre 2013 e 2023.

No que respeita ao número de ocorrências, o ano de 2013 atingiu um máximo de 776 no Cávado, em 2015 registaram-se 64 e em 2017 com máximos de 637 ocorrências.

Relativamente à tendência das Áreas Ardidas no Cávado, e com base numa análise dos últimos anos, a sub-região tem sido palco de flutuações marcantes nas áreas ardidas, fornecendo um retrato dinâmico das condições de incêndio na área. Em 2013, os registos indicaram uma área ardida superior a 3800 hectares. Este valor diminuiu consideravelmente nos anos de 2014 e 2015, sendo que em 2016, registou-se um aumento para 4031 hectares.

Porém, esta tendência não se manteve nos anos subsequentes. Em 2018 a área ardida desceu para menos de metade, registando apenas a marca dos 1681 hectares. Após esse período, o máximo registado foi no ano de 2020 com apenas 1034 hectares.

Estes padrões evidenciam os esforços para conter incêndios por parte da Sub-região, contudo ainda enfrenta desafios persistentes no planeamento, gestão e prevenção de incêndios rurais. A análise das áreas ardidas e o número de ocorrências destaca a importância de estratégias integradas que considerem não apenas a resposta aos incêndios, mas também a prevenção (melhor sensibilização da população para não adotarem comportamentos de risco em períodos críticos, maior preocupação na gestão dos combustíveis na paisagem e outros).

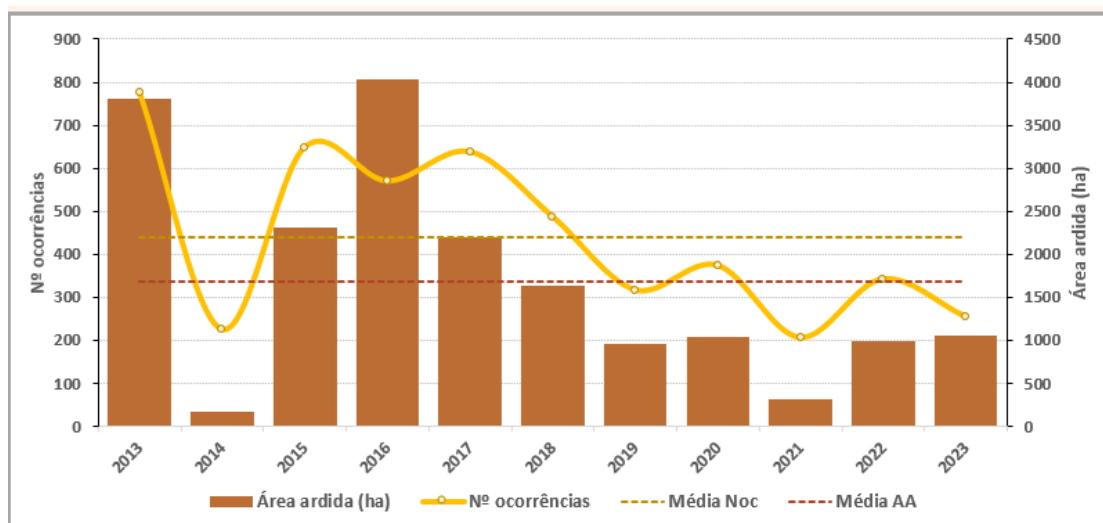


Gráfico 8 – Área ardida e n.º ocorrências na Sub-região do Cávado (Fonte: AGIF, 2013-2023).

Relativamente à sazonalidade, verificamos no gráfico infra que nos meses de agosto setembro e março regista-se a maior percentagem de área ardida e ocorrências na sub-região do Cávado.

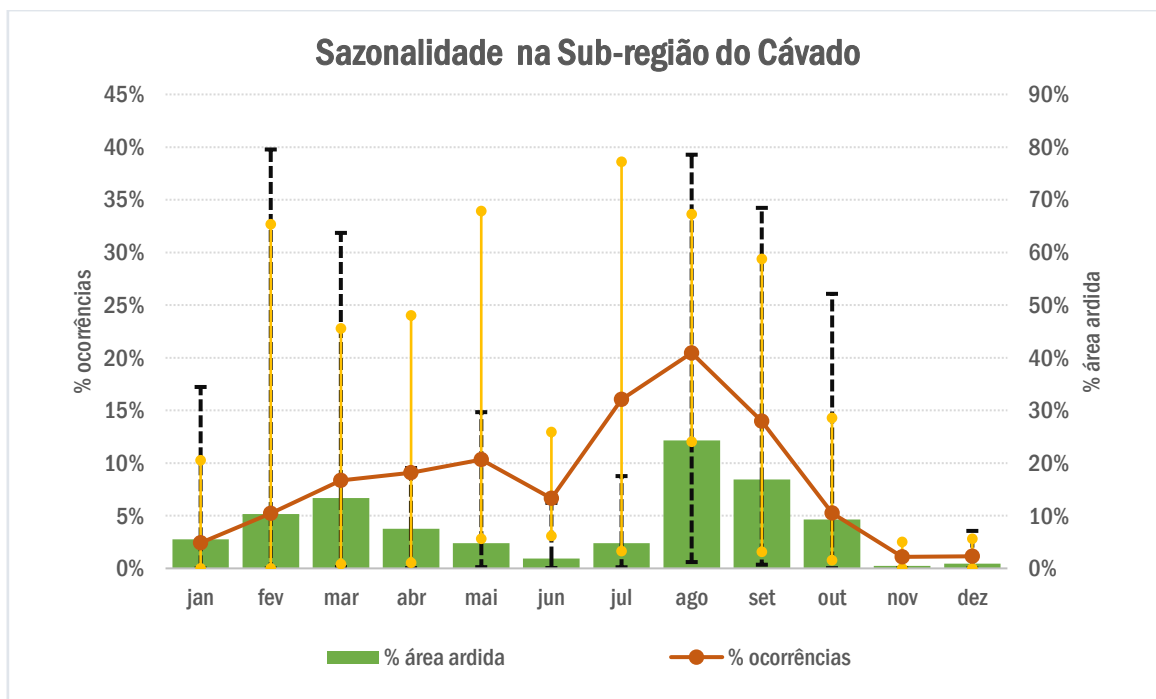


Gráfico 14 - Sazonalidade na Sub-região do Cávado (Fonte: AGIF, 2013-2023).

Para o referido período, os anos críticos em área ardida são notoriamente os anos de 2016, devido ao incêndio de Santa Leocádia em Tamel no concelho de Barcelos, e ano de 2015 pelo incêndio que ocorreu em Valdosende, no concelho de Terras de Bouro.

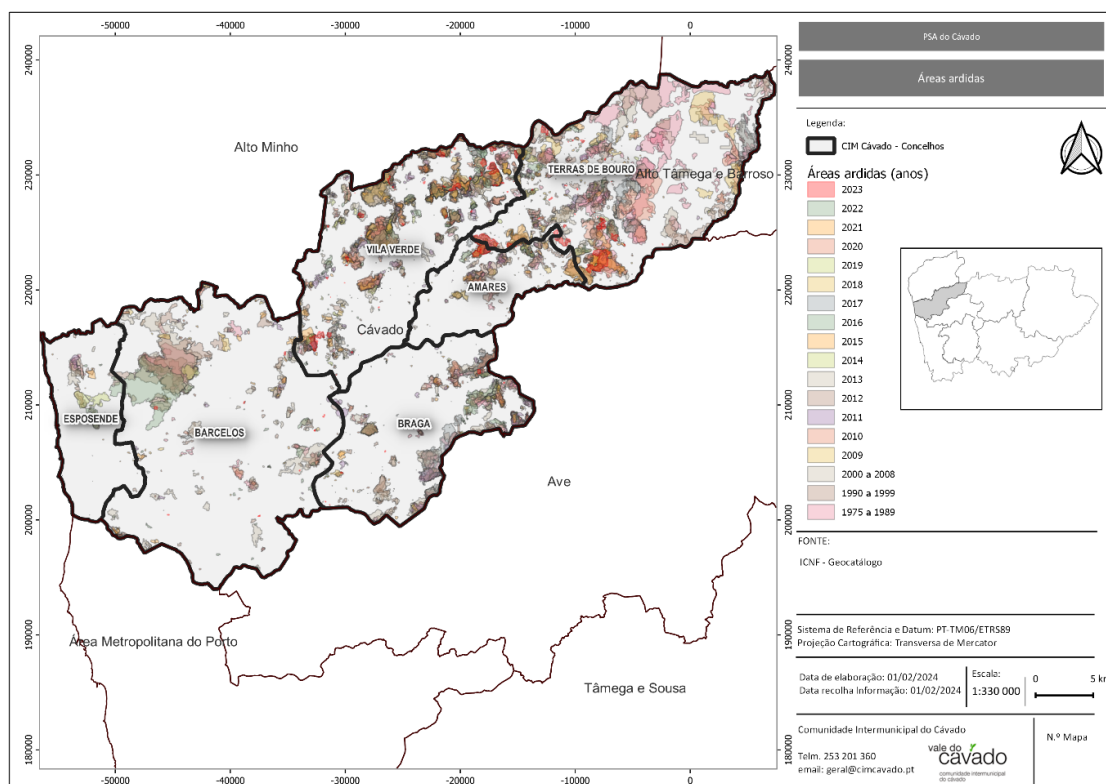
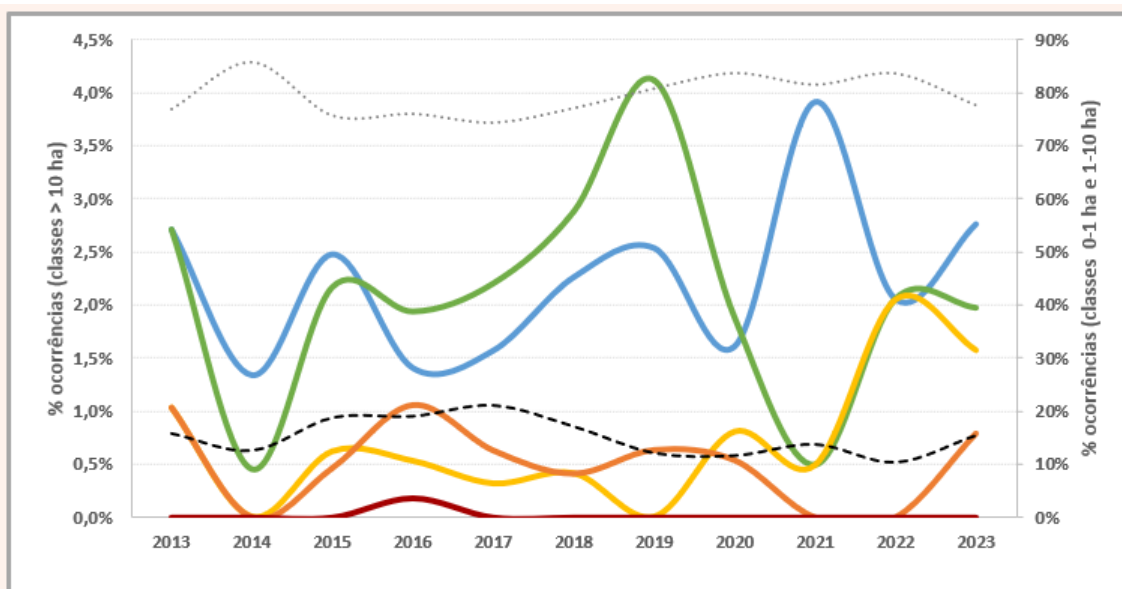


Figura 11 - Áreas ardidas na Sub-região do Cávado (Fonte: ICNF, 2024).

Através da análise do gráfico verificamos que existe uma clara tendência de aumento de ocorrências que originam incêndios de pequena dimensão, entre 10 e 20 hectares, sendo que as ocorrências que originam incêndios de grandes dimensões são residuais, exceto no ano de 2016, período em que o FWI atingiu valores máximos, como se pode verificar no gráfico 10.



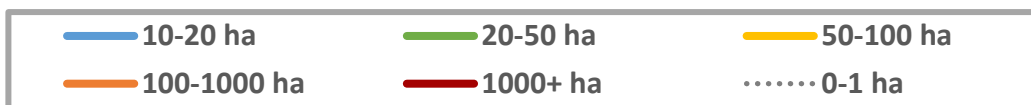


Gráfico 15 - Evolução do tamanho dos incêndios da Sub-região do Cávado (Fonte: AGIF, 2013-2023).

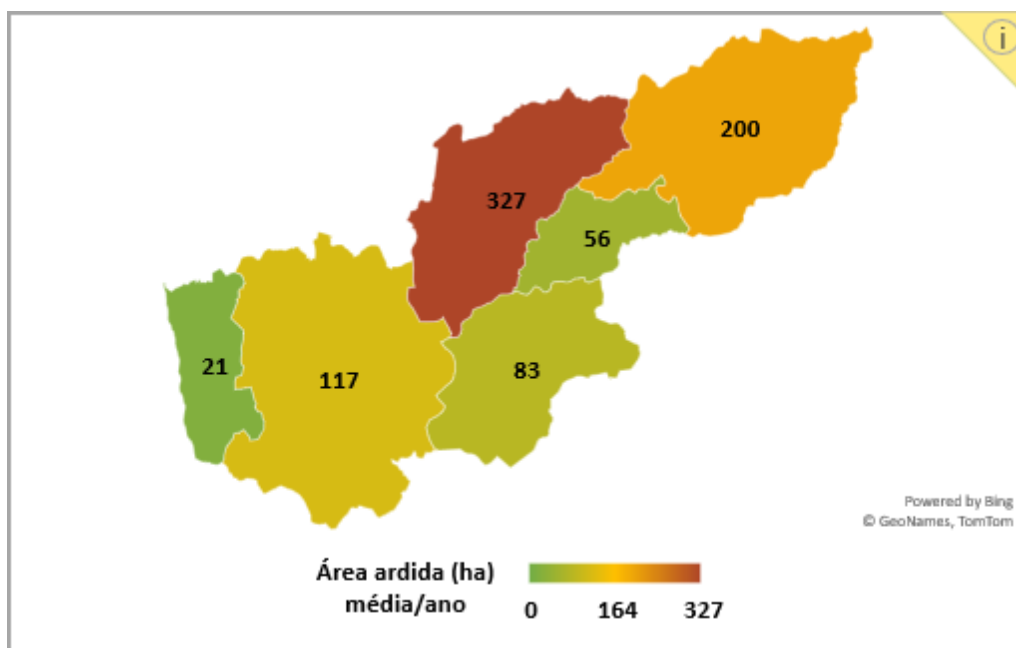


Gráfico 16 - Área ardida (ha) média/ano da Sub-região do Cávado (Fonte: AGIF, 2013-2023).

De seguida apresentamos a percentagem de ocorrências, percentagem de área ardida e principais causas de incêndios na Sub-região do Cávado, no período temporal de 2013 a 2023.

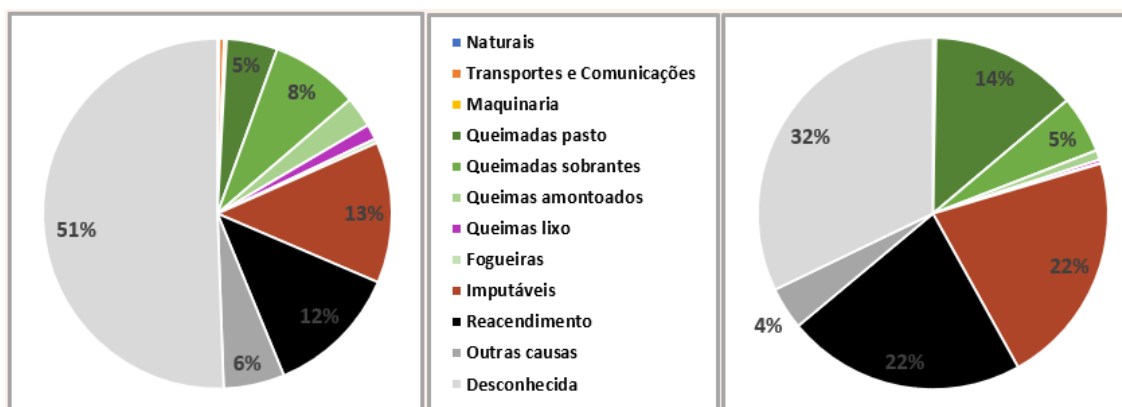


Gráfico 17 - % de ocorrências e área ardidas registadas no Cávado (Fonte: AGIF 2013-2023).

Ao nível da causalidade por n.º de ocorrências registadas no SGIF, no período 2013-2023, 41% das ocorrências estão associadas a causas desconhecidas, 16% a queimas de sobranes, 12 % a reacendimentos e 13% a Imputáveis. No que respeita ao uso do fogo para renovação de pastagens, destacam-se os concelhos de Viera de Minho e Mondim de Bastos.

Relativamente à causa “Desconhecida”, analisado o gráfico de percentagem de ocorrências não Investigadas vs Indeterminadas, verificamos que em 2016, 41% do total de ocorrências não eram investigadas e 22% do total de ocorrências foram classificadas como indeterminadas. Em 2018, do total de ocorrências investigadas, verificou-se que 54% das ocorrências apresentaram causa indeterminada, ou seja, há uma clara tendência do aumento da investigação das ocorrências por parte das entidades competentes, contudo ainda não é possível determinar um grande número de causas que deram origem aos incêndios. As ocorrências por causas acidentais e naturais são residuais, representam menos de 1% do total de ocorrências.

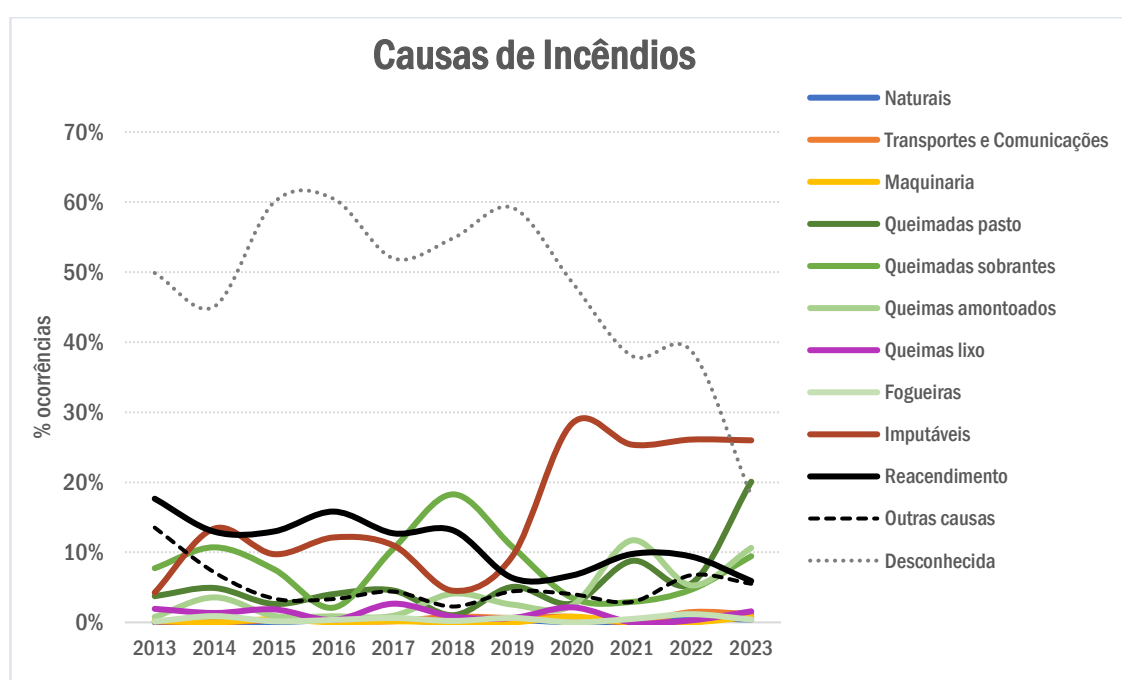


Gráfico 18 - Causalidade por n.º de ocorrências no Cávado registadas no SGIF (Fonte: AGIF, 2023).

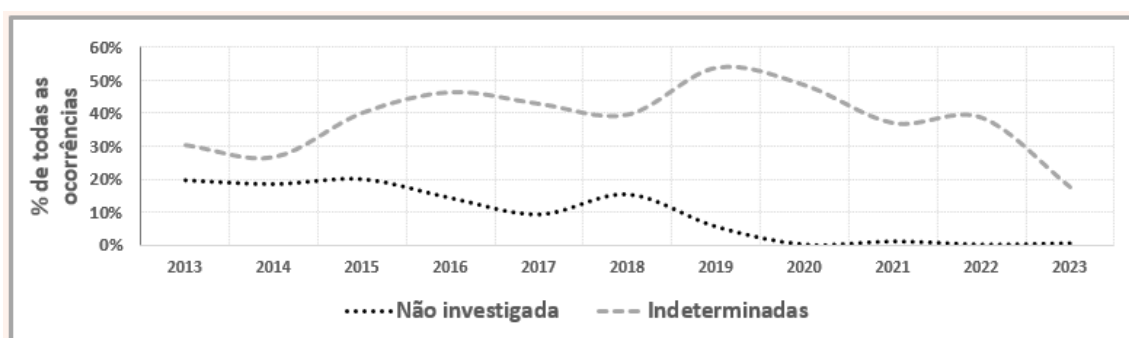


Gráfico 19 - Causalidade “Desconhecida” evolução histórica no Cávado (Fonte: AGIF, 2013-2023).

Importa referir que se tem verificado uma descida sustentada do número de ocorrências na Sub-região do Cávado, embora esta descida corresponda a diminuições anuais distintas em função da NUTS III. Importa referir que, ainda assim, quando existe grande simultaneidade de ocorrências o sistema de combate entra mais rapidamente em colapso, o que, inviabiliza um combate eficaz, com rescaldos insipientes e

potenciando o surgimento de novas reativações ou mesmo ocorrências. Destaca-se ainda o esforço das Entidades competentes no empenhamento de meios para garantir a investigação das causas dos Incêndios rurais, mas existe ainda a necessidade de reduzir o número de causas “**indeterminadas**”.

IV - ESTRATÉGIA SUB-REGIONAL

No âmbito nacional, o PNGIFR, PNA, PRA, PSA definem as metas para alcançar a **Visão - “Portugal protegido de incêndios rurais graves”**, para tal são potenciadas ações consistentes no tempo para a necessária alteração e valorização da paisagem e gestão de combustível em elevada escala. Uma vez que os efeitos daqui resultantes começarão a ter impacto no médio e longo prazo, importa garantir resultados mais imediatos nas áreas de alteração de comportamentos de risco e consequente redução de ignições.

A orientação para uma melhor articulação das entidades e gestão dos seus recursos - incluindo uma gestão mais eficiente da resposta e supressão de incêndios - assentes em agentes cada vez mais qualificados, serão, por outro lado, a garantia da diminuição do risco e o consequente aumento de atratividade para investimento no espaço rural.

É amplamente reconhecida a necessidade de implementar de forma transversal, em todo o território nacional, medidas que procurem atingir as metas estabelecidas nas quatro grandes **Orientações Estratégicas do PNA** (OE1 - Valorizar os Espaços Rurais, OE2 - Cuidar os Espaços Rurais, OE3 - Modificar Comportamentos e OE4 - Gerir o Risco Eficientemente). No entanto, é uma realidade que, para a **Sub-Região do Cávado**, dada a especificidade dos constrangimentos e oportunidades identificadas, será necessário priorizar os projetos que terão maior impacto na implementação da Estratégia Sub-regional e na concretização dos resultados desejados.

Assim, as metas definidas no **PSA do Cávado** são uma adaptação do **Programa Nacional de Ação (PNA)** e do **Programa Regional de Ação Norte (PRA Norte)**, com ajustes nos objetivos e quantitativos específicos para a sub-região. Para a **CIM Cávado**, algumas das metas estabelecidas a nível nacional ou regional não são aplicáveis. Contudo, nestes casos, as alterações propostas estão detalhadas na **Proposta de Revisão do Projeto**, com a expectativa de que sejam consideradas na próxima revisão do **PRA Norte** e, por conseguinte, incorporadas no **PNA**.

IMPACTO DIRETO DA ESTRATÉGIA DO PSA NOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A abordagem sub-regional de gestão integrada de fogos rurais é, de facto, uma contribuição significativa para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Alinhada com as metas

globais, esta iniciativa visa a prevenção dos incêndios rurais, fomentar práticas de gestão florestal sustentável e promover a resiliência das comunidades e dos ecossistemas rurais.

No âmbito do PSA do Cávado, destacam-se os seguintes ODS como áreas de maior impacto:

- ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima): A gestão de fogos contribui para mitigar os impactos climáticos ao reduzir a frequência e intensidade dos incêndios florestais, que são uma fonte significativa de emissões de carbono. As práticas preventivas e de gestão sustentável adotadas no PSA do Cávado apoiam a preservar sumidouros de carbono, essenciais para combater a crise climática.
- ODS 15 (Vida Terrestre): A proteção e recuperação de ecossistemas terrestres são prioritários na gestão integrada dos fogos rurais. Ao reduzir a degradação ambiental e preservar a biodiversidade, o programa protege habitats naturais e apoia a conservação de espécies locais.
- ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis): A segurança das comunidades rurais e a sua capacidade de resposta a desastres naturais são fortalecidas, promovendo espaços mais resilientes e seguros para as populações locais.

Essas ações não só contribuem para a resiliência local e sub-regional, mas também para a promoção de práticas de sustentabilidade e proteção ambiental em consonância com a agenda global dos ODS.



Figura 12 - Impacto direto nos diferentes ODS'S no PSA do Cávado



VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

Fichas de Projeto		Impacto direto dos ODS
1.1.2.2	Sistema de informação cadastral simplificada	ODS 15

1.1.3.2	Programa de Emparcelamento	ODS 2 e 15
1.2.1.1	Gestão agregada de pequenas propriedades	ODS 2 e 12
1.2.1.2	Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	ODS 15 e 13
1.1.2.2	Modelo de financiamento multifundos	ODS 17 e 9
1.2.2.2	Património florestal certificado numa ótica de circularidade	ODS 12
1.2.2.4	Diversificação e qualificação da economia rural	ODS 8
1.2.2.5	Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	ODS 12 e 6
1.2.3.2	Aumento da remuneração dos proprietários florestais	ODS 8 e 12
PT 112 1.2.2.6	Projetos integrados de Bioeconomia e economia circular	ODS 7 e 8

Tabela 5 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável mais representativos por ficha de projeto



CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

Fichas de Projeto		Impacto direto dos ODS
2.1.1.1	Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	ODS 11 e 13
2.1.1.2	Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	ODS 13 e 15
2.1.1.3	Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais	ODS 13 e 15
2.1.1.4	Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	ODS 13 e 15
2.2.1.1	Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	ODS 13 e 15
2.2.1.2	Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis	ODS 13 e 15
2.2.1.3	Garantir a gestão da rede secundária	ODS 13 e 15
2.2.1.4	Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	ODS 13 e 15
2.2.1.5	Proteção de áreas de elevado valor	ODS 15
2.2.1.6	Gestão de galerias ribeirinhas	ODS 6 e 15
2.2.1.7	Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	ODS 15
2.2.1.9	Uso do fogo como estratégia integrada de GFR	ODS 13 e 15
2.3.1.1	Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	ODS 13
2.3.1.2	Gestão de combustível dos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	ODS 13 e 11
2.3.1.4	Programas Aldeia Segura Pessoas Seguras	ODS 11 e 13
PT112 2.2.2.3	Promover processos de compostagem e geração de energia à escala local com base em biomassa de sobrantos e matos	ODS 7 e 12
PT112 2.2.2.4	Gestão e controlo de espécies invasoras lenhosas em área ardida	ODS 13 e 15

Tabela 6 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável mais representativos por ficha de projeto



MODIFICAR COMPORTAMENTOS

Fichas de Projeto		Impacto direto dos ODS
3.1.1.2	Apoio à população na realização de queimas e queimadas	ODS 13 e 15
3.1.1.3	Mecanismo de apoio à realização de queimas e queimadas	ODS 16
3.1.2.1	Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	ODS 11
3.1.2.2	Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	ODS 16
3.1.2.3	Rede de vigilância e deteção de incêndios	ODS 9
3.1.3.3	Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	ODS 9
3.2.1.1	Comunicação integrada para o risco	ODS 17
3.2.1.2	Comunicação especializada de proximidade	ODS 16
3.2.1.3	Comunicação das entidades em contexto de emergência	ODS 11
3.2.1.4	Formação dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) para comunicação de risco	ODS 4
3.2.2.1	Práticas pedagógicas no ensino básico e secundário para o risco	ODS 4

Tabela 7- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável mais representativos por ficha de projeto



GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

Gerir o risco eficientemente - Projetos		Impacto direto dos ODS
4.1.1.2	Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	ODS 13 e 9
4.1.2.1	Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do SGIFR	ODS 16
4.1.2.2	Programação e dimensionamento do sistema	ODS 11
4.1.2.3	Elaboração dos Programas de Ação e de Execução	ODS 17
4.1.2.4	Normas Técnicas e Diretivas Operacionais	ODS 9
4.1.3.1	Orçamento do SGIFR com visão plurianual	ODS 17
PT112 4.2.1.3.	Rede Pluri-Institucional de Animação dos Programas	ODS 16
4.2.2.1	Sistema de monitorização e avaliação	ODS 12
4.2.2.3	Sistema de lições aprendidas	ODS 4
4.3.1.5	Centro Ibérico de investigação, prevenção e combate aos Incêndios Rurais	ODS 9
4.3.2.3	Gestão da supressão	ODS 13
4.4.1.3	Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	ODS 4

4.4.2.1	Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	ODS 17
PT11 4.2.1.3	Rede Pluri-Institucional de Animação dos Programas	ODS 17 e 16

Tabela 8 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável mais representativos por ficha de projeto

Por outro lado, a estratégia a adotar deve ter em consideração os diferentes regimes de fogo existentes no Cávado, que caracterizam os padrões de ocorrência do fogo, num período alargado, nas dimensões espacial, temporal e comportamental. A análise do regime do fogo é muito útil para definição das diferentes medidas, com incidência na sub-regional, de gestão de combustível.

Sendo consensual a necessidade de aplicar transversalmente a todo o território nacional, as medidas que persigam as metas que se pretendem para cumprir as 4 grandes Orientações Estratégicas do PNA (OE1 - Valorizar os Espaços Rurais, OE2 - Cuidar os Espaços Rurais, OE3 - Modificar Comportamentos e OE4 - Gerir o Risco Eficientemente), é contudo fatual que para a Sub-Região do Cávado, dados os constrangimentos e oportunidades identificadas, haverá necessidade de dar particular enfoque aos projetos que terão mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

Estes projetos, denominados projetos chave, foram identificados em Comissão Técnica tendo como base o diagnóstico realizado para a sub-região do Cávado.

Nesse sentido, e utilizando a mesma metodologia de apresentação do PRA, mas com o devido exercício de adequação das metas à realidade do Cávado, apresenta-se de seguida as metas do PSA Cávado na tabela seguinte:

METAS PSA Cávado 2030	
PNGIFR	A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno raro
	A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 28 354 ha
	A percentagem dos incêndios com mais de 500ha se fixar abaixo de 0.3% do total de Incêndios
	Sistema Nacional de Cadastro implementado nos territórios vulneráveis
	Alcançar 20% de área de floresta certificada com gestão florestal sustentável
	Regime sucessório determina horizonte temporal para partilhas
	Assegurar que 30% dos proprietários que prestam serviços de ecossistemas passam a ser remunerados com base numa gestão efetiva*
	Aumento para 8% o VAB florestal e serviços conexos
	17 200 hectares com gestão de combustível efetiva*
	AIGP constituídas e com registo predial em territórios vulneráveis
	Área ardida com mais de 500 ha com os planos de emergência e recuperação executados
	Face à média (2010-2019) registam-se menos 80% de ignições (intencionais e negligentes) nos dias de elevado risco de incêndio

	Adoção de melhores práticas por 70% da população das áreas com maior risco
	100% das escolas do 1.º e 2.º ciclo têm programa de educação para o fogo
	Totalidade do território com maior risco de incêndio coberto com mecanismos de vigilância
	Máximo de 1% de reacendimentos
	100% das decisões estratégicas à escala regional e sub-regional, são informadas por análise de risco de base probabilística
	70% do PSA implementado e em funcionamento com o modelo territorial sub-regional e municipal
	Programa de qualificação implementado a 80% e totalidade das funções executadas por operacionais habilitados e credenciados

Tabela 9 - Metas do PSA da Sub-região do Cávado. 2024

Para prosseguir de forma mais acelerada, nas metas sinalizadas na tabela supra, foram identificados, com base na caracterização territorial, projetos chave, num exercício que envolveu todas as entidades da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Na identificação destes projetos foi privilegiada a seleção de projetos transversais, abrangentes a toda a sub-região e que respeitassem as realidades distintas do Cávado, mas que fossem os projetos (tabela infra) com mais impacto na concretização das metas, tendo em conta a caracterização territorial, os regimes de fogo predominantes na sub-região, a análise SWOT ao território, e também tendo por base o conhecimento das realidades locais dos membros da Comissão.²

OE	Projetos Chave	Designação projeto
1	1.1.2.2	Sistema de informação cadastral simplificada
1	1.2.1.1	Gestão agregada de territórios rurais
1	1.2.2.1.	Modelo de financiamento multifundos
2	2.1.1.2	Gestão da paisagem e remuneração dos serviços de ecossistemas
2	2.2.1.3	Garantir a gestão da rede secundária
2	2.2.1.4	Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
3	3.1.1.2	Apoio à população na realização de queimas e queimadas
3	3.1.2.1	Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas
3	3.1.2.3	Rede de vigilância e deteção de incêndios
4	4.2.2.1	Sistema de monitorização e avaliação
4	4.3.2.3	Gestão da supressão
4	4.4.1.3.	Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades SGIRF

*Gestão de combustível efetiva - território com gestão de combustível no período do planeamento. (Inclui, maioritariamente ação em rede primária, rede secundária, áreas de mosaico e de elevado valor).

Tabela 10 - Projetos chave do PSA do Cávado.

Através da implementação dos projetos chave, mas também, dos restantes projetos do PSA, esperam-se melhorias no desempenho dos processos do SGIFR e o cumprimento das metas tornando possível assim atingir as metas do PNGIFR, do PRA e do PSA do Cávado para 2030. Todos estes projetos são discriminados no Capítulo V – Arquitetura do PSA.

Em resumo, o PSA Cávado apresenta quarenta e nove projetos transpostos, um adaptado (PT112 2.2.2.3.) do PRA e incluiu ainda dois novos projetos (PT112 2.1.5.e PT112 2.2.2.4.) que seguiu o estipulado no artigo 5.º n.º 2, do Despacho 9550/2022, de 4 de agosto.

V - NORMAS DO DECRETO-LEI N.º 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO

O PSA Cávado é também um instrumento normativo e contém os elementos obrigatórios definidos no n.º 3 do artigo 12º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto, cujas propostas se materializam nos projetos identificados infra.

V.1 – REDES DE DEFESA

As redes de defesa desempenham um papel essencial na mitigação dos incêndios rurais, funcionando como ferramentas estruturantes para o planeamento da gestão integrada de fogos rurais. No contexto do Cávado, uma região caracterizada pela presença significativa de áreas florestais e zonas de interface urbano-florestal, estas redes são determinantes para reduzir o potencial de desenvolvimento de grandes incêndios rurais e garantir a segurança das populações.

O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, regulamenta a definição e implementação das redes de defesa, integrando-as num sistema coordenado que articula, por um lado, responsabilidades de diferentes entidades e, por outro, diferentes níveis de planeamento. Este normativo prevê:

A uniformização de critérios técnicos e operacionais para garantir a eficácia das redes;

A atribuição de responsabilidades específicas a entidades como o ICNF, ANEPC e GNR, assegurando a articulação interinstitucional;

A recolha e atualização contínua de dados geográficos e cartográficos, essenciais para o planeamento e a monitorização.

As "Normas Técnicas para a Elaboração da Cartografia das Redes de Defesa" complementam este quadro legal, detalhando os parâmetros técnicos, como formatos cartográficos, sistemas de referência e especificações de cada componente das redes. Essa harmonização é essencial para assegurar a integração e

interoperabilidade entre os diferentes níveis de planeamento, desde os programas municipais até aos programas regionais.

As redes de defesa têm objetivos claros:

1. **Prevenção e mitigação de incêndios:** Reduzindo a área percorrida pelo fogo e facilitando o combate.
2. **Proteção de infraestruturas e valores:** Salvaguardando áreas edificadas, infraestruturas críticas, recursos florestais e biodiversidade.
3. **Fomento da resiliência comunitária:** Criando condições para uma convivência segura com o risco de incêndios.

A sub-região do Cávado, caracterizada pela complexidade do seu uso do solo e pela elevada dispersão populacional em algumas áreas, enfrenta desafios específicos relacionados à gestão de fogos rurais. Neste contexto, as redes de defesa desempenham um papel estratégico:

- **Redução de riscos na interface urbano-florestal:** A proximidade de áreas florestais com zonas habitacionais aumenta o risco de danos materiais e humanos. As redes de defesa atuam como uma barreira protetora e preventiva.
- **Proteção de áreas de elevado valor ambiental e económico:** As florestas do Cávado possuem grande relevância ecológica e económica, sendo fundamentais para o equilíbrio ambiental e a economia local.
- **Promoção da articulação intermunicipal:** A integração das redes de defesa nos planos sub-regionais permite otimizar recursos e estratégias, garantindo uma resposta coordenada e eficaz.

O Programa Sub-Regional integra as seguintes componentes das redes de defesa:

- **Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível:** Constituída por faixas de 126 metros de largura padrão, visam o estabelecimento, em locais estratégicos, de condições favoráveis ao combate a incêndios rurais, implantando-se em territórios rurais.
- **Áreas Estratégicas de Mosaicos de Gestão de Combustível:** Estruturas que utilizam a fragmentação da paisagem como estratégia para condicionar o comportamento do fogo, minimizando a sua intensidade e os danos causados.
- **Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível:** Localizadas em torno de infraestruturas críticas e zonas urbanas, com larguras que variam entre 3 e 100 metros, dependendo da tipologia e do risco associado.
- **Rede Viária Florestal:** Infraestruturas rodoviárias que asseguram acessibilidade para operações de combate, evacuação e manutenção de outras redes de defesa.

- **Rede de Pontos de Água:** Massas de água e estruturas específicas para abastecimento de meios de combate terrestres e aéreos.
- **Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios:** Postos de vigia, sistemas de videovigilância e patrulhas móveis que garantem a deteção precoce e a comunicação rápida de ocorrências.

As ocupações compatíveis com as redes de defesa são abordadas no Anexo II.

V.1.1 - REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

De acordo com os artigos 47º e 48.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a rede primária de faixas de gestão de combustível cumpre a função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo e visa o estabelecimento, em locais estratégicos, de condições favoráveis ao combate, implantando-se em territórios rurais.

A localização da rede primária é identificada em PRA, juntamente com o calendário de execução, recursos materiais e financeiros.

A sua localização é igualmente identificada no PSA, com cartografia.

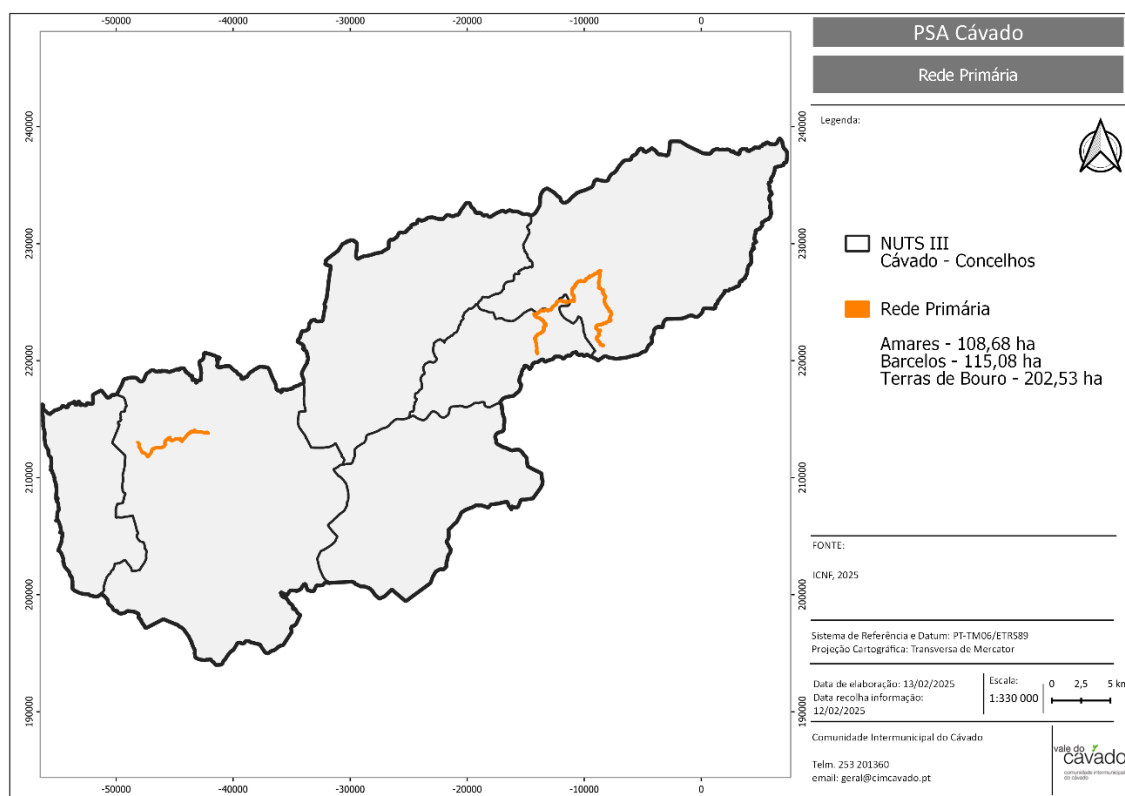


Figura 13 - Áreas da rede primária (Fonte: ICNF, 2024).

Com a sua instalação reduz-se os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infra-estruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial. Promovem também o isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

As faixas da rede primária possuem uma largura padrão de 126 metros e compartimentam áreas que devem, preferencialmente, possuir entre 500 e 10 000 hectares e na sub-região do Cávado tem 426,29 ha de rede primária, o que corresponde a 426,29 km de extensão.

O ICNF, I. P., é a entidade responsável pela execução e monitorização da rede primária de faixas de gestão de combustível.

V.1.2 - REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Nos termos dos art.º 34.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, conjugado com o artigo 12.º do Despacho 9550/2022 de 4 de agosto, a Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Sub-região do Cávado deliberou, sob decisão técnica das entidades nelas participantes, definir a implementação territorial da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível.

A definição da rede secundária de faixas de gestão de combustível é concretizada através da produção da cartografia das redes de defesa integrada no presente programa sub-regional de ação, sendo reconhecido que a cartografia oficial que lhe serviu de base pode conter erros ou imprecisões na representação e classificação dos objetos considerados.

Caso existam discrepâncias entre a cartografia das faixas de gestão de combustível produzida e a realidade territorial, os deveres de gestão de combustível estabelecidos para a rede secundária no âmbito da legislação em vigor deverão ser determinadas com base na situação concreta observada no terreno.

No âmbito do processo de melhoria contínua, sempre que as entidades fiscalizadoras e demais partes interessadas identifiquem erros ou imprecisões na cartografia da rede secundária de faixas de gestão de combustível, estas informações devem ser comunicadas à Comissão Sub-regional, assegurando a sua correção para uma representação mais precisa e alinhada com a realidade territorial.

As entidades fiscalizadoras têm o papel de assegurar a aplicação das normas e prestar os esclarecimentos necessários aos proprietários e às demais partes envolvidas, considerando que a transparência no cumprimento das disposições legais é fundamental para a eficácia das medidas de proteção contra incêndios estabelecidas no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

A rede secundária é um instrumento primordial para o PSA, pelo que o cronograma da sua execução deverá ter em conta a disponibilidade de recursos, quer humanos (existência de recursos humanos capazes de executar), quer económicos (esforço financeiro associado à execução).

A rede secundária da sub-região do Cávado totaliza em 2030 cerca de 9460,15 ha, distribuídos de acordo com as seguintes responsabilidades por entidade gestora e que resulta do somatório das áreas dos territórios rurais.

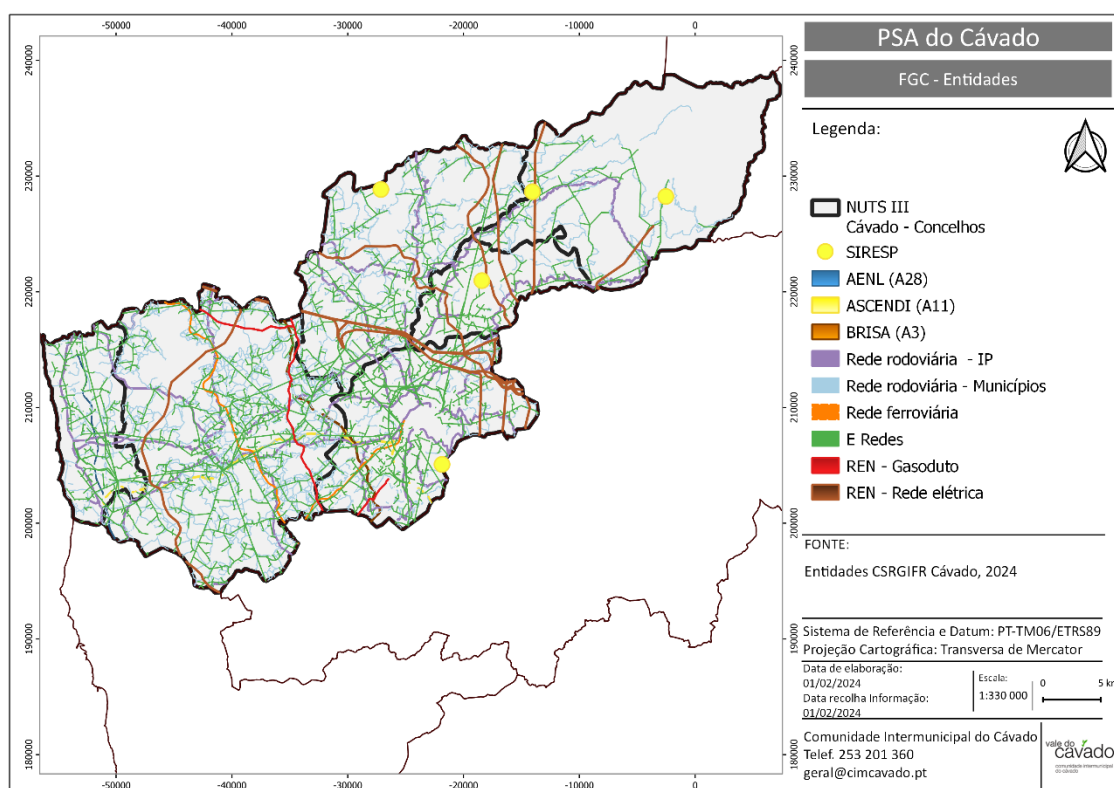


Figura 14 – Rede secundária de faixas de gestão de combustível no Cávado (CSRGIFR Cávado, 2024).

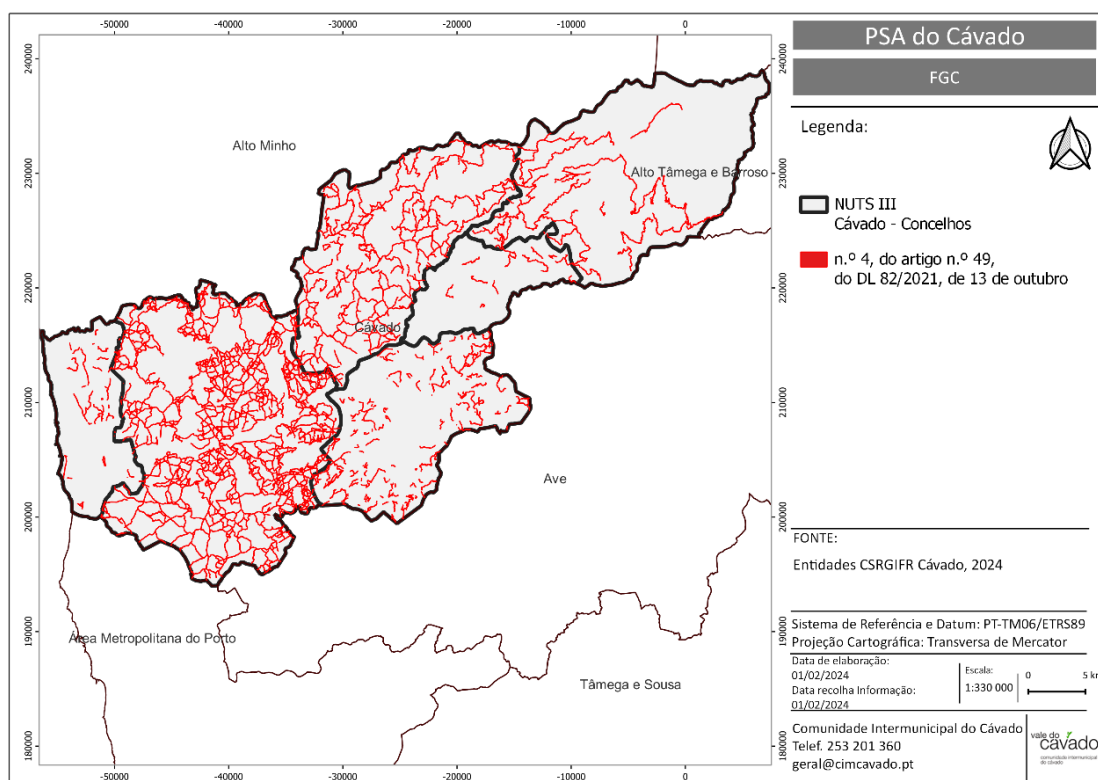


Figura 15 – Faixas de Gestão de Combustíveis n.º 4 do artigo 49º do Decreto-Lei 82/2021 na Sub-região do Cávado.

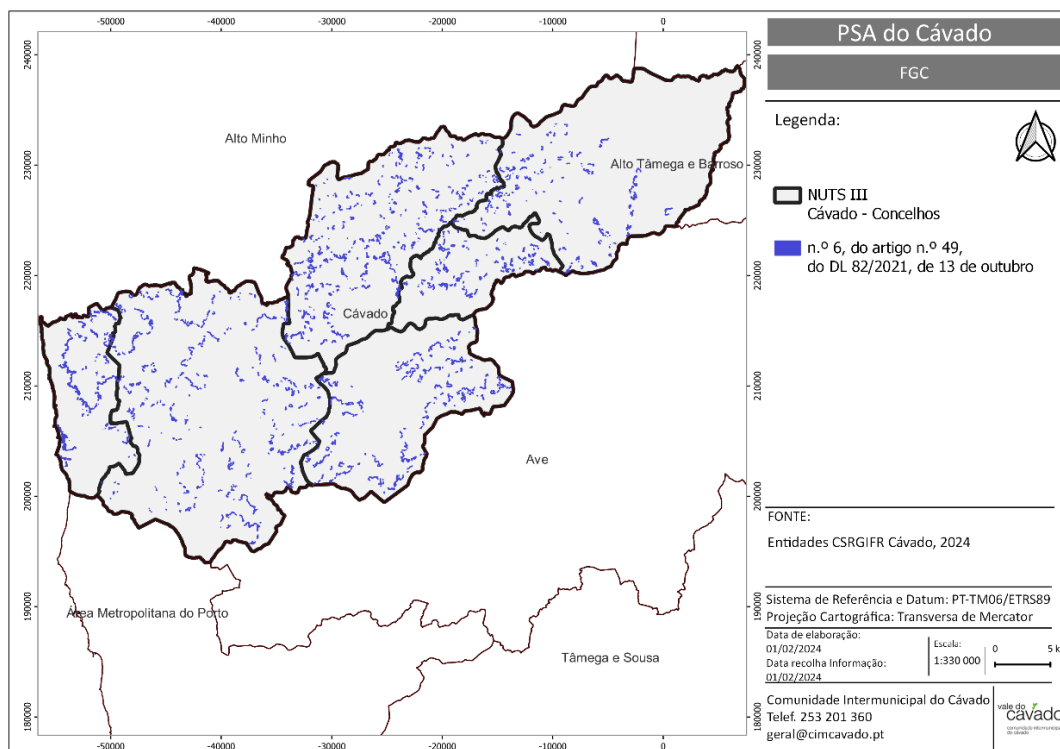


Figura 16 – Faixas de Gestão de Combustíveis n.º 6 do artigo 49º do Decreto-Lei 82/2021 na Sub-região do Cávado.

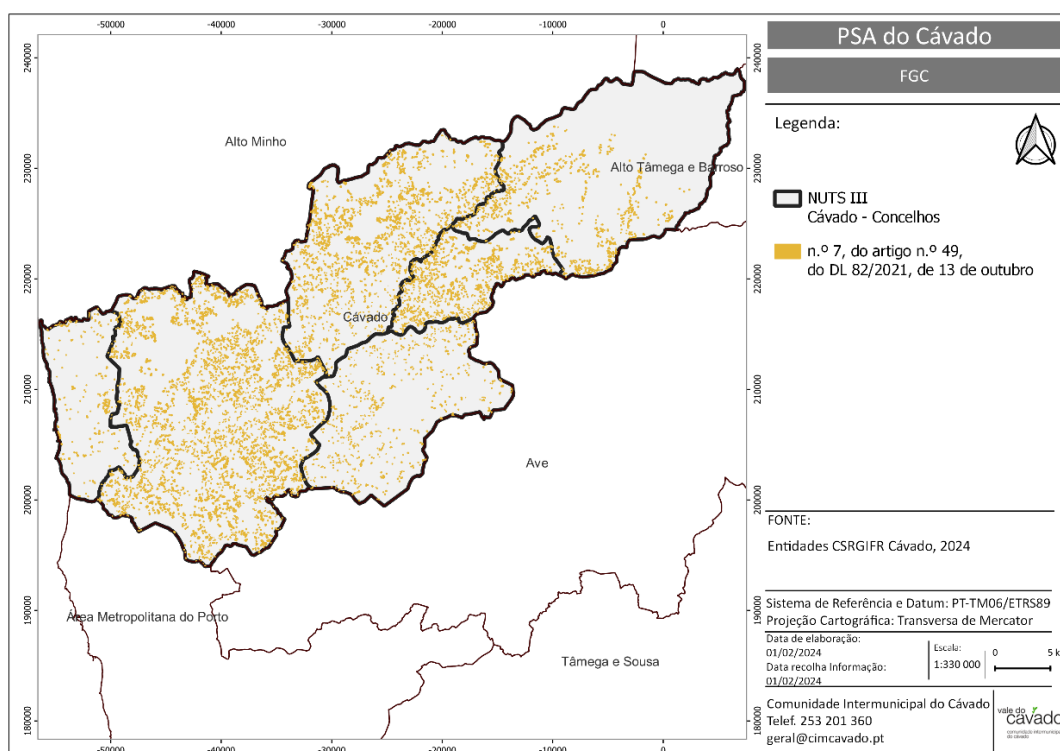


Figura 17 – Faixas de Gestão de Combustíveis n.º 7 do artigo 49º do Decreto-Lei 82/2021 na Sub-região do Cávado

Nos termos dos art.º 34.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Sub-região do Cávado deliberou, sob decisão técnica das entidades nelas participantes, definir a implementação territorial da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível de acordo com o mapa infra, com a prioridade e calendarização abaixo definidas na tabela 11, com um **total de 9 460,15ha**.

Município	FGC TOTAL (ha)
Amares	975,2
Barcelos	2 951,4
Braga	1761,3
Esposende	590,2
Terras de Bouro	1237,2
Vila Verde	1944,9
Total	9 460,15

Tabela 11 – Área de faixas de gestão de combustível da Sub-região do Cávado por município.

A rede secundária é um instrumento primordial para o PSA, pelo que o cronograma da execução das FGC deverá cumprir com os princípios gerais subjacentes à definição da atuação e com a seguinte calendarização de gestão de combustível:

Para as FGC municipais – execução de 2 em 2 anos em territórios rurais, de acordo com a disponibilidade de recursos materiais, humanos e económicos (esforço financeiro associado à execução).

Para FGC de gestão privada (n.º 5 artigo 49º do DECRETO-LEI Nº82/2021 DE 13 DE OUTUBRO,) – execução anual.

Para FGC de gestão privada (n.º 6, do artigo 49º do DECRETO-LEI Nº82/2021 DE 13 DE OUTUBRO,) – execução anual, em territórios rurais.

Para FGC de gestão privada (n.º 7 do artigo 49º do DECRETO-LEI Nº82/2021 DE 13 DE OUTUBRO,) – execução anual, em territórios rurais.

Para FGC de Infraestruturas – premissas de planeamento identificadas infra:

- E-REDES – implementação de ciclos de intervenção de 3 em 3 anos, nas linhas elétricas de média e alta tensão, conferir continuidade espacial das intervenções, promover a garantia das distâncias de segurança conforme legislação aplicável;
- REN - ciclos de intervenção de 3 em 3 anos nas linhas elétricas de muito alta tensão e intervenção anual nos gasodutos;
- IP – ciclos de intervenção anuais;

- ASCENDI - Intervenção de 2 em 2 anos e foram desenhadas de acordo com o Decreto-Lei 82/2021 de 13 de outubro, na sua redação atual, nos territórios rurais e tendo em conta a medição a partir da plataforma de rodagem.

O planeamento para a execução da gestão de combustível, de acordo com o Regulamento das Normas Técnicas relativas à gestão de Combustível, publicado no Despacho n.º 675/2026, de 21 de janeiro, afeto às redes secundárias de faixas de gestão de combustível, é definido e aprovado neste PSA, conforme inscrito na tabela de atributos do projeto de definição espacial. Pelo que, todos os privados ou entidade responsáveis pelas faixas de gestão de combustível da rede secundária, identificadas do n.º 4 a 7 do Artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, encontram-se obrigados a proceder à execução dos respetivos trabalhos, no ano definido em planeamento no PSA.

A Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, na reunião de 29 de junho de 2023, analisou a proposta de regulamento de gestão de combustível elaborado pelo ICNF. Embora o regulamento final ainda não tenha sido publicado, a comissão recomendou que os trabalhos sub-regionais utilizassem a proposta de regulamento como referência, uma vez que se espera que as alterações finais sejam mínimas.

É importante que o planeamento das Faixas de Gestão de Combustível seja flexível, permitindo ajustes conforme as necessidades e as novas informações disponíveis que resultem de um processo de adaptação deste projeto à escala municipal. Os municípios e outras entidades com responsabilidade na gestão das FGC poderão propor alterações e correções à Comissão Sub-regional no âmbito do processo de revisão do PSA.

METODOLOGIA DO PROJETO DA REDE SECUNDÁRIA DA SUB-REGIÃO DO CÁVADO

Na definição das faixas de gestão de combustível que integram a rede secundária da Sub-região do Cávado foi utilizada informação de base, fornecida pela CIM do Cávado, pelos municípios e por entidades gestoras de infraestruturas na sub-região:

A CIM Cávado:

- Cartografia base produzida em 2019.

Os Municípios do Cávado validaram informação produzida referente a:

- **N.º4 do artigo 49º** - rede rodoviária cuja gestão é da responsabilidade do município;
- **N.º5 do artigo 49º** os edifícios ou polígonos, referentes a parques de campismo e caravanismo, estabelecimentos hoteleiros, áreas de localização empresarial, estabelecimentos industriais, estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, postos de abastecimento de combustíveis, plataformas de logística, instalações de produção e armazenamento de energia elétrica ou de gás e aterros sanitários;
- **N.º6 do artigo 49º** - áreas edificadas (com base na cartografia da CIM do Cávado);

- **N.º 7 do artigo 49º** - edifícios das restantes utilizações, não referidos no ponto anterior (com base na cartografia da CIM do Cávado).

As entidades gestoras de infraestruturas no Cávado enviaram a informação do n.º 4 do artigo 49º do Decreto-Lei 82/2021 de 13 de outubro, na sua redação atual:

- **Alínea a)** rede rodoviária cuja gestão é da sua responsabilidade;
- **Alínea b)** rede ferroviária;
- **Alínea c)** rede elétrica;
- **Alínea c)** rede de gás;
- **Alínea c)** rede de transporte de produtos petrolíferos;
- **Alíneas d)** locais de instalação de infraestruturas de suporte ao SIRESP.

Foi construída uma base de dados geográficos, onde constam os elementos de cada tema, referentes aos municípios que integram a Sub-região do Cávado.

Atendendo à dispersão do tecido edificado característico da sub-região do Cávado, à reduzida incidência de incêndios de grandes dimensões, à fragmentação e heterogeneidade do espaço florestal, e com vista a garantir a exequibilidade económica e operacional dos trabalhos de gestão de combustível, considerou-se conforme previsto no n.º 2 do art.º 49 do Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de outubro, necessário proceder à adaptação da dimensão das faixas de gestão de combustível. Relativamente às faixas de gestão de combustível definidas no número 5 do art.º 49, foi adotada uma redução de 50% da largura padrão. Relativamente número 6 do art.º 49, foi adotada uma redução de 50% da largura padrão. No número 7 do art.º 49, foi adotada uma redução de 50% da largura padrão nos territórios florestais, adotando-se a largura padrão dos 10 metros para os territórios agrícolas.

De seguida apresentamos os pressupostos assumidos pela Comissão para o planeamento das FGC, conforme estipulado pelo artigo 49º, do Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de outubro.

Pressupostos no n.º 4 do artigo 49º

Relativamente à rede rodoviária às faixas de gestão de combustível referente aos objetos constantes do n.º 4 do art.º 49 do Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de outubro, cuja gestão é da responsabilidade das autarquias, foi solicitado aos técnicos dos municípios quais seriam as larguras das vias, correspondentes à rede rodoviária, cuja gestão é da responsabilidade dos municípios, tendo sido definidas as seguintes medidas da plataforma:

- Estradas nacionais e municipais – 6 metros (m)
- Itinerários principais e complementares – 6m e 12m
- Autoestrada – 30m

Foram representadas faixas de gestão de combustível da rede rodoviária, com **largura padrão de 10m**, nos locais onde os lanços da rede rodoviária que intersejam áreas classificadas na COS 2018 como espaços florestais, agrícolas e matos.

Pressupostos no n.º 5 do artigo 49º

As faixas de gestão de combustível referente aos objetos constantes do n.º 5 do art.º 49 do Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de outubro, **adotaram uma redução de 50% da largura padrão**, conforme previsto no n.º 2 do mesmo artigo, tendo sido representadas para todos os objetos, com base na análise do risco de incêndio e perigosidade do território. Os objetos que se encontram totalmente inseridos nas áreas edificadas serão intervencionados ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal e **outros regulamentos** em vigor.

Pressupostos no n.º 6 do artigo 49º

As áreas edificadas definidas com base nos edifícios identificados na cartografia base, considerou conjuntos de 10 edifícios distanciados entre si, no máximo de 50 metros. Foram excluídos os edifícios que constam no n.º 5 do art.º 49 do Decreto-lei nº82/2021, de 13 de maio e os edifícios de escassa relevância urbanística.

A projeção das FGC das áreas edificadas, com **largura padrão de 100 metros**, sofreu, conforme previsto no n.º2 do art.º 49 do mesmo decreto, **uma redução de 50 % da largura padrão** nos territórios florestais identificados na COS 2018. A opção foi tomada tendo por base a análise de risco e perigosidade e a menor probabilidade para ocorrência de incêndios com maiores dimensões e perigosidade.

As áreas edificadas confinantes com as áreas florestais mais fragmentadas e não configuram áreas superiores a 100 ha, foram consideradas como edificação isoladas e inseridas nas FGC definidas no n.º7.

Pressupostos no n.º 7 do artigo 49º

Foram representadas faixas de gestão de combustível para os edifícios que não constam n.º 5 do art.º 49 do Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de outubro, de 13 de outubro e para os edifícios inseridos em áreas edificadas que confrontam áreas florestais inferiores a 100 ha:

- Territórios florestais: largura padrão de 50m, sofreu uma redução para 30 metros, exceto nas Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança.
- Territórios agrícolas: largura padrão de 10m.

O(s) edifício(s) inseridos na Carta de Ocupação do Solo (COS) em vigor, nas classes territórios florestais, matos, agricultura e pastagens, que não tenham definição espacial e programação das FGC do PSA, ficam **obrigados a cumprir em termos de gestão de combustível** com o estipulado no art. 49º no Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual.

V.1.3 - ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

No artigo 52.º do Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, as **áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível** são fundamentais para reduzir os efeitos devastadores dos incêndios rurais. Localizadas em pontos estratégicos, essas áreas controlam o comportamento e a propagação do fogo, minimizando seus impactos na paisagem. Com dimensões variáveis, elas são planeadas e mantidas para maximizar a eficácia na redução dos incêndios, levando em conta o histórico de grandes incêndios, as características da paisagem e os pontos críticos de ignição. Definidas nos programas sub-regionais de ação e integradas nos programas municipais, essas áreas permitem usos compatíveis conforme regulado no número 5 do artigo 47.º. O ICNF, I. P., é o responsável pela promoção e monitorização dessas áreas estratégicas.

A definição das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível e a produção de cartografia correlata, é emitida neste Programa Sub-Regional, fazendo parte integrante da ficha de projeto 2.2.1.4 – Áreas Estratégicas de Mosaicos de Gestão de Combustível.

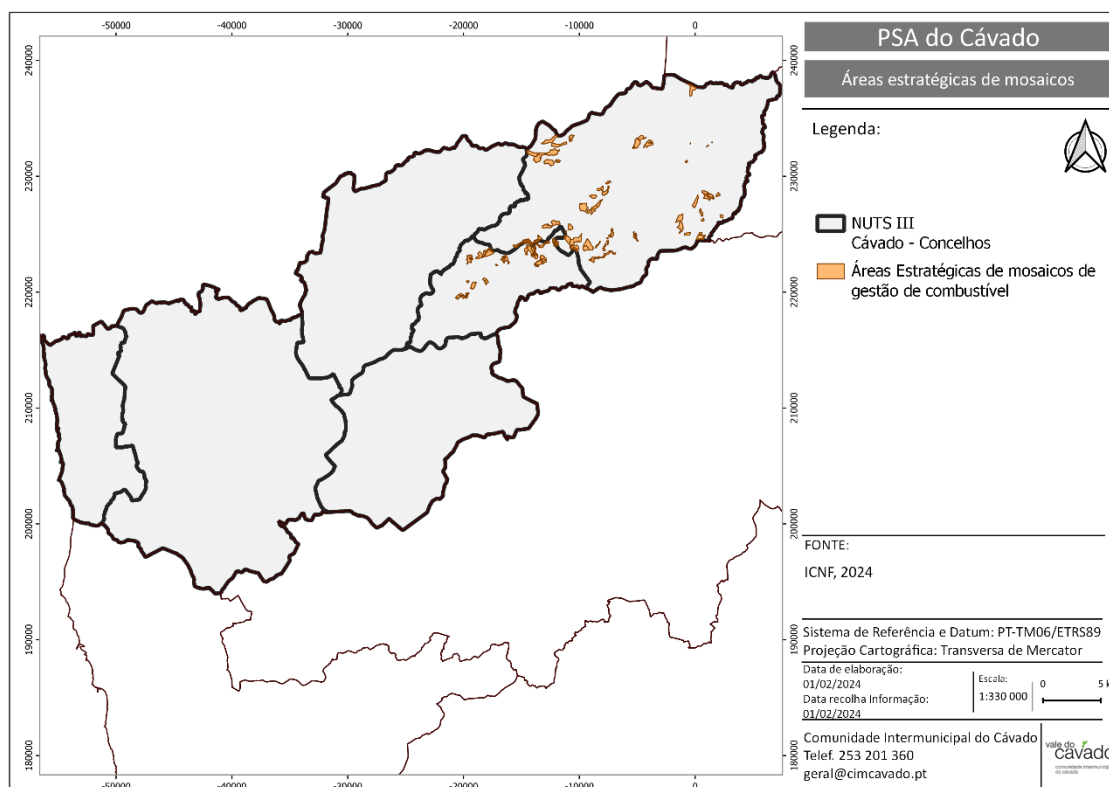


Figura 18 – Áreas Estratégicas de Mosaicos na Sub-região do Cávado (Fonte: ICNF, 2024).

Os Planos de Ordenamento de cada umas das áreas protegidas devem ser compatibilizados com o disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, pelo que nas áreas em regime de proteção total, há ações GIFR que são condicionadas ou mesmo interditas. Assim, nas áreas de implementação de mosaicos, quando se aplique, devem as ações ser consensualizadas e ter em conta os considerando Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da CIM Cávado e

explanados no capítulo anterior (V.6.3. Rede secundária de faixas de gestão de Combustível), referentes à atuação ao abrigo do Plano de Ordenamento do PNPG e PNLN.

V.1.4 - REDE VIÁRIA E REDE DE PONTOS DE ÁGUA

A Rede Viária Florestal da Sub-região do Cávado, com uma **extensão total de 624 km**, apresenta-se distribuída da seguinte forma:

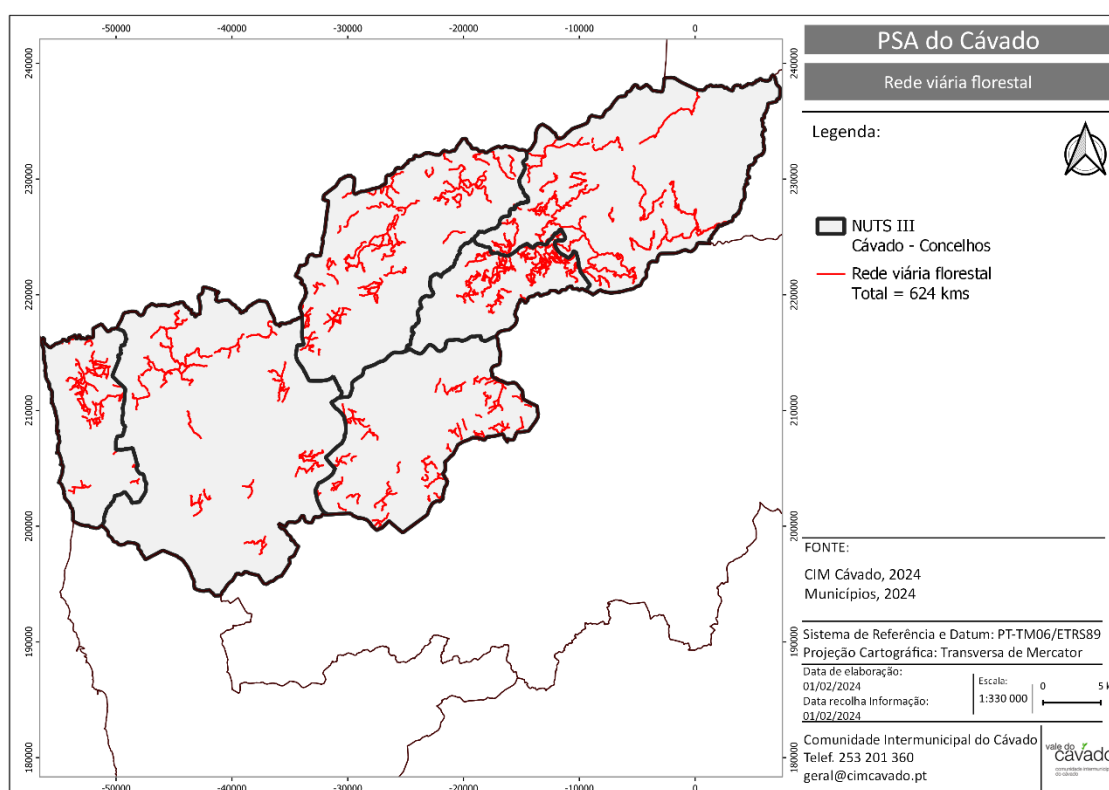


Figura 19 - Rede Viária Florestal da Sub-região do Cávado (Fonte: Municípios, 2024).

Se considerarmos o valor de **densidade eficiente de 25 m/ha**, contabilizando 63 558 ha de floresta (de acordo com os dados da COS 2018), **a densidade atual é de 10,35 m/ha**, pelo que se verifica que a densidade de rede viária no Cávado está abaixo da densidade recomendada para se atingirem os níveis de eficiência máximos, pelo que deverão ser dirigidos esforços para aumentar a extensão da rede, para alcançar o valor de densidade eficiente.

Em termos de **rede de pontos de água**, a região detém um total de 605 pontos de água (dos quais 529 de acesso terrestre, 58 de acesso misto e 18 de acesso aéreo).

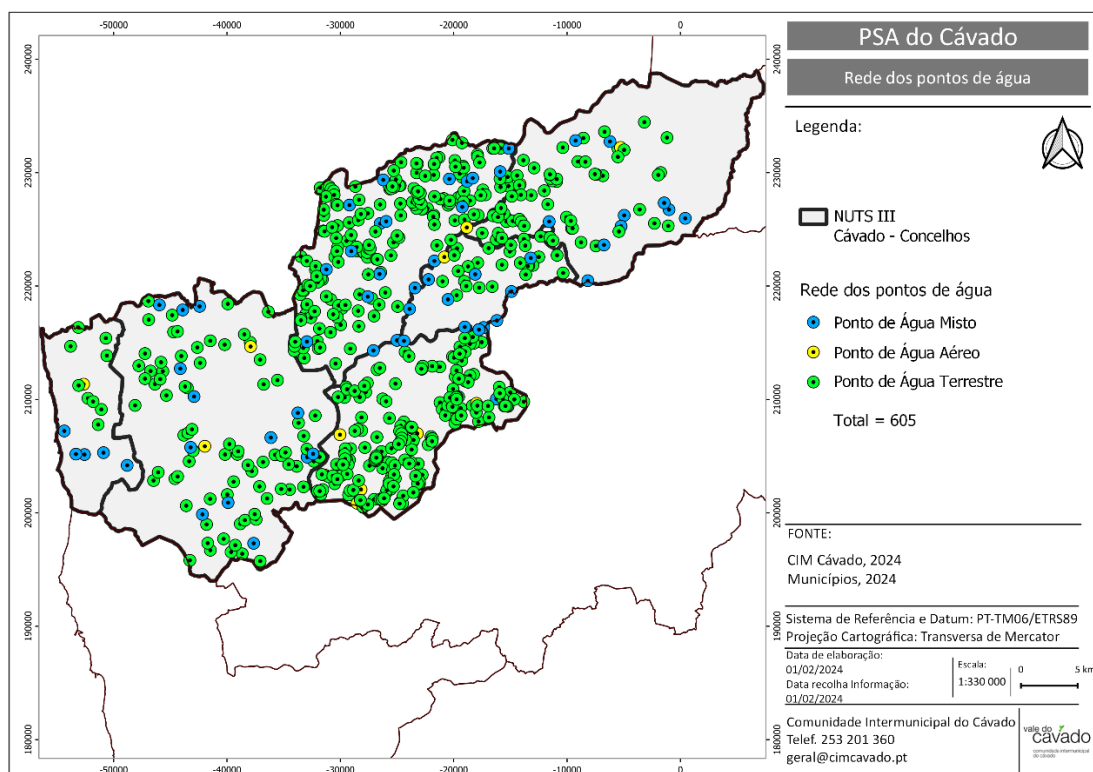


Figura 19 - Rede de Pontos de Água (RPA) da Sub-região do Cávado (Fonte, Municípios, 2024).

Rede de pontos de água no Cávado			
Entidade responsável	Descrição da Classe	Construção - nº	Existentes – (nº)
Amares	Aéreo	1	2
	Misto		5
	Terrestre		26
CM Barcelos	Aéreo		4
	Misto	1	13
	Terrestre		76
CM Braga	Aéreo		10
	Misto	3	4
	Terrestre		182
CM Esposende	Aéreo		1
	Misto		5
	Terrestre		9
CM Terras de Bouro	Aéreo		2
	Misto	3	11
	Terrestre		56
CM Vila Verde	Aéreo		1
	Misto	3	20
	Terrestre		178
TOTAL		11	605

Neste documento foi considerada a informação disponibilizada pelos municípios do Cávado. No entanto pretende-se que esta informação seja atualizada sempre com a colaboração do ICNF e UEPC/GNR.

V.1.5 - REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

A abordagem atual para o combate aos incêndios florestais centra-se na intervenção rápida durante a fase inicial do fogo, com um dimensionamento adequado dos meios, baseado em informação fidedigna e atualizada. Desta forma, é possível utilizar menos recursos humanos e materiais e obter resultados mais eficazes.

Neste contexto, a videovigilância é uma solução comprovada de grande valor, uma vez que permite uma resposta mais célere das equipas no terreno, ajustadas à dimensão do incêndio.

Idealmente, um sistema de vigilância e apoio à decisão operacional deve ser autónomo, rápido, de longo alcance e com vasta cobertura, fiável, acessível em tempo real e capaz de indicar a localização exata das ocorrências detetadas.

Atualmente no Cávado existem **quatro postos de vigia fixos** tal como conta na figura seguinte.

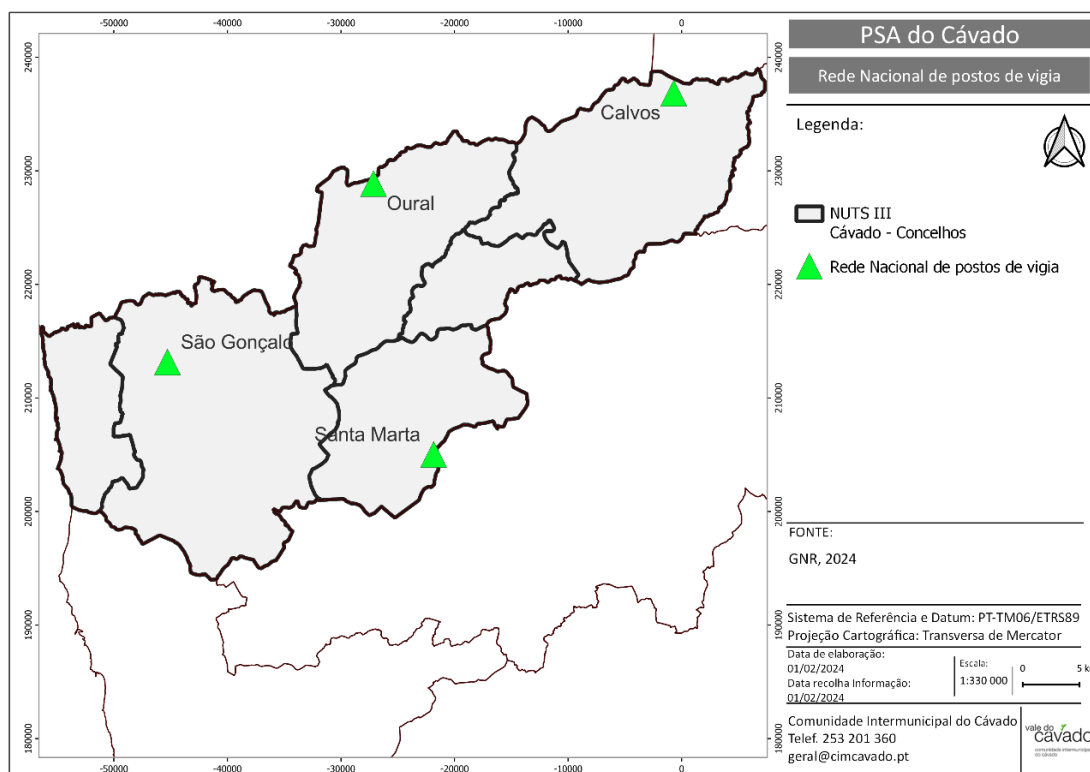


Figura 23 - Rede Nacional de Postos de Vigia inserida na Sub-região do Cávado (Fonte: GNR, 2024).

No âmbito do estudo realizado no contexto do **Aviso-Convite POSEUR-10-2022-03 "Sistema Integrado de Videovigilância para Prevenção de Incêndios Florestais na CIM Cávado"**, a CIM Cávado procedeu à

instalação de 4 torres de videovigilância, em complemento aos quatro postos de vigia fixos, com o objetivo de aumentar a eficiência na deteção de incêndios. Esta iniciativa baseia-se na aplicação de tecnologia avançada, que proporciona vigilância contínua e precisa, permitindo uma resposta rápida e eficaz na proteção das florestas da região.

No mapa a seguir, é apresentada a localização das 4 torres de vigilância florestal instaladas nas seguintes áreas:

- Barcelos, na freguesia de Fragoso (São Gonçalo) e na freguesia Airó (Monte de Airó);
- Vila Verde, na freguesia de Codeceda (Oural);
- Amares, na freguesia de Santa Marta de Bouro.

Essas torres possuem **capacidade de deteção automática (TAR)**, o que permite uma identificação mais rápida e precisa de potenciais focos de incêndio, reforçando as capacidades de resposta e gestão de risco na região.

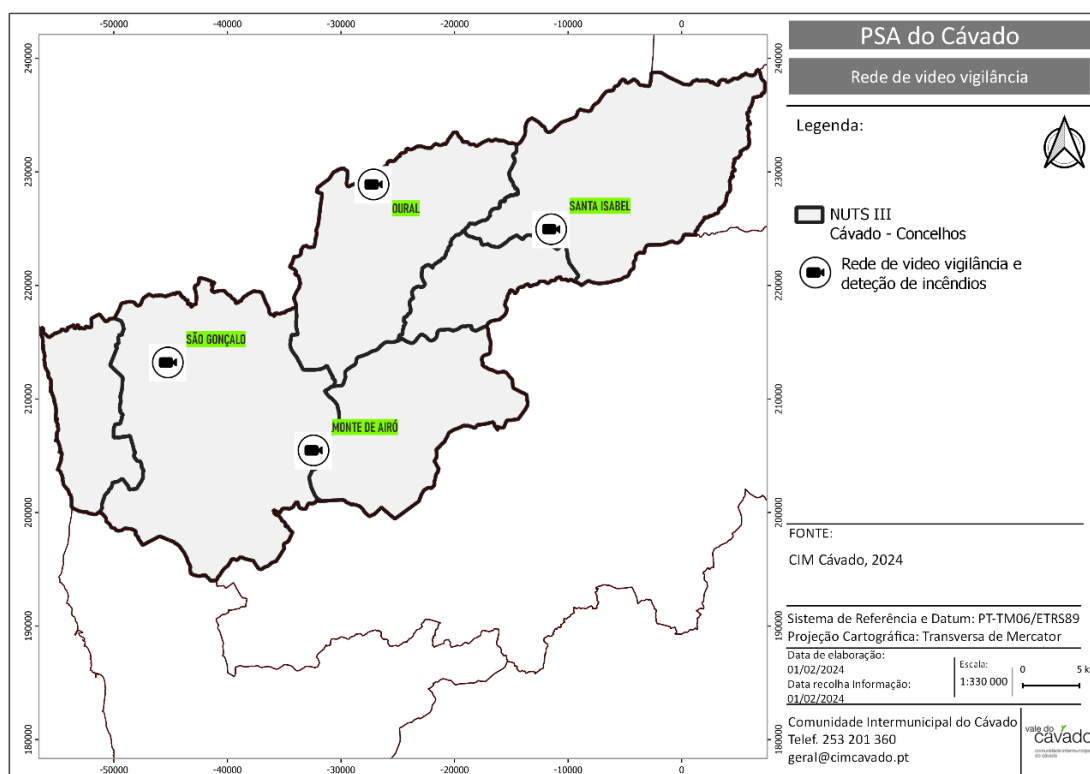


Figura 20 - Rede de Vídeo Vigilância e Deteção de Incêndios da Sub-região do Cávado.

Estas infraestruturas são operadas na Sala de Sala de Operações e Comunicações da Sub-Região do Cávado/ ANPEC, e no Centro de Controlo e Gestão do Comando Territorial de Braga da GNR.

V.1.6 – ORIENTAÇÕES PARA A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL EM FAIXAS DE GESTÃO DE

COMBUSTÍVEL (FGC) OU EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (AEMGC) EM PRESENÇA DE ESPÉCIES ARBÓREAS PROTEGIDAS, ARVOREDO CLASSIFICADO DE INTERESSE PÚBLICO, OU VALORES NATURAIS COM ESTATUTO DE PROTEÇÃO OU DE AMEAÇA

As presentes orientações pretendem enquadrar o cumprimento efetivo disposto no n.º 4 do Artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua versão atual, devendo ser adotadas e aplicadas pelas entidades competentes ou responsáveis pela realização das ações de gestão de combustível em FGC ou em AEMGC, nos termos do referido diploma legal e no contexto da salvaguarda dos recursos naturais com estatuto especial de proteção.

É objetivo garantir a inegável necessidade de se proceder à gestão de combustível em FGC e AEMGC, visando reduzir a carga combustível e a continuidade horizontal e vertical dos mesmos e, simultaneamente, compatibilizar este desígnio com a preservação em bom estado de conservação de espécies arbóreas protegidas (sobreiros e azinheiras), de arvoredo classificado de interesse público, ou de valores naturais com estatuto de proteção ou de ameaça, conforme está legislado em diplomas legais específicos sobre estas matérias, alguns dos quais decorrentes de compromisso comunitários, ou de âmbito mais alargado, no cumprimento de convenções internacionais subscritas por Portugal.

Para além do controlo da vegetação espontânea, arbustiva e herbácea, poderá existir a necessidade de intervir no estrato arbóreo, nomeadamente em espécies protegidas, como o sobreiro e a azinheira, bem como em árvores classificadas de interesse público, em árvores inseridas em habitats naturais e em outras árvores ou em manchas de arvoredo com especial valor patrimonial ou paisagístico.

Para cumprimento do artigo 47.º “Gestão de Combustível” do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro podem ser realizadas intervenções, como desbastes e podas, bem como o controlo da vegetação espontânea, no âmbito da gestão de combustível existente nos territórios rurais, cujas FGC e AEMGC se encontrem definidos no presente Plano Sub-Regional de Ação.

Atualmente considera-se, como critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustível, o Anexo publicado pelo Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, que alterou o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho. Estando previsto no n.º 3 do Artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, o mesmo ser substituído pelas normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível a definir em regulamento do ICNF, I.P., quando o mesmo entrar em vigor, de acordo com o Despacho n.º 675/2026, de 21 de janeiro.

Assim, no contexto legal acima indicado, devem ser consideradas as orientações que se passam a discriminar:

1. Intervenções em arvoredos de interesse público

O arvoredo de interesse público compreende exemplares isolados ou conjuntos arbóreos que, pela sua representatividade, raridade, porte, idade, historial, significado cultural ou enquadramento paisagístico, possam ser considerados de relevante interesse público e se recomenda a sua cuidadosa conservação.

A classificação de arvoredo de interesse público é um instrumento essencial para o conhecimento, salvaguarda e conservação de elementos do património nacional de excecional valor e, simultaneamente, pode constituir uma importante fonte de valorização e divulgação desse mesmo património, servindo de estímulo para um maior envolvimento da sociedade em geral na sua inventariação e proteção.

A Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro, aprova o regime jurídico da classificação de arvoredo de interesse público e a Portaria n.º 124/2014, 24 de junho, estabelece os critérios de classificação e desclassificação de arvoredo de interesse público, os procedimentos de instrução e de comunicação e define o modelo de funcionamento do Registo Nacional do Arvoredo de Interesse Público, disponível para consulta através do seguinte endereço: http://si.icnf.pt/shp/arv_class.

De acordo com o n.º 8 do artigo 3.º Lei n.º 53/2012, a zona geral de proteção é de 50 m de raio a contar da sua base da árvore classificada, pelo que também nestas áreas e para proteção da árvore classificada, qualquer intervenção na própria árvore e na sua área de proteção, carece de acompanhamento do ICNF I.P., devendo ser previamente informado o Instituto da necessidade de intervenção.

2. Intervenções em espécies arbóreas protegidas, como o sobreiro e a azinheira, em exemplares arbóreos de especial valor patrimonial, paisagístico ou que ocorram em habitats naturais

2.1. Operações de desbastes

O desbaste é a operação que consiste na eliminação seletiva de árvores que estejam mortas, caducas, fortemente afetadas por pragas ou doenças, ou que prejudiquem o desenvolvimento de exemplares em boas condições vegetativas.

No contexto da criação das FGC e das AEMGC, pretende-se intervir em locais que potenciam a prossecução de determinadas funções de proteção, através da modificação da estrutura vertical ou horizontal e da remoção total ou parcial da biomassa.

Em habitats arbóreos (bosques, galerias ribeirinhas, montados ou outros) não se recomenda a realização de cortes rasos, assim como a redução excessiva da densidade do coberto arbóreo que desvirtue esses habitats. Neste contexto, propõe-se que no momento de revisão do PSA possam ser desenvolvidos, selecionados e aprovados modelos de ocupação florestal que cumpram o conceito de ocupação compatível, por garantirem maior resiliência e sustentabilidade às redes de defesa, assim como o cumprimento das funções de cada tipologia.

Na realização das intervenções de desbastes e podas de árvores devem ser cumpridas as demais disposições plasmadas na legislação em vigor e nos manuais de boas práticas, designadamente:

2.1.1. Previamente ao desbaste de sobreiros e azinheira

a) Deverá ser efetuada a cintagem da(s) árvore(s) a cortar/arrancar com tinta indelével e de forma visível (de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio na sua atual redação). A exigência legal de cintagem prévia tem como objetivo identificar o que se pretende cortar e facilitar a fiscalização dos cortes;

b) Nas situações em que, em virtude da elevada densidade ou da reduzida dimensão dos pés, ou da orografia do terreno, que torna impraticável aceder aos exemplares a abater e proceder à sua contagem e marcação, pode aceitar-se que a prévia cintagem de cada sobreiro e azinheira a cortar seja substituída por método de identificação da área de corte/arranque das árvores;

c) Esta dificuldade manifesta de cintagem dos exemplares a abater, na medida do possível, deverá ser colmatada por via da produção de cartografia, com recurso a ortofotomapas ou outros meios disponíveis, se necessário, onde estejam delimitadas e quantificadas as manchas e/ou assinalados os exemplares que se propõe virem a ser alvo de corte/abate.

2.1.2. Realização de ações de corte/arranque em desbaste ou de árvores isoladas

a) O corte deve ser horizontal ou ligeiramente inclinado, executado rente ao solo e com superfície absolutamente lisa, permitindo o eventual aproveitamento da provável rebentação de toíça e a exploração em talhadia, desde que tal não comprometa o objetivo da FGC ou da AEMGC;

b) Nos casos em que, por diversos motivos, como danos mecânicos ou incêndios, se verifiquem danos irrecuperáveis na parte aérea das árvores, o corte das mesmas rente ao solo, corretamente executado, seguido da seleção da vara mais forte e sua condução por meio de podas de formação, pode ser a opção mais aconselhável, desde que se trate de árvores relativamente jovens e cujo sistema radicular não esteja afetado por agentes patogénicos;

c) Nos desbastes por excesso de densidade, os exemplares que prejudicam o desenvolvimento de outros em boas condições vegetativas, mas que garantam a descontinuidade vertical e horizontal de combustível, devem ser retirados, preferencialmente por arranque (resolve definitivamente a questão), exceto nos casos em que essa operação provoque danos nos sistemas radiculares dos que lhes estão próximos e devam permanecer no terreno. No caso dos sobreiros e das azinheiras esses danos são proibidos pelo n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, pelo que não é admissível o arranque destas espécies em contexto de povoamentos ou pequenos núcleos de elevado valor ecológico;

d) Realizar os cortes sanitários (desbastes), tratando os restos dos mesmos no próprio local e desinfetando as ferramentas com produtos homologados;

e) Os sobrantes devem ser estilhados no local para incorporação solo ou encaminhados para local adequado ou destruídos de acordo com a legislação vigente;

f) A regeneração natural deve ser preservada, quando não coloque em causa o objetivo da FGC ou da AEMGC. Note-se que no caso dos sobreiros e azinheiras, não é permitida a destruição da regeneração;

g) Nos desbastes a realizar, deve ser privilegiada a remoção das árvores mortas, doentes e aquelas que se encontrem em concorrência com as outras, bem como, aquelas malconformadas e de menor dimensão. Deverão ser salvaguardas os exemplares de maiores dimensões, e com copas melhor conformadas, desde que não coloque em causa o objetivo da FGC ou da AEMGC.

2.1.3. Operações de podas ou desramas

2.1.3.1. Podas de árvores de espécies protegidas (sobreiros e azinheiras)

As podas de acordo com a sua tipologia e objetivo, podem ser classificadas como podas de manutenção, podas de formação de fustes e de formação de copas.

- a) O n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 169/2001 estipula que a poda de sobreiros é permitida apenas quando vise melhorar as suas características produtivas, podendo ser a operação adequada para a redução da continuidade vertical e horizontal dos combustíveis;
- b) De acordo com a legislação de proteção do sobreiro e da azinheira, a operação de poda deve ser realizada no período que decorre entre 1 de novembro e 31 de março;
- c) Nos sobreiros explorados em pau batido, a poda não é permitida nas duas épocas que antecedem o ano de descortçamento, nem nas duas épocas seguintes.

2.1.3.2. Podas ou desramas de árvores de espécies protegidas ou em habitats naturais

- a) Esta operação não dispensa o cumprimento de outras obrigações legais, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, em particular o disposto no seu artigo 11.º, segundo o qual, tendo em vista a proteção das espécies de aves referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 2º e as espécies animais constantes dos anexos B-II e B-IV, é proibido: capturar, abater ou deter, perturbar, destruir ou danificar ninhos e ovos, deteriorar ou destruir os locais ou áreas de reprodução e repouso dessas espécies;
- b) Caso sejam encontrados ninhos de aves, nomeadamente de rapinas ou de cegonhas, nas árvores a intervencionar, a poda só pode ser realizada na próxima época, não podendo ser intervencionados os ramos (ou a árvore) onde se encontram os ninhos, devendo a entidade executora da FGC ou AEMGC Informar o ICNF I.P.
- c) Os golpes devem ser lisos, não totalmente rentes e inclinados entre a ruga da casca e a parte superior do colo do ramo, de forma a facilitar a escorrência de águas e facilitar a cicatrização;

- d) Devem ser utilizadas as técnicas de corte que garantam a inexistência de espaçamentos;
- e) Deverá desinfetar a ferramenta utilizada, após o corte de ramos doentes, por forma a evitar a propagação de pragas e doenças;
- f) Os sobrantes sem aproveitamento devem ser retirados ou destruídos, igualmente para evitar a propagação de pragas e doenças, bem como minimizar o risco de incêndio.

2.1.3.3. Poda de manutenção, aplicada em árvores adultas

- a) Podem ser eliminados somente os ramos vivos ensombrados e empastelados e os ramos mortos ou doentes, nunca podendo ser suprimida folhagem diretamente exposta à luz solar - Esta poda pode ser efetuada com o objetivo de redução de copa, visando garantir a descontinuidade entre copas;
- b) Não podem ser suprimidos mais de 25% do total da copa viva (30% no caso de árvores muito decrépitas);
- c) Não podem ser efetuados golpes que decapitem a árvore;
- d) Tratando-se de sobreiros explorados em pau batido, a poda não é permitida nas duas épocas que antecedem o ano do descortiçamento, nem nas duas épocas seguintes, pelo que a operação de poda ou a data do próximo descortiçamento ficarão condicionadas a este pressuposto.

2.1.3.4. Poda de formação de fustes, em árvores jovens

- a) Não poderá suprimir mais de 1/3 dos ramos vivos (caso se revele necessário retirar mais de 1/3 dos ramos vivos, a operação deve ser efetuada por várias vezes);
- b) Deve ser dada prioridade à eliminação de forquilhas ou bifurcações baixas, se existentes, ramos muito verticais ou com forte tendência para engrossar, seguida da eliminação de ramos mais próximos do solo.

2.1.3.5. Poda de formação de copas em sobreiros

- a) Só poderá suprimir os ramos mais baixos inseridos nas pernadas e braças até à altura previsível de descortiçamento;
- b) Não podem ser suprimidos mais de 25% do total da copa viva;
- c) Não podem ser efetuados golpes que decapitem a árvore.

2.2. Operações de controlo da vegetação espontânea

O n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-lei n.º 169/2001 proíbe em qualquer situação de coberto, qualquer operação que mutila ou danifique exemplares de sobreiro ou azinheira, bem como quaisquer ações que

conduzam ao seu perecimento ou evidente depreciação, pelo que, de forma a não afetar o sistema radicular das árvores, devem ser privilegiadas intervenções com alfaías que não mobilizem o solo.

Recomenda-se como uma boa prática que o controlo da vegetação espontânea em áreas ocupadas com espécies protegidas (sobreiro e azinheira) e/ou árvores de interesse público, ou exemplares arbóreos de especial valor patrimonial ou paisagístico, seja efetuado por meios mecânicos ou moto manuais, sem mobilização do solo de forma a não afetar o sistema radicular das árvores.

Aconselha-se a utilização de corta-matos de correntes, facas ou martelos, consoante a melhor adequação à situação em concreto, podendo nos casos em que não seja possível operar máquinas, efetuar com recurso a moto roçadora ou ferramentas manuais.

3. Intervenções em áreas onde ocorram valores naturais com estatuto de proteção ou de ameaça

3.1. Legislação Consultada

Atentos ao disposto:

- Na *Resolução do Conselho de Ministros nº11-A de 4 de fevereiro de 2011*, que publica o Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda Gerês (POPNPG);
- Na *Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008 de 24 de novembro* que publica o Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural Litoral Norte (POPNLN);
- Na *Diretiva 92/43/CEE do Conselho de 21 de Maio de 1992* relativa a preservação dos habitats naturais e da fauna e flora selvagens, Diretiva Habitats - transposta para o direito interno através do Decreto-lei nº 140/99, de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-lei nº 49/2005 de 24 de fevereiro que revoga disposições daquele diploma suscetíveis de criar dúvidas de interpretação;
- Na *Resolução do Conselho de Ministros 115-A/2008 de 21 de julho de 2008*, que publica o Plano Sectorial da Rede Natura (PSRN2000);
- Plano de gestão da ZEC Peneda Gerês;
- Plano de Gestão da ZEC Litoral Norte.

3.2. Enquadramento no Sistema Nacional Áreas Classificadas (SNAC): a

A RSFGC do Núcleo do Cávado está incluída em território SNAC nomeadamente na *Área Protegida do Parque Nacional da Peneda Gerês, na ZEC PTCON0001 Peneda Gerês, na ZPE PTZPE 0002 Serra do Gerês e na Reserva da Biosfera*; e a oeste, no seu limite litoral, está incluída na *Área Protegida Natural Litoral e na ZEC PTCON0017*. Distribui-se pelos seguintes valores naturais:

- a) Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda Gerês** - as FGC incluídas no PNPG, estão sobretudo delimitadas em área de regimes de Proteção Complementar tipo I e tipo II (PCI e PCII) e em menor percentagem em Proteção Parcial tipo II (PPII); estão ainda incluídas em AIE

da Mata Nacional do Gerês e na AIE de Manchas de espécies invasoras lenhosas; uma pequena percentagem está abrangida pelo POAAP Caniçada;

- b) ZECPTCON0001 PTZPE0002 (mapa anexo)** - a ocupação do solo desta ZEC, reflete um cenário fisiográfico de maciços e relevos graníticos que exercem uma profunda marca na paisagem, favorável à vegetação rasteira, por vezes descontínua. Com efeito assinalam-se extensas áreas onde predominam os matos e matagais, assim como áreas de vegetação esparsa natural, com domínio das pastagens e que no seu conjunto ocupam mais de 60% de todo o território da ZEC. As áreas florestais cobrem mais de 30% do território, destacando-se as florestas de folhosas autóctones, essencialmente constituídas por carvalhos que de modo mais ou menos contínuo marcam a composição de várias áreas de vertente. Na ZEC Peneda Gerês ocorrem com presença significativa 21 tipos de habitat e 27 espécies da flora e fauna dos anexos I e II da Diretiva Habitats (*Diretiva 92/43/CEE do Concelho de 21 de maio de 1992*).

Os setores Norte e Este da RSFGC do Núcleo do Cávado, está delimitada em território de lobo, nomeadamente no buffer de 5 km a partir do centro de atividade (centro de reprodução) de 4 alcateias confirmadas, assim como em áreas de ocorrência do lobo, com sólidos registos da passagem e presença desta espécie.

Estão identificados diversos exemplares de Teixos isolados.

A implementação das RSFGC Núcleo do Cávado está prevista em áreas de ocorrência de habitats cartografados, alguns dos quais classificados como **valores alvo da ZEC Peneda Gerês**, que se constituem como prioridades de conservação e para os quais se impõe medidas de gestão mais urgentes, em zonas resultantes do contacto de diferentes habitats, onde coexistem diversas espécies de fauna e flora, de grande importância do ponto de vista da biodiversidade e cuja sobrevivência é altamente dependente destas faixas. Destacando-se pela sua expressão os seguintes:

[4030pt2+8230pt1]

[9230pt1+3260+92A0Pt3]

[9230pt1+3260+91E0pt1]

[9160pt1+9230ptq+91E0pt1]

[9230+6430pt1]

[6510+3130]

[7140pt2 +3130pt2/pt3+91E0pt1]

[4030pt2+7140*pt2+8230pt1]

[4030pt2/pt3+8220pt1/pt3+8230pt1]

[5230*pt1+9160pt1+8220pt2]

[9160pt1+5230*pt3+91E0*pt2]

[9230pt1+92A0+8220pt3]

[4030pt2/pt3+8230+9230pt2]

[9230pt2+5230*pt2/pt3+8220pt3]

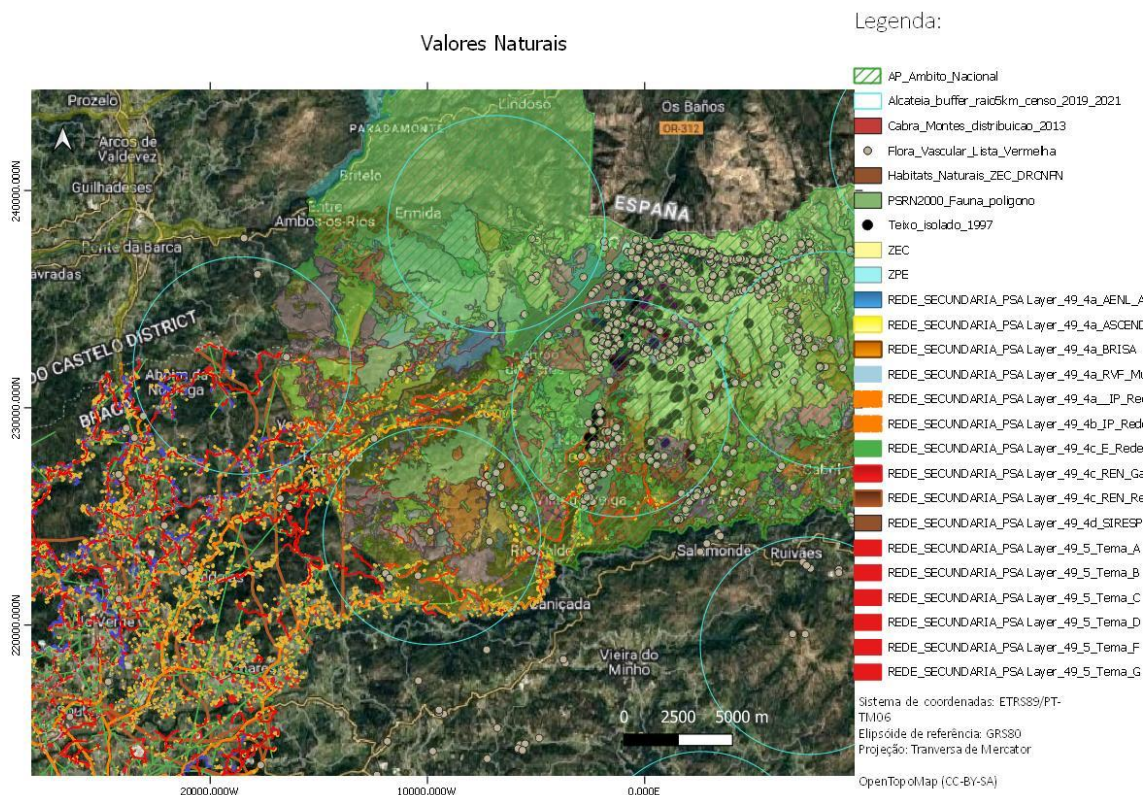
Habitats naturais presentes na ZEC Peneda Gerês

Código	Habitat
3130 #	Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da Littorelletea uniflorae e/ou da Isoeto-Nanojuncetea
3260 #	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da Ranunculion fluitantis e da Callitricho-Batrachion
4010 #	Charnechas húmidas atlânticas setentrionais de Erica tetralix
4020 #	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de Erica ciliaris e Erica tetralix
4030 #	Charnechas secas europeias
4090	Charnechas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas
5230 #	Matagais arborescentes de Laurus nobilis
6160	Prados oro-ibéricos de Festuca indigesta
6230#	Formações herbáceas de Nardus, ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)
6410 #	Pradarias com Molinia em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (Molinion caeruleae)
6430 #	Comunidades de ervas altas higrofilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
6510 #	Prados de feno pobres de baixa altitude (Alopecurus pratensis, Sanguisorba officinalis)
7140 #	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
7150 #	Depressões em substratos turfosos da Rhynchosporion
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da Sedo-Scleranthion ou da Sedo albi-Veronicion dillenii
9160 #	Carvalhais pedunculados ou florestas mistas de carvalhos e carpas subatlânticas e médio-europeias da Carpinion betuli
91E0 #	Florestas aluviais de Alnus glutinosa e Fraxinus excelsior (Alno-Padion, Alnion incanae, Salicion albae)
9230 #	Carvalhais galaico-portugueses de Quercus robur e Quercus pyrenaica
9380 #	Florestas de Ilex aquifolium
9580 #	Florestas mediterrânicas de Taxus baccata

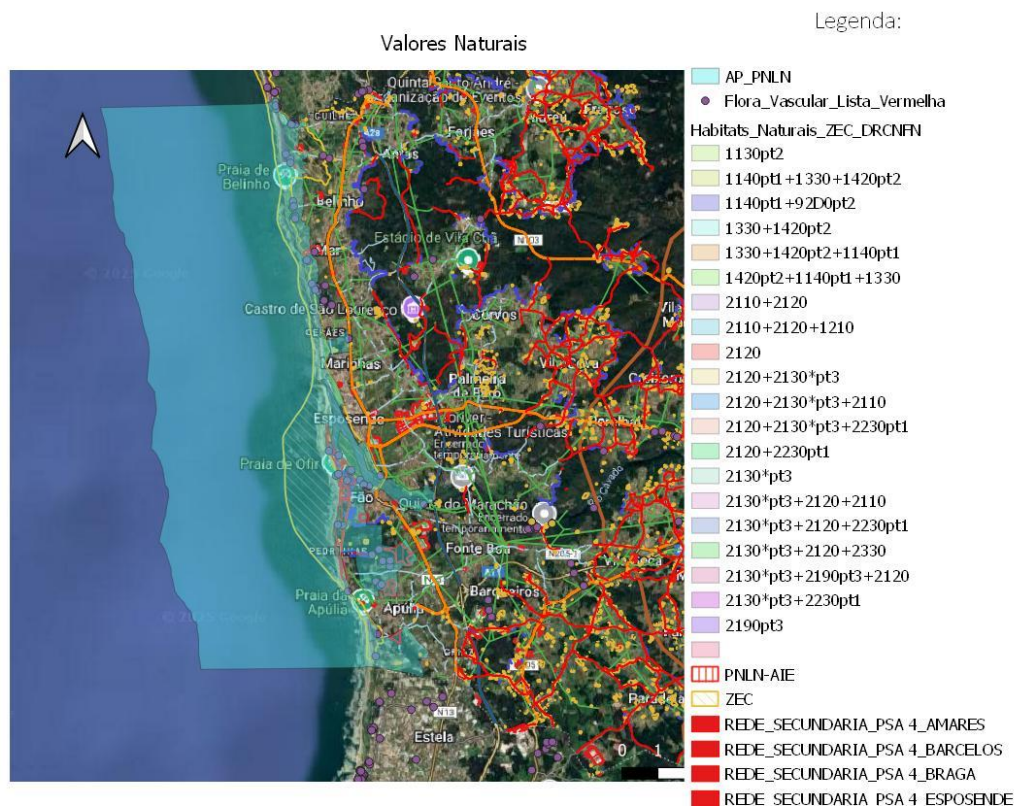
(valores alvo da ZEC PTCON0001 assinalados com um # e a negrito)

Algumas das espécies da fauna (esquerda) e flora (direita) do anexo II da Diretiva Habitats, com presença significativa na ZEC:

<i>Canis lupus</i>	<i>Festuca elegans</i> (sin. <i>F. elegans</i> subsp. <i>merinoi</i>)
<i>Chioglossa lusitanica</i>	<i>Festuca summilusitana</i>
<i>Lacerta schreiberi</i>	<i>Marsupella profunda</i>
<i>Euphydryas aurinia</i>	<i>Narcissus asturiensis</i> (sin. <i>N. minor</i> subsp. <i>asturiensis</i>)
<i>Miniopterus schreibersii</i>	<i>Narcissus pseudonarcissus</i> subsp. <i>Nobilis</i>
<i>Lutra lutra</i>	<i>Veronica micrantha</i>
<i>Cerambyx cerdo</i>	<i>Woodwardia radicans</i>



- c) **PO do Parque Natural do Litoral Norte** - o PNLN abrange a orla costeira marítima, sistemas dunares (área terrestre e marinha) e estuário do Cávado, apresentando largura variável em toda a sua extensão, pelo que as FGC estão delimitadas nos diferentes regimes de proteção, contudo em pequenas frações de área; estão ainda incluídas na AIE do Pinhal de Ofir e na AIE Pedrinhas/Cedovém. As FGC estão incluídas em áreas de regime de PPI (terrestre), PPII (terrestre e marinha e estuarina) e PCI (terrestre);
- d) **ZECPTCON0017 Litoral Norte** - A zona costeira em que se insere esta ZEC apresenta um elevado grau de ocupação antrópica, ainda que a área costeira estritamente delimitada pela ZEC apresente, maioritariamente, uma ocupação natural. A área florestal da ZEC é dominada por povoamentos de pinheiro bravo e alguns núcleos de folhosas. Na área terrestre ocorrem 17 tipos de habitats protegidos, 15 terrestres e 2 marinhos.



A implementação da RSFGC nesta área abrange faixas e buffers incluídos em áreas de habitat protegido e/ou valores alvo na ZEC, nomeadamente o 1130pt2 a que corresponde a área do Estuário do Cávado, o 2130p3 a que correspondem *Dunas fixas com vegetação herbácea* ('dunas cinzentas'), 2230 a que correspondem *Dunas com prados de Malcolmietalia* e 2120 a que correspondem *Dunas móveis do cordão litoral com Ammophila arenaria* ('dunas brancas').

As orientações elencadas integram as medidas de conservação constantes nos Planos de Gestão das ZEC abrangidas, Peneda-Gerês e Litoral Norte, estando ainda em conformidade com o descrito no *Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda Gerês na redação dada pela RCM nº 11-A/2011 POPNPG* e no *Plano de Ordenamento do Parque Natural do Litoral Norte, RCM nº175/2008 24 de novembro*.

Apresentam-se de seguida as diferentes orientações que deverão ser adotadas para a compatibilização das ações de gestão de combustível com a conservação dos habitats naturais, e das populações de espécies da fauna e da flora associada, localizados em áreas classificadas (áreas protegidas e zonas especiais de conservação), ZEC PTCON0001 Peneda Gerês e ZEC PTCON0017 Litoral Norte.

ZEC PTCON0001 Peneda Gerês e ZEC PTCON0017 Litoral Norte

Tipo	HABITATS	Aplicação das orientações de gestão de combustível em áreas com habitats naturais
	1110pt1	

Habitats costeiros e vegetação halófila	1130pt2	Pelas suas características os habitats não deverão ser sujeitos a qualquer tipo de intervenção mecânica.
	1140pt1/pt2	
	1170	
	1210	
	1230	
	1310pt1	
	1310pt3	
	1310pt4	
	1330	
	1420pt1/2/	
Dunas marítimas e interiores	2110	Pelas suas características os habitats não deverão ser sujeitos a qualquer tipo de intervenção mecânica. Não obstante, em caso de necessidade de intervenções estas deverão ser pontuais e moto manuais. A gestão deve ser realizada através de operações culturais mínimas, evitando a abertura excessiva do copado, a mobilização e a desmatação. Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceos e arbustivos. Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades.
	2120	
	2130pt3	
	2230	
	2230pt2	
	2190	
	2230pt3	
	2330	
Zonas húmidas	3130pt2	Pelas suas características os habitats não deverão ser sujeitos a qualquer tipo de intervenção mecânica. Não obstante, em caso de necessidade de intervenções, estas deverão ser pontuais e moto manuais, evitando o pisoteio por parte de maquinaria pesada da zona alagada. As alterações da configuração e topografia das zonas húmidas e respetiva faixa tampão são interditas. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período de fevereiro a julho. Conservar /recuperar a vegetação ribeirinha autóctone.
	3130pt3	
	3130pt4	
	3260	
Matos húmidos	4020pt1/pt2	Em caso de necessidade de intervenções, estas deverão ser pontuais e com recurso a ferramentas moto manuais), preferencialmente que não promovam a mobilização do solo. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período 1 de abril a 31 de agosto.
Matos	4030pt2/pt3/pt4	A gestão da vegetação em áreas de habitat natural deve ser realizada através de métodos que não perturbem o solo, preferencialmente que não promovam a mobilização do solo. É admissível a gestão por fogo controlado. Na presença de plantas exóticas invasoras estas devem ser erradicadas de acordo com o Programa de controlo e erradicação de invasoras lenhosas. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período 1 de abril a 31 de agosto.
	5230pt1/p2/pt3	A intervenção deve ser minimizada e realizada por meios moto-manuais. Na presença de loureiros e outros arbustos com porte considerável é admissível a redução da parte área e a retirada de plantas dominadas para aumentar o espaçamento entre exemplares, assim como de restos de material lenhoso. Na presença de plantas exóticas invasoras estas devem ser erradicadas de acordo com o Programa de controlo e erradicação de invasoras lenhosas. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período 1 de abril a 31 de agosto.
	4090	As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período 1 de abril a 31 de agosto.
Matos	6160pt2	As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período 1 de abril a 31 de agosto. Controlo da vegetação por meios que preferencialmente não efetuem a mobilização do solo. É admissível a gestão por fogo controlado.

Comunidades de herbáceas	6230	Controlo da vegetação arbustiva por meios motomanuais. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período de 1 de abril a 31 de agosto.
Comunidades herbáceas húmidas	6410pt2	Juncais higrófilos de solos permanentemente húmidos pelo que, pelas suas características o habitat não deverá ser sujeito a qualquer tipo de intervenção mecânica. Não obstante, em caso de necessidade de intervenções estas deverão ser pontuais manuais ou moto manuais, evitando o pisoteio por parte de maquinaria pesada da zona alagada. As alterações da configuração e topografia das zonas húmidas e respetiva faixa tampão são interditas. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período de 1 de abril a 31 de agosto.
	6430pt1	Habitat de ervas higrófilas de solos, húmidos profundos e frescos, que pelas suas características, não deverá ser sujeito a qualquer tipo de intervenção mecânica. Não obstante, em caso de necessidade de intervenções, estas deverão ser pontuais e com recurso a ferramentas manuais ou moto manuais. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período de 1 de abril a 31 de agosto. Ocorrência de <i>Veronica micrantha</i> .
	6430pt2	
Lameiros	6510	Prados de feno que pelas suas características, o habitat não deverá ser sujeito a qualquer tipo de intervenção mecânica. As alterações da configuração e topografia das zonas húmidas e respetiva faixa tampão são interditas. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período de 1 de abril a 31 de agosto.
Turfeiras e higróturfosos iniciais	7140pt2	Turfeiras que se desenvolvem em solos permanentemente encharcados, que pelas suas características o habitat não deverá ser sujeito a qualquer tipo de intervenção mecânica. As alterações da configuração e topografia das zonas húmidas e respetiva faixa tampão, são interditas.
	7150	Formações herbáceas turfófilas (com acumulação ou escorrência permanente de água) que pelas suas características, o habitat não deverá ser sujeito a qualquer tipo de intervenção mecânica. As alterações da configuração e topografia das zonas húmidas e respetiva faixa tampão são interditas. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período de 1 de abril a 31 de agosto.
Rupícolas	8230pt2/pt3	Não se aplica. O habitat cumpre os critérios para a gestão de combustível, legalmente estabelecidos. Não obstante, em caso de necessidade de intervenções estas deverão ser pontuais e com recurso a ferramentas moto manuais, sem mobilização do solo.
	8220pt1/pt3	As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período de 1 de abril a 31 de agosto.
Ripícolas	91E0pt1/pt2	São apenas admissíveis <u>intervenções pontuais e localizadas</u> para redução da vegetação arbustiva com meios manuais ou motomanuais sem que se efetue a mobilização do solo. A realização de cortes rasos e de arranque de maciços de florestas aluviais são interditos. As intervenções devem ser mínimas e apenas as indispensáveis ao restabelecimento da estrutura e função ecológica, através da requalificação ou recuperação dos corredores de vegetação natural ao longo das linhas de água e envolvente das nascentes perenes ou temporárias. É admissível a desobstrução do leito e das margens de arvoredos caídos e a realização de desramas e podas, bem como a irradicação de espécies invasoras. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período de 1 de abril a 31 de agosto.
	91E0pt2	
Bosques	9230	A realização de cortes rasos e de arranque de maciços de carvalhais são interditos;

	9230pt1	Controlo da vegetação arbustiva deve ser realizados por meios que não efetuem a mobilização do solo, preferencialmente por meios motomanuais.
	9160 Pt1/pt2	São admissíveis podas de formação com o objetivo de redução da copa, e assegurando sempre o cumprimento das boas práticas florestais. Na orla exterior das áreas de habitat de folhosas autóctones, o corte da vegetação deve promover a salvaguarda do carvalhal e a vegetação natural da orla. O controlo poderá ser realizado, por fogo controlado. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período 1 de abril a 31 de agosto.
	9380	Nas FGC onde estejam ou sejam identificados azevinhos ou regeneração natural desta espécie, os trabalhos de gestão e tratamentos a aplicar, devem sempre salvaguardar a manutenção e preservação destes exemplares. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período 1 de abril a 31 de agosto.
	9580	Nas FGC onde estejam ou sejam identificados teixos ou regeneração natural desta espécie, os trabalhos de gestão e tratamentos a aplicar, devem sempre salvaguardar a manutenção e preservação destes exemplares.
		As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período de 1 de abril a 31 de agosto.

Mais informação em <https://www.icnf.pt/conservacao/redenatura2000/habitatsanexoidadiretivahabitats>

Nos locais com presença de valores de interesse comunitário, valores alvo, nas ZEC Peneda Gerês e Litoral Norte, sejam eles tipo de habitats ou espécies da fauna ou flora, pode ser suscitada a avaliação pelo ICNF/DAC-N, com o objetivo de determinar opções de intervenção e outras intensidades de gestão de combustível.

3.3. Orientações específicas para áreas de ocorrência de alcateia:

- Nas áreas sensíveis, (habitats prioritários, ripícolas, margens de cursos de água) e zonas de alcateia, é altamente recomendado o acompanhamento das ações de gestão de combustível por um técnico do ICNF;
- Nas áreas incluídas no buffer de 5Km a partir do cento de atividade de alcateia, devem ser mantidas sebes, arbustos e bosquetes, sem remoção total da biomassa vegetal para preservação dos locais de abrigo e reprodução do lobo;
- Nas áreas demarcadas de ocorrência e distribuição do lobo, onde a presença e permanência desta espécie é contínua e verificada, a remoção da biomassa não deve ser total, nem exceder uma percentagem da área que afete a sobrevivência desta e de outras espécies da fauna; não deve ser realizada em faixa contínua, ou seja, a existência do mosaico de habitats fundamental para abrigo, proteção e alimento da espécie deve ficar assegurado.

3.4. Áreas Protegidas

3.4.1. Área Protegida do Parque Nacional da Peneda Gerês

Nas FGC delimitadas na Área Protegida do Parque Nacional da Peneda Gerês e conforme o descrito na RCM nº11-A-2011, que publica o Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda

Gerês, aplicam-se as disposições específicas dos Regimes de Proteção Específica das áreas onde se incluem:

- Nas FGC delimitadas em Áreas de Intervenção Específica (AIE), designadamente na Área de Intervenção específica da Mata Nacional do Gerês e na Área de Intervenção específica de Manchas de Espécies de Invasoras Lenhosas no território do PNPG, conforme o descrito na RCM nº11-A-2011 as ações devem ser enquadradas na ótica dos Programas de controlo e erradicação de invasoras lenhosas e no Plano de Gestão da Mata Nacional do Gerês.

3.4.2. Área Protegida do Parque Natural Litoral Norte

Nas FGC delimitadas na Área Protegida do Parque Natural Litoral Norte, conforme o descrito na RCM nº175/2008 de 24 novembro, que publica o Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural Litoral Norte (POPNLN), aplicam-se os condicionamentos dos Regimes de Proteção Específica das áreas onde se incluem;

- Nas FGC em zona de PPI e PPII, nomeadamente no Pinhal de Ofir, pinhal Ofir/restinga, zona dunar da praia de Ofir, Cedovém, Pedrinhas, Bonança, são interditas as ações passíveis de alterar a morfologia e coberto vegetal existentes,
- Nas FGC na AP PNLN, onde ocorram espécies invasoras, as ações de gestão de combustível devem acautelar a existência destes núcleos e enquadrar o constante nos Programas de erradicação de espécies invasoras, nomeadamente de *Acacia* sp.
- Nas FGC na AP PNLN, inseridas na área do Pinhal de Ofir, pelas características e funções deste espaço, as intervenções devem limitar-se ao reforço da descontinuidade vertical da vegetação e garantir que não haja projeção da copa sobre as coberturas dos edifícios, através:
 - de podas de ramos que possam causar danos, nos indivíduos mais próximos dos edifícios a proteger, desde que não excedam 1/3 da altura das árvores. As intervenções não devem originar abertura dos povoamentos, abertura de clareiras e devem seguir as boas práticas florestais;
 - desbaste seletivo de pinheiros que permita o distanciamento das copas aos edifícios e infraestruturas apenas na 1ª linha.
- Nas FGC na AP PNLN, delimitadas em área de pinhal, sobretudo na área de pinhal dunar, não é permitida a remoção total da vegetação indígena em sub-coberto,
- Nas margens de cursos de água e em locais com lençol freático mais superficial, onde ocorre vegetação ripícola, as intervenções são interditas em todos os estratos.

4. Outras normas a observar

- a) Manifesto de corte de árvores – Decreto-Lei n.º 31/2020, de 30 de junho.

- b) Manifesto de abate, desramação e circulação de madeiras de coníferas - artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 123/2015, de 3 de julho.

5. Outras recomendações

Para que seja possível acautelar situações imprevistas, designadamente a ocorrência de valores não reconhecidos nos locais a intervir, recomenda-se às entidades que comuniquem ao ICNF I.P. o início dos trabalhos com a antecedência de 2 meses.

Sempre que não estejam em causa razões relacionadas com problemas de sanidade florestal ou de falta de segurança, recomenda-se que as árvores ornamentais (não classificadas de interesse público) sejam preservadas, ainda que tal implique a adoção de medidas alternativas de gestão de combustível, ou de outras, que garantam o cumprimento legal das funções dessas infraestruturas da rede de defesa.

V.1.7 - OCUPAÇÕES COMPATÍVEIS

Nos termos do art.º 47.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, considerou-se o recurso a ocupação compatível, em detrimento da remoção total de combustível vegetal, com os seguintes pressupostos e nos seguintes termos:

Os pressupostos legais das Ocupações Compatíveis com as redes de defesa são:

1. “Ocupação compatível” - a ocupação do solo de modo diverso do previsto nas normas de gestão de combustível, desde que conciliável com o objetivo de gestão de combustível, reduzindo a sua disponibilidade para a ignição e progressão do fogo, e geradora de valor para os proprietários ou para as comunidades (alínea k) do n.º1 do artigo 3º);
2. A remoção de combustível nas faixas de gestão de combustível e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível pode ser substituída por ocupação compatível que garanta a gestão do sub-coberto e o cumprimento das funções previstas no n.º 2 (n.º 5 do artigo 47º);
3. O reconhecimento de ocupação compatível em substituição da remoção de combustível carece de inscrição dessa ocupação nos programas sub-regionais de ação (n.º 6 do artigo 47º);
4. A comissão sub-regional técnica, após análise e discussão considerou que é admitido o uso compatível desde que comprovadamente gerido e gerador de valor para as comunidades, tendo como orientação a matriz, em anexo.

É decisão desta comissão **apresentar identificação das ocupações compatíveis** em cartografia, através de uma matriz, aplicáveis a redes de gestão de combustível e às áreas estratégicas de gestão de combustível, apresentando os objetivos de gestão, de acordo com os artigos 47.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de

13 de outubro (alínea c) do n.º 3 do artigo 12º do Despacho 9550/2022, de 04 de agosto, em consonância com o Regulamento das Normas Técnicas de Gestão de Combustível, publicadas no Despacho nº 675/2026 de 21 janeiro.

Deste modo, apresenta-se neste PSA uma matriz com a identificação das classes da COS 2018, que podem ser admitidas como usos compatíveis.

Assim, e analisando a matriz, podem ser consideradas como ocupações compatíveis várias classes de agricultura, pastagens, improdutivos, territórios artificializados (eixo dos x na matriz), identificação feita **na matriz com a cor verde**, alcançados que estão os princípios legais e de base referidos. Caso se verifique ocupação semelhante no terreno às ocupações identificadas, e estejam verificados os pressupostos legais e de base, podem ser dispensadas as intervenções por se assumir compatibilidade.

A **expressão da cor vermelha** é indicadora de **não ser um uso compatível**. Considera-se ainda a expressão da **cor vermelha com um asterisco (*) (**)** as exceções com os alinhamentos paisagísticos, cortinas ou árvores isoladas.

Adicionalmente, existe um conjunto de pressupostos de base, que importa salvaguardar, e que enquadram as ocupações consideradas compatíveis neste documento. Não se verificando estes pressupostos legais e de base, a ocupação não pode ser considerada compatível:

- Princípio do assegurar a função primordial da rede – a ocupação compatível não pode pôr em causa a função primordial da rede, i.e., o motivo pelo qual ela foi concebida existir.
- Princípio da gestão – todas as ocupações compatíveis consideradas pressupõem atividades de gestão (agrícola e/ou florestal).
- Garantir as condições de segurança das infraestruturas - no que se refere às RSFGC, a ocupação compatível não poderá colocar em causas as condições de segurança das diferentes infraestruturas ou equipamentos que suporta a respetiva RSFGC.

Tendo em consideração que a figura de ocupação compatível surge com o equacionar das redes, de forma completa, em espaço rural, o que se pretende é um enquadramento evolutivo da ocupação das redes, i.e., ter um enquadramento para as ocupações que se consideram desejáveis, na evolução dos territórios e da paisagem convergentes para diminuir a ocorrência de incêndios de grandes dimensões.

Desta forma, a ocupação compatível admitida foi genericamente equacionada em matriz, que se apresenta no anexo II - [PSA Cávado VALIDAÇÃO TÉCNICA](#), devendo ser revista em processo de revisão anual do PSA.

V.1.8 - CLASSIFICAÇÃO DE FOGO DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Norte deliberou, sob decisão técnica das entidades nelas participantes, não produzir o mapa de áreas elegíveis no Programa Regional de Ação.

Estando pendente a publicação do Regulamento do Fogo Técnico para a inclusão dos critérios e definições relativos ao fogo de gestão, a definição de áreas elegíveis será emitida na próxima revisão do Programa Regional do Norte, fazendo parte integrante da ficha de projeto 2.2.1.9 — Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais e transposta para este programa Sub-regional de Ação.

V.1.9 - ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

Com a vigência do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, foram criadas as Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), sobre as quais se aplicam especiais medidas de proteção, alguns condicionamentos à edificação e outras atividades. Estas áreas correspondiam inicialmente às classes de perigosidade de incêndio rural «alta» e «muito alta», tendo por base o mapa de perigosidade produzido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

A lei prevê ainda a possibilidade de as Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSRGIFR) adicionarem outras áreas às APPS, que considerem ter especial interesse para proteção contra incêndios rurais, para além daquelas que resultam diretamente do mapa de perigosidade (cf. n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-lei 82/2021 de 13 de outubro).

É ainda importante, a propósito das APPS, a leitura dos artigos 41.º, 42.º, 60.º e 68.º do mesmo Decreto-Lei, destacando-se, em particular, o artigo 60.º, na medida em que as normas ali previstas não impactam em solo urbano e aglomerados rurais.

Com a aprovação pela Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Ruais (CNGIFR) da metodologia para a adaptação das APPS à realidade dos territórios, com cartografia de detalhe compatível à escala 1:10 000 ou superior, sem colocar em causa o seu desenvolvimento e fruição, foi identificada a necessidade de alteração do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, para que esta metodologia possa produzir a totalidade dos seus efeitos. Esta alteração efetivou-se com a publicação do Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho.

Adaptação à escala sub-regional

A sub-região do Cávado possui uma área territorial de 124.576 hectares, sendo que a componente das APPS abrange 36.963 hectares com base nos PDM em vigor, o que corresponde a 30% do território do Cávado, respetivamente.

Para o ajuste das APPS no território da sub-região do Cávado, teve-se em conta, os princípios gerais de ajuste explanados:

- 1 — Ajuste aos caminhos;
- 2 — Ajuste aos limites do cadastro;
- 3 — Ajuste a território florestal;
- 4 — Remover as vias de circulação essenciais para acesso a serviços ou prestação de cuidados;
- 5 — Remover áreas de solo urbano e aglomerados rurais previstos em PDM.

De uma forma genérica a distribuição das classes das APPS encontra-se apresentada nos cartogramas infra.

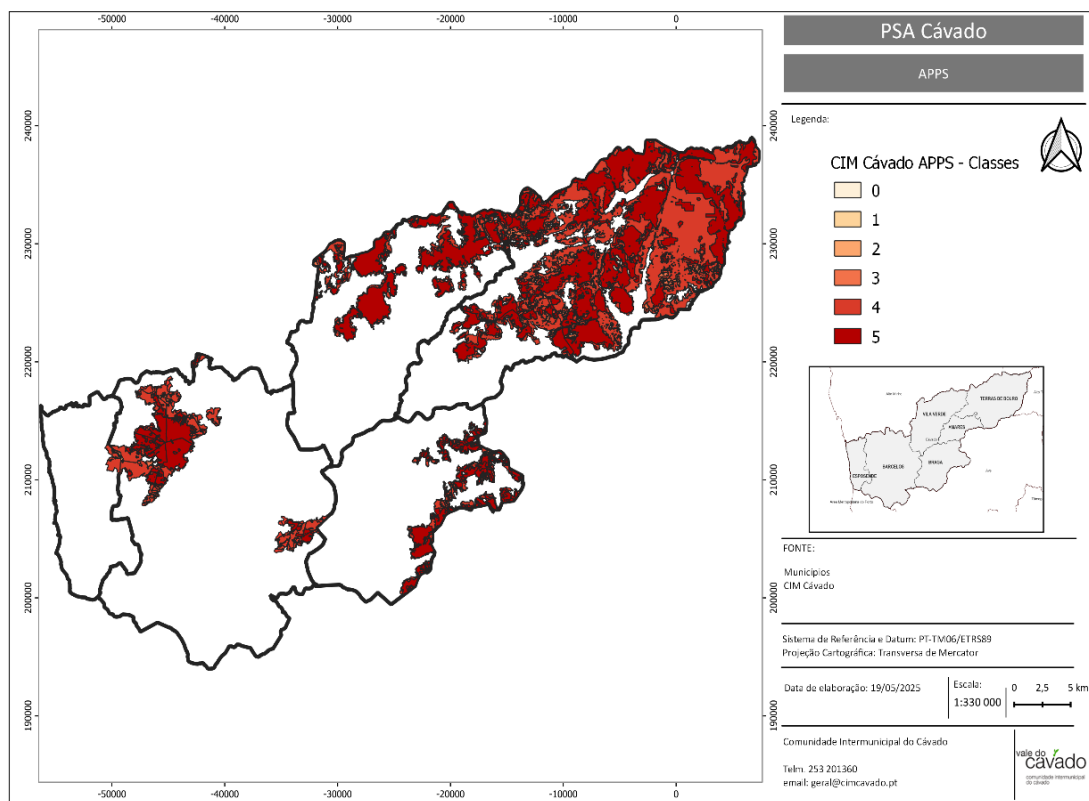


Figura 21 - Classes de APPS na Sub-região do Cávado.

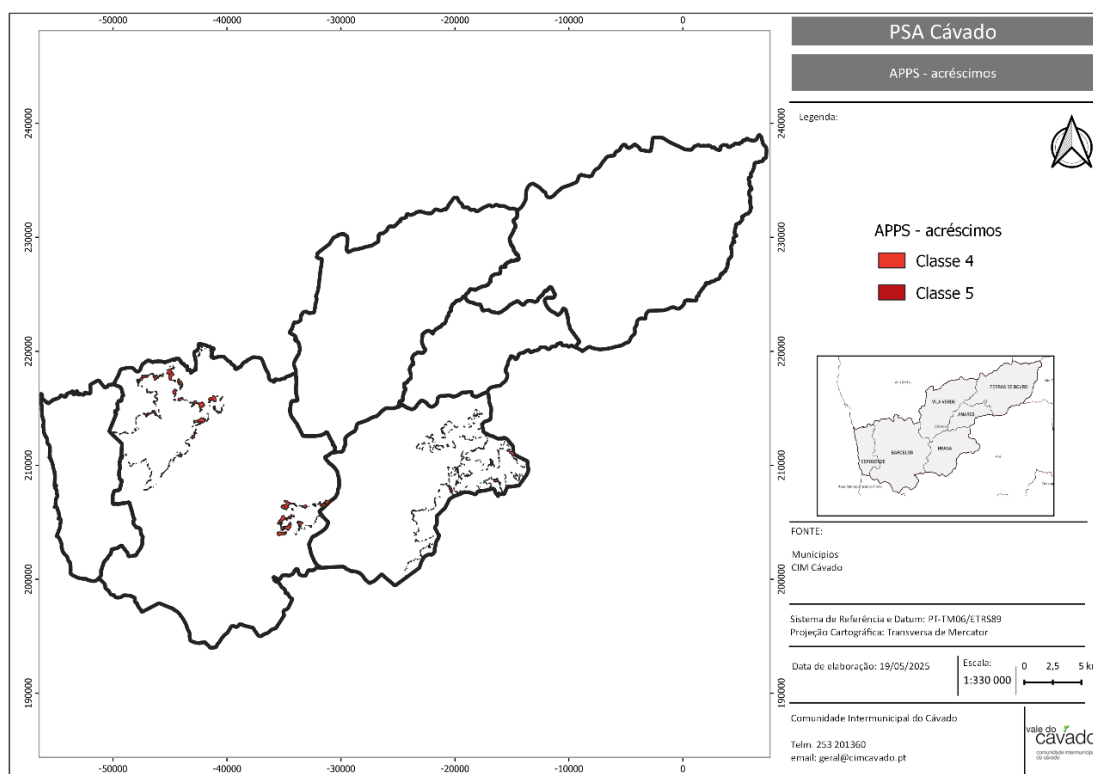


Figura 22 - APPS, adicionadas nas classes 4 e 5 nos municípios de Barcelos e Braga.

A partir da metodologia aprovada na 7.^a CNGIFR, de 24 de fevereiro de 2023, com as alterações aprovadas na 8.^a CNGIFR, de 29 de novembro de 2023, procedeu-se à adaptação das APPS no território da sub-região, sem prejuízo de detalhar as operações efetuadas na memória descritiva de cada município, aplicando genericamente os critérios referidos nos **pontos 4, 5, 6, 7 e 8**.

A aplicação dos **pontos 4, 5, 6 e n.º 1 do ponto 7**, é objeto de detalhe na memória descritiva com critérios adicionais à escala municipal.

Em relação aos **n.ºs 2 e 3, do ponto 7**, foi desenhada uma matriz de tipologias e condicionamentos, com aplicação em toda a sub-região (tabela 1, 2, 3 e 4).

Já em relação ao **ponto 8**, a coerência cartográfica existe em todos os concelhos da sub-região, sem prejuízo de um ajuste mais detalhado a realizar em sede de revisão do PSA, concretizando esta coerência junto dos territórios de fronteira de todas as sub-regiões, incluindo as da Região Centro.

Todas as operações cartográficas foram referenciadas no campo “observações” da tabela de atributos e enunciadas em sede de memória descritiva dos Municípios. Referir que fica em arquivo da cada Município, a cartografia intercalar e a memória descritiva detalhada produzida pelos Municípios.

Códigos do nível 4 da COS 2018	Designação
6.1.1.1	Matos

5.1.2.1	Florestas de pinheiro-bravo
5.1.2.3	Florestas de outras resinosas
5.1.2.2	Florestas de pinheiro manso
5.1.1.6	Florestas de espécies invasoras
5.1.1.5	Florestas de eucalipto

Tabela 15 - Territórios com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais.

Tipologia	Descritivos das Tipologias de APPS
A	Territórios em APPS com perigosidade «muito alta» com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais
B	Territórios em APPS com perigosidade «muito alta» não incluídas no tipo A
C	Territórios em APPS com perigosidade «alta» com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais
D	Outros territórios em APPS independentemente da classe de perigosidade

Tabela 16 - Tipologias das APPS.

Código	Condicionamentos
60	Artigo 60.º - Condicionamento da edificação em áreas prioritárias de prevenção e segurança
60-A	Redação do artigo 61.º - Condicionamento da edificação fora de áreas prioritárias de prevenção e segurança.
68/1A	Artigo 68.º, n.º 1, alínea a) - Eventos culturais, desportivos ou outros eventos organizados que justifiquem a concentração de pessoas em territórios florestais
68/1B	Artigo 68.º, n.º 1, alínea b) - Utilização de equipamentos florestais de recreio
68/1C	Artigo 68.º, n.º 1, alínea c) - Circulação ou permanência em áreas florestais públicas ou comunitárias, incluindo a rede viária abrangida
68/1D	Artigo 68.º, n.º 1, alínea d) - A utilização de aeronaves não tripuladas e o sobrevoo por planadores, dirigíveis, ultraleves, parapentes ou equipamentos similares.

Tabela 17 - Condicionamentos decorrentes do Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual.

Tipologia	Condicionamentos a implementar					
	60	60-A	68/1A	68/1B	68/1C	68/1D
A	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
B	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
C	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
D	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM

Tabela 18 - Matriz final das APPS.

Memória Descritiva com Critérios Adicionais à Escala Municipal

ÁREAS DE APPS - AMARES

O Município de **Amares** possui **8 195 ha** de área territorial, sendo que a componente das APPS abrange **1 017 ha**, correspondente a **23 %** do território Municipal.

Com o objetivo de uma delimitação mais próxima à cobertura matricial e reconhecimento por parte dos cidadãos e entidades fiscalizadoras, foi feita a generalização das áreas identificadas às vias de circulação, **cf. ponto 5 da Metodologia**.

Não se procedeu à adição de áreas, **cf. ponto 6 da Metodologia**.

Procedeu-se a ajustes adicionais de pormenor, nos seguintes termos:

Não se procedeu à remoção de áreas cujas unidades matriciais se situam sobre territórios artificializados ou áreas húmidas, tendo por base a COS 2018, **cf. alínea a), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia**;

Não se procedeu à remoção das áreas cuja cartografia de uso e ocupação do solo constitua evidência de ocupação de menor suscetibilidade, **cf. alínea b), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia**;

Não se procedeu à remoção das vias de circulação essenciais para o acesso a serviços ou prestação de cuidados, de acordo com a decisão dos Municípios do Cávado, **cf. alínea c), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia**. Neste campo procedeu-se apenas à exclusão do acesso ao Santuário da Nossa Senhora da Abadia.

Remoção de todas as áreas identificadas na Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal que se encontra em vigor, nomeadamente, o solo urbano e os Aglomerados Rurais, **cf. alínea d), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia**;

Não se procedeu à reclassificação manual das áreas de perigosidade, de dimensão até 1 hectare (inclusive), **cf. alínea e), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia**.

ÁREAS DE APPS – BARCELOS

O Município de Barcelos possui 37 889 ha de área territorial, sendo que a componente das APPS abrange 4 188 ha, ou seja, corresponde respetivamente a 11% do território Municipal.

Com o objetivo de uma delimitação mais próxima à cobertura matricial e reconhecimento por parte dos cidadãos e entidades fiscalizadoras, foi feita a generalização das áreas identificadas, ajustadas a pontos notáveis, como áreas urbanas, vias de circulação, linhas de água e ocupação atual do solo, **cf. ponto 5 da Metodologia**.

Não se procedeu à adição de áreas, **cf. ponto 6 da Metodologia**.

Procedeu-se a ajustes adicionais de pormenor, nos seguintes termos:

Remoção de áreas cujas unidades matriciais se situam sobre territórios artificializados, tendo por base a COS 2018, **cf. alínea a), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia;**

Não se procedeu à remoção das áreas cuja cartografia de uso e ocupação do solo constitua evidência de ocupação de menor suscetibilidade, **cf. alínea b), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia;**

Não se procedeu remoção das vias de circulação essenciais para o acesso a serviços ou prestação de cuidados, de acordo com a decisão dos Municípios do Cávado, **cf. alínea c), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia;**

Remoção de todas as áreas identificadas no PDM que se encontra em vigor, nomeadamente, o solo urbano e os Aglomerados Rurais, **cf. alínea d), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia;**

Reclassificação de áreas de perigosidade, de dimensão até 1 hectare (inclusive), adotando a classe de perigosidade que maioritariamente as envolva, **cf. alínea e), do n.º 1, do ponto 7 da metodologia.**

ÁREAS DE APPS – BRAGA

O Município de **Braga** possui **18 340 ha** de área territorial, sendo que a componente das APPS abrange **2 997 ha**, ou seja, corresponde respetivamente a 16 % do território Municipal.

Com o objetivo de uma delimitação mais próxima à cobertura matricial e reconhecimento por parte dos cidadãos e entidades fiscalizadoras, foi feita a generalização das áreas identificadas às áreas urbanas, vias de circulação, linhas de água e ocupação atual do solo, **cf. ponto 5 da Metodologia.**

Não se procedeu à adição de áreas, **cf. ponto 6 da Metodologia.**

Procedeu-se a ajustes adicionais de pormenor, nos seguintes termos:

Remoção de áreas cujas unidades matriciais se situam sobre territórios artificializados ou áreas húmidas, tendo por base a COS 2018, **cf. alínea a), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia;**

Não se procedeu à remoção das áreas cuja cartografia de uso e ocupação do solo constitua evidência de ocupação de menor suscetibilidade, **cf. alínea b), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia;**

Não se procedeu remoção das vias de circulação essenciais para o acesso a serviços ou prestação de cuidados, de acordo com a decisão dos Municípios do Cávado, **cf. alínea c), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia.**

Remoção de todas as áreas identificadas no PDM que se encontra em vigor, nomeadamente, o solo urbano, **cf. alínea d), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia;**

Reclassificação manual das áreas de perigosidade, de dimensão até 1 hectare (inclusive), **cf. alínea e), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia.**

ÁREAS DE APPS - ESPOSENDE

O Município de **Esposende** possui **9 540ha** de área territorial, sendo que a componente das APPS abrange **184 ha**, ou seja, corresponde respetivamente a 2% do território Municipal.

Com o objetivo de uma delimitação mais próxima à cobertura matricial e reconhecimento por parte dos cidadãos e entidades fiscalizadoras, foi feita a generalização das áreas identificadas às vias de circulação, linhas de água e ocupação atual do solo, **cf. ponto 5 da Metodologia**.

Não se procedeu à adição de áreas, **cf. ponto 6 da Metodologia**.

Não se procedeu remoção de áreas cujas unidades matriciais se situam sobre territórios artificializados ou áreas húmidas, tendo por base a COS 2018, **cf. alínea a), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia**;

Remoção das áreas que se encontram classificadas na COS 2018 como ocupação florestal, onde se verifica que houve conversão de solo para ocupação agrícola, **cf. alínea b), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia**;

Não se procedeu remoção das vias de circulação essenciais para o acesso a serviços ou prestação de cuidados, de acordo com a decisão dos Municípios do Cávado, **cf. alínea c), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia**;

Remoção de todas as áreas identificadas no PDM que se encontra em vigor, nomeadamente, o solo urbano e os Aglomerados Rurais, **cf. alínea d), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia**;

Não se procedeu à reclassificação manual das áreas de perigosidade, de dimensão até 1 hectare (inclusive), **cf. alínea e), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia**.

ÁREAS DE APPS - TERRAS DE BOURO

O Município de **Terras de Bouro** possui **27 746 ha** de área territorial, sendo que a componente das APPS abrange **23 102 ha**, ou seja, corresponde respetivamente a 83% do território Municipal.

Não se procedeu à generalização de áreas para formato vetorial, **cf. ponto 5 da Metodologia**.

Não se procedeu à adição de áreas, **cf. ponto 6 da Metodologia**.

Procedeu-se a ajustes adicionais de pormenor, nos seguintes termos:

Não se procedeu remoção de áreas cujas unidades matriciais se situam sobre territórios artificializados ou áreas húmidas, tendo por base a COS 2018, **cf. alínea a), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia**;

Não se procedeu à remoção das áreas cuja cartografia de uso e ocupação do solo constitua evidência de ocupação de menor suscetibilidade, **cf. alínea b), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia**;

Não se procedeu remoção das vias de circulação essenciais para o acesso a serviços ou prestação de cuidados, de acordo com a decisão dos Municípios do Cávado, **cf. alínea c), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia;**

Remoção de todas as áreas identificadas no PDM nomeadamente, o solo urbano e os Aglomerados Rurais, **cf. alínea d), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia;**

Não se procedeu à reclassificação manual das áreas de perigosidade, de dimensão até 1 hectare (inclusive), **cf. alínea e), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia.**

ÁREAS DE APPS - VILA VERDE

O Município de **Vila Verde** possui **22 866 ha** de área territorial, sendo que a componente das APPS abrange **5671 ha**, ou seja, corresponde respetivamente a 25% do território Municipal.

Com o objetivo de uma delimitação mais próxima à cobertura matricial e reconhecimento por parte dos cidadãos e entidades fiscalizadoras, foi feita a generalização das áreas identificadas às vias de circulação, rede primária, linhas de água e ocupação atual do solo, **cf. ponto 5 da Metodologia.**

Não se procedeu à adição de áreas, **cf. ponto 6 da Metodologia.**

Procedeu-se a ajustes adicionais de pormenor, nos seguintes termos:

Não se procedeu remoção de áreas cujas unidades matriciais se situam sobre territórios artificializados ou áreas húmidas, tendo por base a COS 2018, **cf. alínea a), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia;**

Remoção das áreas que se encontram classificadas na COS 2018 como ocupação florestal, onde se verifica que houve conversão de solo para ocupação agrícola (ex: mirtilos), **cf. alínea b), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia;**

Não se procedeu remoção das vias de circulação essenciais para o acesso a serviços ou prestação de cuidados, de acordo com a decisão dos Municípios do Cávado, **cf. alínea c), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia;**

Remoção de todas as áreas identificadas no PDM, nomeadamente, o solo urbano e os Aglomerados Rurais, **cf. alínea d), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia;**

Reclassificação manual das áreas de perigosidade, de dimensão até 1 hectare (inclusive), **cf. alínea e), do n.º 1, do ponto 7 da Metodologia.**

Em resumo, o quadro infra, representa a área em APPS com os PDM em vigor.

Municípios	Área do concelho (ha)	Área de APPS (ha)	Ocupação no município (%)
Amares	8 195	1 017	23

Barcelos	37 889	4 188	11
Braga	18 340	2 801	15
Esposende	9 540	184	2
Terras de Bouro	27 746	23 102	83
Vila Verde	22 866	5 671	25
TOTAIS	124 576	36 963	-----

Tabela 19 – Áreas de APPS por município.

VI - ARQUITETURA DO PSA

O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e as suas regras de funcionamento. Deste modo, revogou o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, cujas disposições deixaram de vigorar a partir de 1 de janeiro de 2022.

O modelo de governança do SGIFR adotou um modelo multinível e multi-escalar tendo para o efeito sido constituídas as Comissões de Gestão Integrada de Incêndios Rurais a 4 níveis territoriais: nacional, regional, sub-regional e municipal.

A Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado foi constituída a 19 de janeiro de 2022 com o objetivo de se iniciarem os trabalhos de elaboração da proposta de Programa Sub-Regional de Ação, enquadrado pelas diretrizes estratégicas nacionais e orientações regionais, numa lógica de definição de prioridades para o Cávado.

VI.1 – METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PSA

O Programa Sub-Regional de Ação do Cávado foi construído através de um processo colaborativo, num encontro entre as lógicas *top-down* e *bottom-up*, garantindo um planeamento à escala da sub-região e da paisagem, definindo as principais opções estratégicas de ação para o Cávado e estabelecendo projetos concertados cuja execução será assegurada localmente pelos Programas Municipais de Execução. O nível municipal previsto no SGIFR é imprescindível na medida em que interpreta as opções estratégicas da sub-região e adequa-as à realidade municipal. Desta interação entre níveis de declinação é possível uma melhor integração da realidade local e, simultaneamente, o alinhamento da realidade territorial heterogênea, sem prejuízo das futuras interações entre os vários níveis aquando das revisões subsequentes do PSA.

Após a constituição formal da CSGIFR - Cávado foi igualmente constituída uma comissão de natureza técnica tal como previsto no n.º5 do art. 28º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro que teve a sua primeira reunião a 07 de fevereiro de 2022.

A realidade do Cávado e da sua rede institucional obrigou a constituir uma CSGIFR a nível deliberativo e técnico com um elevado número de representantes, aproximadamente 37, em cada um dos níveis. No sentido de se operacionalizar a participação deste elevado número de representantes, garantir a sua maior

eficiência em termos de tempo real de trabalho conjunto e de custos de deslocação, estabeleceram-se mecanismos de participação específicos que agilizaram a participação dos elementos da Comissão. Assim:

- Foi criada uma Plataforma PSA Cávado (Drive) gerida pela CIM Cávado onde todos os documentos produzidos foram sendo colocados, nas suas diferentes fases de elaboração, com acesso exclusivo aos representantes da CSGIFR, e que no futuro terá ainda uma função de apoio à implementação do PSA Cávado designadamente através da constituição de uma Biblioteca PSA - Cávado onde constarão os diferentes documentos de trabalho que foram produzidos ao longo da elaboração dos vários projetos. Os documentos fundamentais (versões do PSA e as fichas de projeto) foram sendo colocados na plataforma, em formato editável para contributos a todo o tempo, até ao fecho do PSA;
- Foi estabelecida na plataforma uma valência de reunião virtual através de uma Plataforma Colaborativa online com o objetivo de realizar várias reuniões de trabalho, de cariz informal e técnico, para discussão, debate e recolha de contributos práticos que permitiram recolher as propostas das diversas entidades e conectar diferentes perspetivas, assim como obter respostas para as questões de grande relevância para o território;
- Estabeleceu-se, neste esquema de Plataforma Colaborativa, um sistema de reunião semanal permanente online onde os representantes foram convidados a participar e onde se foi construindo o consenso nos projetos;
- Seguindo a metodologia do conceito de “*Word Café*”, desenvolveram-se várias reuniões para a seleção dos projetos ancora, a dois níveis, municipal e sub-regional. Desse trabalho foram selecionados os 12 projetos chave que constam do PSA Cávado;
- Realizaram-se ainda várias reuniões (online e presenciais) de nível técnico, com todos os representantes e ainda reuniões parcelares com alguns dos representantes sempre, que tal se revelou vantajoso na construção do PSA – Cávado;
- No total e desde fevereiro de 2022 efetuaram-se 18 reuniões de nível técnico, das quais resultaram as propostas que constam deste PSA Cávado, e que incluem detalhadamente os projetos a concretizar faseadamente, a respetiva calendarização e orçamento.

Este Programa foi construído graças à colaboração ativa das várias entidades que integram esta Comissão Sub-Regional do Cávado.

Na construção das propostas de cada projeto estabeleceu-se a seguinte metodologia:

- Identificação do responsável de ficha de projeto, por norma o representante sub-regional da entidade responsável a nível regional no PRA. Esta indigitação apenas teve caráter para organização do trabalho de elaboração da proposta, sem qualquer responsabilidade posterior na sua execução futura;

- Estabelecimento de um “trio” de entidades disponíveis/interessadas em trabalhar com o responsável da ficha de projeto (um grupo constituído no mínimo por representantes de 3 entidades);
- Desenvolvimento de uma proposta conjunta de projeto a nível sub-regional na qual foram incluídos os pressupostos específicos técnicos, o racional do projeto, os indicadores de referência, a definição da situação de referência/*baseline* e a definição das metas sub-regionais (indicadores e orçamento), traduzidos numa ficha de projeto e seus anexos.

Importa esclarecer que a criação da figura do “TRIO”, teve por objetivo constituir grupos de trabalho pelos responsáveis e participantes mais relevantes/interessados de cada projeto, garantindo a facilidade de partilha de informação e articulação direta entre diferentes detentores de informação e conhecimento do território para definição dos detalhes do projeto. Estes Trios não seguiram necessariamente a matriz RASCIF tal como descrita no PNA | PNGIFR, tendo colaborado com carácter voluntário quaisquer entidades com relevância para o processo, independentemente da sua função formal.

Sem prejuízo das muitas reuniões bilaterais que ocorreram entre entidades da CSGIFR, cabe a referência particular às reuniões parcelares com os municípios enquanto responsáveis pela coordenação dos respetivos planos de execução municipais que foram fundamentais para a consolidação dos projetos e sobretudo para o estabelecimento de regras de ponderação do peso relativo de cada município no todo do orçamento sub-regional de cada projeto.

Após a consolidação das propostas de projeto, a metodologia seguida para a aprovação do Programa Sub-Regional de Ação da Cávado e respetivo calendário de fecho foi a seguinte:

- As fichas de projeto foram disponibilizadas na DRIVE da CSGIFR - Cávado pela CIM Cávado, para consulta e recolha de contributos de todos os membros da CSGIFR;
- Em reunião deliberativa, a CSGIFR aprovou em 14/07/2026 a proposta do PSA – Cávado e enviou para parecer à CRGIFR ((n.º 4 do art.º 34º);
- Em reunião deliberativa, a CRGIFR emitiu um parecer favorável ao PSA - Cávado e comunicou à CSGIFR (alínea f) do n.º 2 do art.º 27º);
- Em reunião deliberativa, a CSGIFR aprovou em xx/xx/xxxx o PSA – CÁVADO e enviou às 6 Comissões municipais de execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Cávado.

VI.2 - NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DA ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 1

Na tabela 11. sistematizam-se os projetos com declinação sub-regional referentes à orientação estratégica 1 do PNGIFR: Valorizar os Espaços Rurais.



VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos		
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	●	🔑
	1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	●	
	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais	●	🔑
		1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	●	
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	●	🔑
		1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	●	
		1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	●	
		1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	●	
		PT11 1.2.2.6 Projetos integrados de Bioeconomia e economia circular	●	
	1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	●	

Tabela 11 - Fichas de projeto da Orientação Estratégica 1.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Projeto-chave - Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado

VI.3 - NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DA ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 2

Na tabela 12, sistematizam-se os projetos com declinação sub-regional referentes à orientação estratégica 2 do PNGIFR: Cuidar dos Espaços Rurais. Foram ainda identificados os projetos com uma iniciativa obrigatória, por determinação legal.



CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP) 
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas  
		2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais 
		2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)  
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível 
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível 
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária   
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível   
	2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o	2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor 
		2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas 
		2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos 
		2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais 
		PT 112 2.2.2.3 Promover processos de compostagem e geração de energia à escala local com base em biomassa de sobranes e matos 

	reaproveitamento de sobranes	PT 112 2.2.2.4 Gestão e controlo de espécies invasoras lenhosas em áreas ardidas	
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1 Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	
		2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	
		2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”	
		PT112 2.3.1.5 Implementação e manutenção das redes de defesa (RV, RPA)	

Tabela 12 - Fichas de projeto da Orientação Estratégica 2.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Projeto-chave - Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projetos com uma iniciativa obrigatória, por determinação legal

VI.4 - NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DA ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 3

Na tabela 13 sistematizam-se os projetos com declinação sub-regional referentes à orientação estratégica 3 do PNGIFR: Modificar Comportamentos.



MODIFICAR COMPORTAMENTOS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas  
		3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas 
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas  
		3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas 
		3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios 
	3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais 

3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	●
		3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	●
		3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	●
		3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco	●
	3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco	3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	●

Tabela 13 - Fichas de projeto da Orientação Estratégica 3.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projeto-chave - Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados

VI.5 - NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DA ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 4

Na tabela 14 sistematizam-se os projetos com declinação sub-regional referentes à orientação estratégica 4 do PNGIFR: Gestão eficiente do Risco.



GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise risco	4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	●
		4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)	●
	4.1.2 Implementar o planeamento	4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	●
		4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução	●
		4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais	●
	4.1.3	4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	●

	Orçamentar o Sistema com uma visão integrada		
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	 
		4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.1 Implementar melhorias organizacionais	4.3.1.5 Centro Ibérico de Investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais	
	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	4.3.2.3 Gestão da supressão*	 
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	 
	4.4.2 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	4.4.2.1 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	

Tabela 14 - Fichas de projeto da Orientação Estratégica 4.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Projeto-chave - Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado

VI.6 – PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO SUB-REGIONAL

Em conformidade com o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, pode a programação sub-regional admitir projetos não inscritos no Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, desde que acompanhados de fundamentação. A coberto dessa norma, entendeu a Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado inserir, na sua programação, os três projetos adicionais abaixo descritos:

Projeto	Designação	Resultado esperado	Entidade responsável
PT112 2.2.2.3	Promover processos de compostagem e geração de energia à escala local com base em biomassa de sobrantos e matos	Reduzir o uso do fogo por proprietários para eliminar sobrantos	CIM Cávado

	(agregação dos projetos inscritos no PRA).		
PT112 2.3.1.5	Implementação e manutenção das redes de defesa Intermunicipais (RV e RPA).	Implementar, beneficiar e manter as infraestruturas integrantes das redes de defesa intermunicipais	CIM Cávado
PT112 2.2.2.4	Gestão, controlo e substituição de espécies invasoras lenhosas por espécies autóctones.	Áreas percorridas por IR localizados em áreas de elevado valor, são objeto de intervenção	CIM Cávado

Tabela 16 - Fichas de projeto não inscritos no PRA.

De seguida apresentam-se as fichas de declinação sub-regional dos projetos podendo ser consultado os detalhes de informação de cada projeto nos Pressupostos Metodológicos Específicos dos projetos do PSA Cávado.

As iniciativas dos projetos inscritos no PSA Cávado serão implementadas durante o período de vigência deste Programa de Ação, **desde que sejam garantidas medidas de apoio financeiras pelas fontes de financiamento identificadas na ficha e desde que haja adesão por parte dos proprietários.**

VI.6.1 - PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS

A Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado, observados os projetos inscritos em PNA, deliberou transportar para a sub-região a execução dos projetos abaixo identificados, por objetivo estratégico do PNGIFR.

Por uma questão de enquadramento desta região com as regiões subjacentes do Cávado, foram mantidas fichas de projeto que não tem aplicabilidade no território, dando-se nota disso mesmo e dos motivos dessa não aplicabilidade, quer na ficha de projeto quer nos seus pressupostos (anexo II). Há ainda fichas de projeto que, a esta data não têm aplicabilidade, mas poderão eventualmente vir a ter futuramente.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DA COMISSÃO SUB-REGIONAL

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária da ficha de projeto do PNA, sendo estas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a sub-região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

1.1.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA

Resultado esperado

Maior área com Representação Gráfica Georreferenciada (RGG), na sub-região do Cávado, com prioridade às áreas de maior vulnerabilidade, resultando num maior número de proprietários identificados.
Ações direcionadas aos proprietários.

Intervenção sub-regional

Colaborar na modernização dos processos administrativos que conduzem à identificação detalhada do cadastro simplificado, como:

- Promover a adoção do BUPi;
- Adaptar à sub-região e promover um plano de atividades de comunicação que envolva os cidadãos na criação do cadastro simplificado.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CIM Cávado e Municípios	DGT, CCDR, IRN, eBUI	IFAP, ICNF, DGADR
Indicadores - Número de representações gráficas georreferenciadas (RGG) submetidas e validadas - Total de área, em hectares, das RGG submetidas e validadas - Número de RGG submetidas e validadas, convertidas em registo predial - Total de área, em hectares, de RGG convertidas em registo predial - Número de RGG submetidas e validadas, convertidas em cadastro predial - Total de área, em hectares, de RGG convertidas em cadastro predial			
Metas sub-regionais 2023 N.º de RGG submetidas e validadas 18 % de RGG submetidas e validadas em relação ao total de matrizes contratadas com o PO Norte em 2021*; 2026 N.º de RGG submetidas e validadas 35 % de RGG submetidas e validadas em relação ao total de matrizes contratadas com o PO Norte em 2021*; Total de área em hectares com proprietários conhecidos; 2030 N.º de RGG submetidas e validadas 90 % de RGG submetidas e validadas em relação ao total de matrizes contratadas com o PO Norte em 2021*; Total de área em hectares de proprietários conhecidos;		Orçamento Total do projeto: 730 555,20 €** <i>**Informação relativa a matrizes por georreferenciar indicadas no pela eBUI no dia 08.11.2023</i>	

☐ Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

1º) Conhecer o Cadastro simplificado da Propriedade é fundamental para o pleno exercício dos proprietários nos seus direitos e a sua responsabilização quanto aos seus deveres.

- apenas se aplica às matrizes Rústicas ou Mistas;
- o Sistema de Informação Cadastral Simplificada é de adesão voluntária dos proprietários, contudo passa a ser obrigatório, sempre que haja necessidade de transação da titularidade da propriedade;
- as matrizes com cadastro simplificado da propriedade conferem o reconhecimento da posse, mas sem plenos direitos;
- apenas as matrizes objeto de registo predial conferem plenos direitos aos seus proprietários, incluindo a sua transação (venda, aluguer, etc.);
- os terrenos cujas matrizes não tenham sido submetidas a RGG serão mais tarde objeto de integração no FlorestGal sem prejuízo da sua reversão caso o proprietário regularize a sua propriedade num prazo tido por satisfatório (Decreto-Lei n.º 15/2019, de 21 de janeiro, na sua atual redação);

2º) O Sistema de Informação Cadastral Simplificada comporta três passos fundamentais:

- RGG é a Representação Gráfica Georreferenciada da matriz com que se inicia o processo BUI;
- RGG submetida corresponde à matriz que o proprietário declarou, apresentou limites, localizou e foi submetido no BUI;
- RGG convertida em registo predial é a matriz prevista em g) que depois foi submetida a registo predial no IRN;

3º) O projeto BUI Balcão Único do Prédio presume os seguintes passos:

- a adesão de municípios/CIM ao projeto para montagem do respetivo BUI;
- um financiamento para o seu funcionamento que terminou a junho de 2023, prevendo-se a sua extensão em sede do PT2030;
- a gratuitidade do registo predial que termina em dezembro de 2025;

4º) O projeto BUI só se aplica aos concelhos que não têm cadastro predial, na NUTIII Cávado nenhum concelho tem cadastro predial.

Situação de Referência: a) a situação de referência t0 para o projeto corresponde ao número de matrizes existentes em cada concelho e que constam do contrato de adesão da Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado). O total de matrizes na NUTS III Cávado é de 253665 b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde ao número de 3225 RGG submetidas no processo BUPi em 31 de dezembro de 2021.	
Outros Indicadores de Execução: N/A	
Valores de Referência: Considerou-se como valores de referência 4 euros/RGG, correspondente ao valor base dos contratos já estabelecidos com os municípios e a CIM Cávado no âmbito do Norte2020.	
Cadeia de Processos: Prevenção	
Fontes de informação: eBUPi, DGT e Municípios	
Fontes de Financiamento Expetáveis: PRR, PO (Norte 2030)	Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: 1.1.3.2 Programa de Emparcelamento 2.1.1.1 Áreas de Gestão Integradas da Paisagem (AIGP)	
Observações: a) A CIM Cávado é a entidade responsável pela elaboração desta ficha de projeto e responsável pela coordenação da boa execução dos trabalhos contratualizados. Sem prejuízo das entidades que contribuem para o sucesso da execução dos trabalhos, como o IRN e o eBUPi. b) Dado que o financiamento BUPi está contratualizado apenas para 90% das matrizes do território, com uma execução até 2023, importa desde já salvaguardar a necessidade de financiar o remanescente de matrizes por regularizar, durante o período de vigência do PSA. c) Calculou-se com base no valor de referência o orçamento necessário para a execução de 100 % de RGG do território durante o período de vigência do PSA- 1 022 660,00€. d) As metas expressas no PSA só serão possíveis de alcançar se se mantiver a atual capacidade instalada; e) Deve ser garantido o acesso cartográfico das RGG submetidas e georreferenciadas (com a informação alfanumérica referente ao proprietário) aos respetivos municípios e entidades competentes, para efeitos de fiscalização e contraordenação no controlo das obrigações de limpeza das propriedades. Assim como entendemos que deve existir partilha desta informação com todas as entidades com competência no ordenamento do território; A meta nacional para este projeto está a sofrer recalendarização para o ano 2026, pelo que em sede de revisão/monitorização algumas metas poderão sofrer alterações.	
PROPOSTA DE REVISÃO DO PRA	
Racional da Proposta de Revisão: Para a execução dos trabalhos foram identificadas algumas dificuldades que podem pôr em causa a boa execução das metas a atingir, entre as quais destacamos: - Verificou-se que o baixo valor atribuído por cada RGG submetida e validada, 4 euros, foi difícil contratualizar serviços externos com recursos humanos especializados, para o feito. - A dificuldade de as conservatórias darem resposta a todos os registos prediais solicitados, que já têm RGG submetida; - Dificuldades técnicas, por falhas do sistema, no registo de dados na plataforma nacional (BUPi), aquando da identificação da RGG; - Dificuldade em identificar o limite da propriedade, através da plataforma BUPi, pelo proprietário; - Dificuldade pelo proprietário na apresentação de documentos de justificação de titularidade dos prédios, para a submissão da RGG; - O facto de os balcões BUPi efetuarem RGG de áreas pertencentes a outros territórios que não os da CIM Cávado, que não são contabilizadas para atingir a nossa meta; - Excesso de marcações por parte dos proprietários para efetuar as RGG nos balcões BUPi, às quais não se consegue dar resposta atempada, por falta de capacidade técnica (recursos humanos e equipamento). Dado os constrangimentos verificados e identificados nas observações desta ficha de projeto e ainda a dificuldade em contratualizar serviços externos (técnicos habilitados), pelo valor financiado (4 euros por matriz), para efetuar cada RGG, entende esta comissão que para dar continuidade à execução do cadastro simplificado, é necessário que seja efetuada uma revisão em alta, do valor a financiar por RGG submetida e validada.	

Valores de Referência adicionais: 8,00€/RGG (Número de matrizes por efetuar 203 877 a 30.06.2023)
Indicadores adicionais: N/A
Metas adicionais: N/A
Orçamento adicional: Aumentar o valor de cada RGG submetidas e validadas por $8 \text{ €} \times 202\,932 = 1\,623\,456/2 = 811\,728,00\text{€}$

1.1.3.2 PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO

Resultado esperado Prédios rústicos emparcelados com áreas mínimas de cultura com viabilidade económica. Maior criação de valor e de gestão. Fixação dos proprietários ou usufrutuários.	Intervenção sub-regional Participar em campanhas de divulgação do programa “Emparcelar para Ordenar”, e paralelamente, estabelecer um modelo sub-regional de monitorização regular do programa.		
Principais entidades envolvidas	R CCRDN	S CIM Cávado, ICNF	C AU, DGT
Indicadores - N.º de ações de emparcelamento simples desenvolvidas. - N.º de prédios e área envolvidos nas operações de emparcelamento simples.			
Metas sub-regionais 2025 1 Ação de divulgação do programa em territórios vulneráveis 2025 1 ação de emparcelamento rural simples iniciada 2030 26,73 hectares emparcelados	Orçamento 26 729,00€		

☐ Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: Objetivos Incentivar os proprietários a investir na melhoria da estrutura fundiária da sua exploração com vista a aumentar a dimensão física e económica dos prédios, divulgando na sub-região o programa “Emparcelar para Ordenar” e dando apoio ao emparcelamento simples, sempre que requerido, conforme previsto no Regime Jurídico da Estruturação Fundiária. Iniciativas Dinamizar iniciativas que visem promover o ajustamento físico-estrutural do espaço agrícola rural; Estabelecer objetivos de valorização e requalificação da paisagem, incentivando a melhoria da estrutura fundiária; Divulgação do programa “Emparcelar para Ordenar” - Realizar na sub-região uma campanha de divulgação do programa “Emparcelar para Ordenar”, com publicitação no site da CCDRN bem como disponibilização de folhetos nos locais de atendimento ao público, em feiras, seminários, etc. - Promover ações de divulgação presenciais, nomeadamente, nas freguesias entendidas por prioritárias. Apoiar o emparcelamento simples - A Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto alterada pela Lei n.º 89/2019, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Estruturação Fundiária, prevê no seu artigo 11.º que a CCDRN territorialmente competente prestam aos interessados o apoio técnico necessário para a elaboração e execução de operações de emparcelamento simples, sendo neste âmbito que a CCDRN irá prestar o seu apoio. - O DL n.º 29/2020 que estabelece o programa “emparcelar para ordenar” só se aplica aos prédios rústicos (agrícolas e florestais) nos territórios vulneráveis conforme art.º 2º e no âmbito do emparcelamento rural simples. O apoio ao emparcelamento será dado até ao limite da superfície máxima de redimensionamento de explorações, prevista na Portaria n.º 219/2016, que para o caso dos terrenos florestais considera a superfície máxima fixada para os terrenos de sequeiro e para os prédios ou conjunto de prédios a unidade de cultura prevista na Portaria n.º 19/2019, de 15 de janeiro. - O presente projeto não contabiliza como objetivo o emparcelamento rural simples que ocorrer em sede das AIGP na medida em que é contemplado especificamente na respetiva ficha 2.1.1.1. Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP). - Na fase de planeamento e implementação deste projeto, deverão ser envolvidas as organizações de produtores

florestais e agrícolas.

Situação de Referência:

- a) A situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019 foi zero porque ainda não existia o programa emparcelar para ordenar;
- b) A execução do biénio 2020-2021 para o projeto foi zero. De referir que o programa “Emparcelar para Ordenar” foi criado em 2020 (Decreto-Lei n.º 29/2020, de 29 de junho).

Outros Indicadores de Execução:

- Avaliar o resultado das ações de divulgação, identificando o universo de proprietários abrangidos;
- Acompanhar a implementação no programa “Emparcelar para ordenar” na sub-região.

Valores de Referência:

Foi considerado o custo médio de 1 000 €/hectare emparcelado.

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de informação:

As entidades responsáveis pela informação são a CCDRN e a CIM Cávado.

Fontes de Financiamento Expetáveis:

FA e PRR

Fontes de Financiamento Confirmadas:

N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

1.1.2.2. Sistema de Informação Cadastral Simplificada

1.2.1.1. Gestão Agregada de Territórios rurais

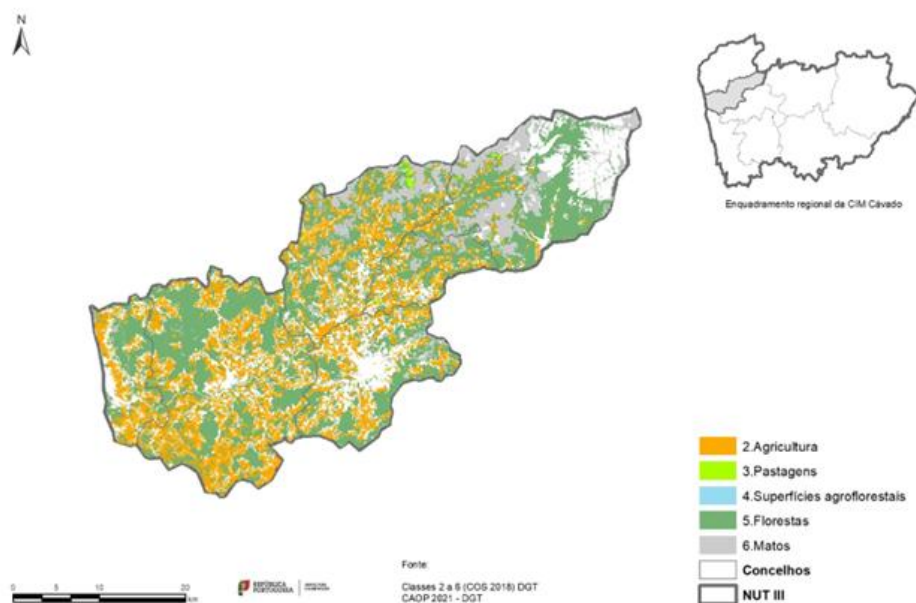
2.1.1.1. AIGP

Observações:

A orçamentação deste projeto, ao nível do Programa de Ação Sub-regional, encontra-se indexada ao peso ponderado correspondente às seguintes classes de uso do COS 2018: 2. Agricultura; 3. Pastagens; 4 Superfícies Agroflorestais; 5. Florestas; 6. Matos

Nota: cartografia anexa (classes 2-6 COS cruzadas com Territórios Vulneráveis).

Cartografia de uso e ocupação do solo: classes 2 a 6 (COS 2018)
Comunidade Intermunicipal do Cávado



1.2.1.1 GESTÃO AGREGADA DE TERRITÓRIOS RURAIS

Resultado esperado Melhor planeamento e comunicação entre proprietários ou gestores. Redução dos custos de exploração.	Intervenção sub-regional Promover a gestão florestal através da constituição de figuras associativas. Realizar ações de divulgação e capacitação das entidades para a associação
---	---

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	DGT, OPF, entidades gestoras de ZIF, Municípios, organizações de baldios, federações de baldios, Agrupamento de baldios, Indústria (proprietária ou gestora florestal)	

Indicadores

- Área com atividade silvícola por figura associativa
- Número de entidades aderentes

Metas sub-regionais 2022 - 25% da área de baldios submetidos a regime florestal integra AdB 2026 - 40% da área de baldios submetidos a regime florestal integra AdB 2030 - 80% da área de baldios submetidos a regime florestal integra AdB 2026 - 2 ZIF constituídas 2027 - ZIF com PGF atualizado 80% 2028 - ZIF com contrato programa em funcionamento 50% 2030 - ZIF com contrato programa em funcionamento 100%	Orçamento 314 423,12 €
--	----------------------------------

☒

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

A gestão agregada na sub-região do Cávado consiste em 1 Agrupamento de Baldios (AdB) com 6 786,58 ha. Existe potencial de crescimento das entidades de gestão agregada, considerando que existem 17 415,7 hectares de espaços baldios submetidos a regime florestal. Sem prejuízo da iniciativa ser sempre dos proprietários/compartes, cabe especial referência às AdB dos baldios sujeitos ao Regime Florestal que integram os Perímetros Florestais do Cávado (cerca de 17 415 hectares dos quais 39% estão agrupados). Nesse sentido é fundamental por um lado o quadro de incentivos que suporte a contratualização de novas entidades de AdB e por outro lado um mecanismo que assegure a prossecução das ações desenvolvidas pelas AdB já constituídas. No que se refere a ZIF foi identificada a possibilidade de constituição de 2 ZIF, uma em Vila Verde outra em Terras de Bouro.

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019 corresponde a 1 entidades de gestão agregada (AdB)
b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde a zero

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

Considerou-se como valor de referência do PRA Norte 44 €/hectare/3anos para a renovação de contratos de AdB em vigor.

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de informação: ICNF	
Fontes de Financiamento Expetáveis: FA, PRR, PO	Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: 1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada 1.1.3.2 Programa de Emparcelamento 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) 2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível 2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor 2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas 2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de Gestão Fogos Rurais 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas 3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas 4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	
Observações: Com base na experiência desenvolvida no passado recente nas ações de apoio à constituição de novos AdB foi identificado o respetivo valor de referência. Potencialmente elegível pelo FA, PRR, PO.	
PROPOSTA DE REVISÃO DO PRA	
Racional da Proposta de Revisão: Foi detalhado o orçamento para as propostas de manutenção de AdB e constituição e manutenção de ZIF mais ajustados à realidade dos financiamentos atuais.	
Valores de Referência adicionais: Foram considerados os seguintes valores de referência para a orçamentação das ações: 1) Apoio ao Funcionamento dos AdB - 125 000€/3 anos/AdB 2) 100€/ha para a constituição de ZIF; 3) Apoio ao Funcionamento das ZIF 125 000€/3anos/ZIF O valor do apoio ao funcionamento dos AdB é exclusivo para a coordenação da execução dos Planos de Gestão Florestal.	
Indicadores adicionais: N/A	
Metas adicionais: 2030: 100% dos AdB com apoio ao funcionamento	
Orçamento adicional: 250 000 € para a funcionamento de Adb; 215 000 € para a constituição e manutenção de ZIF; 250 000 € para funcionamento das ZIF Total do orçamento adicional: 715 000 €	

1.2.1.2 PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM (PRGP)

Resultado esperado Obter uma paisagem reordenada, com uma ocupação do solo menos propícia à propagação do fogo. Reduzir a severidade do fogo e a dimensão da área afetada. Reduzir danos em pessoas e património.		Intervenção sub-regional Promover os programas de reordenamento e gestão de paisagem. Monitorizar a sua execução e resultados na sub-região.	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	DGT /ICNF	CCDRN, AGIF, Municípios, IRN	CCDR, CIM
Indicadores - N.º de PRGP elaborados - N.º de PRGP aprovados - N.º de PRGP em implementação - Área abrangida por PRGP			

Metas sub-regionais

2025: 1 PRGP elaborados
2025: 1 PRGP aprovados
2030: 1 PRGP em implementação

Orçamento

124 000 €

Um dos vinte territórios potenciais para delimitação de áreas a sujeitar a PRGP abrange área da NUTS III do Cávado bem como das NUTS III do Alto Minho e Alto Tâmega, podendo a delimitação deste PRGP vir a contemplar território do Cávado identificamos nesta ficha de projeto 1 PRGP, eventualmente partilhado com a(s) referida(s) NUTS.
Nota: Depende da DGT a elaboração

☐ Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Implementar os Programas de Gestão e Reordenamento da Paisagem (PRGP) destinados a promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir e consumir melhores serviços a partir dos ecossistemas, potenciando uma gestão ativa e sustentável do território.

Resultados esperados:

- Aumento da área rural sujeita a uma gestão sustentável;
- Garantir a resiliência e rendimento dos proprietários;
- Obter uma paisagem reordenada, com uma ocupação do solo menos propícia à propagação do fogo.

A elaboração dos PRGP observa o disposto no Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 16/2022, de 14 de janeiro.

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: 0 PRGP elaborados
b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: 0 PRGP em elaboração

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

O custo médio de elaboração de um PRGP é de 124 000 €

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de informação:

DGT

Fontes de Financiamento Expetáveis:

PRR até 2025

Fontes de Financiamento Confirmadas:

N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos
- 1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade
- 1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural
- 1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais
- 2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais

Observações:

O PRR tem financiamento previsto para elaboração de PRGP até 2025.
Para implementação dos PRGP terá que ser assegurado o respetivo financiamento.

1.2.2.1 MODELOS DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS

Resultado esperado

Intervenção sub-regional

Operações agroflorestais com apoios ao investimento, à gestão e à manutenção, por intervalos de tempo longos, a partir de fundos diversificados.

Assegurar a cobertura dos custos de manutenção dos investimentos realizados no âmbito das OIGP contratadas.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CIM Cávado e Municípios	CCDR-N, AGIF, ICNF, IFAP	Organizações, associações e entidades gestoras do setor florestal, ForestWise

Indicadores

N.º de OIGP contratualizadas c

N.º de hectares contratualizados

Valor (€) de investimento aprovado nas OIGP aprovadas

Metas sub-regionais

2025

0 OIGP contratadas

2030

2 OIGP contratadas

**Desde que sejam garantidas medidas de apoio financeiras pelas fontes de financiamento identificadas na ficha, à implementação efetiva desta ação e desde que haja adesão por parte dos proprietários.*

Orçamento

1 359 000€

Após a constituição das AIGPs e definição da área de casa uma das OIGS no Cávado, poderá ser necessário realizar revisão da ficha.

☒

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Pretende-se com este projeto implementar um modelo de financiamento mais ajustado e integrado às necessidades de intervenção dos diferentes projetos que integram os territórios vulneráveis. As operações passam a beneficiar de apoios ao investimento e de apoios à gestão e manutenção, com programação orçamental plurianual, assumindo-se que a prioridade deste projeto no Norte é garantir o apoio necessário para a manutenção dos investimentos nas OIGP previstos na ficha de projeto 2.1.1.1 deste Programa Regional de Ação.

A modalidade de financiamento Multifundos, integra os vários instrumentos de financiamento identificados e as operações passam a poder beneficiar de apoios ao investimento, desde que enquadrados com as normas dos respetivos avisos que venham a ser publicados.

Situação de Referência:

a) A situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: o valor é de zero uma vez que não havia qualquer AIGP aprovada

b) A execução do biénio 2020-2021 para o projeto: o valor é de zero uma vez que não havia qualquer AIGP aprovada

Outros Indicadores de Execução:

N/A

Valores de Referência:

O valor de referência é de 120 €/hectare/ano de OIGP aprovada e corresponde ao custo de manutenção médio dos investimentos aí realizados.

2 265ha x 120€ x 5anos=1 359 000€

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de informação:

- Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2020, de 24 de junho
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2022, de 7 de janeiro
- Plano Estratégico da PAC (PEPAC) 2023-2027
- Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro
- Carta de perigosidade de Incêndio Rural (perigosidade estrutural 2020-2030)
- Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro
- <https://geocatalogo.icnf.pt/>

Fontes de Financiamento Expetáveis: FA, PRR, PEPAC (materializa FEADER e FEAGA), POR's, (FEDER e FSE), Horizonte Europa, LIFE, Interreg	Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: • 1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) • 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) • 2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas • 2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais • 2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	
Observações: O projeto apenas diz respeito aos custos de manutenção dos investimentos realizados nas OIGP contratadas no âmbito do projeto 2.1.1.1 AIGP e calculado com base num custo anual de manutenção dos investimentos de 120€/hectare. Para efeitos de cálculo do orçamento e em função das metas estabelecidas consideraram-se respetivamente 5 anos de manutenção para as 2 OIGP contratadas até 2030. Tal significa que até ao fim do PRA deverá ser encontrada a fonte de financiamento que dê continuidade a este apoio após 2030. Consideramos, no entanto, que esta ficha deva refletir outros investimentos no território para além das OIGP que se venham a constituir. Assim, fazemos proposta de revisão desta ficha a nível do PRA Norte. Mais consideramos que o investimento previsto para as OIGP deva estar contemplado na ficha 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), uma vez que a constituição de OIGP é subsequente à constituição das AIGP.	
PROPOSTA DE REVISÃO DO PRA	
Racional de enquadramento: O modelo de financiamento multifundos corresponde à modalidade operacional de financiamento selecionada no âmbito da criação do Programa de Transformação da Paisagem, determinada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2020, de 24 de junho. O propósito deste modelo, referido no n.º 14 da referida RCM, incidiu na canalização de recursos financeiros provenientes do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), do Fundo Ambiental (FA) e do Fundo Florestal (FFP). Neste âmbito, a RCM n.º 49/2020 determinou que a prioridade deveria residir nos investimentos que visassem: a) O redesenho da paisagem através do estabelecimento de descontinuidades na estrutura das formações vegetais por via da reestruturação dos espaços florestais, da alteração da composição dos povoamentos ou do uso do solo e da constituição de redes de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis, estrategicamente localizadas, que permitam a compartimentação dos espaços rústicos; b) A expansão de espécies autóctones e/ou de crescimento lento e projetos de reconversão, nomeadamente de áreas de eucalipto de baixa produtividade, para formações florestais de interesse do ponto de vista de conservação; c) As áreas percorridas pelos incêndios nos últimos 10 anos, majorando os territórios de elevado risco de incêndio, que coincidam com as regiões de minifúndio e de montanha; d) A florestação ou reabilitação de áreas de matos e incultos (desde que não agrícolas); e) As ações de controlo de invasoras lenhosas; f) A gestão coletiva dos espaços florestais; g) Os investimentos que visem aumentar a produtividade dos povoamentos florestais; h) Os investimentos que prevejam a reconversão e manutenção das explorações agrícolas, silvopastoris (em particular em regime extensivo, de sequeiro, biológico ou associado à pluriatividade) com o objetivo de criar mosaicos; i) A manutenção das faixas de vegetação ripícola ou outras áreas de elevado interesse natural e cultural; No que diz respeito à tipologia dos apoios, estes corresponderiam a: a) Apoios às ações de investimento; b) Apoios à manutenção e gestão, em complemento com as operações de investimento; c) Apoios à gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas. Tomando em consideração os demais projetos previstos neste Programa Sub-regional de Ação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado, que incluem, entre outros, projetos dedicados à gestão da paisagem (e.g., 2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)) e à remuneração dos serviços dos ecossistemas (e.g., 2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas), a incidência do presente projeto deve corresponder à manutenção e gestão. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2022, de 7 de janeiro, adapta o Programa de Transformação da Paisagem ao Plano de Recuperação e Resiliência. Nesta RCM, o Modelo de financiamento Multifundo passou a conjugar, para a mesma área objeto de apoio, não apenas os instrumentos de financiamento do FEADER e do FA, mas também do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e de outras fontes de financiamento com origem em fundos da União Europeia.	

Para efeitos de orçamentação do atual projeto 1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos, do PSA, considerou-se que o valor anual do apoio deverá ser, no mínimo, 120,00 € por hectare – de acordo com o PDR 2020 – podendo considerar-se o valor de 200,00 € por hectare, de acordo com o estipulado na intervenção E.11.1 do PEPAC 2023-2027, o instrumento pelo qual o FEADER é operacionalizado em Portugal, assumindo-se esse pagamento anual referente aos custos de manutenção e gestão, conforme o que a RCM n.º 2/2022 indica.

Tomaram-se em consideração os seguintes elementos:

1. O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, em particular o artigo n.º 42, que define as Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), i.e., os territórios correspondentes às classes de perigosidade «alta» e «muito alta»;
2. A Carta de perigosidade de Incêndio Rural (perigosidade estrutural 2020-2030), produzida de acordo com estatuído no n.º 1 do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro;
3. Os territórios referidos na Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2020, de 24 de junho.

Neste sentido, sugere-se que a superfície total elegível a considerar, à escala da NUTS III Cávado, corresponda aos territórios que sejam classificados de acordo com pelo menos um dos seguintes elementos:

1. Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), i.e., os territórios correspondentes às classes de perigosidade «alta» e «muito alta», de acordo com a Carta de perigosidade de Incêndio Rural (perigosidade estrutural 2020-2030) a que corresponde 70 703 hectares;
2. Regime Florestal (propriedades florestais administradas pelo Estado (75 351ha hectares);
3. Áreas protegidas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas (43 476 hectares);
4. Áreas de AIGP caso se venham a formar;

Todas estas áreas contêm intersecções com as outras. A superfície total elegível a considerar, à escala da Sub-Região do Cávado, poderá variar de acordo com vários cenários, variando também dessa forma o potencial orçamento total necessário. Para atribuir apoios apenas nos territórios classificados como APPS a superfície total a considerar seria de cerca de 70 703 hectares. Considerando um apoio de 200 euros/ha/ano, o orçamento anual necessário corresponderia a 14 288 000€ anuais. A atribuição de apoios numa superfície mais alargada, considerando não apenas as APPS mas também os territórios vulneráveis, as áreas que compõem o Regime Florestal e as áreas protegidas da região e tendo o cuidado de verificar que obviamente existem intersecções mas cada hectare deve apenas ser considerado uma vez, resultaria num valor de superfície significativamente maior. Para este facto contribuem sobretudo os territórios inseridos atualmente em Área Protegida. Como tal, sugere-se a atribuição de prioridade aos territórios incluídos em APPS que estejam simultaneamente classificados como APPS, Regime Florestal, Rede de área protegidas.

Valores de Referência adicionais:

200€/ha (valor de referência do PDR) para Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) para classes de perigosidade «alta» e «muito alta», de acordo com a Carta de perigosidade de Incêndio Rural (perigosidade estrutural 2020-2030).

Indicadores adicionais:

- Investimento total aprovado
- Número de candidaturas e investimento aprovado nos territórios vulneráveis (APPS)
- Número de candidaturas e investimento aprovado em áreas de gestão coletiva
- Número de beneficiários

Metas adicionais:

2025-2030 - Monitorizar os projetos (indicadores e iniciativas) e operações agroflorestais nos territórios vulneráveis e de gestão coletiva

Orçamento adicional:

70 703ha x 200=14 288 000€

1.2.2.2 PATRIMÓNIO FLORESTAL COM GESTÃO CERTIFICADA NUMA ÓPTICA DE CIRCULARIDADE

Resultado esperado

Melhoria da sustentabilidade florestal;
Promoção de boas práticas florestais;
Dinamização da economia local e das indústrias de produtos florestais dos territórios rurais

Intervenção sub-regional

Definição da estratégia Sub-regional de comunicação com os produtores e empresários locais.

Principais entidades envolvidas

R
ICNF

S
OPF, EG ZIF, AIMMP, BIOND,
Centro Pinus, APCOR, Forestgal

C
FSC Portugal e o PEFC
Portugal

Indicadores

- Percentagem de áreas de gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada

Metas sub-regionais

2024 – (20%) 3 488,4 ha das áreas de gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada;
2030 – (80%) 13 953,8 das áreas de gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada.

Orçamento

436 055, 00 €

☐

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Com esta ficha de projeto pretende-se promover o uso circular de materiais técnicos assentes em recursos renováveis e preservação de valor, através de um sistema de certificação específico para a floresta e produtos florestais desenvolvendo o potencial económico dos recursos florestais.

Os principais resultados esperados:

- A melhoria da sustentabilidade florestal;
- A promoção de boas práticas florestais;
- A dinamização da economia local e das indústrias de produtos florestais dos territórios rurais.

As iniciativas ou medidas preconizadas:

- Aplicar sistemas de certificação específicos para a floresta e para os produtos florestais (ex. FSC e PEFC) e de promoção da circularidade de materiais, assegurando a regeneração de recursos renováveis e a preservação do valor e utilidade dos materiais, assegurando a facilidade na utilização do serviço e transparência do mesmo, tendo em conta a população alvo;
- Listar tipologias de produtos florestais aptos a gestão certificada;
- Criar task-force com as entidades gestoras de património florestal no sentido de serem definidos critérios que vão de encontro aos esquemas da gestão florestal certificada;
- Definir a estratégia de comunicação com os produtores e empresários locais;
- Promover a componente agroflorestal por fileiras de uso múltiplo que privilegiem opções em produção integrada.

Situação de Referência:

- Em 2019 aproximadamente 5,15% da área florestal da Sub-região do Cávado com certificação pelo FSC (Forest Stewardship Council), o que corresponde a cerca de 4 502 ha;
- Sem informação do ano de 2019 sobre a área florestal certificada pelo PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes);
- Em 2019, as áreas de gestão pública e baldios do Cávado, certificada em gestão florestal pelo FSC e PEFC foi de 5 413,80 ha

Outros Indicadores de Execução:

% de áreas sob gestão privada com gestão florestal certificada

Valores de Referência:

25€/ha de área certificada

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de informação:

FSC Portugal e PEFS Portugal

Fontes de Financiamento Expetáveis: N/A

Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 1.2.2.4 - Diversificação e qualificação da economia rural
 - 1.2.3.1 – Aumento do rendimento da fileira florestal e silvopastoril no território
 - 1.2.3.2 – Aumento da remuneração dos proprietários florestais

Observações:

A situação de referência (t0) deve incluir os dados das áreas florestais certificadas pelos dois sistemas de certificação florestal em Portugal (FSC e PEFC) até ao ano de 2019 e os dados mais recentes de 2020 e 2021, tanto em área pública, comunitária ou privada.

1.2.2.4 DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL

Resultado esperado

Crescimento económico de atividades agroalimentares rurais, de turismo rural e de artesanato.

Intervenção sub-regional

Criação de linhas de financiamento específicas para o apoio às atividades da economia rural.
Incentivo à diversificação do perfil produtivo dos territórios rurais da região.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CIM Cávado, CCDRN Norte	IFAP	ICNF, DGAV, OPF
Indicadores - N.º e valor de projetos individuais apoiados - N.º e valor de projetos de ações coletivas apoiados - N.º de postos criados e/ou mantidos			
Metas sub-regionais 2025 3 projetos individuais 1 projetos de ações coletivas 2030 6 projetos individuais 2 projetos de ações coletivas *Desde que sejam garantidas medidas de apoio financeiras adequadas e promovidas pelas fontes de financiamento identificadas no documento, à implementação efetiva destas ações e adesão por parte dos proprietários.		Orçamento 1 200 000 €	

☐

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Com esta ficha pretende-se diversificar e qualificar os produtos e serviços das empresas, potenciando novos modelos de negócio e de organização empresarial num contexto de internacionalização da economia rural, com impacto na redução da carga de combustível vegetal nos territórios sob influência das empresas. Deve ser fomentado o valor acrescentado gerado pelas empresas estabelecidas nos territórios de baixa densidade, com reflexo no incremento do valor das exportações. A lógica de ação coletiva deve ser privilegiada, pressupondo articulação entre empresas para ganhar dimensão indispensável à competitividade em mercado alargado.

O investimento empresarial deve privilegiar o enquadramento em estratégias e abordagens territoriais (Bio regiões, Reservas da Biosfera, etc.), dinamizando a atividade económica dos respetivos territórios-alvo, expandindo a produção e o valor acrescentado das empresas, com o desenvolvimento de redes de pequenas fileiras ou fileiras de cadeia curta enquadradas em clusters muito específicos (raças autóctones, iniciativas de projetos de desenvolvimento, iniciativas de redes institucionais reconhecidas). O objetivo é apoiar a capacidade produtiva de natureza inovadora das empresas, que se traduz num acréscimo da oferta de bens e serviços transacionáveis, diferenciadores e que gerem oportunidades de internacionalização.

É privilegiada a participação das empresas em redes internacionais, em processos colaborativos de internacionalização e de partilha de conhecimento, que considerem a promoção e valorização internacional dos diferentes produtos (incluindo destinos turísticos, por exemplo) e atividades de demonstração, de sensibilização e de difusão de boas práticas (que podem ser potenciadas por OPP, OPF, etc. naquilo que signifique a produção e a sua diversificação).

Nesse sentido estão previstos dois tipos de ações:

- Projetos individuais da iniciativa das empresas;
- Projetos de ações coletivas por parte de OPP, OPF, etc.

Iniciativas

Na perspetiva da diversificação da economia rural do Cávado, foi solicitada a colaboração dos municípios para efetuar uma identificação preliminar das fileiras prioritárias do território que deverão ser objeto de financiamento e que permita apoiar a capacidade produtiva de natureza inovadora das empresas, contribuam para a criação de emprego e fixação de pessoas no meio rural, e que se traduza num acréscimo da oferta de bens e serviços transacionáveis, diferenciadores, que gerem oportunidades de internacionalização, e em simultâneo que contribuam para a gestão da carga de combustível e redução do risco dos fogos rurais.

Nesta fase de construção da ficha de projeto, foram identificadas fileiras inseridas no cluster florestal, agrícola e pecuária extensiva, mas também no turismo, caça, indústria transformadora e atividade de consultadoria. Referir ainda que, este trabalho de identificação das fileiras não foi exaustivo e que deverá ser revisto através de uma discussão alargada.

1. Atividades dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal

a. Promover a silvopastorícia e regulamentar a gestão dos baldios com capítulo sobre a sua prática (otimizar o uso do pastoreio, com eventual penalização sobre os direitos de utilização a quem não cumprir – controlado pela entidade gestora);

b. Incentivar a atividade silvopastorícia, junto das entidades de gestão coletiva, ao nível dos planos de gestão florestal e planos de utilização de baldios.

c. Adequar encabeçamentos face aos resultados pretendidos (espécie/carga animal adequada para criar clareiras e limpeza do terreno).

2. Apoio à criação de pequenas infraestruturas agroindustriais coletivas que permitam transformar as produções das explorações sem viabilidade para ter a sua própria unidade de produção (carne/leite, queijo das Marinhas, Cabrito da serra do Gerês, laranja de Amares...). Utilização de produtos certificados - DOP.

3. Desenvolvimento das fileiras associadas aos frutos de casca rija (castanha, noz, bolota e avelã e outros);

4. Frutos e bagas silvestres

a) Apoio na organização da atividade (recolha, inovação, transformação, embalamento, apresentação, comercialização e questões fiscais);

b) Medronho (inovar na apresentação destes produtos ..., bebidas alcoólicas, pastelaria);

c) Mirtilo (inovar na apresentação destes produtos: pastas de frutas e bagas, compotas, desidratados, barras, preparar para a indústria, pastelaria);

d) Entre outra...

5. Incremento sustentável das atividades cinegéticas e piscícolas e atividades dos serviços relacionados.

6. Medidas de apoio à valorização da agricultura familiar, associada à pluriatividade e plurirrendimento.

Reforço dos benefícios subsequentes ao estatuto de agricultura familiar:

a. Simplificar o regime fiscal (autofacturação, ...)

b. Incentivar os municípios a incluir produtos oriundos da agricultura familiar nos seus cadernos de encargos (cantinas escolares e outras) (Ex: incentivar a certificação de produtos quando está associada à valorização dos produtos diferenciados - Utilização de produtos certificados - DOP (carne de Cachena) – que seja possível incluir nos cadernos de encargos.);

c. Implementar apoio técnico a estas explorações;

d. Majorar as candidaturas aos projetos de investimento (não só em priorização, mas também em termos financeiros);

7. Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais e farmacêuticas

a) Regulamentação da recolha de plantas aromáticas, medicinais e farmacêuticas (sustentabilidade, segurança alimentar, ...)

b) Incentivar boas práticas para a secagem, embalamento, apresentação, comercialização de um produto certificado;

8. Extração de cortiça, resina e apanha de outros produtos florestais, exceto madeira

9. Indústrias da madeira (serração) e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria

10. Valorização e promoção da atividade apícola enquanto atividade essencial para os ecossistemas e de valor económico relevante para os territórios.

a. Controlo da *Vespa velutina*: armadilhas e destruição dos ninhos em tempo útil;

b. Programação do financiamento dos tratamentos necessários para a varroa em tempo oportuno (o Programa Apícola Nacional atualmente financia-os, no entanto, nem sempre no momento necessário o que leva a sua inoperância);

d. Financiamento de pequenas melarias coletivas fixas e/ou móveis, de organizações de produtores, associações, Juntas de Freguesia, baldios e outros;

e. Localização precisa da georreferenciação dos apiários atualizada (com ou sem transumância);

f) Ações de sensibilização e capacitação para apicultores para questões sanitárias do apiário.

11. Cogumelos silvestres e de produção

a) Regulamentação da recolha de cogumelos (sustentabilidade, segurança alimentar, ...)

b) Incentivar medidas para organizar/formalizar o trabalho nesta área (questões fiscais, OP multiproduto com capacitação na área);

Tipologia de beneficiários:

Todos os potenciais beneficiários podem ter uma lógica de intervenção coletiva, pelo que os projetos em nome individual que são preferencialmente para reforçar a capacidade produtiva e de inovação das empresas, podem integrar projetos coletivos na perspetiva de ganho de escala.

Situação de Referência:

a) A situação de referência t0 para o projeto corresponde a dezembro de 2019, ao número de projetos apoiados na região, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.

b) Execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde ao número de projetos apoiados na região, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.

Outros Indicadores de Execução:

N/A

Valores de Referência: Os projetos têm um investimento mínimo de 50 000 € e máximo de 1 milhão €.	
Cadeia de Processos: Prevenção	
Fontes de Informação: CCDR-Norte; CCDRN-Norte	
Fontes de Financiamento Expetáveis: PO regional, PROVERE, FEADER	Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: 1.2.2.3 - Apoio a projetos de bioeconomia e economia circular 1.2.3.1 - Aumento do rendimento da fileira florestal e silvopastoril no território 1.2.3.2 - Aumento da remuneração dos proprietários florestais	
Observações: Este projeto é potencialmente elegível pelo PO regional. No que diz respeito à orçamentação deste projeto em cada Programa de Ação Sub-regional, a mesma deve ser indexada ao peso ponderado correspondente às seguintes classes de uso do COS 2018 (2. Agricultura; 3. Pastagens; 4 Superfícies Agroflorestais; 5. Florestas; 6. Matos).	
Orçamento adicional: N/A	

1.2.2.5 - MULTIFUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS AGROFLORESTAIS

Resultado esperado Incremento de valor das indústrias locais.		Intervenção sub-regional Definição das linhas de apoio para aproveitamento de recursos agroflorestais sub-regionais. Medidas de apoio à valorização da agricultura familiar e desenvolvimento das fileiras associadas aos produtos regionais.	
Principais entidades envolvidas	R CCDRN	S IFAP, ICNF	C DGAV
Indicadores - N.º e valor de projetos individuais ao nível de empresas apoiados - N.º e valor de projetos de ações ao nível das organizações de produtores apoiados - N.º de novos registos de atribuição de estatuto de agricultura familiar - N.º de postos de trabalho criados e/ou mantidos			
Metas sub-regionais 2025: 25 projetos individuais 3 projetos de ações coletivas 2030: 151 projetos individuais 10 projetos de organizações de produtores		Orçamento 3 026 654€	

☐

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

A multifuncionalidade dos espaços florestais deve ser assumida numa perspetiva integrada dada a diversidade e o elevado número de bens e serviços que os espaços florestais da CIM Cávado proporcionam. Neste contexto da multifuncionalidade ganha particular importância a agricultura familiar na medida em que é o garante das relações entre os diferentes tipos de explorações e os outros setores de atividade; porque têm um papel fundamental na preservação do património genético regional; e finalmente é quem assegura, pelo seu número e área, a ocupação dos territórios e a própria multifuncionalidade dos espaços rurais. O seu apoio é assim fundamental no sentido em que é essencial para a coesão do território e da sociedade.

É objetivo deste projeto consolidar e promover a multifuncionalidade dos espaços agroflorestais, garantindo e aumentando a sua valorização económica, ambiental e social através de uma gestão ativa, potenciando novos modelos inovadores e sustentáveis nas práticas agroflorestais e nas indústrias de proximidade, encurtando a cadeia de valor acrescentado e contribuindo para o bem-estar das populações locais.

Pretende-se assim estabelecer o apoio à multifuncionalidade em dois eixos:

a) a nível individual das empresas (da produção à transformação e comercialização);

b) a nível das organizações de produtores no apoio à produção e na concentração da oferta.

Dada a diversidade dos sistemas agroflorestais da sub-região e dos seus produtos e serviços agroalimentares e florestais e da sua importância e peso diferenciado na gestão da problemática dos fogos rurais, entende-se que a identificação dos produtos e serviços são os prioritizados e mencionados entre outros:

A. Identificar, divulgar e promover as linhas de apoio para projetos que visem o aproveitamento dos recursos agroflorestais, como a produção de material lenhoso, frutos e bagas silvestres, plantas aromáticas e medicinais, silvopastorícia, apicultura, cogumelos, resina, caça e pesca.

1. Silvopastorícia

- a. Promover a silvopastorícia e regulamentar a gestão dos baldios com capítulo sobre a sua prática (otimizar o uso do pastoreio, com eventual penalização sobre os direitos de utilização a quem não cumprir – controlado pela entidade gestora)
- b. Incentivar a atividade silvopastorícia, junto das entidades de gestão coletiva, ao nível dos planos de gestão florestal e planos de utilização de baldios.
- c. Adequar encabeçamentos face aos resultados pretendidos (espécie/carga animal adequada para criar clareiras e limpeza do terreno)

2. Frutos e bagas silvestres

- a. Apoio na organização da atividade (recolha, inovação, transformação, embalagem, apresentação, comercialização e questões fiscais)
- b. Medronho (inovar na apresentação destes produtos ..., bebidas alcoólicas, pastelaria, ...)
- c. Mirtilo (inovar na apresentação destes produtos: pastas de frutas e bagas, compotas, desidratados, barras, preparar para a indústria, pastelaria)
- d. Outros

3. Cogumelos

- a. Regulamentação da recolha de cogumelos (sustentabilidade, segurança alimentar, ...)
- b. Incentivar medidas para organizar/formalizar o trabalho nesta área (questões fiscais, OP multiproduto com capacitação na área)

B. Valorização e promoção da atividade apícola enquanto atividade essencial para os ecossistemas e de valor económico relevante para os territórios.

- a. Controlo da vespa velutina: armadilhas e destruição dos ninhos em tempo útil
- b. Programação do financiamento dos tratamentos necessários para a varroa em tempo oportuno (o Programa Apícola Nacional atualmente financia-os, no entanto, nem sempre no momento necessário o que leva a sua inoperância)
- c. Financiamento de pequenas melarias coletivas fixas e/ou móveis, de organizações de produtores, associações, Juntas de Freguesia, baldios e outros
- d. Localização precisa da georreferenciação dos apiários atualizada (com ou sem transumância)

C. Medidas de apoio à valorização da agricultura familiar, associada à pluriatividade e plurirrendimento.

1. Reforço dos benefícios subsequentes ao estatuto de agricultura familiar:

- a. Simplificar o regime fiscal (autofacturação, ...)
- b. Incentivar os municípios a incluir produtos oriundos da agricultura familiar nos seus cadernos de encargos (cantinas escolares e outras) (Ex: incentivar a certificação de produtos quando está associada à valorização dos produtos diferenciados - Utilização de produtos certificados - Carne Cachena – que seja possível incluir nos cadernos de encargos.)
- c. Implementar apoio técnico a estas explorações
- d. Majorar as candidaturas aos projetos de investimento (não só em priorização, mas também em termos financeiros)

D. Relançamento da fileira silvo-industrial da resina natural.

Em desenvolvimento (contributos do ICNF e CIM)

E. Incremento sustentável das atividades cinegéticas e piscícolas.

Em desenvolvimento (contributos do ICNF e CIM)

F. Desenvolvimento das fileiras associadas aos frutos de casca rija e silvestres (medronhos, amoras, mirtilos, cogumelos, amêndoa, pinhão, castanha, noz, bolota, avela e outros).

- a. Apoio à criação de pequenas infraestruturas agroindustriais coletivas que permitam transformar as produções das explorações sem viabilidade para ter a sua própria unidade de produção.

Em desenvolvimento (contributos do ICNF e CIM sobre as fileiras associadas aos frutos silvestres).

G. Desenvolvimento das fileiras associadas às agroindústrias que tenham por base carne/leite e outras

- a. Apoio à criação de pequenas infraestruturas agroindustriais coletivas que permitam transformar as produções das explorações sem viabilidade para ter a sua própria unidade de produção (exemplo: Queijo DOP, carne arouquesa ...)

Nos Planos de Execução, as fileiras a considerar assim como a respetiva priorização são passíveis de reordenamento e eventual ajuste face à realidade local.

Situação de Referência:

a) a situação de referência t0 para o projeto corresponde a dezembro de 19, corresponde ao número de projetos apoiados com e respetivo investimento, nos domínios da valorização de recursos endógenos não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade

b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde ao número de projetos apoiados com e respetivo investimento, nos domínios da valorização de recursos endógenos não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.

Outros Indicadores de Execução:

- N.º de novos registos de atribuição de estatuto de agricultura familiar
- N.º de postos de trabalho criados e/ou mantidos

Valores de Referência:

Os projetos têm um investimento mínimo de 5 000 € para os apoios individuais e máximo para os apoios às organizações de produtores de 250 000 €

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de informação:

CCDRN, ICNF e CIM

Fontes de Financiamento Expetáveis:

PRR, FEADER, FA, privados

Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

2.2.1.4 - Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível

2.2.1.7 - Promover o apoio do pastoreio extensivo com rebanhos

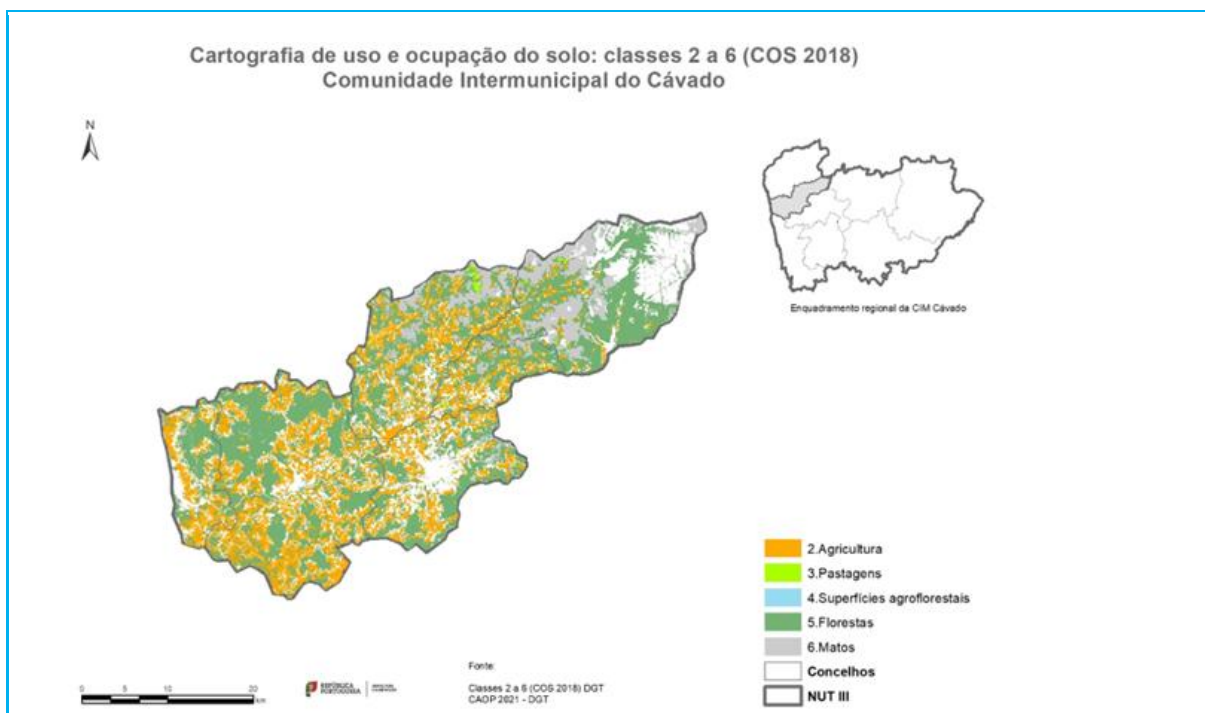
Observações:

Este projeto é potencialmente elegível pelo PRR, FEADER, FA e privados. O n.º de projetos a apoiar identificados nas metas, estão condicionados ao intervalo de valor definido (valor de referência) para cada tipologia de projeto.

No que diz respeito à orçamentação deste projeto no Programa de Ação Sub-regional, a mesma foi indexada ao peso ponderado correspondente às seguintes classes de uso do COS 2018 (2. Agricultura; 3. Pastagens; 4 Superfícies Agroflorestais; 5. Florestas; 6. Matos).

Dado o facto de a orçamentação estar indexada ao peso ponderado das classes de uso agora referidas, é competência de cada Entidade Intermunicipal (EI) a aplicação real no seu território.

Dada a diversidade da sub-região da CIM Cávado ao nível das diferentes problemáticas/fileiras, a seleção é definida pela comissão sub-regional com o contributo relevante dos municípios, podendo ser alvo de eventual ajuste face à realidade local.



PT112 1.2.2.6 – PROJETOS INTEGRADOS DE BIOECONOMIA E ECONOMIA CIRCULAR

Resultado esperado Diversificação do perfil industrial florestal		Intervenção sub-regional Promover a instalação de capacidades de intervenção	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CIM Cávado	CCDR Norte, Municípios, ForestWise, ICNF, DGAV	
Indicadores			
- Número de projetos em parceria para inovação e desenvolvimento - Número de projetos piloto de implementação			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2024 Definição das "áreas prioritárias de intervenção" Identificação das parcerias e sua contratualização 2025 1 projeto em parceria para inovação e desenvolvimento nas áreas identificadas/definidas como áreas; * prioritária intervenção no PRA Norte; 1 projetos piloto de implementação, * 2030 1 projetos em parceria para inovação e desenvolvimento nas áreas identificadas/definidas como áreas; * prioritária intervenção no PRA Norte; 2 projetos piloto de implementação;		Este projeto não possui declinação para o nível Sub-regional	

☐ Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

No quadro da especificidade da sub-região do Cávado quanto à realidade dos espaços rurais, da economia dos sistemas agrosilvopastoris e da sua relação com o tecido industrial, a sub-região caracteriza-se pela sua diversidade e complexidade. Nesse sentido o presente projeto pretende apoiar projetos relacionado com a bioeconomia e outro com a economia circular. Enquanto a visão para a Bioeconomia sustentável 2030 passa por promover a maximização do valor associado à produção, processamento e utilização dos recursos biológicos, ao longo de toda a cadeia de valor e pelo maior tempo possível, antes de os enviar para a recuperação energética, enquanto se preserva e regenera o capital natural, a economia circular complementa a visão da Bioeconomia ao pretender reduzir o desperdício e os resíduos ao mínimo, prolongando o ciclo de vida dos produtos. Neste âmbito foram identificadas fileiras prioritárias de intervenção inseridas no cluster florestal na perspetiva de valorização de novos bioprodutos e biomateriais, mas também no setor associado à agricultura e pecuária extensiva pelo seu contributo na preservação do mosaico paisagístico:

Fileiras prioritárias de intervenção:

Clusters	Subsetor	Fileira prioritária
Floresta	Silvicultura e exploração florestal	Fileira da madeira
		Fileira certificação
	Extração de cortiça, resina e apanha de outros produtos florestais, exceto madeira	Fileira da resina natural
Agricultura e pecuária	Agricultura, produção animal e atividades dos serviços relacionados	Certificação produtos animais e agrícolas
	Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais e farmacêuticas	

Relativamente a potenciais parcerias que poderão ser estabelecidas, para além dos agentes do território, foram identificados potenciais agentes que atuam no território. Esta é uma primeira listagem muito sucinta que deverá ser atualizada.

Clusters	Sistema Científico	Sector Público	Setor privado
Floresta	Forestwise	CIM Cávado	Organizações de Produtores Florestais e Agrícolas
	Universidade do Minho	Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro e Vila verde	Comunidades locais/Baldios
		CCDRN Norte	Grupos de Ação Local
		ICNF Norte	Proprietários
Agricultura e pecuária	Forestwise	CIM Cávado	Organizações de Produtores Florestais e Agrícolas
	Universidade do Minho	Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro e Vila verde	Comunidades locais/Baldios
		CCDRN Norte	Grupos de Ação Local
		ICNF Norte	Proprietários

No que diz respeito às metas do projeto para o PSA do Cávado, conforme inicialmente proposto pela CCDR-N para a declinação do orçamento do PRA para o PSA, as mesmas foram indexadas ao peso ponderado correspondente às seguintes classes de uso do COS 2018 (2. Agricultura; 3. Pastagens; 4 Superfícies Agroflorestais; 5. Florestas; 6. Matos).

Situação de Referência:

a) A situação de referência t0 para o projeto corresponde aos projetos de bioeconomia e economia circular aprovados na sub-região no ano de 2019 no contexto SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade

b) A execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde aos projetos de bioeconomia e economia circular aprovados na sub-região no ano de 2019 no contexto SGIFR (biomassa/combustível), não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

Os projetos têm um investimento mínimo de 100 000 € e máximo de 2 milhões €. Sem declinação sub-regional.

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de informação:

CCDR Norte

Fontes de Financiamento Expetáveis:

PRR / Fundo Ambiental (até 2026); PO Norte, FEADER

Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

1.2.2.3 – Apoio a projetos de bioeconomia e economia circular

1.2.2.4 - Diversificação e qualificação da economia rural

1.2.2.5 - Multifuncionalidade dos espaços agroflorestais

1.2.3.1 - Aumento do rendimento da fileira florestal e silvapastoril no território

2.1.1.2 – Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas

Observações:

A ficha PSA não tenha declinação sub-regional do orçamento, apenas se pretende identificar e priorizar as principais fileiras e clusters para da sub-região que contribuem direta e indiretamente para a eliminação de biomassa.

1.2.3.2 AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS

Resultado esperado

Maior remuneração dos proprietários florestais. Modelos de negócio com gestão agregada

Intervenção sub-regional

Implementação de projetos piloto através das OPF, com vista á melhoria da remuneração dos proprietários florestais.

Principais entidades envolvidas

R

Associação Florestal do Cávado e Agrupamento de Baldios da Serra do Gerês

S

Organizações de fileira e organizações associativas do setor florestal

C

Indicadores

- Número de candidaturas em rede de OPF;
- Número de OPF em rede;
- Número de novos serviços prestados em rede;
- Número de produtores florestais beneficiários.

Metas sub-regionais

2025: Aumento de 25% do número de proprietários florestais beneficiários dos serviços de suporte e/ou serviços especializados oferecidos pelas OPF
2030: Aumento 15% do rendimento dos proprietários florestais

A sub-região deixa em aberto poder-se candidatar a outros projetos-piloto previstos para a região.

Orçamento

Este projeto não possui orçamento declinado para o nível sub-regional.

☐ Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Num quadro da União Europeia e de economia de mercado aberto não há capacidade de estabelecer uma ajuda pública direta, por via de instrumentos de política, que garanta o aumento da remuneração no mercado dos produtores florestais.

É assim imperioso criar medidas de política pública que possam contribuir mesmo que indiretamente para concretizar o desejado aumento da remuneração dos proprietários florestais. Essas medidas passam por implementar projetos-piloto no sentido de apoiar e criar condições de operação aos pequenos produtores que lhes reduzam custos, que lhe proporcionem ganhos de eficiência nas suas produções, condições de acessibilidade a meios financeiros e acesso a melhores preços nos mercados de bens e serviços e, em particular, condições que minimizem o risco dos investimentos já realizados, designadamente os decorrentes do risco de incêndio florestal.

De forma a reforçar o apoio ao proprietário florestal, e consequentemente a sua remuneração, propõe-se a implementação de dois projetos-piloto nas seguintes áreas temáticas:

- Valorização e comercialização dos produtos florestais lenhosos e não lenhosos;
- Transformação e valorização da floresta periurbana;

As áreas florestais no Cávado enfrentam desafios e oportunidades no interface entre espaços florestais e zonas urbanas. As ameaças surgem do uso recreativo inadequado por parte das populações urbanas, que podem resultar em riscos de incêndio e erosão, sem gerar rendimento para os produtores florestais. No entanto, há oportunidades ao organizar os produtores florestais e colaborar com entidades como autarquias, para minimizar riscos e explorar fontes de rendimento.

Além dos usos recreativos, cresce o interesse em atividades relacionadas a serviços ambientais, valores culturais e usos terapêuticos das áreas florestais. As Organizações de Produtores Florestais têm pontos fortes, como propriedade de parte dessas áreas e parcerias estabelecidas, mas enfrentam o desafio de falta de capacidade para identificar, preparar e gerir projetos que valorizem esses usos específicos.

Para superar esse obstáculo, é necessário concentrar incentivos financeiros na formação e recrutamento de pessoal especializado. Essas pessoas devem colaborar estreitamente com as equipes existentes das organizações, complementando suas tarefas. Além disso, para valorizar os usos recreativos, educativos, ambientais e terapêuticos, são essenciais investimentos na melhoria da qualidade das áreas florestais, bem como em infraestruturas e equipamentos adequados. O valor desses investimentos dependerá das características locais e dos tipos de usos pretendidos.

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019 na sub-região do Cávado, não existem projetos pilotos em rede;
- b) a execução do biénio 2022-2023 é a mesma de 2019.

Outros Indicadores de Execução:

Implementação de um projeto-piloto

Valores de Referência: N/A

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de informação:

ICNF, OPF's da sub-região

Fontes de Financiamento Expetáveis:

FEADER, privados

Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 1.2.1.1 Gestão agregada de pequenas propriedades
- 2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas

Observações: N/A

VI.6.2 - PROJETOS PARA CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

2.1.1.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DE PAISAGEM (AIGP)

Resultado esperado

Gestão ativa e racional dos territórios agroflorestais, para melhor aproveitamento dos meios

Intervenção sub-regional

Identificar as áreas na sub-região que mais beneficiam da constituição de AIGP.
Mobilizar os proprietários e auxiliar na explicitação dos requisitos.

R

S

C

Principais entidades envolvidas	DGT, ICNF	Florestgal, OPF, Municípios, CCDRN	AGIF
Indicadores			
- N.º de AIGP constituídas - N.º de AIGP com OIGP aprovada			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2025: 1 AIGP constituídas e 0 AIGP com OIGP aprovada		11 800 990€	
2030: 2 AIGP constituídas e 2 OIGP aprovadas			

☒ Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Criar um modelo operativo de gestão agrupada, operacionalizado através de operações integradas de gestão da paisagem (OIGP), dirigido a contextos microterritoriais específicos, com escala adequada para uma gestão ativa e racional, com a finalidade de promover a gestão e exploração comum dos territórios agroflorestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio

Principais resultados esperados:

- Gestão coordenada e racional dos territórios florestais, alcançando-se um melhor aproveitamento dos meios e exploração dos territórios.
- Planeamento, investimento e desenvolvimento dos territórios florestais em linha com os PRGP.

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: 0 AIGP constituídas
b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: 0 AIGP constituídas

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

50 000€/AIGP aprovada e 2 583€/ha OIGP contratada (considerando área média de 2 265ha/AIGP constituídas até à data de elaboração do PRA Norte).

Estes valores foram calculados com base nos valores médios dos avisos das AIGP constituídas até à data de elaboração do PRA-N, podendo ser necessário posteriormente proceder à atualização destes valores.

O valor de referência relativo às OIGP apenas inclui os custos de investimento, estando previstos os custos de manutenção no projeto 1.2.2.1 – Modelo de financiamento multifundos.

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de informação:

DGT

Fontes de Financiamento Expetáveis:

Este projeto tem o seu financiamento previsto em sede de PRR até 2025. Após este período terá que ser assegurado o respetivo financiamento (FA, PEPAC).

Fontes de Financiamento Confirmadas:

N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada
1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)
1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais
2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais
1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos

Observações:

Foi apresentada intenção de propor uma AIGP em Braga (Sacromontes) e outra que abrange os concelhos de Vila Verde e Terras de Bouro (Valdreu).

Caso venha a ser aprovado um PRGP na área do PNPG será avaliada, em conjunto com a CIM do Alto Minho e do Alto Tâmega e Barroso, proposta de outra AIGP.

Racional da Proposta de Revisão:

Tendo em consideração que a sub-região do Cávado é ocupada por várias áreas baldias, para que se atinja, mas facilmente as metas estabelecidas nesta ficha, seria importante rever o requisito essencial que estabelece que as AIGP, que abrangem áreas

superiores a 30% de uma mesma entidade proprietária, a título individual ou coletivo, não constituem uma prioridade no âmbito desta medida programática.

Entende-se também necessário rever a interpretação de que os baldios têm um único titular, quando na realidade as áreas se referem a unidades baldias distintas geridas por diferentes entidades.

Valores de Referência adicionais: N/A

Indicadores adicionais: N/A

Metas adicionais: N/A

Orçamento adicional: N/A

2.1.1.2 GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECOSSISTEMAS

Resultado esperado Aumento da exploração de espécies autóctones, garantindo uma paisagem diversificada e equilíbrio no ecossistema		Intervenção sub-regional Identificar áreas com potencial para serviços de ecossistemas;	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	Empresas, Proprietários, OPF, ForestWise	SEADR, ONGAs
Indicadores - Áreas de regeneração natural de espécies autóctones geridas e com pagamento de SE; - Área reconvertida com espécies autóctones com pagamento de SE; - Área de mosaicos multifuncionais com pagamento de SE; - Área agrícola em AIGP com pagamento de SE;			
Metas sub-regionais Apoiar a reconversão de povoamentos instalados com espécies autóctones mais bem-adaptadas em 90 ha; 2030 – 954 ha/ano abrangidos por financiamento dos serviços dos ecossistemas.		Orçamento 1 095 680€	

☒ Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

A remuneração dos serviços dos ecossistemas prevê a produção no nível nacional dos seguintes entregáveis:

- Estabelecimento de critérios de atribuição e sistema de apoio contra objetivo ou certificado de gestão florestal sustentada
- Documento proposta com os modelos de atribuição de valor económico e mecanismos de compensação de rendimento

Na sua ausência elaborou-se um diagnóstico com base em metodologia para identificação dos territórios prioritários (onde atribuir) e ocupações do solo a incluir (o quê), com o objetivo de quantificar a área potencial para atribuição da remuneração. O racional do diagnóstico considera como principais critérios para identificação das áreas potenciais e diagnóstico da ocupação atual, as duas classes de maior perigosidade tendo por base as ocupações do solo associadas às Iniciativas/Medidas do projeto.

Do cruzamento destas duas variáveis foi diagnosticada a situação atual relativamente à ocupação do solo (de acordo com a COS 2018) com potencial para remuneração dos serviços dos ecossistemas para a tipologia de intervenção áreas gestão de regeneração e manutenção de espécies autóctones correspondendo a áreas com as classes da COS 2018: outros carvalhos, sobreiros, azinheiras, outras folhosas, castanheiros.

Foi ainda identificada a área potencial de pastagens espontâneas.

Situação de Referência:

- Situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: não existe pagamento dos serviços de ecossistemas na Região
- Execução do biénio 2020-2021 para o projeto: sem execução

Outros Indicadores de Execução: N/A	
Valores de Referência: Consideraram-se os valores de referência com base no Aviso n.º 13 655/2019 - 1.a Fase do Programa de Remuneração dos Serviços dos Ecossistemas em Espaços Rurais e os valores de referência do PSA: Área de Instalação de reconversão, arborização e re-arborização com espécies autóctones – 2 000€/ha; Área de explorações agrícolas e silvo pastoris integradas em AIGP - 50€/ha/ano; Área de criação de mosaicos, numa ótica multifuncional - 120€/ha/ano; Área gestão de regeneração e manutenção de áreas de espécies autóctones - 120€/ha/ano;	
Cadeia de Processos: Prevenção	
Fontes de informação: ICNF (Perigosidade) DGT (CAOP e COS 2018)	
Fontes de Financiamento Expetáveis: PRR, FA, FEADER, FEAGA	Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: 1.2.3.1 Aumento do rendimento da fileira florestal e silvopastoril no território 1.3.1.1 Medidas fiscais e financeiras na gestão dos espaços florestais	
Observações: O desenvolvimento desta ficha está dependente dos entregáveis do PNA: • Critérios de atribuição e sistema de apoio contra objetivo ou certificado de gestão florestal sustentada; • Modelos de atribuição de valor económico e mecanismos de compensação de rendimento Constata-se que os valores de referência unitários para remuneração dos serviços de ecossistemas se encontram significativamente abaixo dos estabelecidos na Orientação Técnica para as Operações Integradas da Gestão da Paisagem – Apoios à gestão, manutenção e remuneração dos serviços de ecossistemas financiado pelo Fundo Ambiental. Esta ficha deverá ser articulada com outros programas de financiamento. Devem ser consideradas outras fichas relacionadas para além das que são referidas no PRA, nomeadamente: • 1.2.1.2 -Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem • 1.2.2.2 – Património florestal numa ótica de circularidade • 2.1.1.1 – Áreas integradas de Gestão da Paisagem	
PROPOSTA DE REVISÃO DO PRA	
Racional da Proposta de Revisão: O racional da proposta de revisão tem por base a adaptação dos valores inicialmente estabelecidos no PRA, aos valores de referência unitários estabelecidos recentemente na Orientação Técnica para as Operações Integradas da Gestão da Paisagem – Apoios à gestão, manutenção e remuneração dos serviços de ecossistemas financiada pelo Fundo Ambiental. Tendo por base a metodologia adotada nesta orientação técnica deverá ainda ser considerada uma percentagem de majoração relativa a outros critérios a considerar de carácter cumulativo, que se desconhecendo a esta data os critérios em causa, não se consegue estimar. Outra proposta a considerar seria a hipótese de enquadrar a tipologia de áreas de explorações agrícolas e silvo pastoris integradas em AIGP na ficha 2.1.1.1 – Áreas Integradas de Gestão da Paisagem;	
Valores de Referência adicionais: Consideraram-se os valores de referência da Orientação Técnica para as Operações Integradas da Gestão da Paisagem – Apoios à gestão, manutenção e remuneração dos serviços de ecossistemas financiada pelo Fundo Ambiental. Área de Instalação de reconversão, arborização e re-arborização com espécies autóctones – 2 000€/ha; Área de explorações agrícolas e silvo pastoris integradas em AIGP - 80€/ha/ano; Área de criação de mosaicos, numa ótica multifuncional - 100€/ha/ano; Área gestão de regeneração e manutenção de áreas de espécies autóctones - 140€/ha/ano;	
Indicadores adicionais: N/A	
Metas adicionais: N/A	
Orçamento adicional: Considerando os valores de referência estabelecidos na Orientação Técnica para as Operações Integradas da Gestão da Paisagem – Apoios à gestão, manutenção e remuneração dos serviços de ecossistemas financiado pelo Fundo Ambiental, estima-se um orçamento adicional de 123 520,00 €. A este orçamento terá que ser adicionado o orçamento associado aos critérios de majoração.	

2.1.1.3 RECUPERAÇÃO PÓS-FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500 HA EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS

Resultado esperado Recuperar a paisagem, reconvertendo-a quando necessário, articulando com as entidades a rápida intervenção e a opção pela reconversão Melhoria da articulação entre as entidades envolvidas no combate no pós-evento e maior foco no planeamento do pós-evento.	Intervenção sub-regional Promover a realização do relatório de estabilização de emergência em áreas ardidas que envolvam mais que uma sub-região. Articular a intervenção quando envolva mais que uma sub-região. Explorar fontes de financiamento para a estabilização de emergência. Criação de uma equipa de intervenção criada ao nível do subnúcleo regional, envolvendo municípios, ICNF, OPF, etc.;		
Principais entidades envolvidas	R ICNF	S ANEPC, Municípios, OPF	C OPP

Indicadores

- Criação de unidades para intervenção imediata Pós-incêndio;
- Elaboração de planos de relatórios de estabilização de emergência no prazo máximo de 15 dias

Metas sub-regionais 2022-2030: 100% das áreas ardidas superiores a 500 ha com relatório de estabilização e emergência no prazo máximo de 15 dias 2022-2030: 10% da área ardida com mais de 500ha com ações de estabilização de emergência. 2030 - 100% de elaboração de plano de reabilitação em incêndios superiores a 500ha	Orçamento 1 386 000 €
--	--



Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Com esta ficha pretende-se uma melhoria da articulação entre entidades envolvidas no combate, no pós-evento e maior foco no planeamento pós-evento.

Os dois objetivos sub-regionais passam pela criação de uma equipa na NUT III especializada e dedicada à recuperação do pós-evento, envolvendo o ICNF, os municípios, as OPF, entre outros; a criação de um programa de formação focado na recuperação de áreas ardidas, indo ao encontro desta forma da Diretiva Operacional para a Recuperação de Áreas Ardidas (DORAA), conforme contextualizado no Programa Nacional de Ação do PNGIFR.

Situação de Referência:

- A situação de referência t0 para o projeto 0 REE (0 AA>500ha).
- A execução do biénio 2020-2021 para o projeto 0 REE (0 AA>500ha).

Outros Indicadores de Execução:

Elaboração de relatórios de estabilização de emergência;

Garantir a realização do Relatório de Estabilização de Emergência no prazo máximo de 15 dias após a ocorrência do incêndio;

Criação de brigadas para intervenção imediata pós-incêndio para reparação pós-supressão e estabilização de emergência;

Elaboração de planos de reabilitação em incêndios superiores a 500 ha

Valores de Referência: N/A

Cadeia de Processos: Prevenção	
Fontes de informação: N/A	
Fontes de Financiamento Expetáveis: FA, PDR, FEADER	Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: 2.1.1.1. Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) 2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM) 1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	
Observações: O valor indicado na meta 2022-2030, tem como base o intercâmbio deste tipo de trabalho desenvolvido na região da Galiza, servindo nesta fase do projeto como base de referência. Em situações muito pontuais, quando se verifique situações de risco para pessoas, bens e valores ambientais e culturais e em incêndios com área inferior a 500 ha, a proposta de intervenção resultará de um plano expedito de intervenção local.	

2.1.1.4 TRANSPOR OS PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) PARA OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS (PDM)

Resultado esperado Aumento de ações de reconversão de paisagem segundo os PROF	Intervenção sub-regional Acompanhar e promover a transposição dos PROF para os PDM		
Principais entidades envolvidas	R ICNF, Municípios	S DGT, CIM	C CCDR
Indicadores - N.º PDM com PROF transpostos % de PDM com PROF transpostos			
Metas sub-regionais 2024: 100% dos PDM com PROF transposto	Orçamento 60 000 €		

☐ Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS	
Racional de enquadramento: Adaptar as disposições dos PDM para assegurar um alinhamento da estratégia de desenvolvimento e modelo territorial adotados nas áreas rurais de forma a preservar a paisagem e os recursos florestais locais.	
Situação de Referência: - A situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: 0 PDM com Programas Regionais de Ordenamento Florestal transpostos. - A execução do biénio 2020-2021 para o projeto 0 PDM com Programas Regionais de Ordenamento Florestal transpostos	
Outros Indicadores de Execução: N/A	
Valores de Referência: Foi considerado um custo médio de 10 000€ por município.	
Cadeia de Processos: Prevenção	
Fontes de informação: Divisão de Ordenamento do Território do Norte - ICNF	
Fontes de Financiamento Expetáveis: N/A	Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: 4.1.2.3 – Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução 4.1.2.4 – Normas Técnicas e Diretivas Operacionais 4.1.3.3 – Alteração da lei e das transferências das autarquias	

Observações:

À data de elaboração do PSA a data-limite passou para 31 de dezembro de 2024, (Decreto-Lei n.º 16/2024, de 19 de janeiro, o prazo estabelecido no n.º 2 do artigo 199.º do RJIGT), pelo que as metas para a transposição foram ajustadas em função daquela data. A elaboração do guia orientador para a transposição dos planos é essencial para garantir a uniformidade de critérios na transposição e cumprimentos dos prazos apresentados, atualmente inexistente.

2.2.1.1 ESTABELECE E OPERACIONALIZAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado - Aumento da monitorização das ações de gestão de combustível; - Monitorização local da perigosidade de incêndio; - Aumento da articulação entre entidades que executam ações de gestão estratégica de combustível.		Intervenção sub-regional Reportar dados da gestão de combustíveis através do sistema de informação Monitorizar os resultados e identificar as situações que justifiquem a intervenção de forma a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	DGT, AGIF, ANEPC, Municípios	OPF, Empresas, AGIF
Indicadores - Implementação de sistema de informação; % de entidades com reporte de dados de gestão de combustíveis através do sistema de informação; % de Municípios com interoperabilidade assegurada; - N.º de ações de capacitação das entidades na utilização do sistema de informação.			
Metas sub-regionais 2022: 100% do território coberto com sistemas de identificação e reporte; 2023: 100% das entidades com reporte de dados de gestão de combustível através do sistema de informação; 2024: 100% dos Municípios com interoperabilidade assegurada; 2023-2030: 1 ação anual de capacitação das entidades por sub-região		Orçamento 30 000,00€	

☐

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

A ficha de projeto para o estabelecimento e operacionalização do sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível concretiza as seguintes iniciativas/medidas:

- 1) Criar as diretrizes estratégicas para o sistema de informação, coordenação e reporte de gestão de combustível;
- 2) Desenvolver e implementar o novo sistema de informação;
- 3) Mapear as áreas a intervir prioritariamente e as técnicas preferenciais a aplicar em cada zona (áreas piloto);
- 4) Monitorizar os resultados e identificar situações que justifiquem a intervenção de forma a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas;

Nesse âmbito, foi preconizada uma intervenção regional centrada nas seguintes linhas de atuação:

- 1) Reportar dados da gestão de combustíveis através do sistema de informação;
- 2) Monitorizar os resultados e identificar as situações que justifiquem a intervenção de forma a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas;
- 3) Assegurar a interoperabilidade do sistema de informação ao nível do Município.

Resultados esperados:

- 1) Aumento da monitorização das ações de gestão de combustível;

- 2) Monitorização local da perigosidade de incêndio;
3) Aumento da articulação entre entidades que executam ações de gestão estratégica de combustível.

Situação de Referência:

- a) A situação de referência t0 para o projeto;
b) A execução do biénio 2020-2021 para o projeto A situação de referência considerou a compilação da informação existente no “SGIF – Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais”, do ICNF I.P., procurando-se a caracterização da taxa de reporte dos municípios no sistema de informação, assim como a média anual da área de gestão de combustível reportada no sistema de informação. Foi considerada a seguinte situação de referência: Taxa de reporte no decénio 2010 a 2019. Com efeito, caracterizou-se a seguinte situação de referência para a Sub-região do Cávado: 1) 30% dos Municípios com reporte anual da gestão de combustível na sub-região no período de 2010-2019; 2) 80% dos Municípios com reporte anual da gestão de combustível na sub-região em 2020; 3) 70% dos Municípios com reporte anual da gestão de combustível na sub-região em 2021; 4) Média anual de 1 065,75 hectares de gestão de combustíveis reportados no período de 2010-2019; 5) 1 086,75 hectares de gestão de combustíveis reportados em 2020; 6) 1 455,26 hectares de gestão de combustíveis reportados em 2021.

Outros Indicadores de Execução:

- a) % de Municípios com interoperabilidade assegurada;
b) N.º de ações de capacitação das entidades na utilização do sistema de informação.

Valores de Referência:

As ações de capacitação prevêm-se contempladas no orçamento nacional para a implementação do sistema de informação Assegurar a interoperabilidade – 5 000€/Município

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de Informação:

ICNF

Fontes de Financiamento Expetáveis:

SAMA, OE, PO

Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

4.1.2.1 – Constituição e funcionamento das Comissões de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)

Observações: N/A

2.2.1.2 GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado

Gestão e conservação da rede primária, preparada para a prevenção e combate de incêndios.

Intervenção sub-regional

Promover a eficácia temporal das ações de gestão de combustível

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF	Municípios, OPF, CIM	ANEPC, GPP

Indicadores

- Área da rede primária com gestão efetiva;
- Área da rede primária com gestão efetiva (acumulada).

Metas sub-regionais

2025: 116 ha com gestão efetiva da rede (acumulada);
2025: 23 ha/ano com gestão efetiva da rede primária (*);
2023: 630 ha com gestão efetiva da rede (acumulada);
2030: 214 ha com manutenção de combustível efetiva (acumulada).
* Média anual dos 5 anos (2022-2025)

Orçamento

756 000 €

☐

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Com esta ficha pretende-se assegurar a gestão e conservação da rede primária e a uniformidade e coerência do traçado a nível regional de acordo com os seguintes critérios:

- A sua eficiência no combate a incêndios de grande dimensão;
- A segurança das forças responsáveis pelo combate;
- O valor socioeconómico, paisagístico e ecológico dos espaços rurais;
- As características fisiográficas e as particularidades da paisagem local;
- O histórico dos grandes incêndios na região e o seu comportamento previsível em situações de elevado risco meteorológico;
- Incorporação de informação de simulações de comportamento do fogo;
- As atividades que nelas se possam desenvolver e contribuir para a sua sustentabilidade técnica e financeira.
- RVF associada

Situação de Referência:

- A situação de referência t0 para o projeto 0 ha com gestão efetiva em 2019;
- A execução do biénio 2020-2021 para o projeto conta como 0 ha de rede primária

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

4 497 960€

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de informação:

ICNF, OPF, Municípios e privados

Fontes de Financiamento Expetáveis:

PRR, FA, FEADER

Fontes de Financiamento Confirmadas:

N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
- 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
- 2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor
- 2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas
- 2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos
- 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- 2.1.1.1. Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

Observações:

*Média anual dos 5 anos (2020-2025)

2.2.1.3 - GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA

Resultado esperado

Gestão e conservação da rede secundária, preparada para a prevenção e combate de incêndios rurais, com vista a reduzir os efeitos de passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos.

Intervenção sub-regional

Garantir um projeto da rede secundária à escala sub-regional, com critérios harmonizados que garantam a continuidade da rede na Sub-região do Cávado. Monitorizar o desenvolvimento do projeto.

Principais entidades envolvidas

R
ANEPC

S
ICNF, Municípios, privados, REN, E-REDES, IP, IMT, todos os privados

C
GNR, PSP

Indicadores

- Gestão efetiva da rede
- Hectares intervencionados
- Taxa de cumprimento

Metas sub-regionais

2026-2027
Instalação das faixas de gestão em áreas de floresta e matos:
100%
2027-2030

Orçamento

9 528 986,40€

Manutenção das faixas de gestão em áreas florestais e de matos bianual: 50%/ano
2026-2030
Manutenção das faixas de gestão em espaços agrícolas e de pastagens: 10%/anos
2026 – 2030
Área de Gestão de Combustível Efetiva: **9 460,15ha**

☐ Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS	
As redes secundárias de faixas de gestão de combustível visam reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e formações florestais e agrícolas de valor especial e isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios. Foram compilados os dados enviados por todas as entidades responsáveis pela gestão de combustível, de acordo com o n.º 1, do artigo 49.º do, do Decreto-Lei 82/2021 de 13 de outubro, para o período 2020-2030 ao nível Regional e Sub-Regional. Dever-se-á garantir, sempre que possível, estabelecer a contiguidade da rede secundária em áreas de contiguidade entre municípios. Deverá ser garantida a harmonização das intervenções nas FGC na Sub-região. A monitorização da execução das faixas de gestão de combustível deverá ser garantida pelas Entidades com responsabilidade na gestão das faixas de gestão. - Área de Gestão de Combustíveis Efetiva corresponde à área afeta à Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis (RSFGC), sob a responsabilidade de cada entidade nos termos do n.º 1, do artigo 49º do Decreto-Lei 82/2021 de 13 de outubro; - Área de Gestão de Combustíveis Acumulada corresponde ao somatório das áreas intervencionadas ciclicamente, por cada entidade com as responsabilidades definidas nos termos do n.º 1, do artigo 49º do Decreto-Lei 82/2021 de 13 de outubro;	
Situação de Referência: a) A situação de referência em dezembro 2019: N/A, nesta data a Sub-região do Cávado não possui um projeto da rede secundária à escala sub-regional. b) A execução do biénio 2020-2021 para o projeto: N/A, nesta data a Sub-região do Cávado não possui um projeto da rede secundária à escala sub-regional.	
Outros Indicadores de Execução: N/A	
Valores de Referência: Consideram-se como valores de referência 1 700€/ha para execução da rede secundária de faixas de gestão de combustíveis em áreas de floresta e matos e para a gestão de combustíveis em áreas agrícolas e de pastagem considera-se o valor de médio 700€/ha. Valores referência para a execução das FGC sob a gestão direta dos municípios do Cávado.	
Cadeia de Processos: Prevenção	
Fontes de informação: A entidade responsável pela fonte de informação é a CIM Cávado, Municípios, ANEPC, Entidades gestoras das infraestruturas e outras Entidades do SGIFR.	
Fontes de Financiamento Expetáveis: PRR, FA, OE, Privados	Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: - 2.2.1.7 Promover o poio ao pastoreio extensivo com rebanhos - 2.3.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	
Observações: A estimativa orçamental abrange todas as classes da COS, incluindo territórios artificializados e agrícolas, de acordo com o n.º 1 a 13º do artigo 49º do Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de outubro, Estes últimos, se “comprovadamente geridos”, podem ser considerados usos compatíveis, reduzindo assim a área de intervenção. Contudo a revisão deste projeto depende da publicação do Regulamento de Gestão de Combustível pelo ICNF, tal como previsto no n.º 3 do artigo 47º do Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, norma orientadora essencial para determinar com precisão os hectares a intervencionar, os usos compatíveis e os custos associados.	

2.2.1.4 ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado Redução da perigosidade de incêndio através da otimização da gestão de combustível com projetos de silvicultura, pastorícia e mosaicos.		Intervenção sub-regional Estabelecer metas e definir áreas prioritárias para a implementação de mosaicos.	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	ICNF, Proprietários florestais, ZIF's, Municípios, OPF's	
Indicadores Área (ha) com implementação e manutenção de mosaicos num ciclo de 3 anos.			
Metas sub-regionais T0: 1 111 ha 2024 - 2030: 1 265 ha Total 2030 2 882 ha instalados e com manutenção máxima de 3 em 3 anos.		Orçamento 2 973 300 €	

☐

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

As áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível visam minimizar os efeitos e dimensão dos incêndios rurais, através da sua implementação em locais estratégicos, contribuindo diretamente para uma das metas do PRA Norte, a redução da percentagem de incêndios com mais de 500 ha (GI).

Estas áreas possuem uma dimensão variável e correspondem aos locais onde os tratamentos têm o maior efeito na redução da propagação do fogo na paisagem. O planeamento, a instalação e a manutenção de áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível deve ter em consideração:

- O histórico e tipologia dos grandes incêndios e o seu comportamento previsível em situações de meteorologia que favorece a progressão do fogo;
- A localização de pontos críticos de abertura do fogo na paisagem;
- As características fisiográficas e as particularidades da paisagem local.

Para a identificação do potencial para a implementação destas áreas foi utilizada a cartografia:

- Potencial Grandes Incêndios 2023;
- Localização de pontos críticos de abertura do fogo na paisagem;
- Histórico de AA - Eixos de propagação;
- Rede Primária, MPGC dos PMDFCI, REACT
- COS2018: Florestas, Matos e Vegetação Esparsa.

Entregável:

Cartografia para as áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível. De referir que esta informação pretende ser um apoio na tomada de decisão ao nível sub-regional e **não invalida que sejam definidos noutras áreas do território, desde que considerados relevantes e com fundamentação pelos atores que intervêm nesse nível de planeamento.**

Situação de Referência:

- A situação de referência t0: 1 111ha (consideraram-se os MPGC previstos nos PMDFCI do Município de Amares e do Município de Terras de Bouro)
- A execução do biénio 2020-2021: 0ha.

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

Considerou-se como valor de referência 1 200€/ha para instalação e 900€/ha para manutenção com intervalos de 3 a 8 anos.

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de informação: ICNF, DGADR	
Fontes de Financiamento Expetáveis: PRR, FA, OE, FEADER	Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: 2.2.1.3. Gestão de Combustível 2.2.1.7. 2.1.1.3 Recuperação Pós Fogo 2.3.1.2 Gestão de Combustível dos Aglomerados Rurais 2.1.1.1 AIGP	
Observações: Este projeto é potencialmente elegível pelo PRR, FA, OE, FEADER.	

2.2.1.5 PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR

Resultado esperado Redução da exposição ao risco das áreas de elevado valor económico, cultural, património UNESCO e ambiental. Maior participação das comunidades locais nos processos de decisão e na execução das ações de redução do risco de incêndio.		Intervenção sub-regional Identificar as áreas de elevado valor e priorizar intervenções de acordo com a estratégia sub-regional.	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	GNR/UEPS, ANEPC/FEPC, ICNF/ESF, Empresa	
Indicadores - Área de matos com gestão de combustível - Área com gestão de densidades - Área com ações de reconversão da ocupação - Área com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais			
Metas sub-regionais 2023: Mapa de áreas com elevado valor 2023 - 2030 Área gerida através de programas de gestão estratégica de combustíveis – média de 1870,9 ha/ano, considerando a seguinte distribuição: Área de matos com gestão de combustível – 654,8 ha/ano; Área com gestão de densidades – 542,6 ha/ano; Área com ações de reconversão da ocupação – 280,6 ha/ano; Área com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais – 392,9 ha/ano.			Orçamento 5 131 504,52 €

☒ Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

De acordo com a metodologia de abordagem definida no Programa Regional de Ação (PRA), foram identificadas as áreas-alvo para o desenvolvimento das iniciativas/medidas consideradas na proteção de áreas de elevado valor.

Dentro das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), procedeu-se à identificação e mapeamento das áreas de valor económico, cultural e ambiental de acordo com os critérios da ficha do Programa Nacional de Ação (PNA), designadamente:

- 1) Geossítios e geoparques
- 2) Património UNESCO
- 3) Sistema Nacional de Área Classificadas (SNAC).

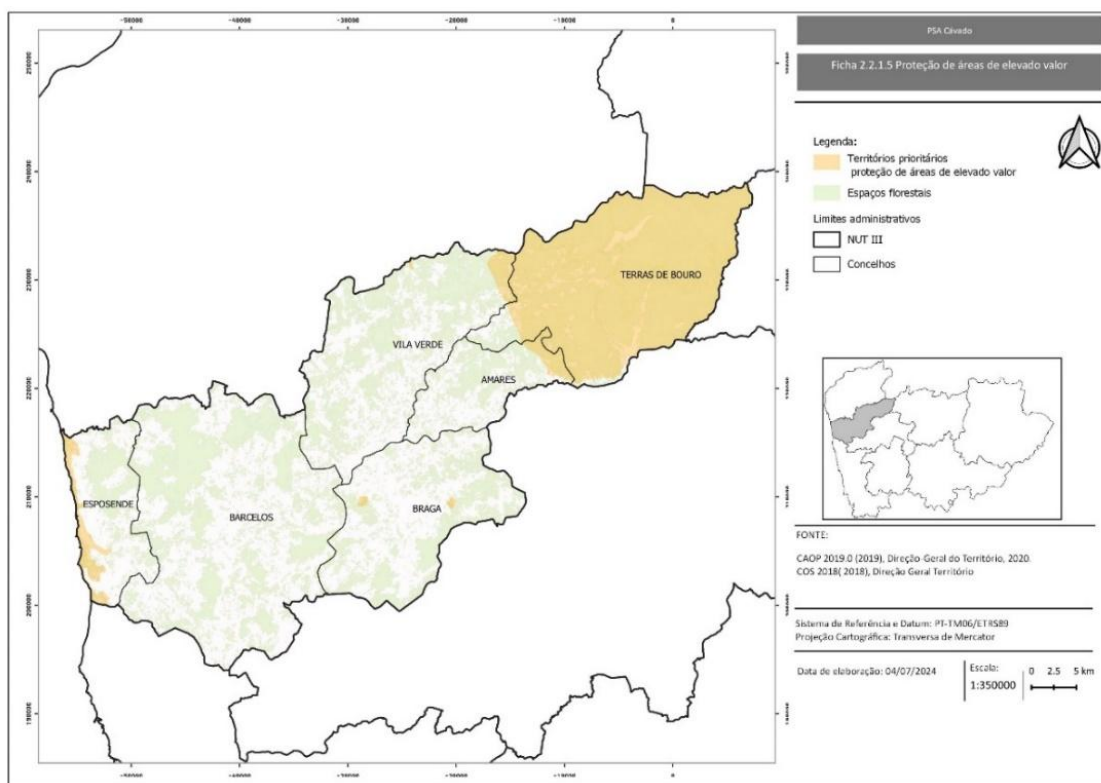
Dentro das áreas acima referenciadas, procedeu-se ao diagnóstico da situação atual relativamente à ocupação do solo de acordo com as seguintes classes da COS 2018:

- 4) Floresta;
- 5) Matos;
- 6) Vegetação esparsa.

Com base neste diagnóstico e nos valores de referência do projeto no PRA considerou-se para a Sub-Região do Cávado o referencial 1 870,9 ha/ano.

O desenvolvimento das ações desta ficha de projeto depende da publicação das normas técnicas para a gestão de combustível em áreas com elevado valor, compatibilizando a promoção dos valores naturais com a redução de perigosidade.

Considerou-se importante no âmbito desta ficha dar especial atenção à gestão de combustível nas áreas sujeitas a maior pressão humana, nomeadamente nos trilhos e percursos de turismo de natureza (Terras de Bouro, Amares e Vila Verde).



Situação de Referência:

A situação de referência t0 para o projeto respeita a dezembro de 2019, não existindo informação relativamente a projetos desenvolvidos na área de proteção de áreas de elevado valor.

Não existe execução no biénio 2020-2021 relativamente à ficha de projeto.

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

O valor de referência médio para a gestão de combustíveis nas diferentes tipologias é de 342,85 €/ha, de acordo com o PRA do Norte.

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de informação

ICNF

Fontes de Financiamento Expetáveis:

PRR, FA, PO, FEADER, privados.

Fontes de Financiamento Confirmadas:

N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP);
- 2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais;
- 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária;
- 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível;
- 2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos;
- 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas;

Observações: N/A
PROPOSTA DE REVISÃO DO PRA
Racional da Proposta de Revisão: É proposta a revisão do orçamento considerando a atualização dos valores de referência da CAOOF 2022.
Valores de Referência adicionais: Os valores da CAOOF 2022: 1) Gestão de combustível em matos: 890€/ha; 2) Correção de densidades: 725€/ha; 3) Reconversão da ocupação: 1 760€/ha; 4) Redução da biomassa em povoamentos florestais: 1 100€/ha
Indicadores adicionais: Área gerida através de programas de gestão estratégica de combustíveis
Metas adicionais: N/A
Orçamento adicional: 10 086 396,00 €

2.2.1.6 GESTÃO DE GALERIAS RIBEIRINHAS

Resultado esperado

Redução do nível de ameaça à sustentabilidade dos espaços florestais. Normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas.

Intervenção sub-regional

Identificar e mapear as galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais nos territórios vulneráveis e áreas prioritárias de prevenção e segurança. Apoiar ações que visem a gestão de galerias ribeirinhas prioritárias.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF, APA	Municípios, OPF, EG ZIF, empresas florestais	

Indicadores

- Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais
- Extensão de galerias ribeirinhas com plano de ação executado

Metas sub-regionais

2024: Mapa de galerias ribeirinhas prioritárias elaborado
 2024: Norma Técnica de Gestão de Galerias Ribeirinhas Prioritárias para a redução do perigo de incêndio
 2024: 67,42 km de galeria ribeirinha prioritária gerida
 2030: 404,57 Km de galeria ribeirinha prioritária gerida

Orçamento por PSA

809 140€

☒

Proposta de Revisão do Projeto

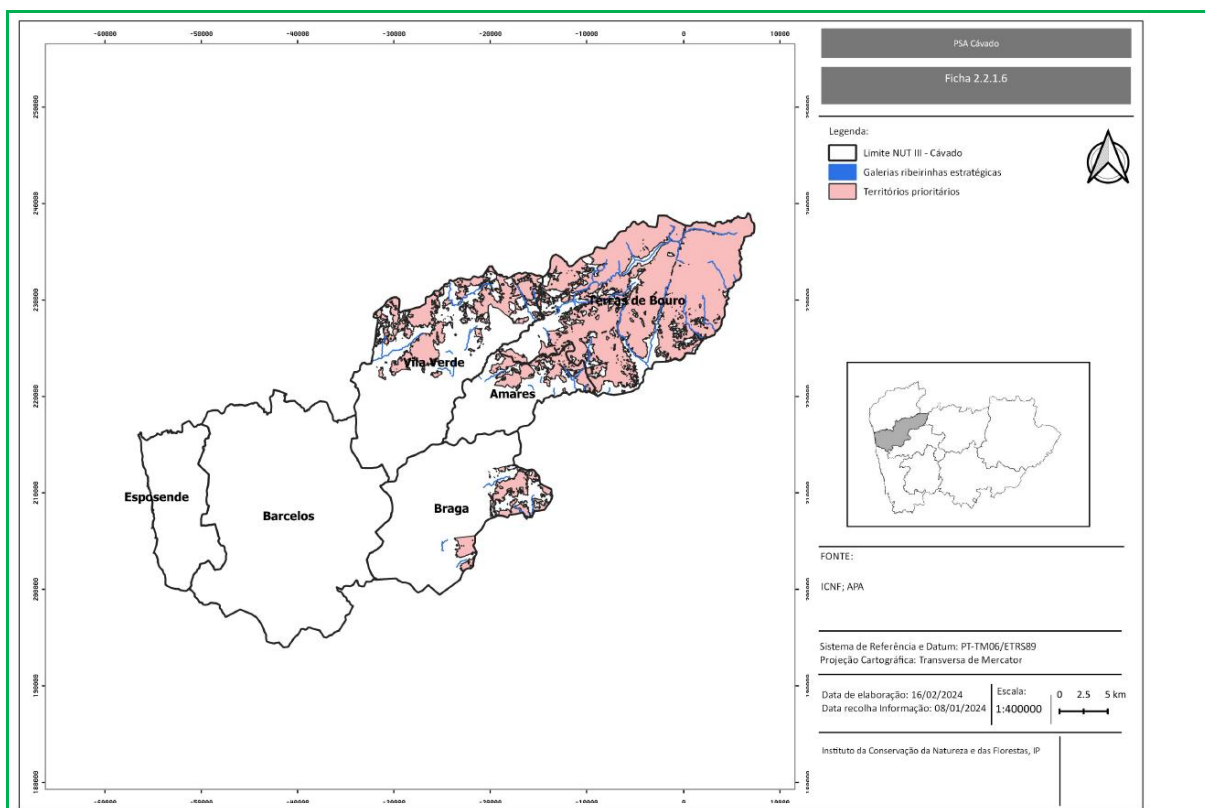
PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Devido à sua elevada produtividade primária, as galerias ribeirinhas apresentam geralmente elevadas cargas de combustível, mas é comum o fogo consumir estas áreas com menor intensidade em zonas com galerias extensas e bem estruturadas. Por outro lado, em vales encaixados com cursos de água de pequena dimensão e efémeros, o baixo teor de humidade dos combustíveis associados à especificidade topográfica local poderá originar fogos de grande intensidade.

Desta forma importa escolher criteriosamente os locais a intervir com enquadramento em normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas salvaguardando os valores naturais existentes. Salientamos a importância de coordenar as intervenções numa escala sub-regional, assegurando assim a realização de ações concertadas entre os municípios nos diferentes troços, garantindo harmonização e continuidade nas intervenções programadas.

Mapa de galerias ribeirinhas na Sub-região do Cávado:



Situação de Referência:

- a) A situação de referência t0 para o projeto não quantificável na medida em que a APA não dispõe de valores de referência das intervenções realizadas por outras entidades, embora emita parecer sobre as mesmas, razão pela qual não é possível apurar quantos km em média anual de galeria ribeirinha são intervencionados. Estes valores devem ser obtidos junto das entidades que financiam este tipo de intervenções;
- b) A execução do biénio 2020-2021 para o projeto não é quantificável pelas mesmas razões.

Outros Indicadores de Execução:

N/A

Valores de Referência:

1 000€ por hectare de galeria ribeirinha prioritária gerida
2 000 € por km de galeria ribeirinha gerida
170 ha/ano x 6 anos x 1 000€

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de informação:

APA, ICNF

Fontes de Financiamento Expetáveis:

FC, FEADER, PO, FA

Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.3 a 2.2.1.7 Executar o programa plurianual de gestão de combustível
- 2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais
- 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

Observações:

Necessidade de apresentação em 2024 das normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas salvaguardando os valores naturais existentes.

As intervenções prioritárias nas galerias devem ser coordenadas em colaboração com os municípios da sub-região, visando assegurar uma abordagem abrangente em todos os troços considerados prioritários. Dessa forma, a execução deve ser cuidadosamente planeada numa escala sub-regional.

PROPOSTA DE REVISÃO DO PRA

Racional da Proposta de Revisão: Devido ao aumento dos custos relacionados com as intervenções em galerias ribeirinhas, propõe-se uma atualização dos valores de referência.

Valores de Referência adicionais:

2 000€ por hectare de galeria ribeirinha prioritária gerida
3 000 € por km de galeria ribeirinha gerida

Indicadores adicionais: N/A

Metas adicionais: N/A

Orçamento adicional:

404,57 km x 1 000€ = 404 570 € (valor adicional ao previsto no PRA, 2 000€/Km)

2.2.1.7 PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS

Resultado esperado Aumentar a gestão de combustível com recurso a rebanhos, criando valor.	Intervenção sub-regional Promover a eficácia temporal das ações de gestão de combustível		
Principais entidades envolvidas	R ICNF	S CCDRN-N, DGAV, AU	C
Indicadores - Áreas com gestão de combustível realizada com recurso a pastoreio extensivo - Número de pastores formados			
Metas sub-regionais 2023 1 projeto piloto instalado 2030 2 658 ha de área com gestão de combustível 15 pastores formados		Orçamento 1 113 200 €	



Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Para enquadrar esta ficha é importante reiterar dois conceitos que vão guiar os seus objetivos:

- O primeiro conceito é o conceito de pastorícia em regime extensivo para o qual se chegou à definição que se considera regime extensivo quando o pastoreio ocorre em áreas de vegetação espontânea, com um encabeçamento baixo que tem um baixo impacto nos solos.
- O segundo conceito é o da gestão de combustível, esta ficha pretende apoiar a atividade da pastorícia em áreas estratégicas que por terem um impacto no regime e na dimensão dos fogos rurais, por exemplo zonas de descontinuidade de combustível, são prioritárias na manutenção da carga de combustível em níveis baixos e alvo de uma gestão mais frequente. Com o uso da pastorícia pretende-se prolongar a duração das ações de gestão do combustível, através de um apoio mais descentralizado e local.

Com base nestes pressupostos e tendo em conta as particularidades da sub-região do Cávado, não deve ser considerado apenas o uso de rebanhos de raças autóctones, por fim devem ser consideradas as questões culturais como o uso de terra comum, "baldios", ou os rebanhos comunitários.

A construção das linhas de apoio deve ter em consideração os seguintes pontos:

- Custos associados à aquisição de cercas temporárias ou pastores elétricos, bebedouros e coleiras GPS que permitam garantir o bem-estar e monitorização dos animais;
- Custos associados à instalação das parcelas, à divulgação das medidas e com o apoio técnico aos pastores;
- A manutenção da atividade após o fim dos apoios deve ser salvaguardada na construção das linhas de apoio com medidas de incentivo;
- Deve assegurar também que os apoios desta ficha são complementares a outros apoios já existentes.

Tendo em conta a diversidade de costumes, vegetação e efetivo animal deve ser criado 1 projeto piloto por sub-região para testar as linhas de apoio, sugerindo-se um valor base de 400€/ha que deve ser depois ajustado com base na experiência de cada piloto.

O piloto deve abranger uma área que seja representativa da sub-região e contemplar também áreas de povoamento compatível com a pastorícia para avaliar a eficácia da técnica nestas áreas e posterior divulgação.

O financiamento das ações formativas, “Escola de Pastores”, deve ser sempre que possível garantido por programas específicos da formação profissional, IEFP, POISE, etc..., estando, no entanto, previsto no orçamento da ficha o custo de 50 000€ por escola de pastores, sugerindo-se a realização de uma ação de formação com 15 formandos por cada NUT III, ou agrupamento de NUT III. A localização proposta da Escola de Pastores é no concelho de Terras de Bouro.

Situação de Referência:

- A situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: Programa "Realização de gestão de combustível com recurso a pastorícia - prevenção dos fogos florestais" com 0 ha e 0 animais na NUT do Cávado;
- A execução do biénio 2020-2021 para o projeto: sem dados.

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

- Apoio ao pastoreio extensivo: 400€/ha
- Custo por turma de 15 formandos: 50 000,00 €

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de informação:

PDR; Fundo Ambiental; CCDRN-N

Fontes de Financiamento Expetáveis:

FA, FC, FEADER, PDR

Fontes de Financiamento Confirmadas:

N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 1.2.2.4 – Diversificação e qualificação da economia rural
- 1.2.3.1 – Aumento do rendimento da fileira florestal no território
- 2.1.1.1 – Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)
- 2.3.1.2 – Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- 4.1.3.2 – Mapeamento e mobilização de fontes de financiamento

Observações:

É necessário avaliar a possibilidade de incluir o IEFP e o POISE como fontes de financiamento da escola de pastores

2.2.1.9 USO DO FOGO COMO ESTRATÉGIA INTEGRADA DE GESTÃO DE FOGO RURAIS

Resultado esperado

Promoção do uso racional do fogo
Aumento da área tratada com fogo controlado
Aumento da utilização do fogo controlado como forma de treino operacional para a supressão
Cumprimento do Plano Nacional de Fogo Controlado, em revisão em 2023

Intervenção sub-regional

Apoiar através do fogo controlado os usos do fogo para gestão do território (renovação de pastagens, e gestão de habitats, e de biodiversidade).
Promover projetos de dinamização da técnica do fogo controlado em territórios sem histórico ou baixa execução, sobretudo em áreas de alta e muito alta perigosidade e em áreas com potencial para grandes incêndios.
Promover e alargar a utilização de fogo controlado em sub-coberto florestal, em particular em povoamentos de pinheiro-bravo, associadas a outras práticas silvícolas, como desbastes nos bastios.
Promover a utilização do fogo controlado como forma de treino operacional para a supressão.

Principais entidades envolvidas

R

ICNF

S

ICNF, ANEPC, GNR, Entidades gestoras de ESF e CIM

C

Indicadores

- N.º de ações de treino com fogo controlado realizadas em larga escala com a participação de intervenientes e agentes do SGIFR
- N.º de ações de promoção e dinamização do fogo controlado em sub-coberto de Pinheiro bravo

- N.º ha de fogo controlado realizados

Metas sub-regionais

2020 -2023

48 ações: 24 ações do tipo 1 e 24 ações do tipo 2

106 ha de área anual tratada com fogo controlado

2024 e 2029: elaboração de planos de fogo controlado

municipais a integrar num plano sub regional

Orçamento

48 000,00€

☒

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Com este projeto pretende-se dinamizar a técnica de fogo controlado em territórios sem história ou com baixa execução, sobretudo em áreas com potencial para grandes incêndios. As ações que o materializam têm como prioridade alargar a utilização de fogo controlado em sob coberto florestal, em particular povoamentos de pinheiro-bravo, associada a outras técnicas silvícolas, como desbastes nos bastios.

Para além disso, irá também usar-se o fogo técnico para ações de treino operacional e formação, para melhoria da coordenação e integração dos vários agentes do SGIFR.

Foram planeadas 2 ações por NUTS III para cumprir cada um dos objetivos propostos.

Ação tipo 1: eventos anuais com a participação dos GTF's, técnicos de fogo controlado, gestores florestais e presidentes dos baldios, com aplicação da técnica de fogo controlado em sob coberto de pinheiro-bravo;

Ação tipo 2: eventos anuais de simulação de incêndio rural com utilização de fogo técnico e exemplificação de manobras com uso de fogo de supressão.

Este projeto carece de revisão anual, para que, à medida que se cumpram os objetivos iniciais, se avance para a utilização de fogo controlado em larga escala. Relativamente ao fogo de gestão, conceito que ainda carece de algum aperfeiçoamento técnico, será definida uma zona piloto para a sua aplicação.

Situação de Referência:

a) A situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: zero ações.

b) A execução do biénio 2020-2021 para o projeto: zero ações.

Outros Indicadores de Execução:

a) A situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: zero ações e 273,6 ha executados de fogo controlado em matos;

b) A execução do biénio 2020-2021 para o projeto: zero ações e 122,1 ha totais executados de fogo controlado em matos

Valores de Referência:

Considerou-se como valor de referência para cada ação 1000 €, correspondentes aos custos logísticos da operação.

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de informação: N/A

Fonte de Financiamento Expectáveis:

Este projeto é potencialmente elegível pelo FA, OE.

Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

2.2.1.4 - Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível

2.2.1.5 – Proteção de áreas de elevado valor

2.2.1.6 - Gestão de galerias ribeirinhas

2.2.1.7 – Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos

3.1.1.1 – Regulamentar e implementar o uso do fogo

4.3.2.4 - Definição de critérios para classificação como fogo de gestão

Observações:

O orçamento deste projeto decorrente do PRA não reflete as necessidades dos municípios, pela dificuldade em estimar o orçamento de execução dos Planos de Fogo Controlado em vigor. Remete-se esta necessidade para o processo de revisão anual do projeto, após consolidação do exercício sub-regional. Será também incorporada a informação decorrente da revisão do Plano Nacional de Fogo Controlado, o que previsivelmente irá ocorrer em 2023.

Foi assinalada a necessidade de aumentar o número de técnicos credenciados em fogo controlado na sub-região.

Foi identificada como vantajosa a incorporação de ações do projeto REACT do Agrupamento de Baldios do Gerês no plano de fogo controlado.

PROPOSTA DE REVISÃO DO PRA

Racional da Proposta de Revisão:

Na medida em que o PRA identifica como meta regional 2 000 ha de área anual tratada com fogo controlado, dos quais 250 ha em sub-coberto pinheiro-bravo, para este PSA estimou-se a necessidade de execução de 106 ha anuais de fogo (considerando que o Cávado corresponde a 5% dos espaços florestais da região norte). Considerou-se essencial a elaboração de planos de fogo controlado ao nível municipal (com um planeamento integrado entre os vários municípios envolvidos), por ser mais célere dada a necessidade de aprovação ao nível das CMGIFR, e posterior integração num único plano sub-regional.

Valores de Referência adicionais: Estimou-se um valor de 400€/ha, que inclui a preparação e execução das parcelas de fogo controlado.

Indicadores adicionais: N/A

Metas adicionais: 2024 e 2028: elaboração de planos de fogo controlado municipais a integrar num plano sub-regional

Orçamento adicional: 339 200 €

PT112- 2.2.2.3 (2.2.2.1/2.2.2.2) PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM E GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA DE SOBRANTES E MATOS

Resultado esperado

Reduzir o uso do fogo por proprietários para eliminar sobrantos. Valorização da biomassa com especial enfoque nas sobrantos resultantes da atividade florestal e agrícola, otimizando a gestão de combustíveis e reduzindo desta forma o risco de incêndio. Incremento de eliminação de sobrantos através destas tecnologias face aos métodos tradicionais.

Intervenção sub-regional

Promover um estudo de viabilidade, plano de ação e políticas de valorização sobre o aproveitamento dos sobrantos agrícolas e florestais através da compostagem e/ou através de geração de energia à escala local, de modo a reduzir o uso do fogo e de modo a identificar as "áreas prioritárias de intervenção". Promover a utilização da compostagem e/ou geração de energia através de um sistema de recolha de sobrantos para a valorização de biomassa.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	Município E CIM Cávado	DGAL, ICNF, CCDR, Proprietários	CCDRN

Indicadores

- Estudo de viabilidade sobre o potencial da biomassa na sub-região
- número de equipamentos de destroçamento móveis apoiados
- N.º de projetos de geração de energia local implementados
- Número de parques de proximidade instalados
- Quantificação de sobrantos eliminados através do projeto no território

Metas sub-regionais

2024

Realização de um estudo de viabilidade, plano de ação e políticas de valorização sobre o aproveitamento dos sobrantos agrícolas e florestais através da compostagem e/ou através de geração de energia à escala local, de modo a reduzir o uso do fogo e identificar as "áreas prioritárias de intervenção";

2025

N.º de equipamentos de destroçamento e parques de proximidades apoiados, indicados pelo estudo; Quantificação de material lenhoso destroçado ou de composto produzido *;

2028

80 % de implementação das soluções apontadas como viáveis, nos resultados do estudo de contextualização*;

Orçamento

6 200 000€**

***O orçamento só declinará para o nível municipal após conclusão do estudo.*

2030

100% do n.º de equipamentos de destroçamento e parques de proximidades apoiados, indicados pelo estudo*;

Quantificação de material lenhoso destroçado ou de composto produzido*;

Avaliação e monitorização das soluções implementadas apontadas pelo estudo.

**Desde que sejam garantidas medidas de apoio financeiras adequadas e promovidas pelas fontes de financiamento identificadas no documento, e adesão por parte dos proprietários haverá implementação efetiva destas ações.*

☐

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

A utilização da biomassa (sobrantes agrícolas e florestal) para além de reduzir o n.º de ignições provenientes do uso indevido do fogo, contribui positiva e duplamente para, por um lado reduzir a carga de combustível e deste modo diminuir o risco de incêndio florestal e, por outro lado, diminuir a utilização de combustíveis fósseis, seja pela produção de energia, seja pela produção de calor. Contudo a biomassa decorrente da gestão agroflorestal, e em particular a mais diretamente ligada ao objetivo de diminuição da carga de combustível, aconselha a que a sua utilização se pautar por critérios de sustentabilidade e se adequar o método mais viável, ou ao processo de compostagem e/ou produção de energia e/ou produção de calor que melhor respondam à diversidade e a especificidade dos diferentes materiais lenhosos/territórios da sub-região.

Neste contexto e dada a diversidade e a especificidade dos diferentes materiais lenhosos produzidos, a sub-região do Cávado pretende efetuar um estudo que avalie o potencial da biomassa existente no território, para implementar projetos locais de compostagem, de produção de energia e/ou de calor que sejam efetivamente sustentáveis.

Objetivos;

1.º O presente projeto aplica-se a todos os materiais lenhosos sobrantes da gestão agroflorestal, em particular os mais diretamente ligados à diminuição da carga de combustível.

2.º Diminuir a exportação de nutrientes, pelo que a reincorporação dos materiais na origem deve ter a primazia sempre que possível e promover a técnica mais ajustada, como método alternativo à realização de queimas e queimadas.

3.º Diminuir custos de transporte (custo, tempo e impacto ambiental), promovendo soluções de proximidade;

4.º Procurar soluções adaptativas, garantindo vários níveis de tratamento do material e sua posterior utilização/acréscimo de valor:

i) Compactação e destroçamento no local de recolha como condição base para qualquer uso/valor;

ii) Compostagem;

iii) Transformação do material base (biomassa) pelas diferentes tecnologias de conversão em energia térmica e elétrica;

5.º Privilegiar as soluções mais adaptadas à pequena escala, de tecnologia simples, de fácil manuseamento e baixa manutenção, por forma a poderem ser instaladas numa lógica de proximidade à origem da produção do material sobranter.

6.º Esta necessidade de mercado pode constituir uma oportunidade de negócio para algo que até agora é considerado um problema pelos gestores dos espaços rurais;

7.º Foi efetuado o levantamento das unidades de compostagem e das unidades de produção de energia térmica e elétrica na sub-região do Cávado, de salientar que não existe qualquer unidade e que as que existem mais próximas não dão garantia de escoamento da biomassa, pelo que não podem ser enquadradas como solução de proximidade.

Com o estudo de viabilidade, plano de ação e políticas de valorização sobre o aproveitamento dos sobrantes agrícolas e florestais através da compostagem e/ou através de geração de energia à escala local, pretendemos entre outros aspetos:

1) Avaliar o potencial técnico de colheita da biomassa agroflorestal na escala adequada ao território,

2) Definir as cadeias de abastecimento viáveis e estimar os custos de abastecimento às soluções de produção de energia e/ou calor e/ou compostagem;

3) Estimar a redução da carga de combustível no território do Cávado.

4) Definir políticas de valorização e incentivo dos sobrantes agrícolas e florestais, junto dos proprietários;

5) Definir políticas de comunicação e capacitação de atores territoriais, para o desenvolvimento de ações de sensibilização, informação e planeamento associadas à valorização da biomassa, de modo a existir uma maior adesão por parte dos proprietários;

6) Avaliar outros aspetos a definir em caderno de encargos, aquando da abertura do procedimento concursal, que se entendam necessários para o enriquecimento deste estudo.

Principais promotores/beneficiários

Administração Local, Instituições Privadas de Solidariedade Social, outras entidades proprietárias de edifícios de habitação e equipamentos sociais, produtores agroflorestais, etc.

Situação de Referência:

- a) A situação de referência t0 para o projeto corresponde ao número de estudo de viabilidade sobre o potencial da biomassa na sub-região, ao número de unidades de compostagem e ao n.º de projetos de geração de energia, apoiados e licenciados na sub-região a dezembro de 2019, não existindo nenhum projeto licenciado.
- b) A execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde ao número de unidades referidas em a) que tenham sido licenciadas durante este biénio até dezembro de 2021, não existindo nenhum projeto licenciado.

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

Consideraram-se como valores de referência os custos atribuídos de:

- 1) Foi estimado o valor de referência para a sub-região, para a promoção dos processos de compostagem através da ponderação das classes 2 a 6 da COS 2018, tendo sido estimado o valor de 1 200 000€, que inclui a aquisição dos destroçadores e implementação de parques de proximidade, a serem indicados pelo estudo de viabilidade.
- 2) Foi estimado um valor de referência médio de 5 000 000 € por sub-região que inclui os correspondentes estudos de viabilidade, elaboração dos planos de ação, instalação de pontos de concentração/centros de recolha, instalação de soluções de valorização, políticas de incentivos, capacitação de atores territoriais e monitorização e avaliação.

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de informação:

A entidade responsável pela fonte de informação é a CCDDR-N

Fontes de Financiamento Expetáveis:

PRR, FA e PO

Fontes de Financiamento Confirmadas:

N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

3.1.1.2 - Apoio à população na realização de queimas e queimadas

Observações:

No que diz respeito à orçamentação deste projeto a mesma foi indexada ao peso ponderado da área potencial de produção de biomassa sobranter, decorrente da gestão agroflorestal e correspondente às seguintes classes de uso do COS 2018:

2. Agricultura
3. Pastagens
5. Florestas
6. Matos

O valor estimado desta ficha de projeto, carece de revisão, após serem conhecidos os resultados apontados pelo estudo a desenvolver, identificado como meta para o ano 2024.

No que respeita a geração de energia através de biomassa, o orçamento declina do PRA em que está previsto o valor médio de médio de 5 000 000 € por sub-região.

A declinação municipal só acontecerá após a elaboração do estudo de viabilidade e apresentação dos resultados.

PT112.2.2.2.4 – GESTÃO E CONTROLO DE ESPECIES INVASORAS LENHOSAS EM ÁREAS ARDIDAS

Resultado esperado

Gestão, controlo e substituição de espécies invasoras lenhosas por espécies autóctones.

Intervenção sub-regional

Promover a eficácia temporal das ações de gestão de invasoras lenhosas.

Principais entidades envolvidas

R
CIM Cávado

S
Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde

C

Indicadores

- Área percorrida por incêndio sujeitas a intervenções de controlo de invasoras lenhosas;
- Áreas identificadas com prioridades de intervenção

Metas sub-regionais

2025:

Mapeamento de áreas com invasoras lenhosas;
Definição de prioridade de intervenção;

Orçamento

1 443 200€

2030:
80% de áreas percorridas por IR com presença de invasoras,
com intervenção

☐

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

As invasoras lenhosas em particular acácias e háqueas, pelo seu carácter oportunista e pela sua grande capacidade de recuperação após incêndio, podem levar a graves problemas de gestão, conservação do solo e por consequência perda de biodiversidade.

Com esta ficha pretende-se assegurar a gestão e substituição de invasoras por espécies autóctones em áreas ardidas com invasoras lenhosas de acordo com os seguintes critérios:

- Mapeamento das áreas com invasoras lenhosas;
- Considerar como territórios prioritários para o controlo de invasoras e substituição das espécies, os núcleos isolados e áreas invadidas atuando da periferia para o interior da mancha das acácias ou outras invasoras lenhosas, ou ervas de grande porte (ex: *Cortaderia selloana*).
- Mais se pretende que áreas de controlo de invasoras cujo financiamento terminou, que possam ter continuidade de financiamento por esta via.
- A substituição por espécies autóctones, só deve ocorrer após o segundo ano do IR e com gestão e manutenção anual das espécies invasoras.
- Considerar ainda o valor socioeconómico, paisagístico e ecológico dos espaços onde ocorram IR.

A gestão e controlo de espécies invasoras lenhosas contempla:

- Intervenções de silvicultura preventiva e de gestão;
- Tratamentos químicos, físicos e/ou integrados, incluindo, onde adequado e dependendo das espécies, pastoreio e controlo biológico;
- Instalação e manutenção de mosaicos de parcelas de gestão de combustível:
- Redução de densidades;
- Desramações e podas;
- Execução de fogo controlado;
- Controlo de vegetação espontânea;
- Ações de reconversão da paisagem por espécies autóctones.

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto: 902 ha cartografados com presença de invasoras lenhosas
- b) a execução do biénio 2021-2022 para o projeto: sem informação

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

Os valores de referência propostos são distintos durante os 6 anos de intervenção. Este valor tem em consideração a dificuldade intervir e gerir no território do Cávado que possui elevados declives e cuja mecanização das operações é muito baixa.

902ha *2 000€/80%= 1 443 200€

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de Informação:

ICNF, OPF, Municípios e privados

Fontes de Financiamento Expetáveis:

PRR, FA, FEADER, FEAGA, LIFE, POCTEP

Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão combustível
- 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
- 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
- 2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor
- 2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas
- 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- 2.1.1.1. Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

Observações:

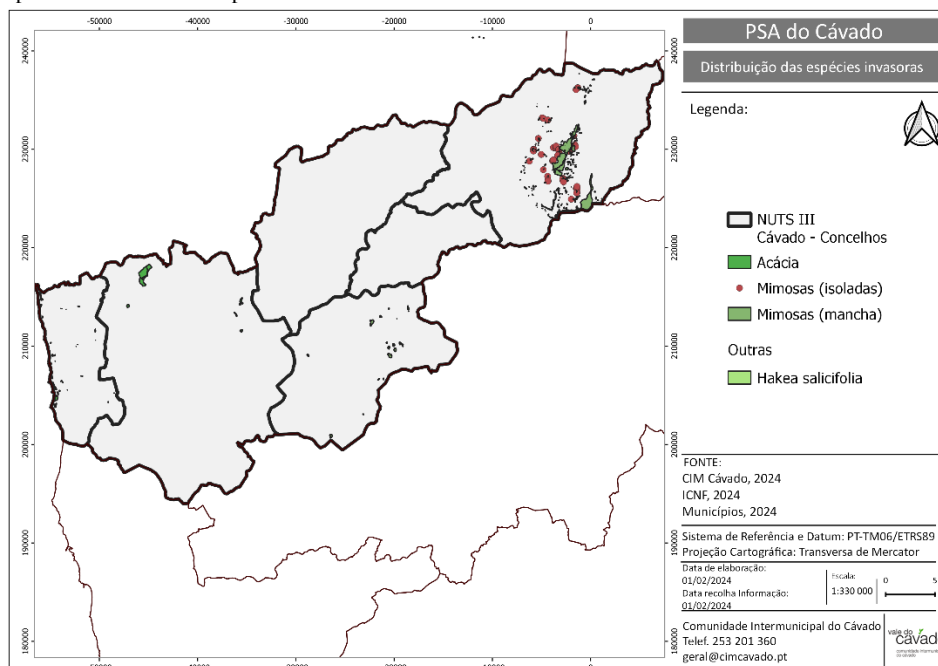
Esta ficha de projeto pretende dar resposta à continuidade de intervenções necessárias em áreas percorridas por incêndios rurais.

A CIM Cávado promoveu a compilação de informação cartográfica e pretende dar continuidade a este mapeamento. Às áreas de intervenção identificadas na cartografia terão que ser alvo de revisão, após a atualização da cartografia por parte das entidades.

A colaboração de outras entidades, publicas e privadas, para o levantamento da área ocupada pelas diversas invasoras lenhosas é fundamental para atualização desta ficha de projeto.

INVASORAS LENHOSAS (Espécies)			
Nome comum	Nome científico	Município	Área (ha)
Mimosa	<i>Acácia dealbata</i>	Braga	65
Mimosa	<i>Acácia dealbata</i>	Terras de Bouro	639
Mimosa	<i>Acácia dealbata</i>	Esposende	2
Australia	<i>Acácia longifolia</i>	Esposende	41
Haquea	<i>Hakea salicifolia</i>	Esposende	1
Mimosa	<i>Acácia spp</i>	Barcelos	154
TOTAL			902

Atualmente apenas 902 ha estão mapeados.



2.3.1.1 REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS

Resultado esperado

Adequar as regras de gestão das redes de defesa ao benefício obtido

Proteger o território com eficiência financeira

Intervenção sub-regional

Acompanhar o desenvolvimento do projeto nos PSA

R

S

C

Principais entidades envolvidas	GNR	ICNF, Município, AGIF, CIM Cávado	ANEPC
Indicadores Número de sinalizações; Número de autos; Taxa de cumprimento voluntário; Número total de ações de fiscalização em freguesias prioritárias.			
Metas sub-regionais 24-30: 30% de situações a rever, identificadas por PSA. Fiscalização (n.º situações sinalizadas): - 24-30: 100% Taxa de cobertura nas freguesias - 24-30: 100% Situações fiscalizadas - 24-30: 70% Taxa de cumprimento voluntário - 24-30: 30% N.º de autos por tipologia		Orçamento 633 331,00€	

☐ Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

A proteção do território e do edificado rural representa um esforço para os privados e por esse facto o esforço deve ser alinhado de acordo com o risco de incêndio subjacente aos territórios rurais em que se inserem.

Este projeto visa adequar as regras de gestão das redes de defesa ao benefício obtido, protegendo o território tendo em linha de conta a eficiência financeira.

Verifica-se ainda a necessidade de monitorizar e fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas, nomeadamente no que diz respeito à gestão de combustíveis, com a preocupação de valorizar os proprietários que cumpram as regras e penalizando as situações de incumprimento identificadas.

Os principais conceitos subjacentes a esta ficha são os seguintes:

- Ações de patrulha, ações que a GNR programa, com principal incidência nas freguesias prioritárias, de forma a fiscalizar e identificar o incumprimento das regras estabelecidas para a correta gestão de combustíveis;
- Primeira passagem, são as ações de patrulha em que são sinalizadas as situações de incumprimento e que carecem de uma segunda passagem de modo a aferir se foi realizada a gestão de combustíveis de acordo com a legislação em vigor;
- Segunda passagem, são as ações de patrulha orientadas para as situações de incumprimento sinalizadas na primeira passagem e que, caso não tenham sido corrigidas, dão origem a uma situação efetiva de incumprimento e posterior procedimento contraordenacional e/ou notificação do incumprimento ao município respetivo;

Numa única ação de patrulha podem ser sinalizadas várias situações de incumprimento referentes à correta gestão de combustíveis ou elaborados vários autos de notícia por contraordenação, conforme se trate respetivamente da primeira ou segunda passagem.

Durante as ações de patrulha de primeira passagem deverá, sempre que possível, ser contactado/s o/s proprietário/os dos terrenos em inobservância às regras legalmente pré-estabelecidas para a correta gestão de combustíveis para que estes, dentro dos prazos legais, possam efetuar a gestão de combustíveis, fazendo dessa forma a que a situação de incumprimento não se confirme na segunda passagem evitando assim o procedimento contraordenacional e respetiva comunicação do incumprimento ao município respetivo.

O projeto tem como objetivo que a constante realização de ações de patrulha de primeira passagem venha a corresponder no futuro a uma diminuição efetiva do número de casos de incumprimento sinalizados e consequentemente à redução da necessidade de segundas passagens bem como do levantamento de autos de notícia por contraordenação e/ou notificações aos municípios respetivos.

Situação de Referência:

- A situação de referência t0 para o projeto não é apurável na medida em que a plataforma de registo (DIVDIR) apenas ficou operacional durante o ano de 2019 e os registos anteriores não foram tratados informaticamente;
- A execução em 2020 para o projeto foi de um total de 845 sinalizações correspondentes a 333 incumprimentos com notificação aos municípios, 200 autos e 312 cumprimentos voluntários.

Outros Indicadores de Execução:

O orçamento é exclusivo da GNR, apenas dizendo respeito a recursos humanos e deslocações, é gerido a nível central pelo que não tem orçamentação com incidência sub-regional.

Valores de Referência:

Aquisição de meios GNR: 439 999,80€, distribuídos da seguinte forma:

- Viaturas TT: 10 (08 GNR (NPA+UEPS) + 02 PSP) x 40 000,00€ = 400 000,00€

b) KIT de vigilância aérea: 100 000,00€. c) Kit Mala SEPNA Digital: (08 GNR) X 3 333,30 = 26 664,40€ d) KIT de vigilância aérea PSP: 100 000,00€. e) Kit Mala Digital PSP: 2X 3 333,30 = 6 666,60 Total: 633 331,00 €	
Cadeia de Processos: Prevenção	
Fontes de informação: A entidade responsável pela fonte de informação é a GNR e a PSP.	
Fontes de Financiamento Expetáveis: OE	Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: 2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis; 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária; 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível; 2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor; 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados e interface urbano-rural; 2.3.1.3 Incrementar a resiliência do edificado.	
Observações: N/A	
PROPOSTA DE REVISÃO DO PRA	
Racional da Proposta de Revisão: Na revisão do PRA deverá ser considerada a despesa de funcionamento realizada pela PSP e pelos Municípios a nível da Sub-região com ações de vigilância em períodos críticos e áreas rurais críticas, à semelhança do que se verifica com a GNR na presente ficha. Devem ainda, ser difundidas orientações sobre qual o tipo de ações e quais as equipas a considerar a nível Sub-regional para efeito de cálculo da despesa realizada por aquelas entidades. Agilizar protocolo com a AT/eBUPI/IRN no sentido de aceder à informação cadastral do BUPI (GNR/PSP e Municípios).	

2.3.1.2 GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTES DE ÁREAS EDIFICADAS

Resultado esperado Na envolvente das áreas edificadas, quando confinante com territórios florestais, os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, aí detenham terrenos asseguram a gestão de combustível numa faixa envolvente com largura padrão de 100m a partir da interface de áreas edificadas.		Intervenção sub-regional Monitorizar o desenvolvimento do projeto.	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	Município e privados	OPE, ANEPC, CIM, Org. Agric, ICNF, CCDRN	DGT
Indicadores • Grau de execução de gestão de combustível na envolvente de áreas edificadas; • Percentagem de aglomerados rurais com gestão de combustível; • Número de hectares geridos nos aglomerados rurais e envolvente a áreas edificadas; • Percentagem de projetos apoiados nas faixas de gestão de combustível • Número de “Condomínios de Aldeia” (CA) constituídos.			
Metas sub-regionais 2025: 3 projetos de “Condomínio de Aldeias”; 2030: 90% de execução de gestão de combustível na envolvente de áreas edificadas; 80% aglomerados rurais com gestão de combustível		Orçamento 150 000€	

120 ha geridos em aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas prioritárias/territórios vulneráveis que constam na portaria 301/2020, de 24 de dezembro, na sua redação atual;
Desde que sejam garantidas medidas de apoio financeiras pelas fontes de financiamento identificadas na ficha, à implementação efetiva desta ação e desde que haja adesão por parte dos proprietários.

☒ Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Pretende-se com este projeto assegurar a gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas, particularmente com elevada percentagem de espaços rurais e grande dispersão populacional e incentivar os proprietários agrícolas locais a assumirem faixas de gestão como forma de obterem novo rendimento, garantindo deste modo uma melhor gestão de combustível nas faixas e em simultâneo uma redução do risco de incêndio.

As iniciativas, medidas previstas neste projeto seguem a linha de orientação prevista do PNA/PRA:

- Promover os benefícios de assumir responsabilidade pelas faixas de gestão – como uma fonte de rendimento adicional e de forma a reduzir o risco de incêndio e preservar os recursos locais;
- Estabelecer diretrizes para a seleção dos proprietários que irão assumir a gestão das faixas, privilegiando projetos integrados/agregados, de forma a garantir que não sejam ações isoladas, mas que envolvam a comunidade/aldeia: Condomínio de Aldeia;
- Identificar os apoios para ações de reconversão das faixas de gestão de combustível;
- Garantir gestão nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas;
- Estabelecer a figura de interlocutores para atingir o público-alvo.
- Criar uma dinâmica de incentivação e adesão ao Programa Condomínio de Aldeia, através de ações de capacitação dos recursos (ao nível do planeamento e operacionalização dos projetos).

Situação de Referência:

- A situação de referência t0 a dezembro de 2019: o valor é de zero condomínios de aldeia
- A execução do biénio 2020-2021 para o projeto: o valor é zero condomínios de aldeia

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

50 000€ / Condomínio aldeia

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de informação:

ANEPC /Entidades do SGIFR

Fontes de Financiamento Expectáveis: N/A

Fontes de Financiamento Confirmadas:
Fundo Ambiental

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.3 Garantir a Gestão da Rede Secundária
- 2.3.1.4 Programas Aldeia Segura Pessoas Seguras

Observações:

Último aviso *Investimento re-c08-i01: transformação da paisagem dos territórios de floresta vulneráveis n.º 05/c08-i01.01/2023* condomínio de aldeia: *programa integrado de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta*, não foram sujeitas a submissão de candidaturas na Sub-Região Cávado.

Fomentar a adesão ao projeto “Condomínio Aldeia” através de ações de divulgação pelas entidades SGIFR.

Propõe-se, na sequência do previsto no PRA Norte, que no último trimestre de cada ano, se apresente um balanço do ano (análise SWOT), ao nível de cada projeto.

A limitação territorial dos CA aos territórios vulneráveis implica, necessariamente, que algumas ASPS e ULPC fiquem fora deste programa, o que reduz a sua utilidade, uma vez que não há transformação significativa da paisagem nem alteração do uso do solo na interface das aldeias abrangidas.

Adicionalmente, a ausência de linhas de financiamento específicas e reforçadas para as ASPS e ULPC sujeita a sua implementação à disponibilidade financeira dos municípios e freguesias envolvidas, em vez de ser baseada em critérios de risco.

Neste contexto, considera-se fundamental assegurar a aprovação das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança da sub-região. Esta medida permitirá que os PME ajustem as iniciativas previstas, identificando os territórios prioritários para a implementação dos programas, em alinhamento com outras ferramentas que avaliem o risco na área territorial do município

PROPOSTA DE REVISÃO DO PRA:

Racional da Proposta de Revisão:

Os critérios de elegibilidade para a submissão de candidaturas CA devem ser alterados de forma a abranger áreas edificadas com menos de 10 edifício/fogos e que se situam em territórios vulneráveis que constam na *portaria 301/2020, de 24 de dezembro, na sua redação atual*;

Considera-se que o valor atribuído por CA é manifestamente insuficiente para as ações de investimento e manutenção. Propõe-se ainda que esta ficha de projeto seja agregada à ficha de projeto 2.3.1.4. *Programa Aldeia Segura Pessoas Seguras*.

Considerar a alteração da designação da Ficha de projeto para Condomínios de Aldeia.

Valores de Referência adicionais:

50 000€ para investimento

25 000€ para as ações de manutenção a cargo dos municípios

Total: 75 000€

Indicadores adicionais: N/A

Metas adicionais: N/A

Orçamento adicional:

225 000€

2.3.1.4 PROGRAMAS ALDEIA SEGURA PESSOAS SEGURAS

Resultado esperado

Aumento da segurança das pessoas e infraestruturas nos territórios rurais devido a um melhor sistema de preparação e autoproteção a incêndios e a uma redução nos comportamentos de risco da população, fruto de uma maior sensibilização e reduzir os danos pessoais.

Intervenção sub-regional

Acompanhar o desenvolvimento do projeto nos Programas Municipais de Execução.

Principais entidades envolvidas

R

ANEPC e Municípios

S

CIM Cávado

C

AGIF, ICNF, GNR, DGT, OPF, Produtores Agrícolas

Indicadores

- Número total de aglomerados rurais abrangidos
- Percentagem de aglomerados rurais com ações nos níveis de atuação dos programas
- Número de hectares tratados na envolvente dos aglomerados rurais

Metas sub-regionais

2030:

24 aglomerados rurais abrangidos pelo Programa;
90% dos aglomerados situados nas APPS;
90% dos aglomerados aderentes situados nas APPS com Oficial de Segurança designado;
80% dos aglomerados aderentes situados nas APPS com locais de abrigo ou refúgio identificados;
80% dos aglomerados aderentes situados nas APPS com planos de evacuação identificados;
80% dos aglomerados aderentes situados nas APPS com a realização de simulacros;

Desde que sejam garantidas medidas de apoio financeiras pelas fontes de financiamento identificadas na ficha, à implementação efetiva desta ação e desde que haja adesão por parte dos proprietários.

Orçamento

190 560€

☒ Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Este projeto tem por principal objetivo a implementação de medidas de apoio às populações rurais que promovam a prevenção de comportamentos de risco e proteção em caso de incêndios rurais e prevê em linha com o definido no PRA as seguintes iniciativas ao nível sub-regional:

- Implementar e monitorizar a designação de oficiais de segurança local, da identificação de locais de abrigo e refúgio e teste de planos de evacuação e ações de sensibilização.
- Elaborar um diagnóstico para identificar os aglomerados rurais nas áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) de forma a priorizar a sua intervenção.
- Identificar e envolver as entidades e parceiros locais garantindo o alinhamento de todas as entidades e mobilização das populações visando a implementação dos Programas nos aglomerados rurais.
- Executar os programas por ordem de perigosidade de incêndios rurais, alta e muito alta e monitorizar os seus resultados.
- O projeto deverá ser revisto anualmente tendo em conta a evolução da aplicação dos programas versus a evolução do território, uma vez que existem variáveis, como por exemplo, territórios abrangidos em áreas percorridas por incêndios, que podem levar à não aplicabilidade do mesmo.

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 a dezembro de 2019: o valor é de zero aglomerados abrangidos
- b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: o valor é zero aglomerados abrangidos

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

7 940 €/aglomerado

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de informação:

A entidade responsável pela fonte de informação é a ANEPC /Entidades do SGIFR

Fontes de Financiamento Expetáveis:

Fundo Ambiental, PRR e PO

Fontes de Financiamento Confirmadas:

Fundo Ambiental

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.3.1.2 Gestão de Combustível nos Aglomerados Rurais e envolventes de áreas Edificadas
- 3.2.1.1 Comunicação Integrada para o Risco
- 3.2.1.2 Comunicação Especializada de proximidade

Observações:

A localização dos aglomerados rurais será identificada na cartografia das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) elaboradas de acordo com o artigo 42.º do Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual na sua redação atual.

O valor de referência de financiamento por aglomerado foi atribuído o valor de 7 940€ (Kit- Ex. sinalética, panfletos, coletes, megafones).

No ano de 2024 foi executado um aglomerado (aldeia da Ermida – Vila da Veiga, Terras de Bouro).

A limitação territorial dos CA aos territórios vulneráveis implica, necessariamente, que algumas ASPS e ULPC fiquem fora deste programa, o que reduz a sua utilidade, uma vez que não há transformação significativa da paisagem nem alteração do uso do solo na interface das aldeias abrangidas.

Adicionalmente, a ausência de linhas de financiamento específicas e reforçadas para as ASPS e ULPC sujeita a sua implementação à disponibilidade financeira dos municípios e freguesias envolvidas, em vez de ser baseada em critérios de risco.

Neste contexto, considera-se fundamental assegurar a aprovação das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança da sub-região ao longo de 2025, no âmbito da revisão do PSA. Esta medida permitirá que os PME ajustem as iniciativas previstas, identificando os territórios prioritários para a implementação dos programas, em alinhamento com outras ferramentas que avaliem o risco na área territorial do município.

PROPOSTA DE REVISÃO DO PRA

Racional da Proposta de Revisão:

Será importante que o somatório dos encargos dos Municípios (correspondente ao agregado dos encargos de implementação local) seja preferencialmente inscrito nos PRA, por forma a que fiquem desde já sinalizadas as necessidades orçamentais tendo em vista o aproveitamento de possíveis oportunidades de financiamento.

Em termos de orçamentação, os encargos da ficha de projeto inerentes às atividades da ANEPC já se encontram previstos no PNA.

Ao valor da implementação inicial 7 940 € por agregado implementado deve acrescer 10% de custos para a manutenção anual.

Consideramos, ainda, que este projeto deverá ser agregado à ficha de projeto 2.3.1.2. - *Gestão de Combustível nos Aglomerados Rurais e envolventes de áreas Edificadas*;

Valores de Referência adicionais:

$7940 \times 10\% \times 24 \text{ aglomerados} \times 7 \text{ anos} = 133\,392 \text{ €}$

Indicadores adicionais:

Propõe-se em processo de revisão do PRA Norte, não incluir o indicador *Número de hectares tratados na envolvente dos aglomerados rurais*, uma vez que não é mensurável nesta ficha de projeto.

Metas adicionais: N/A

Orçamento adicional:

O valor de 133 392 Euros, corresponde a ações de manutenção levadas a cargo pelos municípios em cada aglomerado rural proposto (24) durante os anos 2024 a 2030.

PT112 2.3.1.5 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE DEFESA INTERMUNICIPAL (Rede Viária Florestal e Rede de Pontos Água)

Resultado esperado

Implementar e manter as infraestruturas integrantes das redes de defesa intermunicipais (rede viária florestal (RVF) e rede de pontos de água (RPA).

Intervenção sub-regional

Ampliar e melhorar a rede viária florestal permitindo o acesso às áreas florestais. Construção, manutenção/beneficiação e densificação da rede de pontos de água.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CIM Cávado e Municípios	ICNF e ANEPC GNR/UEPC	

Indicadores

- RVF construção (%)
- RVF manutenção (%)
- RPA construção (n.º)
- RPA manutenção (n.º)

Metas sub-regionais

2026:
Monitorização e Avaliação intercalar
2030:
RVF construção: 10%
2030:
RVF manutenção: ciclo manutenção anual 50% do total da RVF
2030:
RPA construção: 11
2030: RPA manutenção: 36

Orçamento

5 154 941,00 €

☐

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

A criação de nova ficha, cuja fundamentação consiste no cumprimento do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual.

Para efeitos de classificação, cadastro, construção, manutenção, incluindo a beneficiação, e sinalização, as vias da **Rede Viária Florestal (RVF)** nas seguintes classes:

Rede viária florestal fundamental: maior interesse para o Sistema Integrado de Gestão de Fogos Rurais, sobre a qual se desenvolve a restante RVF, garantindo o rápido acesso a todos os pontos dos maciços florestais, a ligação entre as principais infraestruturas e ações de proteção civil em situações de emergência (1.ª ordem e 2ª ordem) com prioridade para os seguintes acessos.

- Acesso a pontos água (mistos)
- Acesso à Rede Primária
- Acesso aos Postos de vigia
- Locais de Estacionamento Estratégicos (LEE)
- Ligação à rede rodoviária (IP, Municipais, Autoestrada)
- Inseridas em APPS
- Acesso às torres de vigilância florestal (Amares, Barcelos e Vila Verde)
- Acessibilidade aos povoados florestais;
- Áreas com recorrência de incêndios

REDE VIÁRIA FLORESTAL no CÁVADO	
Município	Comprimento (km)
Amares	105
Barcelos	86
Braga	84
Esposende	59
Terras de Bouro	157
Vila Verde	133
TOTAL	624

A **Rede de Pontos de Água** é constituída por um conjunto de estruturas de armazenamento de água, de planos de água e de tomada de água.

1ª Ordem (A) – Cumprem as especificações técnicas para abastecimento a meios aéreos;

1ª Ordem (M) – Cumprem as especificações técnicas para abastecimento a meios aéreos e meios terrestres

2.ª Ordem (T) - Cumprem as especificações técnicas para abastecimento a meios terrestres

REDE DE PONTOS DE ÁGUA no CÁVADO			
Ordem	Existentes	Construção (n.º)	Beneficiação (n.º)
1ª Ordem (A)	18	1	0
1ª Ordem (M)	58	10	30
2.ª Ordem (T)	529	0	6
TOTAL	605	11	36

Problemas identificados

- Necessidades de identificar a Rede Viária Florestal e Rede de Pontos de água fundamentais para o Cávado e a sua compatibilização com os instrumentos de ordenamento do território (IOT);
- Necessidade de dotar e normalizar sinalética da RVF e RPA e compatibilização com a restante sinalética rodoviária;

Trabalhos a efetuar:

- Elaboração de documento sub-regional de planeamento, construção e manutenção de RVF RPA fundamental na sub-região;
- Elaboração de manual sub-regional de planeamento, construção, instalação, classificação e normalização de sinalética viária florestal e de RPA, com dotação orçamental para instalação no terreno;
- A RVF fundamental sub-regional e a RPA, após inventariadas e cadastradas deverão ser priorizados para futuras medidas de investimento e medidas de cofinanciamento do PRR;
- Validação anual de forma automática do estado operacional da RVF e RPA (através de análise de imagens de satélite e índices espectrais);

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto, corresponde a RVF e RPA intervencionados durante 2019, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.
- b) a execução do biénio 2021-2022 para o projeto, corresponde a RVF e RPA intervencionados durante 2019, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

- RVF construção: 132 000€

- RVF manutenção: 4 580 941€
- RPA construção: 367 000€
- RPA manutenção: 75 000 €

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de informação:

ICNF, OPF, Municípios e privados

Fontes de Financiamento Expetáveis:

ICNF, OPF, Municípios e privados

Fontes de Financiamento Confirmadas:

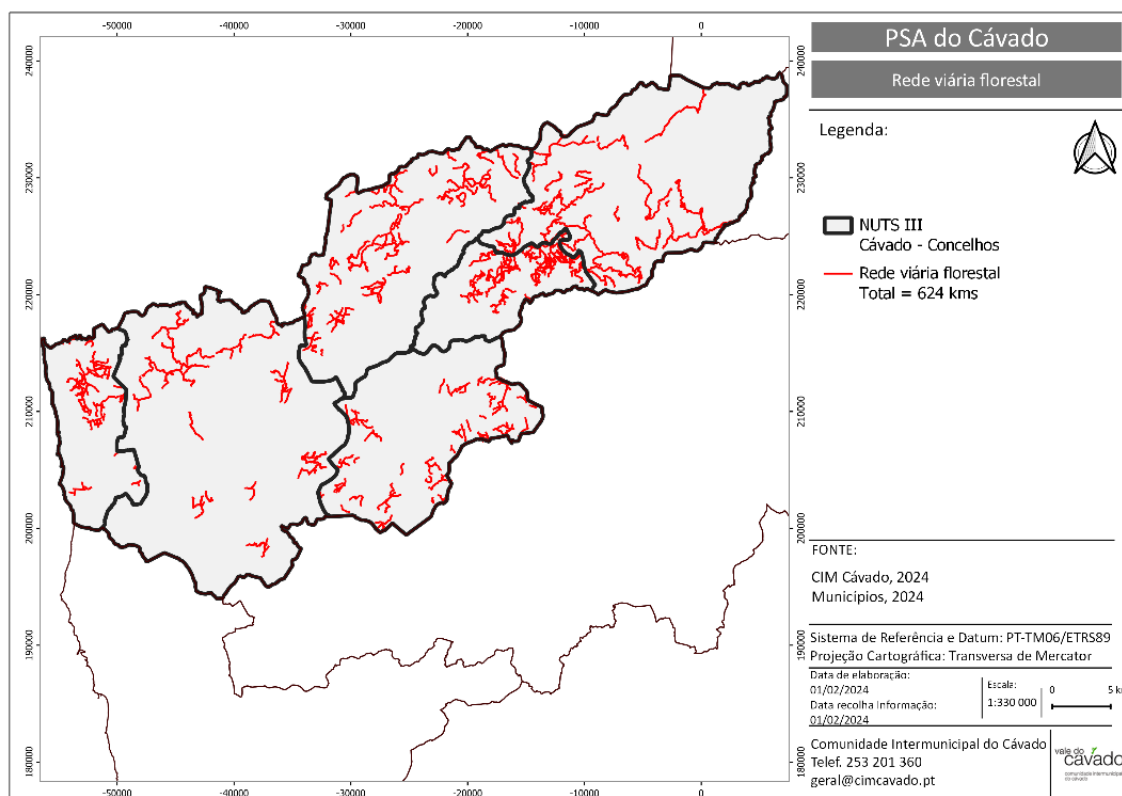
N/A

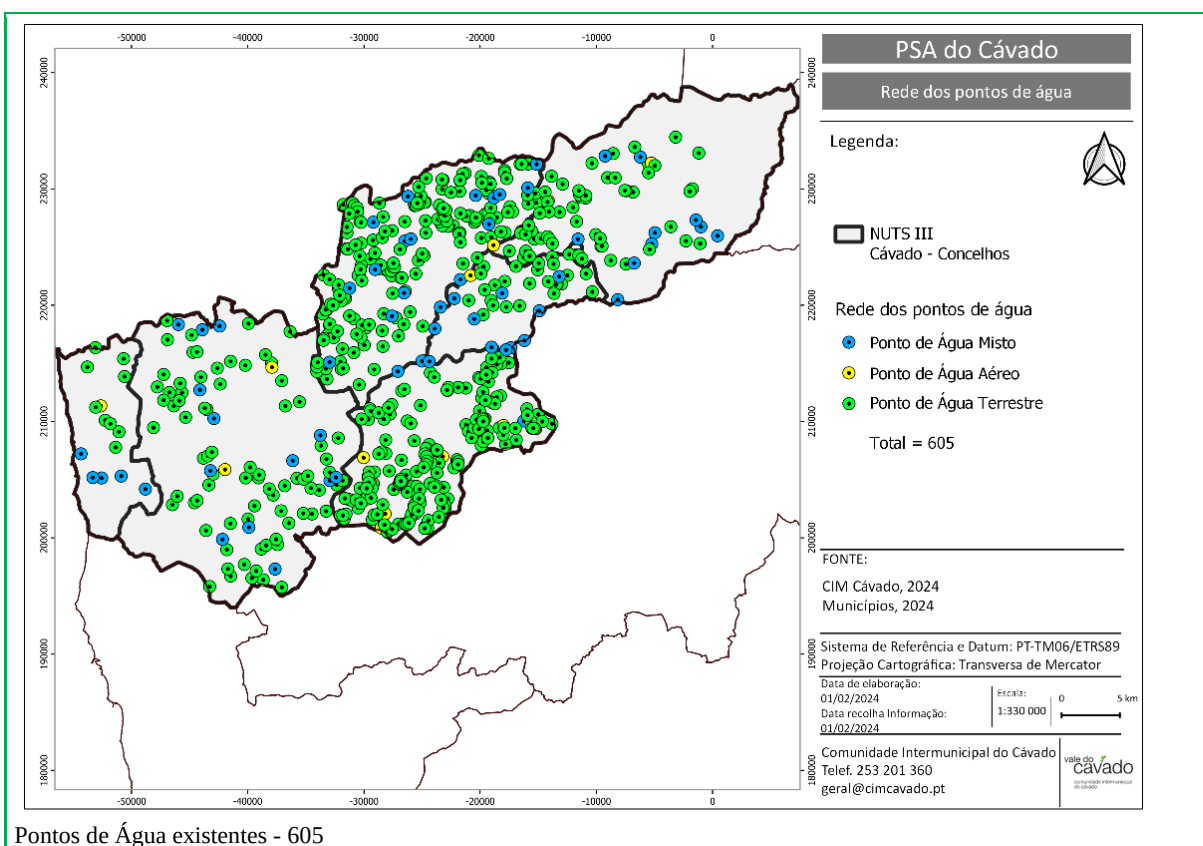
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão combustível
- 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
- 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
- 2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor
- 2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas
- 2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos
- 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- 2.1.1.1. Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

Cartografia:

A Rede Viária Florestal apresentada pelos 6 municípios abrange 658km.





Pontos de Água existentes - 605

Observações:

Uma vez que este projeto não está presente no PNA, sendo proposta em PSA Cávado, fundamentar a sua inclusão, nos termos do n.º5 do art.º 30º do Decreto-Lei n.º82/2021 de 13 de outubro. A fundamentação, consiste no cumprimento do art.º46º do Decreto-Lei n.º82/2021 de 13 de outubro, na sua redação atual.

Considerando a dificuldade de identificar e priorizar a RVF e RPA, será promovido a elaboração de manual sub-regional de planeamento, construção, instalação, classificação e normalização de sinalética viária florestal e de RPA, com dotação orçamental para instalação no terreno.

VI.6.3 - PROJETOS PARA MODIFICAR COMPORTAMENTOS

3.1.1.2 APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS

Resultado esperado

Sensibilização da população através da disponibilização de informação útil;
Redução de comportamentos de risco nas queimas e queimadas;
Redução do número de queimas e queimadas não autorizadas;
Redução do número de acidentes em queimas e queimadas;
Redução da área ardida resultante de queimas e queimadas.

Intervenção sub-regional

Identificar e capacitar as entidades locais para a realização de ações de formação e partilha de conhecimento;
Difundir informação meteorológica e recomendações práticas através de meios acessíveis e adequados à população alvo, privilegiando meios de proximidade;
Identificar e promover alternativas à prática de queimas e queimadas;
Promover apoio na realização de queimas e queimadas;

Aderir e promover uma linha com um número único de apoio à realização de queimas e queimadas ao cidadão;
Aderir e centralizar a informação da realização das queimas e queimadas na Plataforma eletrónica disponibilizada pelo ICNF;

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF, Municípios	GNR, ANEPC, BB	IPMA, AGIF
Indicadores			
- N.º de pedidos de autorização/comunicação para a realização de queimas e queimadas - Taxa de resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas - N.º de queimas e queimadas apoiadas - Municípios aderentes à Plataforma das Queimas e Queimadas, operada pelo ICNF I.P. - N.º de acidentes em queimas e queimadas - N.º de ações de capacitação de entidades locais			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2022-2030: 100% dos pedidos de autorização para a realização de queimas e queimadas com resposta [ICNF, Plataforma]		32 441,76 €	
2030: 100% das queimas sujeitas a autorização realizada com apoio, quando em APPS e em dias de perigo meteorológico muito elevado ou máximo [ICNF, Plataforma]			
2022-2030: 100% dos pedidos de esclarecimento prestados todos os anos			
2022-2030: <de 1 pessoa/ano acidentada como grave em queimas e queimadas por ano			
2022-2030: 100% dos Municípios com a totalidade dos pedidos centralizados na plataforma operacionalizada pelo ICNF [ICNF, Municípios]			
2022-2030: 1 ação anual de capacitação de entidades locais por Município [CIM, Municípios]			
2023-2030: 5 ações por Município/ano de suporte e apoio logístico para a realização de queimas e queimadas, quando em dias de perigo meteorológico elevado			

☒

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

A ficha de projeto para o apoio à população na realização de queimas e queimadas, concretiza as seguintes iniciativas/medidas:

1. Identificar e capacitar as entidades locais para a realização de ações de formação e partilha de conhecimento nas práticas do uso do fogo
2. Difundir informação meteorológica e recomendações práticas através de meios acessíveis e adequados à população alvo, privilegiando meios de proximidade
3. Identificar e promover alternativas à prática de queimas e queimadas
4. Promover o apoio na realização de queimas e queimadas em dias de maior risco e em APPS
5. Centralizar a informação da realização das queimas e queimadas na Plataforma eletrónica disponibilizada pelo ICNF

Nesse âmbito, foi preconizada uma intervenção regional centrada nas seguintes linhas de atuação:

1. Identificar e capacitar as entidades locais para a realização de ações de formação e partilha de conhecimento
2. Difundir informação meteorológica e recomendações práticas através de meios acessíveis e adequados à população alvo, privilegiando meios de proximidade
3. Identificar e promover alternativas à prática de queimas e queimadas
4. Promover apoio na realização de queimas e queimadas
5. Aderir e promover uma linha com um número único de apoio à realização de queimas e queimadas ao cidadão
6. Aderir e centralizar a informação da realização das queimas e queimadas na Plataforma eletrónica disponibilizada pelo ICNF

Sistematizam-se os resultados esperados de acordo com o seguinte:

1. Sensibilização da população através da disponibilização de informação útil
2. Redução de comportamentos de risco nas queimas e queimadas
3. Redução do número de queimas e queimadas não autorizadas
4. Redução do número de acidentes em queimas e queimadas
5. Redução da área ardida resultante de queimas e queimadas

Situação de Referência:

A situação de referência considerou a compilação da informação existente na “PQQ - Plataforma Queimas e Queimadas” e no “SGIF - Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais”, ambos do ICNF I.P., e da informação facultada pela GNR quanto ao resultado da atividade de fiscalização do uso do fogo.

Considerando que o histórico de informação existente nas diversas fontes não se encontra harmonizado quanto ao período de referência, foi considerada a seguinte situação de referência:

- Média de 2020 a 2021, no que se refere à informação da PQQ;
- Média do decénio 2010 a 2019, no que se refere à informação do SGIF;
- Média de 2019 a 2021, no que se refere à informação da GNR.

Com efeito, caracterizou-se a seguinte situação de referência para a Sub-Região do Cávado:

- Plataforma de queimas e queimadas operacionalizada ao nível nacional em 2021;
- 100% dos municípios (6) da região do Cávado registados na plataforma em 2021;
- 33% dos municípios (2) com informação centralizada na plataforma em 2021;
- Média anual de 36 098 pedidos para a realização de queimas registados no período de 2020 a 2021;
- Média anual de 32 pedidos para a realização de queimadas registados no período de 2020 a 2021;
- Média anual de 18 017 pedidos para a realização de queimas registados **não centralizados na plataforma** no período de 2020 a 2021;
- Média anual de 6 pedidos para a realização de queimadas registados **não centralizados na plataforma** no período de 2020 a 2021;
- 83% dos pedidos para a realização de queimas sujeitos a autorização com resposta no período de 2020 a 2021:
 - 0,66% Autorizado
 - 82,7% Não autorizado
- 44% dos pedidos para a realização de queimadas sujeitos a autorização com resposta no período de 2020 a 2021:
 - 42% Autorizado
 - 2% Não autorizado
- Incêndios rurais investigados no período de 2010 a 2019:
 - i. 23,3% das ocorrências associadas à causa “uso do fogo”;
 - ii. 43,9% das ocorrências associadas a causa indeterminada;
 - iii. 25,5% da área ardida associada à causa “uso do fogo”;
 - iv. 22,4% da área ardida associada a causa indeterminada;
- Incidência de incêndios rurais, com causa “Fogueira”, “Queima” e “Queimada”, em dias críticos (junho a outubro e dias com perigo meteorológico superior ou igual a muito elevado, nos termos do DL n.º 82/2021, 13 out.) no período de 2010 a 2019:
 - i. 40% das ocorrências de incêndio rural associadas a dias críticos;
 - ii. 62% da área ardida de incêndio rural associada a dias críticos.
- Média anual do número de autos de contraordenação (ANCO) decorrentes da fiscalização do uso do fogo no período de 2019 a 2021:
 - i. 35 ANCO por realização de queimas;
 - ii. 9 ANCO por realização de queimadas.

Não foi possível obter a seguinte informação, necessária para a caracterização da situação de referência da ficha de projeto:

1. Resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas
2. Ações de apoio na realização de queimas
3. Ações de apoio na realização de queimadas
4. Acidentes graves na realização de queimas e queimadas

Outros Indicadores de Execução:

Ações por Município/ano de suporte e apoio logístico para a realização de queimas e queimadas, quando em dias de perigo meteorológico elevado.

Valores de Referência:

Uma vez que para o PRA Norte a distribuição percentual é efetuada face ao número de municípios, optou-se por seguir o mesmo raciocínio para o PSA do Cávado.

PRA 465 000€/86 Municípios = 5 406,98€/Município até 2030 (8 anos de 2023 a 2030) --> 675,87 €/ano/município para as ações de capacitação.

Cadeia de Processos: Prevenção

Fontes de informação: ICNF I.P.	
Fontes de Financiamento Expetáveis: Este projeto é potencialmente elegível pelo FA, OE, PO.	Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível 2.2.2.1 Promover processos de compostagem 2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa 2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras” 3.1.1.1 Regulamentar e promover o uso do fogo 3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas 3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco 3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade 4.1.1.3 Plataforma com produtos e serviços meteorológicos para incorporação na análise de risco 4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	
Observações: No desenvolvimento da ficha de projeto foram identificadas dificuldades no acesso e tratamento de informação essencial para a caracterização dos indicadores apresentados. Pelo exposto, sinaliza-se a necessidade de: 1. Assegurar o reporte e centralização dos acidentes decorrentes da realização de queimas e queimadas; 2. Assegurar o registo das queimas e queimadas realizadas efetivamente com apoio; 3. Assegurar a centralização da monitorização dos pedidos de esclarecimento (telefónico, presencial) É fulcral que as fichas de projeto relacionadas potenciem os principais resultados esperados nesta ficha de projeto, destacando-se: 2.2.2.1 Promover processos de compostagem: concretizando a redução em 40% das queimas por processos de compostagem; 3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade: assegurando locais de atendimento de proximidade que possibilitem a difusão de informação meteorológica e de recomendações práticas através de meios acessíveis e adequados à população alvo; 3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais: assegurando o conhecimento da causalidade associada às ocorrências de incêndio rural, contribuindo para a redução da proporção de ocorrências de incêndio rural investigados e com causa indeterminada.	
PROPOSTA DE REVISÃO DO PRA	
Racional da Proposta de Revisão: São incluídas nesta ficha de projeto as ações de suporte e apoio logístico levadas a cabo pelos municípios para a realização de queimas e queimadas, quando em dias de perigo meteorológico elevado.	
Valores de Referência adicionais: 205€/ação x 5 ações/ano --> 1 025 €/ano/município x 8 anos --> 8 200 €/Município	
Indicadores adicionais: Ações por Município/ano de suporte e apoio logístico para a realização de queimas e queimadas, quando em dias de perigo meteorológico elevado.	
Metas adicionais: 2023-2030: 5 ações por Município/ano de suporte e apoio logístico para a realização de queimas e queimadas, quando em dias de perigo meteorológico elevado.	
Orçamento adicional: 49 200,00€	

3.1.1.3 MECANISMO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS

Resultado esperado

Redução das ignições associadas à renovação de pastagens em dias com perigo meteorológico de incêndio elevado ou muito elevado

Intervenção sub-regional

Identificar os territórios onde o uso do fogo para renovação de pastagens está associado às causas e motivações dos incêndios

Integrar essas áreas no Plano de Gestão de Combustível
Apoiar na execução de queimadas para renovação de pastagens
Promover ações de sensibilização junto dos pastores

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	GNR/UEPS, ANEPC/FEPC, Municípios, OPF, Privados, BB	CCDRN, IFAP

Indicadores

- Número de parcelas indicadas pelos pastores tratadas com fogo controlado (%)
- Área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado (%)
- Redução de ignições com causa associada à renovação de pastagens nos territórios rurais (%)
- Ações de comunicação de proximidade dirigida a pastores nos territórios referenciados (n.º)
- Freguesias dos territórios referenciados com mecanismo de apoio implementado (%)

Metas sub-regionais

2024: 50% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado
2025-2030: 85% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado
2024-2030: 70% de redução do número de ignições com causa/motivação uso do fogo para renovação de pastagens
2024-2030: 1 ação anual de comunicação de proximidade, por concelho, dirigida a pastores nos territórios referenciados
2030: 100% das freguesias dos territórios referenciados com mecanismo de apoio implementado

Orçamento

Este projeto não tem orçamento associado

☒

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Apoiar na realização de ações de fogo controlado para renovação de pastagens numa ótica de redução de ignições. Execução de ações nos territórios identificados com potencial para o Mecanismo de Apoio à Realização de Queimadas (Amares, Vila Verde e Terras de Bouro).

Situação de Referência:

- A situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: 0 ações promovidas, visto que o projeto ainda não se iniciou na sub-região do Cávado;
- A execução do biênio 2020-2021 para o projeto 0 de execução, visto que o projeto ainda não se iniciou na sub-região do Cávado.

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

Sem orçamento associado.

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de informação:

ICNF

Fontes de Financiamento Expetáveis: N/A

Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

- 2.2.1.3 - Garantir a gestão da rede secundária
- 2.2.1.4 - Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
- 2.2.1.5 - Proteção de áreas de elevado valor
- 2.2.1.6 - Gestão de galerias ribeirinhas
- 2.2.1.7 - Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos

- 2.1.1.3 - Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas com mais de 500 hectares
2.3.1.2 - Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolventes de áreas edificadas
2.1.1.1 - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem
3.1.1.2 - Apoio à população na realização de queimas e queimadas
3.1.1.1 - Regulamentar e implementar o uso do fogo

Observações: Em todas as reuniões técnicas da CSRSIGFR, foi levantada a questão para a orçamentação do Mecanismo de Apoio à Realização de Queimadas.

PROPOSTA DE REVISÃO DO PRA

Racional da Proposta de Revisão:

A execução de ações de queima no âmbito do MARQ incorre em despesas para suporte logístico das operações relacionadas com combustíveis e alimentação dos operacionais. Propõe-se a revisão do Programa Regional de Ação, com vista a assegurar uma dotação orçamental justificada para a sub-região.

Valores de Referência adicionais:

Foram consideradas, em média, 12 ações de queima por ano com um valor de referência de 250 euros por ação. Cada ação de queima com cerca de 20 operacionais Custo de cada refeição 10,00 € 17 litros de gasóleo e 8 de gasolina por ação de queima 240 refeições por ano X 10,00 € = 2 400,00 € 300 litros de combustível por ano X 2,00 €/l = 600,00 € 3 000 €/ano MARQ x 8 anos (2023-2030) = 24 000,00 €

Indicadores adicionais: N/A

Metas adicionais: N/A

Orçamento adicional: 20 000,00 €

3.1.2.1 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E ÁREAS RURAIS CRÍTICAS

Resultado esperado

Incremento da vigilância
Redução de incêndios rurais
Assegurar a articulação entre todas as entidades envolvidas, garantindo assim a eficiência do sistema

Intervenção sub-regional

Monitorizar implementação do projeto e a coordenação sub-regional das ações de vigilância em períodos e locais críticos

Principais entidades envolvidas

R	S	C
GNR	ICNF, PSP, Municípios	ANEPC

Indicadores

- N.º de ações de vigilância em períodos críticos em áreas críticas vs n.º de ignições verificadas;
- Grau de cobertura do território a vigiar nas horas mais críticas.

Metas sub-regionais

24-30: 60% de cobertura do território em períodos e áreas críticas
24-30: diminuição em 5% as ignições verificadas
24-30: 6 simulacros por Sub-região (1 por concelho ao longo da execução do projeto)
24-30: 6 planos de coordenação de vigilância/anualmente (1 por concelho)

Orçamento

612 500,00€

☒

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

1. Objetivos do projeto:

Aumentar as ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas reduzindo o número de comportamentos de risco nestas áreas e garantindo capacidade dissuasora:

a) Períodos críticos considerados:

Foram considerados os dias de maior perigo de incêndio rural, correspondente às classes e FWI igual ou superior a Muito Elevado, tendo como referência o histórico do último decénio, o que corresponde a um período médio de 28 dias por ano na sub-região do Cávado.

b) Áreas rurais críticas:

A definição das áreas rurais críticas constitui um integrável anual do nível de planeamento sub-regional, a considerar no plano de coordenação da vigilância.

O mapeamento das áreas críticas constitui uma cartografia especializada de escala local que deverá considerar:

- 1) As áreas prioritárias de prevenção e segurança;
- 2) A carta anual de perigosidade conjuntural de incêndio rural;
- 3) O histórico de ignições dos últimos 5 anos.

2. Diagnóstico dos indicadores de realização:

- a) Ações de vigilância desenvolvidas nos períodos críticos:
 - aa) Ações de vigilância desenvolvidas, km efetuadas e área vigiada;
 - bb) Ações de vigilância desenvolvidas por sub-região.

- b) Ignições;
- c) Território a vigiar – áreas rurais críticas;

3. Iniciativas/medidas previstas no PNA:

- a) Atualização do mapeamento das áreas rurais críticas, tendo por base o histórico das ignições, património não ardido e áreas com potencial para Grandes Incêndios Rurais;
- b) Reforçar as ações de vigilância móveis e meios de vigilância aérea não tripulados, nos dias de maior perigo de incêndio rural;
- c) Garantir a operacionalidade dos sistemas de alerta de ocorrências e mecanismos de controlo, através da realização e simulacros, tendo em vista o levantamento de constrangimentos;
- d) Elaborar plano de coordenação da vigilância ao nível de cada concelho (*organização atual da GNR*).

4. Linhas de ação tendentes a aumentar e qualificar as ações de vigilância a áreas rurais em períodos e áreas críticas

- a) Incrementar o número de ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas:
 - aa) O aumento das ações de vigilância será alcançado especialmente através de:
 - 1) Reforço do planeamento operacional flexível (*concentração do efetivo nas ações de vigilância períodos e áreas rurais críticas*));
 - 2) Reforço da coordenação da vigilância;
 - 3) Medidas de mitigadoras de absentismo.
 - bb) Aumento de número de viaturas TT e a renovação das existentes, afetando-as em exclusivo para as missões de vigilância, fiscalização e investigação de causas, permitindo:
 - 1) Maior número de patrulhas (*visto que permitirá maior número de desdobramentos*);
 - 2) Menor número de dias de indisponibilidade por inoperacionalidade das viaturas.
- b) Qualificar os meios de vigilância:
 - aa) Reforço e qualificação do parque auto TT afeto em exclusivo a missões de vigilância, fiscalização e investigação de causas (*concorrente com a linha de ação anterior*);
 - bb) Aquisição da capacidade de vigilância aérea não tripulada, através da aquisição de kits de vigilância aérea não tripulada;
 - cc) Atribuição a cada município da Sub-região do Cávado de orçamento anual, que será destinado a eventuais investimentos em vigilância móvel, em períodos e áreas críticas, em coordenação com os demais sistemas de vigilância a implementar no terreno.

5. Complementaridade (3.1.2.1)

O presente projeto é especialmente complementar com:

- 3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios;

(Melhor cobertura de ângulos mortos, foco e redundância positiva nas áreas críticas)

- 1.1.1.1 Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS)

(Uso de LIDAR para medição de fitovolume)

- 2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados

(Apoio no processo de monitorização e fiscalização)

Dados do patrulhamento realizados, pela PSP, na Sub-região do Cávado (áreas florestais de Braga e Barcelos), em 2023:

DIV. POLICIAL DE BRAGA - Incêndios Rurais 2023									
	RECURSOS		EQUIPAMENTO / MATERIAL		RESULTADOS				
	Recursos Humanos	Nº de Patrulhas	Meios Auto	Km Percorridos (Aprox.)	Ações Vig. / Fisc.	ANCO elaborados	Ações Sensibilização	Presenças nas AS	N.º Detidos
Total DP BRAGA	297	172	142	2 931	165	1	2	8	0

No Ano de 2023, foram realizadas ações de vigilância aéreas de sobrevoo, com recurso UAV/VANT (veículo aéreo não tripulado), desta Polícia, comunicadas a ANAC, nas freguesias de Nogueira (zona florestal da Falperra) e S. Vitor (zona florestal das Sete Fontes), conforme quadro infra:

Ações de vigilância aérea com recurso ao VANT (veículo Aéreo não tripulado)				
Cidade	Locais OPERAÇÃO DE SOBREVOO	N.º Ações de Vigilância aérea realizadas	N.º Polícias	N.º Viaturas
Braga	Sete Fontes; Falperra	13	50	15

Situação de Referência:

a) A situação de referência t0 para o projeto: 509 ações de vigilância desenvolvidas em 2019;

b) A execução para o projeto: 1 416 ações de vigilância desenvolvidas em períodos/áreas críticas em 2020.

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

1. **Investimento** Valores de Referência (Aquisição de meios: 612 500,00€), distribuídos da seguinte forma:

a) Viaturas TT: 10 (08 GNR (NPA +UEPS) + 02 PSP) x 40 000,00€ = 400 000,00€;

b) KIT de vigilância aérea – UAV (GNR) = 125 000,00€;

c) KIT de vigilância aérea – UAV (ICNF) = 37 500,00€;

d) Centros de gestão móvel (GNR) = 50 000,00€.

2. **Funcionamento:**

Vigilância móvel realizada pelos municípios – 10 000,00€ x 6 municípios x 8 anos = 420 000,00€

Cadeia de Processos: Prevenção

Fontes de informação:

A entidade responsável pela fonte de informação é a GNR.

Fontes de Financiamento Expetáveis: FA, OE	Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A
--	---

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

3.1.1.2 – Apoio à população na realização de queimas e queimadas

3.1.2.3 – Rede de vigilância e deteção de incêndios

3.2.1.2 – Comunicação especializada de proximidade

4.1.2.4 – Normas técnicas e diretivas operacionais

4.2.4.1 – Sistema de Informação integrado para planeamento, gestão operacional, monitorização e controlo

4.2.4.2 – Conhecimento da localização dos meios SGIFR

4.3.2.1 – Adaptação do SGO a melhores práticas

4.3.2.2 – Gestão dos meios aéreos

Observações:

Cartografia a ser produzida pelo ICNF em 2025.

PROPOSTA DE REVISÃO DO PRA

Racional da Proposta de Revisão:

Ao longo da fase de execução do presente projeto ficou definido que a nível da Sub-região apenas se realizará um simulacro anualmente, simulacro esse a realizar em cada ano do período 2024-2030 por um município diferente totalizando seis (06) simulacros no período 2024-2030.

Com a realização de um simulacro anual a nível da Sub-região, pretende-se a operacionalização dos vários meios das diversas entidades envolvidas, com o intuito de aumentar os níveis de coordenação e eficácia nos objetivos a atingir dirimir os constrangimentos que possam surgir.

Valores de Referência adicionais: N/A

Indicadores adicionais: N/A

Metas adicionais:

Na Sub-região do Cávado será realizado um simulacro por ano a organizar por um município diferente anualmente, totalizando seis (06) simulacros ao longo do período 2024-2030 na Sub-região do Cávado.

Orçamento adicional:

O valor dos simulacros será estimado em razão do 1.º simulacro a desenvolver, pelo que, no processo de revisão do regional será contemplado um valor referência.

3.1.2.2 PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS

Resultado esperado Sensibilização da população e consequente redução do nível de risco de fogo nas áreas rurais. Controlo próximo e presencial de comportamentos de risco por parte das Forças Armadas		Intervenção sub-regional Monitorizar implementação do projeto	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	FFAA	GNR, ANEPC, AGIF, ICNF, Municípios	
Indicadores - Variação da área ardida - Variação do número de incêndios rurais - Número de incêndios rurais em áreas sob vigilância - Número de ações de vigilância			
Metas sub-regionais 2028: Aumento anual de 5% de presença nas áreas críticas 2030: Presença em 80% das áreas críticas		Orçamento Este projeto não possui orçamento declinado para o nível sub-regional.	

☐ Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

O objetivo deste projeto é garantir a presença das FFAA no interior do território da Sub-Região, numa perspetiva dissuasora e de vigilância, contribuindo para a redução do número de comportamentos de risco nesta área.

Principais resultados esperados:

Sensibilização da população e consequente redução do nível de risco de fogo nas áreas rurais.

Controlo próximo e presencial de comportamentos de risco por parte das Forças Armadas.

As FFAA colaboram na vigilância e deteção e asseguram a presença dissuasora em áreas protocoladas com o ICNF (Protocolo FAUNOS), com a ANEPC, com autarquias locais e com entidades intermunicipais, em coordenação com a GNR;

Foram identificadas as áreas críticas e os recursos humanos e materiais necessários;

Garantida a presença nas áreas críticas, com um aumento de 5% ao ano, até 2028.

Entregável:

- a) Calendário de ações de vigilância (conforme os Planos em vigor para as FFAA).

Iniciativa 1						Orçamento global (Eur)			Fontes		
Promover a realização de Exercícios e Treino das Forças Armadas em território de risco, marcando uma presença dissuasora e de vigilância e de apoio às redes de defesa						Sem financiamento			Orçamentos Próprios		
Calendarização por ano											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
					●	●	●	●	●		
Recursos											
Identificação do recurso					Custo				Origem do recurso		
Recursos humanos e materiais dos Ramos					Sem financiamento				FFAA		

Indicadores de realização	Unidade	Meta
Indicador 1 – Realização de 90% dos patrulhamentos; Indicador 2 – Realização de 90% dos exercícios;	Patrulhas Exercícios	A confirmar A confirmar
Gestão de risco da iniciativa A redução da presença em virtude do empenhamento no cumprimento da missão primária da FFAA ou falta de financiamento para a realização dos exercícios.		
Fundamentação Decorrente do PNA.		
Situação de Referência: a) situação de referência t0 para o projeto: sem dados b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: sem dados		
Outros Indicadores de Execução: Realização de 90% dos patrulhamentos. Realização de 90% dos exercícios.		
Valores de Referência: N/A		
Cadeia de Processos: Prevenção		
Fontes de informação: A entidade responsável pela fonte de informação é a FFAA.		
Fontes de Financiamento Expetáveis: OE	Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A	
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: 3.1.2.1 - Ações de Vigilância em períodos e áreas Rurais Críticas 4.1.2.4 - Normas técnicas e Diretivas Operacionais		
Observações: O aumento de 5% é um valor teórico, que está previsto em PNA. Na realidade, e tal como é constatado pelo comparativo anteriormente apresentado, tem-se verificado um decréscimo quer em termos de equipas empenhadas, quer em termos de áreas patrulhadas. Este decréscimo é justificado pelo facto das FFAA continuarem sem ter financiamento para o Projeto 3.1.2.2, quer pelo reduzido número de recursos humanos e materiais disponíveis.		

3.1.2.3 REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

Resultado esperado Redução no tempo de deteção Redução no tempo de primeira intervenção Apoio à tomada de decisão no combate	Intervenção sub-regional Identificar sistemas de vigilância e deteção em uso na sub-região Identificar debilidades e propor melhorias Promover a compatibilização de sistemas entre sub-regiões e entidades		
Principais entidades envolvidas	R GNR	S ANEPC, ICNF, AGIF, Privados, FFAA, CIM Cávado, Municípios	C
Indicadores Número de alertas por sistema de vigilância e deteção Variação no número de falsos alertas			

Variação no tempo de deteção

Variação no tempo de primeira intervenção

Metas sub-regionais

2023: análise e reflexão proposta de ação (em curso através do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais).

2023: 72% de cobertura com o sistema integrado de vigilância.

2030:

- 82% do território com sistema de vigilância eficiente

% de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.

Orçamento

3 732 524,44 €

☒

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Objetivos geral visa avaliar e implementar de forma integrada sistemas de vigilância inovadores (terrestres e aéreos) que respondam às necessidades da cobertura do território, fiabilidade e eficiência, integrando soluções e diferentes entidades, incluindo privados, que permitam a melhoria da capacidade de resposta às necessidades de prevenção, combate e controlo de incêndios em Portugal reduzindo o número de comportamentos de risco.

Localização na área de intervenção:

A localização deste sistema é na NUTS III Cávado (Mapa 1.) com especial interesse na implementação eficiente do projeto nas áreas de baixa densidade populacional e nas áreas críticas (freguesias prioritárias e/ou APPS quando estas vierem a ser definidas).

Existe um estudo prévio realizado pela CIM Cávado com a designação para a localização das torres de vigilância, tendo sido utilizado como critério à sua instalação a cobertura das áreas sombra.

A localização da implementação das torres com sistemas de vigilância, foram preferencialmente instaladas em locais que não coincidisse com os Postos de Vigia fixos.

Intervenção:

Implementação de um Sistema integrado de vigilância eficiente que permitam a melhoria da capacidade de resposta às necessidades de prevenção, combate e controlo de incêndios.

Analisar os sistemas de vigilância e deteção de incêndios rurais em utilização, identificar os principais constrangimentos e oportunidades de melhoria e avaliar as possíveis soluções de melhoria e estimar os respetivos custos (em curso pelo grupo de trabalho nacional para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais, constituído pelo Despacho n.º 10 421/2021, de 25 de outubro de 2021).

Garantir a implementação do plano de atualização dos sistemas vigentes e de implementação dos novos sistemas de vigilância e deteção de incêndios, com foco nas áreas rurais mais críticas, com identificação de metas, orçamento e fontes de financiamento, resultante do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais.

Complemento da Rede de Vigilância e Deteção de Incêndios com vista à melhoria da sua eficiência e cobertura integral do território continental com especial incidência nas áreas mais críticas, através da introdução de novos equipamentos e meios. Melhoria da capacidade da Rede de Postos de Vigia através da aquisição de equipamentos e beneficiação das instalações.

Calendarização/Cronograma

O projeto decorre no período temporal de 2022 a 2030, nos termos definido no Programa Nacional de Ação (Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 27 de maio de 2021) condicionado ao planeamento resultante do grupo de trabalho nacional para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais (Despacho n.º 10 421/2021, de 25 de outubro de 2021).

Principais resultados esperados

Integração na vigilância de áreas críticas melhorando a eficiência na identificação de riscos.

Redução do tempo de deteção e comunicação para despacho.

Melhoria da capacidade de resposta e combate a fogos rurais.

Iniciativas/Medidas

Analisar os sistemas de vigilância que estão a ser utilizados atualmente e identificar principais constrangimentos/oportunidades de melhoria (em curso pelo grupo de trabalho para definição de uma rede nacional integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais).

Avaliar quais as soluções de possível implementação (e.g. tecnologia, viaturas, serviços, infraestruturas) e efetuar uma análise benchmark para ver as melhores práticas de outros países (em curso pelo grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais);

Definir um plano de implementação dos novos sistemas de vigilância, com foco na priorização das áreas rurais mais críticas (produto a obter do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais);

Comunicar com as várias entidades envolvidas por forma a garantir o seu alinhamento com a rede de vigilância e deteção de incêndios.

Linhas de Ação

Capacitação da atual Rede de Postos de Vigia com vista à sua eficiência e eficácia, garantindo o reporte imediato da informação relativa a deteções, reduzindo o erro. Além da comunicação da informação relativa a localização de ignições georreferenciada, permite a redução do tempo de deteção e comunicação para despacho de meios de combate, garantindo a melhoria da capacidade de resposta;

Acomodar as estruturas da atual Rede de Postos de Vigia às normas de segurança e normas laborais e garantindo um melhor desempenho dos operadores;

Para garantir a reparação e beneficiação das atuais estruturas da Rede de Postos de Vigia, foi averiguado junto dos Postos Territoriais responsáveis pela gestão dos PV da necessidade de obras;

Aquisição de equipamento adequado ao cumprimento das missões de vigilância, alargando a sua capacidade de deteção de ignições, comportamentos de risco e comportamentos suspeitos, no espaço e no tempo;

Garantir a implementação do plano de atualização dos sistemas vigentes e de implementação dos novos sistemas de vigilância e deteção de incêndios, com foco nas áreas rurais mais críticas (a definir nos termos do resultante do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais);

Aquisição de novos equipamentos e sistemas de vigilância e deteção de incêndios:

A CIM Cávado tem em fase de estudo, a implementação de um sistema de videovigilância para aumentar a taxa de cobertura dos atuais 70% para 81% do território sendo necessárias mais 5 câmaras de videovigilância.

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto: N/A
- b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: N/A

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

O orçamento previsto para a sub-região do Cávado é distribuído da seguinte forma:

- Obras de reparação e beneficiação das atuais estruturas da Rede de Postos de Vigia – **30 000,00€**;
- Aquisição de equipamento para missões de vigilância, aumentando capacidade de deteção de ignições, comportamentos de risco e comportamentos suspeitos (Binóculos, monóculo com bússola, entre outros) – **3 600,00€**;
- Realização de ações de formação aos operadores dos Postos de Vigia – **30 577,41€**;
- Estudo, Aquisição e Implementação da segunda fase do sistema de vigilância e deteção incêndios (Taxa de cobertura total da 1ª e 2ª fase de cerca de 82%) – **591 543,55€**;
- Manutenção das infraestruturas instaladas na 1ª fase e 2ª fase do projeto de videovigilância no Cávado (cerca de 20% do valor total do projeto para os 10 anos):
 - a) 1.ª fase – **95 594,77€**;
 - b) 2.ª fase – **118 308,71€**.
- Seguro multirriscos (cobertura de furtos/roubo e incendio) para o sistema integrado de videovigilância Florestal (1ª Fase - 4 torres e 2ª fase- 5 torres) (3 181,00€/ano x 9 torres = 28 629,00€) = **2 862 900,00€**

Total: 3 732 524,44€

Cadeia de Processos:

Este Projeto pertence à fase de Pré-Supressão da Cadeia de processos do SGIFR visando a modificação de comportamentos através da Cobertura de vigilância nas áreas críticas.

Fontes de informação: GNR

Fontes de Financiamento Expetáveis:
FA, OE

Fontes de Financiamento Confirmadas:
POSEUR

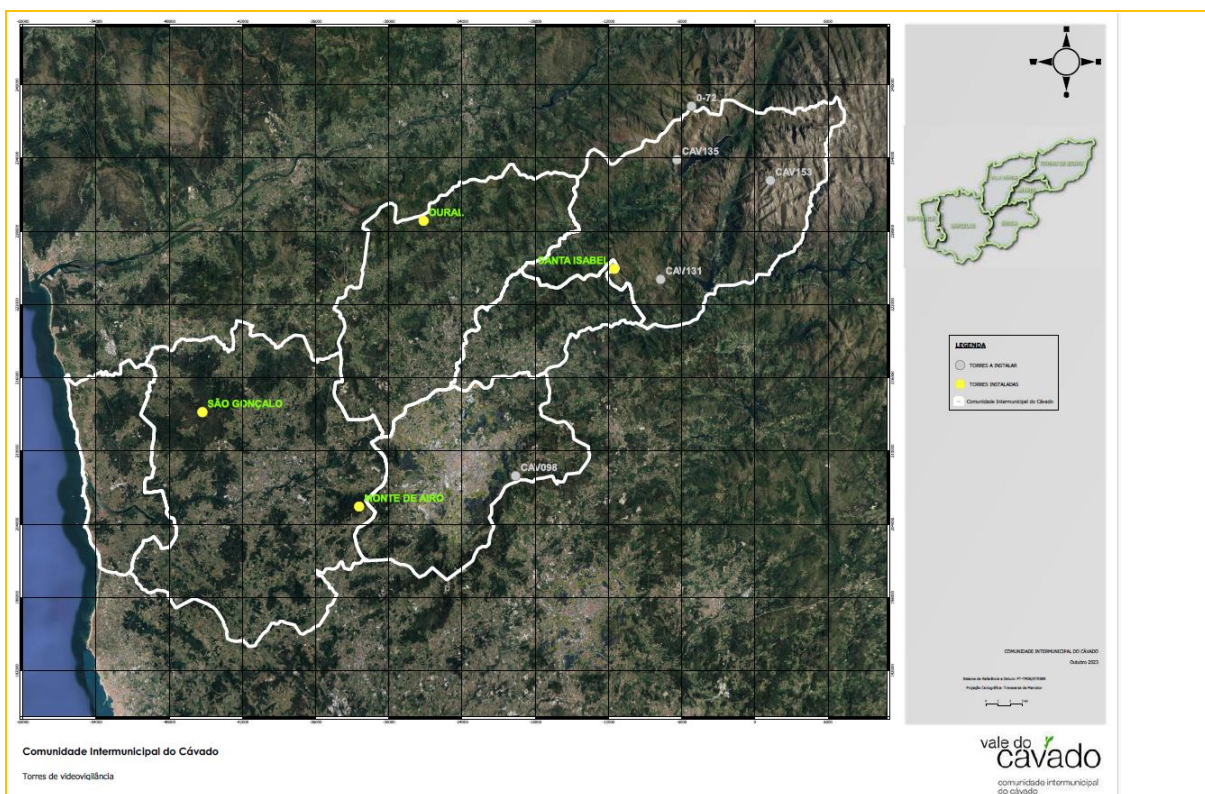
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

3.1.2.1 Ações de Vigilância em Períodos e Áreas Rurais Críticas

3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas

Observações:

Torres de vigilância



Os dados apresentados para a execução da 2 fase carecem de confirmação com a elaboração de um estudo mais preciso. A instalação de mais 5 torres na 2 fase do processo aumenta a cobertura do território da CIM Cávado dos atuais 70% para cerca de 81,5%, para lá destas percentagens a instalação de um novo equipamento permitiria o aumento de cobertura do território em apenas mais 1% o que atendendo aos custos não se mostra viável ir além dos 81,5% de cobertura. No entanto espera-se que outras Entidades Intermunicipais que limitam com o Cávado venham a implementar num futuro próximo um sistema idêntico, aumentando a taxa de cobertura do Cávado.

PROPOSTA DE REVISÃO DO PRA

Racional da Proposta de Revisão:

Deverá ser tido em conta a variação nos valores orçamentados, especialmente na reparação e beneficiação das atuais estruturas da Rede de Postos de Vigia.

Valores de Referência adicionais: N/A

Indicadores adicionais:

- Número de alertas por sistema de vigilância e deteção
- % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.

Metas adicionais: N/A

Orçamento adicional: N/A

3.1.3.3 INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS

Resultado esperado

Redução no número de ignições com causa humana

Intervenção sub-regional

Identificar as principais causas de incêndios na região
Monitorizar a evolução dos incêndios por causa

Principais entidades envolvidas

R
GNR

S
CIM Cávado, PSP, PJ

C

Indicadores

Número de incêndios por causa

Variação do número de incêndios por causa

Número de causas determinadas por incêndios investigados

Metas sub-regionais

22-30: 100% Taxa da investigação das causas de incêndio em ocorrências $\geq$ 1ha
22-30: 75% Taxa de investigação conclusiva
22-30: 100% Taxa de elementos que executam a investigação e determinação de causas de incêndios rurais com capacitação e atualização de conhecimentos

Orçamento

33 156,00 €

☒

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Com o principal objetivo de conhecer as causas para melhor mitigar o fenómeno, pretende-se, aos vários níveis territoriais, identificar as principais causas de incêndio e monitorizar a evolução dos incêndios por causa, através da definição de metas e indicadores.

Situação de Referência:

- a) A situação de referência t0 para o projeto: em 2019 registaram-se 520 incêndios dos quais 100% foram investigadas as suas causas, tendo destes sido determinadas as causas em 77,7 % dos incêndios
- b) A execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde a um total de 972 incêndios investigados, dos quais em 962 foram apuradas as suas causas.

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

Formação:

- Curso base de Investigação das Causas dos Incêndios Florestais **(17 094,00€):**

- a. 11 elementos = 1 curso = 5 698,00 €
- b. Necessidade de formação de 2 elementos por ano
- c. 2 elementos x 11 anos = 22 elementos formados
- d. 22/8 = 3 cursos
- e. 3 cursos x 5698 € = 17 094,00 €

- Formações de Reciclagem em Investigação das Causas dos Incêndios Florestais e dos Crimes de Incêndio Florestal **(7 062,00€):**

- a. 22 elementos x 1 formação a 107,00€/preço unitário = 2 354,00 €
- b. Reciclagem de 3 dias com capacitação/validade de 3 anos
- c. 22 elementos/2 (2 turmas de 11) = 2 formações anuais (uma turma de cada vez/de três em três anos)
- d. 2 formações anuais (de três em três anos) = 2 354,00€ x 3 (2023-2026-2029) = 7 062,00€

- Kits de investigação de Incêndios Florestais **(9 000,00):**

- a. 3 subunidades ambientais x 2Kits = 6 Kits
- b. 450€ = valor dos Kits

n. 6 Kits x 150,00 € (valor médio previsto para reforçar, renovar e manter os Kits atuais durante 10 anos) = 900€/ano = 9 000,00€

Total: (17.094,00€ + 7.062,00€ + 9.000,00€) = **33 156,00€**

Cadeia de Processos:

Preparação

Fontes de informação: A entidade responsável pela fonte de informação é a GNR.

Fontes de Financiamento Expetáveis:

OE

Fontes de Financiamento Confirmadas:

OE

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

3.1.3.1 - Enquadramento jurídico em regime penal

Observações: N/A

PROPOSTA DE REVISÃO DO PRA

Racional da Proposta de Revisão:

O valor previsto para investimento no PRA para a Sub-região é de 15 000,00€, no entanto e atendendo às reais necessidades deverá esse valor ser atualizado para 33 156,00€.

Valores de Referência adicionais:

De acordo com os valores de referência indicados na presente ficha de projeto. Devendo ser considerado o total de 33 156,00€.

Indicadores adicionais: N/A

Metas adicionais: N/A

Orçamento adicional: N/A

3.2.1.1 COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO

Resultado esperado

Aumento da sensibilização da população para a adoção de comportamentos mais seguros aumentando a proteção das populações e espaços rurais.

Intervenção sub-regional

Identificar públicos-alvo na região a partir da causalidade de incêndios rurais
Desenvolver plano de comunicação regional focado nas mensagens dirigidas aos públicos-alvo

Principais entidades envolvidas

R	S	C
AGIF	ANEPC, GNR, ICNF, FFAA, Privados, Municípios, PSP	

Indicadores

- Número de iniciativas de comunicação realizadas na região
- Número de pessoas impactadas pelas iniciativas da região
- Variação do n.º ocorrências com causa por negligência, face ao n.º de causas determinadas

Estudo de impacto (Barómetro):

- % do grau de perceção do risco baseline 2023
- % de grau de adoção de melhores práticas baseline 2023

Metas sub-regionais

2024: 10 % face à baseline de 2022 (número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades)
2030: 25 % face à baseline de 2022 (número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades)
2030: Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região.
2024: 30 % de grau de perceção do risco relativo ao ano anterior/25 % de grau de adoção de melhores práticas
2030: 80% de grau de perceção do risco / 75% de grau de adoção de melhores práticas
2024: 20 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas
2030: 60 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas

Estudo de impacto

5 estudos de impacto (Barómetro) de âmbito nacional, com incidência regional e sub-regional e 1 estudo em 2030 de avaliação da década

Orçamento

Este projeto não tem orçamento declinado para o nível sub-regional

☐

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Este projeto visa desenvolver iniciativas de comunicação transversais à população portuguesa, apelando a uma maior consciencialização dos cidadãos e a redução de comportamentos de risco por parte dos portugueses, contribuindo para um país protegido de incêndios rurais graves. Este projeto é direcionado para iniciativas de comunicação transversais no âmbito da campanha de comunicação integrada, de âmbito nacional, tais como:

- Campanha Portugal Chama, projeto Raposa Chama, Programas ASPS;
- Utilização de conteúdos PT Chama pelos Municípios ou entidades identificadas na ficha de projeto, ANEPC, GNR, ICNF, FFAA, PSP Privados, (publicações nos sites e redes sociais por exemplo);
- Temas PT Chama genéricos

- Limpeza de Terrenos (Gestão de Combustível)
- Queimas e Queimadas
- Comportamentos de Risco
- Programas Aldeia Segura, Pessoas Seguras
- Turismo em Segurança
- Projeto Raposa Chama
- O Teatro Chama

Ao nível sub-regional as várias entidades do sistema efetuam anualmente um levantamento de todas as ações desenvolvidas, que têm como responsabilidade comunicar e envolver as comunidades locais num esforço de redução de ignições e exposição ao risco. Os resultados obtidos neste processo de monitorização que se concretiza no levantamento (a ser efetuado no último trimestre de cada ano) do número de ações de comunicação/sensibilização com o respetivo levantamento de número de indivíduos impactados, será adotado como *baseline* para a meta nos anos seguintes. Pretende-se com esta metodologia, aumentar em 2024, 10 % do número de ações de comunicação/sensibilização na região e em 2030, 15%. Estes valores, apesar de algo conservadores, garantem que se possa desenvolver mais ações pressupondo os mesmos orçamentos e recursos-humanos das entidades envolvidas.

Através do entregável “Barómetro”, com carácter bianual realizado em 2023, no qual será avaliado o grau de perceção de risco e o grau de adoção de melhores práticas, serão obtidos os resultados dos indicadores de referência, que podem estar sujeitos a uma revisão anual.

Excluem-se desta ficha de projeto os conteúdos de entidades nacionais que não façam parte da campanha integrada e as campanhas de proximidade de âmbito regional e sub-regional, que estão incluídas na ficha de projeto 3.2.1.2.

Entregável:

1o) Levantamento das ações desenvolvidas anualmente

2o) Barómetro com carácter Bianual

Situação de Referência:

a) A situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: corresponde ao número ações durante 2019 garantidas pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade;

b) A execução do biénio 2020-2021 para o projeto *report* de execução a nível nacional: corresponde ao número ações durante 2019 garantidas pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência: N/A

Cadeia de Processos:

Preparação

Fontes de informação:

AGIF

Fontes de Financiamento Expetáveis:

FA, PO

Fontes de Financiamento Confirmadas:

N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

3.1.3.3 - Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais

3.2.1.2 - Comunicação especializada de proximidade

3.2.1.3 - Comunicação das entidades em contexto de emergência

3.2.1.4 - Formação de órgão de comunicação social, para comunicação de risco

3.2.2.1 - Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco

Observações:

Deverá ser incluída uma verba orçamental na ficha de projeto ASPS para acomodar as iniciativas de comunicação de âmbito nacional que são desenvolvidas pelos municípios no âmbito do programa ASPS.

A eficácia das ações de comunicação resulta em parte do conhecimento do problema ao nível de cada sub-região, pelo que é crucial garantir que a ficha de projeto 3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais, suporte este projeto ao nível da comunicação de risco. Este projeto não tem metas e orçamento declinado a nível sub-regional. No âmbito da alínea f) do n.º 2 do artigo 28.º, e alínea e) do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei N.º 82/2021, de 13 de outubro, no que se refere às atribuições que são conferidas às Comissões Sub-regionais e Autarquias Locais por Lei, o projeto declina para o nível sub-regional para garantir a monitorização das iniciativas de comunicação transversais à população portuguesa desenvolvidas nesta escala, com base nos suportes disponibilizados pela campanha de comunicação integrada, de âmbito nacional.

3.2.1.2 COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE

Resultado esperado Propõe-se com este projeto, através das ações de sensibilização locais e nas redes sociais, garantir um alcance mais abrangente da população da sub-região do Cávado de forma que a população adote comportamentos mais seguros e uma proteção mais eficaz nas zonas rurais com especial enfoque nas Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança.		Intervenção sub-regional - Promover um estudo para implementar o desenvolvimento de ações de sensibilização e comunicação de proximidade no âmbito da prevenção e adaptação de comportamentos - Monitorizar o desenvolvimento do projeto e garantir a articulação entre as entidades do SGIFR.	
Principais entidades envolvidas	R CIM Cávado, municípios, ICNF, ANEPC, GNR, ICNF	S OPF, Corporações de Bombeiros	C AGIF, Entidades da Comunidade Local, OPF
Indicadores - Número ações de sensibilização locais; - Número de cidadãos abrangidos pelas iniciativas; - Número de ações das redes sociais; - Variação do número de ignições; - Número de ações de capacitação locais;		Orçamento 500 000,00 €** <i>Declinação municipal em 2025 após conclusão do plano de comunicação de proximidade.</i>	
Metas sub-regionais 2025 Elaboração de um plano de comunicação de proximidade na sub-região do Cávado, envolvendo todas as entidades do SGIFR e com revisão anual; 2025 30% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas. 2030 80% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas. *Desde que sejam garantidas medidas de apoio financeiras adequadas e promovidas pelas fontes de financiamento identificadas no documento, e adesão por parte dos proprietários. haverá implementação efetiva destas ações.			

☐

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Propõe-se com este projeto, através das ações de sensibilização a nível local, garantir um alcance mais abrangente da população da sub-região de forma que a mesma adote comportamentos mais seguros e uma proteção mais eficaz nas zonas rurais com especial enfoque nas áreas críticas.

Pressupõe a adaptação do *Plano de Comunicação Integrado para o Risco* à realidade da sub-região, de acordo com os fatores de risco mais relevantes para a adoção das melhores práticas associadas, criando um canal de comunicação facilitador de forma a garantir a passagem de informação aos cidadãos. Deste modo, ao nível sub-regional e municipal, as entidades envolvidas no SGIFR planeiam e desenvolvem as ações de comunicação e sensibilização direcionadas para as problemáticas do seu território, suportadas por relatórios e documentos que diagnosticam a problemática dos fogos rurais: *Relatório do “Regime de Fogo”*; *Relatório anual 2021, do grupo de Trabalho para a redução de Ignições em espaço rural*; *Causalidade do Regime do fogo*; e outros documentos produzidos pelas entidades do SGIFR que possam orientar o foco das ações a desenvolver junto das populações locais, definindo estratégias conjuntas, capazes de controlar aqueles fenómenos e mitigar as suas causas, seja através de ações de sensibilização multitemas/causalidades, seja pela dissuasão com intervenções de comunicação direcionadas para temas específicos.

A monitorização do impacto e alcance das ações de sensibilização e de comunicação de proximidade será efetuada através do estudo *“Barómetro”*, contratualizado pela AGIF – Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Pressupõe-se que a CIM Cávado assuma um papel de dinamizadores das ações de sensibilização de proximidade numa ótica de prevenção e adaptação de comportamentos, no período de setembro a maio, em articulação direta com os agentes do SGIFR, através da indicação dos temas a desenvolver no seu território, prevendo a contratualização de prestação de serviços para efetuar a produção de suportes de comunicação e a celebração de contratos com os meios de comunicação social locais (rádios, jornais e outros). Para o efeito, deverá ser promovido um cronograma de ação no último trimestre do ano anterior, para identificação das ações e respetiva dotação orçamental.

Relativamente à monitorização ao nível sub-regional, as entidades que integram estas ações devem estar articuladas entre si e em colaboração direta com a CIM Cávado, prevendo-se que sejam efetuadas avaliações semestrais ao cronograma definido. Propõe-se a contratação de empresa de comunicação especializada para promover levantamento das necessidades junto dos municípios e respetiva operacionalização direcionada para cada município, assim como a apresentação de cronograma anual e articulação com as entidades do SGIFR.

Proposta de conteúdos a desenvolver em campanhas de sensibilização:

- Alterações ao uso do solo
- Alterações legislativas;
- Critérios das FGC;
- Boas práticas de realização de queimas e queimadas;
- Procedimentos legais;
- Contactos prioritários;
- Medidas de Autoproteção;
- Mensagens personalizadas à sub-região, ao público, às causas, etc.;
- Capacitação dos agentes proteção civil;
- Conteúdos das entidades nacionais ou privadas que não façam parte de uma campanha integrada, mas sim adequada às regiões, também são importantes nesta ficha (ex. CELPA, ALTRI, Navigathor Company, Organizações de Produtores Florestais, etc);
- Entre outros sinalizados pelos agentes do SGIFR.

Método de comunicação das campanhas de sensibilização:

- Capacitação e sensibilização presencial com os cidadãos em ações de campo, em sedes de freguesia ou em locais a definir com as associações de produtores (agrícolas e florestais) e com a população em geral;
- Plano de comunicação para divulgação dos temas e várias notícias mensais nas rádios e jornais locais da sub-região, relativo às ações de sensibilização e atividades de foro local/sub-regional, acompanhamento de eventos e ações, imposições legais e diversos procedimentos sobre estas matérias;
- Divulgação de informação e folhetos nas Dioceses/Paróquias;
- Divulgação de informação/procedimentos/ações/imposições legais nos eventos promovidos pelas associações de caçadores (reuniões de assembleia, preparação da época venatória ou em sede de conselho cinegético municipal);
- Divulgação na revista intermunicipal a acompanhar a informação enviada na newsletter:
 - ✓ Gestão de Combustível na Rede Secundária, de acordo com Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual;
 - ✓ Levantamento dos autos e boas práticas para minimização do risco e medidas de autoproteção de acordo com Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual;
 - ✓ Balanço dos incêndios (n.º ocorrências/área ardida/causas) e acidentes no uso do fogo;
- Folhetos e cartazes para distribuição e colocação em lugares de destaque
- Comemorações Dia da Internacional da Floresta
- Serviço de *mailing* dos CTT para toda a população
- Realização de simulacros
- Programa Aldeia Segura Pessoas Seguras
- Colocação de Placar's de Risco de Incêndio com a possibilidade de controlo remoto
- Colocação de Placar's e mupis/lonas de aviso à população
- Exemplos de outras ações consideradas de um modo genérico noutras regiões e que podem ou não ser colocadas em prática nesta sub-região:
 - ✓ Workshops
 - ✓ Divulgação de conteúdos nas redes sociais
 - ✓ Sensibilização escolar
 - ✓ Realização de ações temáticas como a Semana da Proteção Civil, abordando os conteúdos relacionados
 - ✓ Realização de Censos DFCI (demografia em espaço florestal e sensibilização)
 - ✓ Sensibilização para risco de incêndios indexado aos índices meteorológicos
 - ✓ Redes Sociais/website (difusão de alertas meteorológicos do IPMA/informação sobre comportamentos de risco)
 - ✓ Sensibilização nos Mercados
 - ✓ Aplicação Proteção Civil

Voluntariado Jovem

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: número ações durante 2019 garantidas pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível a esta data reunir esta informação pela sua dispersão e especificidade, sendo uma melhoria a realizar oportunamente.
- b) a execução do biênio 2020-2021 para o projeto: número ações durante 2019: garantidas pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

Tendo em consideração que as Entidades (ANEPC, ICNF, GNR, AGIF) identificam nas respetivas fichas o orçamento para as suas ações de proximidade, apenas foi considerado o valor de referência de 500 000 €/Entidade Intermunicipal que será distribuído pelos respetivos municípios em função das ações apontadas pelo plano de comunicação de proximidade, para redução de comportamentos de risco de incêndio rural, para cada município.

Cadeia de Processos:

Preparação

Fontes de informação:

As entidades responsáveis pela fonte de informação são a AGIF/GNR/MUNICIPIOS /EI's/Biond/OPF's/ Entidades do SGIFR.

Fontes de Financiamento Expetáveis:

PRR, FA, OR, PO Norte

Fontes de Financiamento Confirmadas:

N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

3.1.1.1 - Comunicação integrada para o risco

Observações:

A declinação das ações a desenvolver descerá ao nível municipal, após a conclusão do plano de comunicação de proximidade, para redução de comportamentos de risco de incêndio rural.

Propõe-se que os municípios reportem as suas atividades à CIM Cávado. Os valores considerados de referência por município serão por ação de sensibilização, sendo que o montante considerado por município é para a totalidade das ações realizadas por cada um.

3.2.1.3 COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA

Resultado esperado

Entendimento pela população da severidade da situação;
Adoção de comportamentos de segurança.

Intervenção sub-regional

Monitorizar o desenvolvimento do projeto.

Principais entidades envolvidas

R
ANEPC

S
GNR, FFAA, ICNF, IPMA,
Municípios

C

Indicadores

- Número de representantes institucionais com qualificação para comunicar em emergência, por entidade.

etas sub-regionais

2024:
Representantes institucionais com qualificação para comunicar em situação de emergência, por entidade SGIFR.

2025:
50% de entidades capacitadas para comunicar em contexto de Emergência;

2030:
100% das entidades capacitadas para comunicar em contexto de Emergência.

Desde que sejam garantidas medidas de apoio financeiras pelas fontes de financiamento identificadas na ficha, à implementação efetiva desta ação e desde que haja adesão por parte dos proprietários.

Orçamento

Este projeto não tem orçamento declinado para o nível sub-regional.

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Este projeto tem por principal objetivo capacitar as entidades da administração central e local a efetuar uma comunicação clara e eficiente às comunidades em contexto de emergência.

Prevê a elaboração de um diagnóstico à situação atual das redes de comunicação e articulação das entidades da administração central e local, nomeadamente em contexto de emergência, identificando oportunidades de melhoria.

Com base nesse diagnóstico, visa definir uma estratégia de capacitação das entidades responsáveis e plano de ação de forma a potenciar a comunicação das medidas de proteção das pessoas e do edificado durante contexto de emergência, sendo que numa primeira fase serão capacitados apenas os porta-vozes e sendo depois escalado para toda a entidade.

As ações de capacitação deverão ser organizadas de forma a envolver todas as entidades alvo, que asseguram a comunicação em contexto de emergência.

Assegurar que as ações de capacitação envolvam as entidades SGIFR, acautelando a rotatividade dos elementos capacitados.

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: não foram executadas ações de formação neste período.
- b) A execução do biénio 2020-2021 para o projeto: não foram executadas ações de formação neste período.

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência: N/A

Cadeia de Processos:

Preparação

Fontes de informação

A entidade responsável pela fonte de informação é a ANEPC /Entidades do SGIFR

Fonte de Financiamento Expectáveis: N/A

Fonte de Financiamento Confirmadas: N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

4.3.2.1. Adaptação do SGO a melhores práticas

4.4.1.3 - Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR

Observações:

O numero de elementos das entidades envolvidas na comunicação integrada para o risco, na sub-região do Cávado, de acordo com a informação prestada pelas entidades SGIFR/CB/FREG é de 435.

3.2.1.4 FORMAÇÃO DOS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA A COMUNICAÇÃO DE RISCO

Resultado esperado

Melhoria dos mecanismos de comunicação de risco dos OCS garantindo a transmissão de informação clara e objetiva

Redução dos comportamentos de risco fruto de uma maior sensibilização dos cidadãos

Intervenção sub-regional

Colaborar na construção do documento orientador da formação, através do levantamento do n.º de OCS, garantindo a sua atualização anual.

Acompanhar a realização das ações de sensibilização

Monitorizar o desenvolvimento do projeto

Principais entidades envolvidas

R
AGIF

S
CIM Cávado, CCDR,
DGADR, IFAP

C
Entidades da comunidade
local, OPF

Indicadores

- OCS por sub-região
- Número de ações de formação por sub-região
- Profissionais de comunicação formados em comunicação de risco

Metas

Percentagem de OCS formados:

2024: 10%

2025: 30%

2030: 80%

Número de ações de formação: 1 ação por ano.

Orçamento

Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional

☐

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

O grande objetivo da formação passa por garantir que a transmissão de informação e mensagens à comunidade sobre comunicação de risco é passada de forma clara e objetiva, sensibilizando sempre para a redução de comportamentos de risco.

Para a realização da Formação dos Órgãos de Comunicação Social torna-se necessário, antes de mais, proceder ao levantamento do número de OCS na sub-região para que se possa definir, em consonância, o número de ações a realizar. Logo, o número de ações está diretamente associado à dimensão do território e ao número de OCS, e ao número de formandos a definir por sessão.

Cada sub-região tem a incumbência de fazer o levantamento dos órgãos de comunicação a nível sub-regional (58 no Cávado), em 2022, para que este documento (documento orientador) sirva de orientação à estruturação e foco das formações. Todos os anos deverá ser revisto este documento, pois a perspetiva é que muitos dos OCS deixem de estar em funcionamento até 2030 fruto do aumento dos custos do papel e da existência do online.

Prevê-se como carga horária dois blocos de 4 horas que poderão ocorrer em momentos diferentes. Os entregáveis seriam:

1º) Diagnóstico das necessidades de formação, capacitação técnica e qualificação dos agentes do SGIFR

2º) Mapeamento dos perfis prioritários formados

3º) Programa de formação com identificação de prioridades, de acordo com os resultados do diagnóstico e do mapeamento dos perfis.

Situação de Referência:

c) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: na

d) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: não foram executadas ações de formação neste período.

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência: N/A

Cadeia de processos:

Preparação

Fontes de informação

A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF /Entidades do SGIFR

Fontes de Financiamento Expetáveis:

N/A

Fontes de Financiamento Confirmadas:

N/A

Outros projetos correlacionados a nível regional:

4.1.1.1 Mapear as qualificações e os perfis profissionais de competências do SGIFR e elaborar referenciais de capacitação, reconhecimento e qualificação adequados.

4.1.1.2 Rede de identidades formadoras/instituições de ensino e bolsa de formadores/professores credenciados.

Observações:

Este projeto é declinável em função da proporção de OCS existentes nas sub-regiões e na medida em que a CCDDR é a entidade que vai fornecer o n.º de OCS, por entidade intermunicipal, relativamente a 2022, sendo de a responsabilidade das Entidades Intermunicipais efetuarem a atualização desses números, anualmente.

3.2.2.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO

Resultado esperado

Aumento da educação da população mais jovem para os perigos de incêndio e adoção de comportamentos responsáveis. Aumento da integração de boas práticas no seu quotidiano e educação aos adultos/família/comunidade.

Intervenção sub-regional

Monitorizar o desenvolvimento do projeto

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	DGEstE	AGIF, ICNF, ANEPC, IPMA, Municípios	OPP

Indicadores

- Número de iniciativas dirigidas à população escolar, por ciclo de ensino
- Número de alunos participantes, por ciclo de ensino
- % de Escolas dos 1.º e 2.º ciclos do ensino que desenvolvem trabalho de conhecimento das boas práticas de prevenção de incêndios

Inclusão de conteúdos educativos orientados para a identificação de risco e comportamento de autoproteção nos diferentes graus de ensino

Metas sub-regionais

2023 –2030:

100% dos AE/ENA organizaram/participaram em, pelo menos, duas atividades por ano.

70% das crianças da Educação Pré-escolar e do Ensino Básico (1.º Ciclo, 2.º Ciclo e 3.º Ciclo) participaram em, pelo menos, duas atividades por ano.

50% dos alunos do Ensino Secundário participou em, pelo menos, uma atividade por ano.

Orçamento

318 895,67 €

☐

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

A DGEstE-DSRN irá desenvolver/criar um mecanismo de reporte e monitorização temporário até que a plataforma garanta a recolha de dados ao nível municipal/local, por forma a dar resposta aos indicadores previstos no nível regional.

Este levantamento constituir-se-á como *baseline* para a meta nos anos seguintes.

Pretende-se com esta metodologia, identificar em que AE/ENA não existem campanhas de sensibilização para a temática, de modo que, no ano de 2030, todas as unidades orgânicas as realizem.

Situação de Referência:

a) A situação de referência t0 para o projeto a agosto de 2022: N/A

b) A execução do biénio 2020-2021 para o projeto: N/A

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

Foi considerado o valor de 31 755,67€ correspondentes a 10,7% dos

Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas (em relação ao total regional). Estão ainda identificados custos relativos ao transporte dos alunos do 2º, 3º ciclo e ensino secundário e ensino profissional da sub-região do Cávado, para participarem numa iniciativa fora do recinto escolar (10 € x 28 714) = 287 140€.

Cadeia de Processos:

Prevenção

Fontes de informação:

DGESTE - DSRN

Fontes de Financiamento Expetáveis:

FA, OE, PO, privados

Fontes de Financiamento Confirmadas:

N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

3.2.1.1 – Comunicação integrada para o risco

Observações:

Iniciativas/medidas

Reforçar as práticas pedagógicas referentes à valorização dos recursos florestais e à sensibilização e às medidas de autoproteção, incluindo-as no plano nacional de educação. Realizar uma sessão de apresentação (*webinar*) da página Portugal Chama, disponível em Homepage - Portugal Chama, aos docentes, para que a possam divulgar aos seus alunos (por exemplo, numa aula de Cidadania e Desenvolvimento) e conversar com eles principalmente sobre as medidas de

4.1.1.2 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO

Resultado esperado Integração dos dados de redes de observação privadas no sistema operacional de processamento e arquivo do IPMA, nos produtos de monitorização e vigilância e no cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio		Intervenção sub-regional Monitorização do desenvolvimento do projeto. Apoio logístico.	
Principais entidades envolvidas	R IPMA	S AGIF, ICNF, ANEPC, GNR, FFAA, CIM	C CCDDR
Indicadores - Número de estações meteorológicas avaliadas - Número de estações integradas nos sistemas de monitorização e vigilância - Número de estações integradas na rede de cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio			
Metas sub-regionais 2020-2030 Avaliação e integração de estações meteorológicas das redes geridas pela região do Cávado e outras que vierem a ser integradas nos procedimentos de cálculo dos índices de perigo de incêndio Capacitação dos gestores das redes privadas		Orçamento Este projeto não tem orçamento com declinação sub-regional	

☐ Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Integração das redes de estações meteorológicas da sub-região:

Objetivos: Integrar os dados meteorológicos com origem em redes de observação de gestão externa ao IPMA nos sistemas de arquivo, vigilância e disseminação do IPMA. Complementar a cobertura da rede de observação meteorológica do IPMA e integrar mais informação no cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio.

Ações:

- Em colaboração com a AGIF foi efetuado o levantamento, a nível nacional, das redes privadas existentes e/ou planeadas.
- Foram estabelecidos protocolos e elementos de contacto com as entidades responsáveis pela gestão e planeamento dessas redes e foram criados grupos de trabalho para avaliar cada uma das redes.
- Foram estabelecidos procedimentos de apoio ao desenvolvimento das redes sub-regionais, nomeadamente na avaliação dos locais para instalação de novas estações tendo em conta os requisitos em relação aos elementos observados, as condições de exposição dos sensores e a complementaridade à rede operacional do IPMA.
- Foi estabelecida uma metodologia de avaliação das redes de observação, considerando:
 - Distribuição geográfica das estações meteorológicas;
 - Condições de exposição dos sensores;
 - Parâmetros meteorológicos observados (temperatura, humidade, vento, precipitação, radiação);
 - Aquisição, transmissão e arquivo dos dados, frequência de amostragem.
- Foram estabelecidos internamente procedimentos para a integração dos dados no sistema operacional de processamento e arquivo e nas plataformas operacionais de monitorização e vigilância.

No caso da região Norte, a articulação com o trio de suporte ao nível regional até à data limitou-se à colaboração com a CIM Douro no processo de avaliação da rede de estações atual e no seu desenvolvimento futuro.

O IPMA espera no futuro próximo aumentar a colaboração com o trio de suporte considerando muito relevante o conhecimento da realidade local detido pelas várias entidades.

Existe também total abertura do IPMA para, na medida das suas possibilidades, colaborar com as entidades que constituem o trio de suporte em qualquer atividade na qual se considere ser uma mais-valia o conhecimento nos domínios da sua especialidade.

Situação de Referência:

- a situação de referência t0 (2019) para o projeto: 1 estação de referência com séries longas incluída no cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio.

b) execução do biénio 2020-2021 para o projeto: 7 estações de referência com séries longas.

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

O orçamento do IPMA foi definido no âmbito do PNA e não está discriminado ao nível regional.

Cadeia de Processos: Pré-Supressão

Fontes de informação:

A entidade responsável pela fonte de informação é o IPMA

Fontes de Financiamento Expetáveis:

OE

Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

4.1.1.3 – Plataforma com produtos e serviços meteorológicos para incorporação na análise de risco.

4.3.1.4 – Especialização de agentes e de identidades.

Observações:

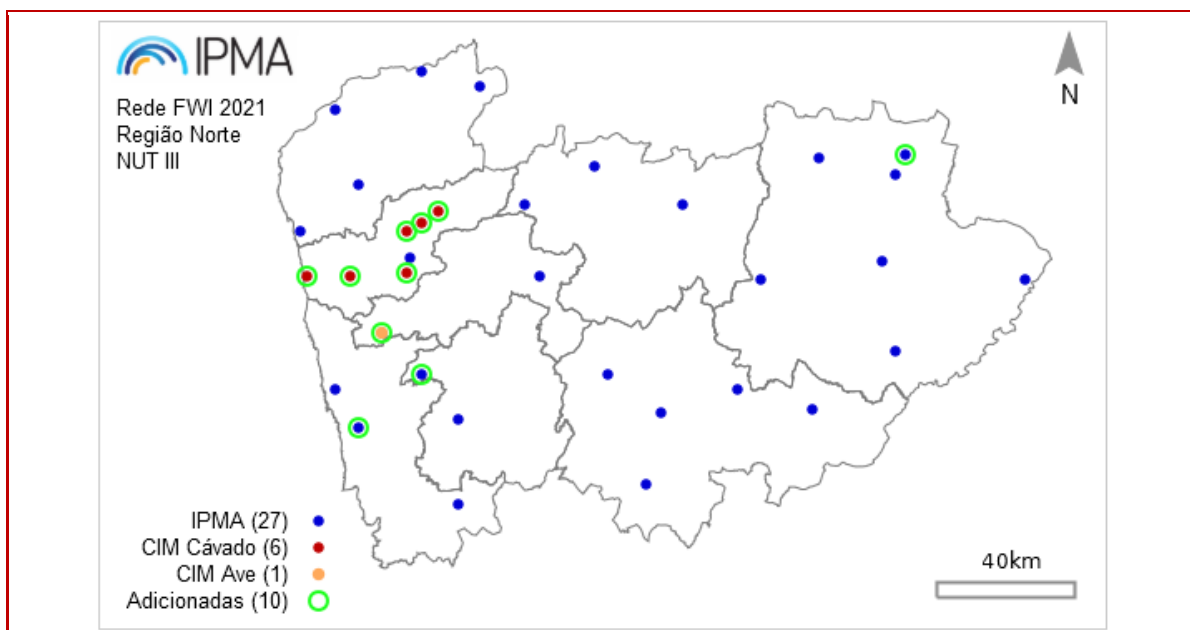
No âmbito do processo de revisão deste programa e após apuramentos dos custos em sede de PSA/2024 deverão ser previstos:

1. Custos de integração, manutenção e gestão.
2. Avaliar necessidade de aumentar rede e adquirir novos equipamentos.
3. Acomodar estações CCDRN N + APA na rede IPMA

Rede de estações de referência com séries longas incluída no cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio, sendo que na CIM Cávado estava identificada 1 estação de dados desde 2019/2020):



Distribuição espacial das estações, localizadas na região Norte, incluídas nos procedimentos operacionais de cálculo dos índices meteorológicos de perigo de Incêndio em 2021, sendo que na CIM Cávado foram adicionadas mais 6 estações, contabilizando 7 na sub-região.



4.1.2.1 CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

Resultado esperado Constituição da comissão Sub-regional de GIFR e das Comissões Municipais de GIFR, para implementação do SGIFR através de uma articulação eficiente entre as diversas entidades		Intervenção sub-regional Participação na Comissão.	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CIM Cávado	AGIF, ANEPC, ICNF, GNR, FFAA, CCDRNN, DGAV, PSP, LBP, MUNICIPIOS, REN, EDP, E-REDES, ALTICE	PJ, AGRUPAMENTO DE BALDIOS, AFVH, AFC, FENÇAÇA, OPF, IP, IMT, APA, AFOCELCA, APICAVE, FENÇAÇA, UM, BIONT, ALTRI, ATAHCA
Indicadores - Constituição da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado - Constituição das Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais do território da CIM Cávado			
Metas sub-regionais do Cávado 2022 Constituição da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSRGIFR) do Cávado, após a constituição da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CRGIFR) do Norte. Constituição da 6 Comissão Municipais de GIFR, após a constituição da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado. 2030 CRSGIFR do Cávado em funcionamento. 6 CMGIFR em funcionamento.		Orçamento Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.	

☒ Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

1. Objetivos

A existência do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) é o referencial de enquadramento prévio ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (GIFR) que este pretende substituir. Tal significa:

- a criação da Comissão Nacional de GIFR;
- a criação das Comissões (Regional e Sub-regionais) de GIFR;
- a extinção das Comissões Municipais de DFCI e a criação de Comissões Municipais de GIFR;
- o DL n.º 82/2021 entrou no dia seguinte à sua publicação a 13 de outubro nas suas secções II Governança e III Planeamento, na sua redação atual

2. Iniciativas

O presente projeto trata apenas da alínea b) nomeadamente a criação da CSRGIFR e CMGIFR do Cávado.

Situação de Referência:

- a situação de referência t0 para o projeto corresponde às 6 Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios em funcionamento a dezembro de 2020;
- a execução biénio de 2021-2022 para o projeto corresponde a 1 Comissão Sub-Regional do SGIFR do Cávado constituída em janeiro de 2022.

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

Não tem orçamento atribuído na medida em que o funcionamento das Comissões de GIFR é assegurado pelas entidades que aceitaram participar e está previsto no DL n.º 82/2021 (n.º 5 do art.º 25º), na sua atual redação, que não confere qualquer direito de natureza pecuniária pela sua participação.

Cadeia de Processos:

Planeamento

Fontes de informação:

A entidade responsável pela fonte de informação é a CIM Cávado e os municípios associados.

Fontes de Financiamento Expetáveis: N/A

Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução pela ligação direta das Comissões e a sua competência de elaborar e aprovar os Programas.

Observações:

Não se justifica uma meta intermédia dado tratar-se de apenas da constituição da CSRGIFR e das CMGIFR do Cávado.

4.1.2.2 PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

Resultado esperado Recursos em número e tipo adequados às necessidades da região		Intervenção sub-regional Monitorização dos recursos disponíveis na sub-região	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR	
Indicadores - Número de recursos necessários em pré-campanha - Financiamento necessário para funcionamento, para equipamentos em fase de pré-campanha			
Metas 2022-2030: avaliação anual pós campanha (3ºT) 2022-2030: % de necessidades colmatadas anualmente 2022-2030: relatório de necessidades pré-campanha anual 2024: um estudo prévio realizado		Orçamento Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional	

☐

Proposta de Revisão do Projeto

2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Pressupõe o levantamento das necessidades anuais do território regional e a definição de prioridades através da elaboração de um estudo prévio, no qual se identificam os requisitos da cadeia de processos, ao nível:

- Recursos humanos
- Equipamentos
- Distribuição por ordem de prioridades

Pressupõe de igual modo a execução de avaliações anuais pós campanha.

O caderno de encargos para a elaboração deste estudo encontra-se em fase de contratação, com efeitos materiais no 1º semestre de 2024.

O resultado do estudo prévio servirá de *baseline* para o planeamento.

Os entregáveis seriam:

- 1º) Estudo prévio/relatório do levantamento das necessidades de carácter anual (nota 1 nas observações)
- 2º) Diretriz operacional com matriz de rácios de cobertura do território por dispositivo

Situação de Referência:

- f) A situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: corresponde ao n.º de recursos humanos e equipamentos afetos às entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.
- g) A execução do biénio 2020-2021 para o projeto: corresponde ao n.º de recursos humanos e equipamentos afetos às entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

Projeto sem incidência regional/sub-regional em termos de orçamento.

Cadeia de processos:

Planeamento

Fontes de informação:

A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF

Fontes de Financiamento Expetáveis: N/A

Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A

Outros projetos correlacionados a nível regional:

4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais

Observações:

Este projeto é declinável a nível sub-regional, na medida em que a sub-região deverá apontar as necessidades de meios das Entidades do SGIFR no âmbito do estudo contratado pela AGIF. A sub-região deverá garantir a monitorização do projeto.

4.1.2.3 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E DE EXECUÇÃO

Resultado esperado

Intervenção programada no território

Intervenção sub-regional

Elaboração do Programa Sub-regional de Ação, sua monitorização e avaliação.
Emissão de pareceres sobre os Programas Municipais de Execução (PME) de Ação e acompanhar, monitorizar o desenvolvimento de ações;

Principais entidades envolvidas

R
CIM Cávado

S
AGIF, ANEPC, ICNF, GNR,
FFAA, Municípios

C
Entidades da CSGIFR do
Cávado

Indicadores

- Programa Sub-regional de Ação (PSA) do Cávado aprovado;
- Número de pareceres emitidos em relação aos Planos Municipais de Execução (PME) de GIFR;
- Número de PME monitorizados e avaliados;

Metas sub-regionais

2024
1 Programa Sub-regional de Ação (PSA) do Cávado de GIFR aprovado;

Orçamento

298 437,50€

6 Programas Municipais de Execução (PME) de GIFR com parecer emitido;

2025

1 PSA do Cávado em execução, monitorizado e avaliado;

6 PME de GIFR em execução e monitorizados anualmente;

20 % de execução física e financeira dos projetos chave do

PSA do Cávado. *

2030

1 PSA implementado, monitorizado e avaliado;

6 PME de GIFR em execução e monitorizados anualmente;

80 % de execução física e financeira dos projetos chave do

PSA do Cávado.*.

** *Desde que sejam garantidas medidas de apoio financeiras adequadas e promovidas pelas fontes de financiamento identificadas no documento, e adesão por parte dos proprietários haverá implementação efetiva destas ações.*

X

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

A existência do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) é o referencial de enquadramento prévio ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (GIFR) que este pretende substituir. Se no projeto 4.1.2.1 se tratava da constituição das Comissões de GIFR dos diferentes níveis em substituição das Comissões de DFCI, neste projeto trata-se da elaboração dos novos instrumentos de planeamento. Tal significa:

- a elaboração do Programa Regionais de Ação de GIFR Norte;
- a elaboração do Programa Sub-regional de Ação (PSA) do Cávado;
- a elaboração dos 6 Programas Municipais de Execução de GIFR - PME;
- o DL n.º 82/2021 na sua redação atual, prevê a vigência dos Planos Municipais de DFCI até à aprovação dos PME de GIFR até ao limite de 31 de dezembro de 2024.

O presente projeto diz respeito apenas à alínea a) elaboração dos PSA e à alínea c) quanto ao acompanhamento dos PME (por acompanhamento entende-se emitir parecer sobre o PME, promover, acompanhar e monitorizar o desenvolvimento das ações dos PME).

É objetivo:

- A aprovação do PSA do Cávado e a aprovação das fichas de projeto;
- Elaboração de um cartograma com as prioridades dos projetos e ações, com identificação objetiva das áreas de intervenção por prioridade de ação.

Situação de Referência:

- a situação de referência t0 para o projeto corresponde a 6 Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios vigentes a dezembro de 2019;
- a execução do biênio 2020-2021 para o projeto é de 6 Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios vigentes.

Outros Indicadores de Execução:

Taxa de execução financeira dos projetos chave do PSA do Cávado.

N.º de equipas técnicas especializadas apoiadas e número de equipas de secretariado técnico apoiada.

Valores de Referência:

Considerou-se como valor de referência 298 437,50€ até 2030, para constituição da equipa técnica especializada no âmbito do n.º 8 do art 28º do DL n.º 82/2021, na sua redação atual..

Cadeia de Processos:

Planeamento

Fontes de informação:

CCDR-Norte/AGIF/CIM Cávado

Fontes de Financiamento Expetáveis:

OE, FA

Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

4.1.2.1 Constituição e funcionamento das Comissões de Gestão Integrada do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (SGIFR)

Observações:

No que diz respeito à ficha deste projeto ao nível de cada PSA, a entidade responsável é por inerência é a respetiva Entidade Intermunicipal.

A nível do PSA, para financiamento do trabalho da equipa técnica especializada, a assumir pela CIM Cávado e que foi criada no âmbito do n.º 8 do art 28º do DL n.º 82/2022, considerou-se como valor de referência 298 437,50 € até 2030, para o custear a contratação de técnico superior a tempo inteiro e 60 000€ para Equipamento de apoio à execução e respetivos custos base de funcionamento anual.

PROPOSTA DE REVISÃO DO PRA -NORTE

Racional da Proposta de Revisão:

No âmbito do n.º 5 do art 29º do DL n.º 82/2022, considerou-se importante reforçar o secretariado técnico especializado dos municípios, uma vez que são a base da implementação, partilha de tarefas de monitorização e avaliação dos PME.

Valores de Referência adicionais:

O valor de referência para cada município é 298 437,50 € até 2030, para o custear a contratação de técnico superior a tempo inteiro e 60 000€ para Equipamento de apoio à execução e respetivos custos base de funcionamento anual.

Indicadores adicionais:

Taxa de execução física e financeira dos projetos do PSA do Cávado

Metas adicionais:

6 PME implementados, monitorizados e avaliados;

Orçamento adicional:

Deve ser feito um reforço a este orçamento no valor de 1 790 625,00 Euros de modo a assegurar a boa execução do PSA do Cávado e os 6 PME.

4.1.2.4 NORMAS TÉCNICAS E DIRECTIVAS OPERACIONAIS

Resultado esperado

Definição doutrinária
Padronização de procedimentos

Intervenção sub-regional

Elaboração de diretrizes para as entidades com intervenção sub-regional

Principais entidades envolvidas

R
AGIF

S
CCDR-N, ANEPC, ICNF,
GNR, IPMA, PJ

C

Indicadores

- Número de documentos produzidos
- Número de processos definidos

Metas sub-região

2020-2030: Atualização das normas no decurso do processo de melhoria contínua
4ºT 2020-2030: Informação sobre a DON do ano seguinte

Orçamento

Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional

☐

Proposta de Revisão do Projeto

2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Pretende-se com este projeto garantir a uniformização da execução do planeamento por parte das entidades do SGIFR a nível local, reduzindo diferenças de implementação e assegurando uma coesão da segurança do território.

Pressupõe que as normas técnicas e diretivas operacionais estejam definidas e atualizadas em 2022 e anos seguintes para dar respostas à região, tendo por base orientações claras e uniformes para todo o país às diferentes escalas, assegurando alinhamento e integração Monitorizar (sem atuação), verificar se as normas e diretrizes estão a ser implementadas e se dão resposta às necessidades do território sub-regional, prevendo-se uma atualização das normas, no decurso do processo de melhoria contínua. Informação sobre a DON do ano seguinte. As Metas são as do PNA com monitorização a nível sub-regional. os entregáveis seriam: 1º) Proposta de adequação da DON anual 2º) Diretiva Prevenção 3º) Normas técnicas e diretivas operacionais	
Situação de Referência: h) a situação de referência t0 para o projeto: N/A i) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: N/A	
Outros Indicadores de Execução: N.º de avaliações e atualizações das diretivas operacionais de natureza técnica e operacional	
Valores de Referência: N/A	
Cadeia de processos: Planeamento	
Fontes de informação: A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF /Entidades do SGIFR	
Fontes de Financiamento Expetáveis: N/A	Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: 4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do sistema de gestão integrada dos fogos rurais 4.1.2.3 Elaboração dos programas e ação e de execução	
Observações: N/A	

4.1.3.1 ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL

Resultado esperado Orçamento ajustado às necessidades		Intervenção sub-regional Consolidação das necessidades anuais apuradas nos municípios	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, DGT, IP, Municípios, CIM, APA, FFAA, MA, MP	
Indicadores • Percentagem de realização orçamental no ano anterior • Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte			
Metas sub-região Anual (com visão plurianual): 2º trimestre entrega das necessidades do território (Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte), para previsão no ciclo de preparação do OE que ocorre no final do primeiro semestre		Orçamento Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional	

☐ Proposta de Revisão do Projeto

2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Medida de carácter anual, anexada ao OE e dependente da sua aprovação.

Visa garantir a harmonização do planeamento e controlo financeiro para cada nível de planeamento, através da visão integrada do plano de ação.

Anualmente ocorre o ciclo de planeamento e revisão do OE, numa lógica ascendente, do nível municipal para o nível nacional (PME – PNA), dos diferentes projetos que podem ter um perfil multi-entidades (mais do que uma entidade envolvida), com descrição das ações previstas, com uma visão plurianual, influenciado pela execução orçamental do ano anterior e que pode levar à necessidade de se fazer uma revisão em alta ou em baixa, face ao previsto/executado. Trata-se de um procedimento de natureza interna de controlo da parte da AGIF pelo que a sua incidência no planeamento regional, sub-regional e municipal é meramente indicativa.

Situação de Referência:

- j) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: não se aplica por não estar implementado o projeto
- k) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: N/A

Outros Indicadores de Execução:

Relatórios trimestrais de execução do SGIFR da responsabilidade da AGIF

Valores de Referência: N/A

Cadeia de processos:

Planeamento

Fontes de Financiamento Expetáveis: N/A

Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A

Fontes de informação

AGIF /OE

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

4.1.3.2 Mapeamento e mobilização de fontes de financiamento

Observações:

A nível de cada PSA pode ser transcrita a presente ficha na medida em que apenas se trata de um procedimento “*bottom-up*” anual de organização do orçamento

PT11.4.2.1.3 REDE PLURI-INSTITUCIONAL DE ANIMAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO SGIFR

Resultado esperado

Aumento da eficiência e eficácia na implementação dos Programas de Ação do SGIFR nos diferentes níveis, regional, sub-regional e municipal.
Aumento da articulação e do funcionamento em rede entre instituições.

Intervenção sub-regional

Promover cooperação e articulação entre entidades através de
a) o "reforço de capacidade operacional" ao nível regional dos principais atores do território;
b) as "parcerias de informação" sub-regionais através de equipas pluri-institucionais que incluem "ações territoriais locais de comunicação e animação".

Principais entidades envolvidas

R

AGIF

S

Entidades SGIFR

C

Indicadores

- N.º de contratos programa de "reforço de capacidade operacional regional"
- N.º de contratos programa de "parcerias de informação" sub-regional

Metas sub-região

2024:

2 contratos programa de "reforço de capacidade operacional regional";

2025:

10 contratos programa de "parcerias de informação sub-regional";

2028:

2 contratos programa de "reforço de capacidade operacional regional" renovados

15 novos contratos programa de "parcerias de informação sub-regional";

2030:

Orçamento

Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional

29 contratos programa estabelecidos.

☐ Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

O enquadramento da região Norte no âmbito da GIFR é complexo e com uma grande diversidade e amplitude quanto a:

- a) Espaços agrosilvopastoris e economia dos territórios;
- b) Orografia, meteorologia e comportamento do fogo;
- c) Demografia e atores locais;
- d) Realidade sociocultural e dinâmica organizacional associada.

Com efeito, no contexto nacional, a Região Norte tem o maior número e área de baldios, um muito elevado número de proprietários florestais e de OPF e de OPP (Organização de Produtores Pecuários), uma forte carga pecuária extensiva, a maior área natural classificada e protegida, a maior densidade populacional mesmo em territórios de baixa densidade, o maior número de ignições e uma grande diversidade de unidades de paisagem em que a coexistência com o edificado tem igualmente distintas realidades.

A realidade do Norte, perante a dimensão, complexidade e diversidade dos projetos previstos (52) no PRA e na sua declinação sub-regional (8 PSA) e municipal (86 PME), obriga a uma ação imperativa de articulação e agregação em rede, concentrando esforços pluri-institucionais e multidisciplinares com equipas técnicas especializadas e dedicadas para a operacionalização da gestão integrada no tempo e no espaço dos PRA/PSA/PME, sem a qual fica comprometida a eficiência e a eficácia do SGIFR.

Nesse sentido, o SGIFR prevê vários níveis territoriais, e estão já em funcionamento os três primeiros níveis (nacional, regional e sub-regional) das comissões de GIFR, sendo de prever que durante 2022 seja constituída a maioria das Comissões Municipais de SGIFR e possam ser aprovados os primeiros Planos Municipais de Execução. Estão também previstas as competências de monitorização e avaliação dos programas aos vários níveis.

Assim e sem prejuízo das componentes de apoio às entidades, previstas em muitos dos projetos para a sua implementação, em particular no projeto 4.1.2.3 - Elaboração e implementação dos Programas de Ação e Execução em que é proposto o financiamento das equipas técnicas especializadas que suportam o desenvolvimento dos trabalhos das CSGIFR e os respetivos PSA, importa agora privilegiar soluções de coordenação operacional ao nível regional e a dinamização de parcerias e troca de informação junto dos técnicos dos diferentes níveis e organizações, em particular das OPF e OPP, com responsabilidade na implementação dos diferentes projetos. Esta componente contempla o estabelecimento de redes de conhecimento que potenciem e acelerem a produção de informação técnica específica aos projetos devidamente adaptada aos públicos-alvo, a divulgação das boas práticas existentes e o apoio aos técnicos de campo no seu trabalho de extensão, em particular para os projetos sem apoios específicos às entidades SGIFR estabelecidos nos distintos projetos para o seu processo de animação, extensão e implementação.

O presente projeto pretende assim apoiar:

- O reforço de capacidade operacional" ao nível regional dos principais atores do território;
- As "parcerias de informação" sub-regionais através de equipas pluri-institucionais que incluem "ações territoriais locais de comunicação e animação".

Situação de Referência:

- l) A situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: não existia este nível de articulação no anterior modelo DFCI
- m) A execução do biénio 2020-2021 para o projeto idem.

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência: Os valores de referência são os seguintes:

- Um valor mínimo de 25 000 € por contrato-programa de "parcerias de informação"
- Um valor máximo de 200 000 € por contrato-programa de "reforço de capacidade operacional regional", em ciclos de renovação de quatro anos.

Cadeia de processos:

Governança

Fontes de informação:

AGIF

Fontes de Financiamento Expetáveis: PO	Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: Todos os projetos do PRA/PSA/PME sem apoio específico à sua animação, extensão e implementação.	
Observações: Dada a natureza de gestão regional deste projeto o mesmo não tem uma declinação orçamental a nível sub-regional.	

4.2.2.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Resultado esperado Melhores resultados das equipas operacionais através da implementação de um sistema de avaliação com foco na melhoria contínua	Intervenção sub-regional Implementação sub-regional do sistema de monitorização		
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ICNF, ANEPC, Municípios, GNR, FFAA, IPMA, I. P., BB, OPE, CIM, AFOCELCA	
Indicadores - Documento orientador do modelo de monitorização de incêndios rurais (MIR) - Sistema de monitorização e avaliação integrado - N.º de sessões de avaliação por ano - Grau de cumprimento das diretivas operacionais			
Metas sub-região 2022-2030: 3 Reportes intercalares por ano 2022-2030: 1 Avaliação anual		Orçamento Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional	

☐

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS	
Racional de enquadramento: Definir e implementar um sistema de monitorização e avaliação para todas as equipas operacionais envolvidas no SGIFR, para monitorização dos processos que incluía a avaliação regular, contribuindo para a melhoria contínua do seu trabalho e uma melhor execução do mesmo. Melhores resultados das equipas operacionais através da implementação de um sistema de avaliação com foco na melhoria contínua. Prevê que o nível regional e sub-regional assegure a monitorização e avaliação das equipas de acordo com os indicadores e modelo definido à escala nacional, assim como a monitorização da performance e grau de cumprimento à escala da região.	
Situação de Referência: n) Sem existência de t(0): sistema não implementado. o) Execução do biénio 2020-2021: sistema não implementado a nível regional.	
Outros Indicadores de Execução: N/A	
Valores de Referência: Este projeto não tem orçamento com declinação regional	
Cadeia de processos: Planeamento	
Fontes de informação: AGIF /OE	
Fontes de Financiamento Expetáveis: N/A	Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

4.2.2.3 Sistema de Lições Aprendidas

Observações: N/A

4.2.2.3 SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS

Resultado esperado Corrigir debilidades processuais		Intervenção sub-regional Participar no mecanismo de lições aprendidas	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, GNR, ICNF, IPMA, FFAA	
Indicadores % de acidentes em incêndios rurais identificados no sistema das Lições Aprendidas (LA) do SGIFR - n.º de observações registadas na plataforma			
Metas sub-região 2023: a) plataforma de LA está testada e operacional; 2024: b) as entidades estão habilitadas para utilizar a plataforma; 2025: c) 100% dos acidentes em incêndios rurais são registados na plataforma de LA; d) 25% dos incidentes são registados na plataforma de LA; e) 100% dos quais tiveram uma resposta da plataforma de LA; 2030: f) 100% dos acidentes em incêndios rurais registados deram origem a lições identificadas; g) 50% das lições identificadas deram origem a lições aprendidas; h) 100% dos incidentes são registados na plataforma das LA; i) 50% dos quais dão origem a lições identificadas; j) 50% dos quais são lições aprendidas.		Orçamento Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional	

☐

Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Enquanto ferramenta de um sistema de qualidade e de melhoria contínua, a capacidade de Lições Aprendidas (LA) permite sistematizar e divulgar informação dispersa de forma transversal e ainda valorizar e integrar no SGIFR as experiências e o conhecimento existentes ao nível das pessoas e de cada entidade, contribuindo para melhorar a gestão e capitalização do conhecimento nas entidades. As lições deverão ser abrangentes a todas as atividades do SGIFR, podendo ser produzidas no seguimento de operações, exercícios, formação e experiências positivas e/ou negativas.

Nesse sentido, pretende-se que as entidades nucleares do SGIFR, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), a Guarda Nacional Republicana (GNR) e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), e as outras entidades do SGIFR colaborem na implementação de uma capacidade de LA, num processo comum e interoperável, promovido e organizado pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF), com base na metodologia definida pela Organização do Tratado do Atlântico Norte/JALLC (OTAN) e em uso pelo Exército Português, que simultaneamente assegure a capacidade e a possibilidade de gestão autónoma das etapas relativas ao processo dentro de cada organização.

O sistema de LA no âmbito do SGIFR consiste numa estrutura centralizada de gestão e para a qual, as estruturas de LA e/ou de Gestão da Qualidade das diferentes entidades, contribuem localmente com oportunidades de melhoria (e replicação de boas práticas) e lições identificadas, num processo dinâmico, partilhado e cooperativo.

A nível regional e sub-regional as entidades que integram a SGIFR são beneficiárias, pelo que não têm um papel ativo na conceção e instalação da capacidade de lições aprendidas, mas apenas de registo de observações, consulta das LA e promoção da utilização da capacidade.

Principais conceitos da Plataforma de LA:

- a) Só se aplica às ocorrências dos operacionais em contexto de incêndios rurais (inclui toda a cadeia de valor desde a prevenção até à pós-supressão);
- b) Acidente: ocorrência em que há registo de óbito;
- c) Incidente: todas as ocorrências sem óbito;
- d) Oportunidade de melhoria/registo: ato de carregamento de informação tida por relevante aquando da ocorrência feita pelo operacional ou outrem;
- e) LA identificada: ocorrência registada, tida por relevante e que deu origem a uma proposta de procedimento de melhoria;
- f) LA aprendida: é a incorporação nas entidades e no SGIFR das LA identificadas através dos procedimentos considerados aprovados (regulamento, normativo, diploma legal, etc.).

Situação de Referência:

- a) A situação de referência t0 para o projeto é zero por não haver sistema implementado nem equivalente
- b) A execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde ao arranque do desenvolvimento conceptual da plataforma de LA em curso a nível nacional.

Outros Indicadores de Execução:

Indicador 1: N.º de observações registadas na plataforma

Indicador 2: Relatório regional dos registos e resultados da capacidade das lições apreendidas

Valores de Referência: N/A

Cadeia de processos:

Pós-evento

Fontes de informação: AGIF

Fontes de Financiamento Expetáveis:

PRR, OE

Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: N/A

Observações:

Dada a natureza das iniciativas constantes do projeto, a sua declinação a nível sub-regional e municipal são idênticas ao nível regional.

A estimativa orçamental referenciada na ficha de projeto a nível do PNA envolve apenas verbas de conceção e instalação da capacidade a nível nacional pelo que não há declinação orçamental nos níveis subsequentes.

4.3.1.5 CENTRO IBÉRICO DE INVESTIGAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS

Resultado esperado Incrementar a cooperação transfronteiriça.		Intervenção sub-regional Reforçar e articular a cooperação com entidades equivalentes. Promover a instalação de capacidades de intervenção.	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CIM Cávado	ANEPC, Municípios, ForestWise, ICNF	
Indicadores			
- Número de ações de cooperação transfronteiriças. - Número de recursos físicos de uso comum instalados em faixa fronteira.			
Metas sub-regionais N/A		Orçamento Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional	



Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

1. Objetivos

A realidade do Cávado no que ao SGIFR diz respeito é variada e complexa tanto quanto a região o é na sua orografia, climatologia, ocupação do solo, atividades do setor primário e ocupação humana, seja na dimensão periurbana ou rural. Entretanto as alterações climáticas apenas tornaram mais evidente o ainda maior grau de complexidade da equação e das possíveis soluções quando à *baseline* de problemas dos fogos rurais da Região acrescem a migração de espécies e habitats, os fenómenos meteorológicos extremos, etc.

A necessidade de desenvolver um conhecimento aplicado ao território nesta matéria é assim premente e nesse sentido a capacidade de estudo do território tem vindo a ser reforçada com os centros de investigação existentes de que se realçam os COLAB sediados no Norte e, em particular, o ForestWise.

Contudo mais do que o reforço da capacidade de estudo em prevenção e combate a fogos rurais de *per si*, pretende-se neste projeto estabelecer um foco particular no IDE que permita o estudo e desenvolvimento de soluções que encarem os diferentes subsistemas de ocupação do solo e que permitam operacionalizar propostas para a valorização da sua economia, em simultâneo com impacto na minimização do risco de incêndio e com um balanço positivo no que às alterações climáticas diz respeito.

Neste contexto de integração e interação das diferentes dimensões económica, social e ambiental dos diferentes subsistemas presentes no Cávado assumem particular importância os seguintes projetos de carácter integrado do PSA do Cávado:

1.2.2.1 Modelo de financiamento Multifundos

1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural/local

1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais

PT11.1.2.2.6 Projetos integrados de Bioeconomia e economia circular *

2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas

2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor

2.2.2.1 Promover processos de compostagem

2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa

Pretende-se assim no presente projeto estabelecer os termos para o apoio ao desenvolvimento de IDE diretamente relacionado com os projetos do PRA Norte, que permite simultaneamente cobrir as necessidades de se refletir sobre a realidade da sub-região do Cávado, estabelecendo ainda a parceria de IDE com parceiros relevantes das autonomias vizinhas, bem como com outras iniciativas nacionais congéneres.

2. Iniciativas

- a) Considerando que o território do Cávado limita a norte com a Galiza e encontra-se entre duas áreas classificadas, do lado português o Parque Nacional da Peneda Gerês e do lado espanhol Parque Natural Baixa-Lima Serra do Xurés. Nas duas áreas protegidas, encontra-se inserida também a reserva da biosfera. Esta é sem dúvida a área de estudo prioritária para desenvolver IDE que permita o estudo e desenvolvimento de soluções que encarem os diferentes subsistemas de ocupação do solo e que permitam operacionalizar propostas para a valorização da sua economia, em simultâneo com impacto na minimização do risco de incêndio e com um balanço positivo no que às alterações climáticas diz respeito.
- b) Nas duas áreas classificadas identificadas supra, encontramos desde os anos 80 do século XX, a instalação e proliferação de espécies exóticas invasoras, em particular da família acácia. Considerando que após os incêndios, estes são potenciais impulsionadores de aumento da área invadida espécies invasoras lenhosas, considera-se importante uma tomada de posição conjunta para o controlo pós fogo de áreas invadidas. A academia poderá ter um papel importante em estudar a reconversão/regeneração destas áreas.
- c) No âmbito da proteção civil e no que diz respeito a ocorrências de incêndios rurais, considera-se importante a realização de simulacros com as entidades entervenientes dos dois países.

A CIM Cávado, no âmbito transfronteiriça desenvolveu os seguintes projetos:

- ✓ O projecto denominado “Assistência Recíproca Interegional em Emergências e Riscos Transfronteiriços” (0373_ARIEM_PLUS_6_E) (em diante, ARIEM+) enquadra-se no marco do programa INTERREG V-A Espanha Portugal 2014-2020.
- ✓ O projeto POCTEP “Desarrollo de actuaciones piloto para el fomento de comunidades energéticas locales en entornos rurales (CEL RURAL)”, projeto promovido com o Instituto Tecnológico da Galiza, pretende fomentar a implementação de energias renováveis a nível rural para reforçar o desenvolvimento sustentável em regiões de fronteira, mediante a adoção de modelos inovadores de autoconsumo energético compartilhado, no âmbito das denominadas Comunidades Energéticas Locais em meios rurais.

Para estas ações podem ser entidades parceiras:

- Agência Galega de Emergências da Xunta de Galicia (Beneficiário Principal)
- Dirección General del Medio Natural (Consejería de Fomento y Medio Ambiente Junta de Castilla y León)
- Guarda Nacional Republicana (GNR)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Instituto Nacional de Emergência Médica I.P. (INEM)
- Junta da Galiza;

- Instituto da Conservação da Natureza e Florestas; - Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários; - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; - Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Escola Agrária de Ponte de Lima.	
Situação de Referência: a) a situação de referência t0 para o projeto é de zero na medida em que não existe um centro de investigação desta natureza; b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto idem por não existir um centro ibérico desta natureza.	
Outros Indicadores de Execução: a) Constituição de parcerias a nível sub-regional com os congéneres das Regiões Autónomas da Galiza sobre a problemática da investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais, em particular nos temas referidos nos projetos do PRA com caráter integrado; b) Integrar a componente Norte do Centro Ibérico de investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais.	
Valores de Referência: Dada a natureza eminentemente regional deste projeto o mesmo não tem uma declinação orçamental ponderada a nível sub-regional.	
Cadeia de Processos: Planeamento	
Fontes de informação: CCDR-Norte/AGIF/CIM Cávado	
Fontes de Financiamento Expetáveis: N/A	Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: 4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação 4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas 4.4.2.1 - Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	
Observações: N/A	

4.3.2.3 GESTÃO DA SUPRESSÃO

Resultado esperado Disponibilidade de recursos proporcional ao risco existente.		Intervenção sub-regional Garantir a proporcionalidade dos recursos na sub-região.	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ANEPC	ICNF, AGIF, GNR, IPMA	SEO
Indicadores - Número de meios de supressão por sub-região e por tipo - Percentagem de reacendimentos - Área ardida acumulada no período da década			
Metas sub-regionais 2025: 50% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas; 2030: A área ardida acumulada no período da década seja inferior aproximadamente a 15 000 ha; Máximo de 1% de reacendimentos; 100% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas.		Orçamento 8 397 710,63 € <i>A definir após a publicação do estudo prévio das necessidades da sub-região de todas as entidades SGIFR que está a ser elaborado pela AGIF.</i>	

☒ Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Este projeto tem por principal objetivo garantir a capacidade das entidades para dar resposta eficaz e eficiente à fase de supressão e socorro no âmbito dos incêndios rurais, numa lógica de otimização dos meios face às necessidades da sub-região.

Concretizado o diagnóstico dos meios disponíveis/necessários na sub-região do Cávado e por tipo, tendo por base a área ardida, tipologia das ocorrências, percentagem de reacendimentos, e área ardida acumulada nos últimos anos, para o efeito

está previsto na ficha de projeto **4.1.2.2 – Programação e dimensionamento do sistema** a contratação de um estudo prévio que serviu de *baseline* para o planeamento que inclui o levantamento das necessidades da sub-região de todas as entidades envolvidas na supressão de Incêndios Rurais (IR).

Situação de Referência:

- a) A situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: sem informação
- b) A execução do biénio 2020-2021 para o projeto: sem informação

Outros Indicadores de Execução: N/A

Valores de Referência:

Aguarda-se a conclusão do estudo prévio das necessidades da sub-região de todas as entidades SGIFR, que está a ser realizado pela AGIF. Para valores de referência, das necessidades das Corporações de Bombeiros e dos Serviços Municipais de Proteção Civil do Cávado, foi consultado o estudo “*Plano de Promoção de Medidas no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos – Cávado 2030*” elaborado pela CIM Cávado.

Inquérito realizado às AHBV e CBS de Braga, num total de 10 Corpos de Bombeiros da Sub-Região do Cávado, ao qual integram 842 elementos dos quadros de comando e ativo.

• **Reequipamento/renovação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) Incêndio Rurais**

EPI Incêndios Rurais: 318 213,90 €;

• **Reequipamento/renovação de Veículos de Combate a Incêndios Rurais**

Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios Florestal (VLCI - F): 510 000,00 €;

Veículo Florestal de Combate a Incêndio (VFCI): 1 215 000,00 €;

• **Reequipamento/renovação de Veículos de Posto de Comando Operacional**

Veículo de Comando Tático (VCOT): 60 000,00 €;

Veículo de Comando e Comunicações (VCOC): 90 000,00 €;

• **Reequipamento/renovação de Veículos de apoio logístico**

Veículo Tanque Tático Florestal (VTTF): 1 664 000,00 €

Veículo de Apoio Logístico e Reboque e contentores, destinados ao transporte de agentes extintores de apoio às operações de proteção e socorro: 370 000,00 €

• **Equipamentos de Comunicação**

Equipamentos de comunicação: 82 105,00 €

Subtotal = 4 333 619,00 €

Serviços Municipais de Proteção Civil do Cávado

• **Ações de formação/capacitação:** 97 226,00 €

• **Máquina de Rasto:** 350 000,00 €

• **Veículo 4x4 TT:** 360 000,00 €

• **Limpa bermas autopropulsionado:** 200 000,00 €

• **Veículo de Apoio Logístico:** 120 000,00 €

• **Veículo de Comando e Comunicações:** 80 000,00 €

• **Veículo ligeiro de combate a incêndios:** 65 000,00 €

• **Veículo de coordenação operacional:** 55 000,00€

• **Reboque:** 14 000,00 €

• **Equipamentos de comunicação:** 82 105,00 €

• **Equipamentos individuais:** 40 760,63 €

Subtotal = 1 464 091,63 €

- **Unidades Locais de Proteção civil (ULPC)–** Constituição e manutenção de 20 ULPC: 2 600 000 €

Total= 8 397 710,63 €

Importa referir que o orçamento será ajustado de acordo com os valores referência da Diretiva Financeira, em vigor (ANEPC);

Cadeia de Processos: Prevenção

Fontes de informação:

A entidade responsável pela fonte de informação é a ANEPC /Entidades do SGIFR

Fontes de Financiamento Expetáveis:

FA, OE, PO, PRR

Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A

Outros projetos correlacionados a nível sub-regional:

4.3.1.2 Apoio à decisão operacional do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil

4.3.1.4 Especialização de agentes e de entidades

4.3.2.1 Adaptação do SGO às melhores práticas internacionais

4.3.2.2 Gestão dos meios aéreos

4.3.2.4 Definição de critérios para classificação como fogo de gestão

4.2.4.2 Conhecimento da localização dos meios

4.1.2.2 – Programação e dimensionamento do sistema

Observações:

Os valores a apurar deverão dizer respeito ao estudo do dimensionamento de meios para a Sub-Região tendo em conta os meios humanos e materiais das entidades envolvidas na supressão dos Incêndios Rurais. Este estudo está ao encargo da AGIF no âmbito da ficha de projeto 4.1.2.2 – Programação e dimensionamento do sistema, pelo que quando divulgado dará origem à revisão da ficha do programa. Foi apenas inserida informação referente aos equipamentos para supressão de incêndios rurais; Descrição dos veículos, refere-se aqueles que se destinam, prioritariamente, à intervenção em espaços naturais (Despacho n.º 1240/2024, 1 de fevereiro de 2024). Para consulta do Diagnóstico e dimensionamento dos meios elaborados pela CIM Cávado para a identificação da estimativa orçamental devem consultar: https://www.cimcavado.pt/wp-content/uploads/2024/02/Diagnostico_CIM.pdf.

PROPOSTA DE REVISÃO DO PRA

Racional da Proposta de Revisão:

Investir no recrutamento, através de uma participação ativa no DDN (Dia da Defesa Nacional);
Criação de incentivos aos elementos que integram o DECIR;

Valores de Referência adicionais: N/A

Indicadores adicionais:

Definir critérios para atribuição de meios de supressão;
Definir critérios de priorização para atribuição de meios de supressão;
Investir no recrutamento, formação, aquisição, substituição e modernização dos recursos (humanos e equipamentos) para dotar o dispositivo de combate, em linha com os critérios de priorização definidos;
Programa de informação para o recrutamento de voluntários para os Corpos de Bombeiros.

Metas adicionais: N/A

Orçamento adicional:

A definir após a publicação do estudo prévio das necessidades da sub-região de todas as entidades SGIFR que está a ser elaborado pela AGIF.

4.4.1.3. IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE FORMAÇÃO, RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DO SGIFR

Resultado esperado

Alinhamento entre plano de formação e as necessidades das funções de cada entidade do SGIFR
Aumento da qualificação dos agentes do SGIFR fruto de uma revisão contínua das formações

Intervenção sub-regional

Qualificação dos agentes SGIFR

Principais entidades envolvidas

R	S	C
AGIF	IEFP, ENB, Centros Qualifica	Entidades do SGIFR

Indicadores

- Diagnóstico anual de necessidades
- N.º de ações de formação qualificante realizadas/ano
- N.º de formandos/ano

Metas sub-região

2020-2030: Execução anual do diagnóstico para implementação no ano seguinte
2023-2030: 85 ações de formação executadas de acordo com diagnóstico
2023-2032: 1 275 agentes qualificados por função /atividade chave do PNQ_SGIFR

Orçamento

Este projeto não possui orçamento declinado a nível sub-regional



Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

A formação é uma componente fundamental para o sucesso do SGIFR. A formação qualificante é uma garantia de uma maior estabilidade dos efetivos e o reconhecimento da sua profissão pelo que este projeto está orientado exclusivamente para a formação no âmbito do Plano Nacional de Qualificação. (https://www.agif.pt/pt/plano-nacional-de-qualificacao-do-sgifr-pnq_sgifr).

A formação é aplicável a todos os ativos que exercem funções no SGIFR, qualquer que seja a entidade de proveniência e o ministério de tutela. Consideram-se abrangidos os agentes que desenvolvam a sua atividade no âmbito de todas as fases da cadeia de processos, sob a responsabilidade das várias entidades: Planeamento, Preparação, Prevenção, Pré-Supressão, Supressão e Socorro, e Pós-Evento. Com isto, espera-se dotar os agentes de um nível elevado de conhecimentos e de capacidades. Com base na informação disponibilizada a nível nacional, o total de efetivos a nível da sub-região do CÁVADO, considerado o universo potencial de formandos deste projeto, é o constante do seguinte quadro 1:

N.º formandos	N.º ações de formação	Totais horas
1 275	85	2 838

Pressupostos para os cálculos do projeto de Formação Profissional – Qualificação Não Superior:

- As necessidades de qualificação dos agentes, constantes do Plano Nacional de Qualificação, foram calculadas, para o nível sub-regional, com base nas informações enviadas pelas entidades (ANEPC, GNR e ICNF) para cada UFCD (Unidade de Formação de Curta Duração) identificada como necessária para funções/atividades chave SGIFR no Cávado;
- Foram consideradas a necessidade de formação de técnicos dos GTF's dos Municípios e de 1 Entidade Intermunicipal.
- Estas necessidades identificadas são a referência de base para o cálculo das necessidades ao nível regional e sub-regional, de forma a existir coerência entre os valores às várias escalas geográficas. Não se conhecendo ainda como serão geridos os programas de formação profissional, e existindo uma tendência para maior abrangência dos PO, convém que exista uma declinação regional em coerência com as necessidades nacionais identificadas;
- As estimativas ao nível do PSA constantes do quadro 1 foram obtidas considerando as estatísticas recolhidas para a sub-região;
- Como existe discrepância entre as necessidades formativas/efetivos, apresentados ao nível nacional (PNQ) e regionais, a solução encontrada foi a relativização das necessidades de formação, tendo como referência as necessidades nacionais (PNQ) e a distribuição relativa dos agentes na sub-região;
- Para os primeiros 5 anos do PNQ (2023-2027), foram consideradas as necessidades elencadas pelas entidades, a um ritmo regular de formação de 20 %/ano;
- Para os 5 anos seguintes (2028-2032), foi considerada uma rotatividade de agentes de 20 %/ano e necessidades de formação dos novos agentes ao mesmo ritmo anual;
- Foram considerados 15 formandos por ação e um custo médio de 3 500 €/50 horas de formação. Os custos foram considerados fixos, sem atualizações por inflação ou deflação.

Os entregáveis do presente projeto serão os seguintes:

- Diagnóstico das necessidades de formação, capacitação técnica e qualificação dos agentes do SGIFR;
- Mapeamento dos perfis prioritários formados;
- Programa de formação com identificação de prioridades, de acordo com os resultados do diagnóstico, e do mapeamento dos perfis.

Situação de Referência:

- A situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019 corresponde ao número ações e de formandos durante 2019 de caráter qualificante garantida pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade;
- A execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde ao n.º de ações e de formandos para operacionais em GFR e PCIR desenvolvidas com recurso ao programa de intercâmbio dos agentes (Formação realizada pelas entidades SGIFR correspondentes as UFCD's do PNQ entre o triénio 2020, 2021) não tendo sido possível, contudo, reunir esta informação em tempo útil.

Outros Indicadores de Execução:

Diagnóstico das necessidades

% de execução de ações de formação executadas de acordo com o diagnóstico

Valores de Referência: Custo por formando: 234 € / curso de 50 horas. Custo por ação de formação UFCD 50 horas: 3 500 €. N.º de formandos por ação: 15	
Cadeia de processos: Qualificação	
Fontes de informação: A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF /Entidades do SGIFR	
Fontes de Financiamento Expetáveis: PRR, OE, PO, FEADER	Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: 4.1.1.1 Mapear as qualificações e os perfis profissionais de competências do SGIFR e elaborar referenciais de capacitação, reconhecimento e qualificação adequados. 4.4.1.2 Rede de identidades formadoras/instituições de ensino e bolsa de formadores/professores credenciados	
Observações: As metas e orçamento não declinam para o nível sub-regional. Os agentes do SGIFR da sub-região são beneficiários deste projeto, sendo necessário para o efeito garantir-se a monitorização do projeto no nível sub-regional.	
Orçamento adicional: N/A	

4.4.2.1 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE PERITOS INTERNACIONAIS

Resultado esperado Aumento da qualificação dos profissionais do setor e das entidades do SGIFR Adoção de práticas internacionais de referência melhorando a eficiência da gestão do risco. Entrosamento das entidades e operacionais SGIFR em contexto de FR transfronteiriços		Intervenção sub-regional Desenvolvimento de ações de formação em SGIFR em contexto transfronteiriço	
Principais entidades envolvidas	R AGIF	S Todas em entidades do SGIFR	C
Indicadores - N.º de ações de intercâmbio transfronteiriço de agentes de GFR e PCIR realizadas com congéneres/ano - N.º de participantes/ano			
Metas sub-região 2030: 3 de ações de intercâmbio realizadas com congéneres espanhóis 2030: 60% agentes de GFR e PCIR envolvidos na sub-região		Orçamento 18 000,00€	



Proposta de Revisão do Projeto

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Dotar as equipas de conhecimento especializado é uma componente fundamental para o sucesso do SGIFR. Dada a realidade geográfica da Região Norte com uma extensa fronteira com Espanha e dada a sua natureza eminentemente de espaço florestal, pretende-se no presente projeto reforçar a componente transfronteiriça da aprendizagem e troca de experiência dos operacionais de ambos os países, em particular, com o objetivo último de aumentar a eficiência do trabalho cooperativo nas zonas fronteiriças. É uma iniciativa com uma componente teórica e prática de campo. Nesse sentido, foram definidas iniciativas em duas áreas prioritárias:

a) para a GFR; b) para a PCIR. Cada iniciativa prevê uma média de 25 agentes/participantes, estando previstas 2 ações por ano na região, num total de 50 agentes anuais e num total de 450 agentes no fim do projeto. O público-alvo será selecionado dos agentes SGIFR portugueses, em particular ao nível mais operacional, após diagnóstico de necessidades. O desenvolvimento do projeto passa pelos seguintes entregáveis: 1º Diagnóstico das necessidades de reforço dos agentes do SGIFR, com recurso ao intercâmbio em zonas transfronteiriças; 2º Norma Técnica de definição dos critérios de seleção e identificação dos agentes a serem alvo do programa; 3º Definição das minutas de acordos e protocolos a celebrar com outras entidades, em particular, as entidades autonómicas espanholas identificadas na fase de diagnóstico das necessidades de ações a realizar para dotar os agentes de conhecimentos especializados com base no programa de intercâmbio; 4º Elaboração dos programas de intercâmbio e partilha de experiências e de procedimentos; 5º Mapeamento das ações transfronteiriças desenvolvidas nos planos sub-regionais. Pretende-se que estas iniciativas sejam feitas em conjunto com os agentes SGIFR espanhóis até um total de 50 agentes dos dois países em cada ação. Por outro lado, estas iniciativas irão ter lugar nas 5 sub-regiões transfronteiriças, sendo expectável que as de maior área transfronteiriça comportem uma maior n.º de ações. As 3 sub-regiões sem área transfronteiriça também participarão com os seus agentes.	
Situação de Referência: a) A situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019, corresponde ao n.º de ações e de agentes pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade; b) A execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde ao n.º de ações e de agentes para operacionais em GFR e PCIR desenvolvidas com recurso ao programa de intercâmbio dos agentes, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil.	
Outros Indicadores de Execução: N/A	
Valores de Referência: Considerou-se como valor de referência o custo de 240 euros/participante, para ações com um máximo de 25 participantes e 21 horas de ação. Prevê-se a realização em média de quatro iniciativas até 2030 na sub-região, num total de 18 iniciativas envolvendo 450 agentes ao nível da região, privilegiando o nível de decisão. 3 x 6 000 €/iniciativa=18 000 €	
Cadeia de processos: Qualificação	
Fontes de informação: AGIF /Entidades do SGIFR	
Fontes de Financiamento Expetáveis: PO, OE	Fontes de Financiamento Confirmadas: N/A
Outros projetos correlacionados a nível sub-regional: 4.4.1.1 a 4.4.1.3 Cluster 14 Qualificação 4.3.2.1 Adaptação do SGO a melhores práticas e Especialização de Agentes e entidades 4.3.1.4 Especialização de agentes e de entidades 4.3.1.2 Célula de análise do risco de incêndio rural para apoio à decisão operacional na emissão de declarações de perigo de incêndio rural e de alertas	
Observações: A nível da elaboração dos respetivos PSA, é condição preferencial a organização das ações de intercâmbio com maior incidência de uso de fogo e de FR em área transfronteiriça. Os participantes destas sub-regiões do Norte são o principal alvo da ação, sem excluir a possibilidade das restantes CIM poderem indicar agentes para as referidas ações. As 5 sub-regiões transfronteiriças devem promover o mínimo de 3 ações cada.	

VI- ORÇAMENTO

Como referido, o SGIFR é por natureza, um exercício de planeamento multinível e numa lógica permanente de avaliação/revisão anual em função da sua execução. O SGIFR iniciou o exercício de planeamento a nível nacional com a aprovação do PNA, onde foram definidas as ações, os responsáveis, calendário e orçamento até 2030.

No nível de planeamento regional foi feito o exercício de determinar para cada um dos projetos declináveis a nível regional qual a dimensão da ação e o seu custo em função da realidade do Norte. Nesse sentido, valorizou-se a realidade do território nas diferentes dimensões relevantes para a definição do peso regional em cada projeto, sendo evidente que, o número de ignições, a área ardida... em suma, o regime de fogo, foram parâmetros determinantes na ponderação do Norte no todo nacional.

Assim, o orçamento de cada projeto no nível sub-regional foi construído nesse pressuposto e pretende traduzir a ambição/necessidade de investimento na sub-região do Cávado na problemática SGIFR, especificamente de cada projeto.

De seguida apresenta-se o orçamento do PSA do Cávado em tabelas de apuramento que agrupam os 52 projetos por **orientação estratégica**, por forma a traduzir o esforço que se pretende em cada um. São ainda identificados os projetos chave e novos projetos, como projetos prioritários definidos pela região.

Para cada projeto identificou-se a sua numeração, designação principal, meta final e orçamento total a 2030. Em alguns casos os projetos podem ter várias metas e sem orçamento atribuído no nível sub-regional.

Nota final: os valores apresentados refletem uma previsão orçamental e estão calculados sem incluir o valor de IVA que se aplique a cada caso e foram estimados à data atual, com a salvaguarda de serem revistos anualmente atentas as alterações económicas e legais que o justifiquem.

De seguida na tabela 20 apuram-se os projetos com declinação regional referentes à **orientação estratégica 1 do PNGIFR: Cuidar dos Espaços Rurais**.

VI.1- MAPAS DE APURAMENTO



Valorizar os espaços rurais

Projeto	Designação projeto	Métrica	Orçamento €	Orçamento Adicional
1.1.2.2	Sistema de informação cadastral simplificada	90 % de RGG submetidas em relação ao total de matrizes objeto de georreferenciação	730 555,20 €	811 728,00 €

1.1.3.2	Programa de Emparcelamento	26,73 ha emparcelados	26 729,00 €	N/A
1.2.1.1	Gestão agregada de territórios rurais	80% da área de baldios submetidos a regime florestal integra AdB	314 423,12 €	715 000,00 €
1.2.1.2	Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	1 PRGP Aprovados/implementados	124 000,00€	N/A
1.2.2.1	Modelo de financiamento multifundos	2 OIGP contratadas correspondentes a 70703 ha (classes perigosidade alta e muito alta/APPS)	1 359 000,00 €	14 288 000,00 €
1.2.2.2	Património florestal certificado numa ótica de circularidade	13 953,8 ha gestão certificada	436 055,00€	N/A
1.2.2.4	Diversificação e qualificação da economia rural	6 Projetos individuais e 2 coletivos apoiados	1 200 000,00 €	N/A
1.2.2.5	Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	151 Projetos individuais e 10 coletivos (OP) apoiados	3 026 654,00 €	N/A
PT11 1.2.2.6	Projetos integrados de Bioeconomia e economia circular	1 Projetos em parceria/ 2 piloto de implementação apoiados	N/A	N/A
1.2.3.2	Aumento da remuneração dos proprietários florestais	Projetos de OPF em rede apoiados	N/A	N/A
Subtotal			7 217 416,32 €	15 814 728,00 €
Total			23 032 144, 32 €	

Tabela 20 – Mapa de apuramento dos projetos da OE-1.

Na tabela 21 apuram-se os projetos com declinação regional referentes à **orientação estratégica 2 do PNGIFR: Cuidar dos Espaços Rurais**.



CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

Projeto	Designação projeto	Métrica	Orçamento	Orçamento adicional
2.1.1.1	Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)	2 AIGP constituídas/aprovadas; 2 AIGP com OIGP aprovadas	11 800 99,00 €	N/A
2.1.1.2	Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	954 ha/ano apoiados em diferentes medidas e uma área piloto instalada	1 095 680,00€	123 520,00 €

2.1.1.3	Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais	10 % da área ardida com mais de 500 ha com ações de estabilização de emergência.	1 386 000,00€	N/A
2.1.1.4	Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	100% de PROF transpostos para PDM	60 000,00€	N/A
2.2.1.1	Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	100% municípios com reporte de dados de gestão de combustível	30 000,00€	N/A
2.2.1.2	Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível	226 ha com manutenção de combustível efetiva (acumulada)/ 652 ha com gestão efetiva da rede	756 000,00€	N/A
2.2.1.3	Garantir a gestão da rede secundária	9 460,15 ha de área total	9 528 986,40	N/A
2.2.1.4	Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	2882 ha instalados com manutenção 3 anos	2 973 300,00€	N/A
2.2.1.5	Proteção de áreas de elevado valor	1870 ha/ano geridos (gestão de combustível, em áreas de matos, gestão de densidades, ações de reconversão, ações de redução de biomassa)	5 131 504,52€	10 086 396,00 €
2.2.1.6	Gestão de galerias ribeirinhas	337 540 km de galerias prioritárias geridos	809 140,00€	404 570,00€
2.2.1.7	Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	1 projeto piloto instalado/ 2558 ha com gestão de combustível/15 pastores formados	1 113 20,000 €	N/A
2.2.1.9	Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais	48 ações de treino/ano na sub-região do Cávado /	48 000,00€	339 200,00€
PT112 - 2.2.2.3	Promover processos de compostagem e geração de energia à escala local com base em biomassa e sobrantes e matos	Realização de um estudo de viabilidade / 100%equipamentos de destroçamento e parques de proximidade apoiados/ indicados pelo estudo	6 200 000,00 €	N/A
PT112 - 2.2.2.4	Gestão, controlo e substituição de espécies invasoras lenhosas por espécies autóctones	80% de áreas percorridas por IR localizados em áreas de elevado valor, são objeto de intervenção	1 443 200,00 €	N/A

2.3.1.1	Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	100% situações fiscalizadas e 70% de taxa de cumprimentos voluntário/ 30% N.º de autos por tipologia	633 331,00€	
2.3.1.2	Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	90% de execução de gestão de combustível na envolvente de áreas edificadas; 80% aglomerados rurais com gestão de combustível 120 ha geridos em aglomerados rurais	150 000,00€	225 000,00€
2.3.1.4	Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”	24 aglomerados rurais com programa	190 560,00 €	133 392,00 €
PT112 2.3.1.5	Implementação e manutenção das redes de defesa Intermunicipais (RV e RPA)	RVF construção 10%; manutenção 50% / RPA construção 11%; manutenção 36.	5 154 941,00 €	N/A
Subtotal			37 8820 61,92€	11 312 078,00€
Total			49 194 139,92 €	

Tabela 21 – Mapa de apuramento dos projetos da OE-2.

De seguida, apuram-se os projetos com declinação regional referentes à orientação estratégica 3 do PNGIFR: Modificar comportamentos.



MODIFICAR COMPORTAMENTOS

Projeto	Designação projeto	Métrica	Orçamento	Orçamento adicional
3.1.1.2	Apoio à população na realização de queimas e queimadas	100% dos pedidos com resposta/100% queimas ilegíveis realizadas	32 441,76€	49 200,00€
3.1.1.3	Mecanismo de apoio à realização de queimadas	85% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado /70% de redução do número de ignições com causa/motivação uso do fogo para renovação de pastagens	N/A	20 000,00€
3.1.2.1	Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	60% cobertura das freguesias prioritárias com diminuição em 5% das ignições	612 500€	N/A
3.1.2.2	Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	Presença de 80% nas áreas críticas	N/A	N/A

3.1.2.3	Rede de vigilância e deteção de incêndios	82% território coberto com sistema de vigilância eficiente	3 732 524,44€	N/A
3.1.3.3	Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	100% taxa de investigação de causas > 1 ha/75%Taxa de investigação conclusiva	33 156,00€	N/A
3.2.1.1	Comunicação integrada para o risco	80% de grau de perceção do risco / 75% de grau de adoção de melhores práticas /60 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas	N/A	N/A
3.2.1.2	Comunicação especializada de proximidade	80% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas	500 000,00€	N/A
3.2.1.3	Comunicação das entidades em contexto de emergência	100% capacitação das entidades	N/A	N/A
3.2.1.4	Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco	80% OCS formados	N/A	N/A
3.2.2.1	Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	100% das escolas organizaram/participaram em duas atividades por ano	318 895, 67€	N/A
Subtotal			5 229 517,87€	69 200,00€
Total			5 298 717, 87€	



GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

Projeto	Designação projeto	Métrica	Orçamento	Orçamento adicional
4.1.1.2	Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	Avaliação e integração de Estações Meteorológicas das redes geridas por terceiros	N/A	N/A
4.1.2.1	Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)	CRSGIFR do Cávado em funcionamento. 6 CMGIFR em funcionamento.	N/A	N/A
4.1.2.2	Programação e dimensionamento do sistema	% necessidades colmatadas/n.º avaliações	N/A	N/A
4.1.2.3	Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução	1 PSA implementado, monitorizado e avaliado; 6 PME de GIFR em execução e monitorizados anualmente; 80 % de execução física e financeira dos projetos chave	298 437,50€	1 790 625,0€
4.1.2.4	Normas técnicas e diretivas operacionais	Normas atualizadas	N/A	N/A
4.1.3.1	Orçamento do SGIFR com visão plurianual	% Execução orçamental	N/A	N/A
PT11. 4.2.1.3	Rede Pluri-institucional de animação dos Programas de Ação SGIFR	29 contratos programa estabelecidos de ciclos de 4 anos (PRA)	N/A	N/A
4.2.2.1	Sistema de monitorização e avaliação	3º reportes intercalares/1 avaliação anual	N/A	N/A
4.2.2.3	Sistema de lições aprendidas	Plataforma de LA testada e operacional, 100% dos acidentes em incêndios rurais são registados na plataforma, 100% dos quais tiveram uma resposta da plataforma	N/A	N/A
4.3.1.5	Centro Ibérico de Investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais	NA	N/A	N/A
4.3.2.3	Gestão da supressão	Área ardida acumulada inferior a 15 000 ha /100% das aquisições identificadas como necessárias efetuadas.	8 397 710,63€	N/A

4.4.1.3	Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	85 ações de formação/1275 agentes qualificados	N/A	N/A
4.4.2.1	Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	3 ação de intercâmbio/60% agentes GFR e PCIR envolvidos	18 00,000 €	N/A
Subtotal			8 714 148,13 €	1 790 625,00 €
Total			10 504 773,13 €	

Tabela 23 – Mapa de apuramento dos projetos da OE- 4

De seguida apresenta-se o mapa de apuramento agregado por orientação estratégica (tabela 24) em que estão igualmente contabilizados os novos projetos nas correspondentes orientações estratégicas e por projeto chave:

Orientação Estratégica	N.º de projetos	Orçamento	Orçamento adicional
OE1 - VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS	10	7 217 416,32 €	15 814 728,00 €
OE2 - CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS	18	37 882 061,92 €	11 312 078,00 €
OE3 - MODIFICAR COMPORTAMENTOS	11	4 910 622,20 €	69 200,00 €
OE4 - GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE	13	8 714 148,13 €	1 790 625,00 €
Subtotal	52 projetos	59 043 144,24 €	28 986 631,00 €
Total	52 projetos	88 029 775,24€	

Tabela 24 – Mapa de apuramento agregado por Orientação estratégica.

O apuramento orçamental para os projetos chave apresenta-se na tabela 25.

Projetos Chave	Designação projeto	Métrica	Orçamento	Orçamento adicional
1.1.2.2	Sistema de informação cadastral simplificada	90 % de RGG submetidas em relação ao total de matrizes objeto de georreferenciação	730 555,20 €	811 728,00 €
1.2.1.1	Gestão agregada de territórios rurais	80% da área de baldios submetidos a regime florestal integra AdB	314 423,12 €	715 000,00
1.2.2.1.	Modelo de financiamento multifundos	2 OIGP contratadas correspondentes a 70703 ha (classes perigosidade alta e muito alta/APPS)	1 359 000,00 €	14 288 000,00 €
2.1.1.2	Gestão da paisagem e remuneração dos serviços de ecossistemas	954 ha/ano apoiados em diferentes medidas e uma área piloto instalada	1 095 680,00 €	123 520,00 €
2.2.1.3	Garantir a gestão da rede secundária	9460,15ha de área total	9 528 987,40	N/A

2.2.1.4	Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	2882 ha instalados com manutenção 3 anos	2 973 300,00€	N/A
3.1.1.2	Apoio à população na realização de queimas e queimadas	100% dos pedidos com resposta/100% queimas ilegíveis realizadas	32 441,76€	49 200,00€
3.1.2.1	Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	60% cobertura das freguesias prioritárias com diminuição em 5% das ignições	612 500,00€	N/A
3.1.2.3	Rede de vigilância e deteção de incêndios	82% território coberto com sistema de vigilância eficiente	3 732 524,44€	N/A
4.2.2.1	Sistema de monitorização e avaliação	3º reportes intercalares/1 avaliação anual	N/A	N/A
4.3.2.3	Gestão da supressão	Área ardida acumulada inferior a 15 000 ha /100% das aquisições identificadas como necessárias efetuadas.	8 397 710,63€	N/A
4.4.1.3.	Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades SGIRF	85 ações de formação/1275 agentes qualificados	N/A	N/A
Subtotal			28 777 122,55	15 987 448,00€
Total			44 764 569,55€	

Tabela 25 – Mapa de apuramento dos projetos chave do Cávado.

Os projetos-chave representam cerca de 51 % deste orçamento

Não obstante, é de novamente destacar, o referido em diferentes locais do programa, de que existem métricas por apurar decorrente de normativos cuja publicação se aguarda. Deste modo, o orçamento será revisto, de acordo com a cadência de revisão anual do PSA e tendo em conta as publicações aguardadas.

Adicionalmente, é de destacar que a concretização das fichas de projeto deste PSA, está fortemente condicionada ao efetivar do financiamento identificado ou alternativo que venha a surgir.

VI.2 – FONTES DE FINANCIAMENTO

A tabela 26 resume as potenciais fontes de financiamento para cada um dos projetos inscritos, de acordo com a possível elegibilidade das suas medidas e iniciativas, a partir de informação recolhida no PNA e diversas reuniões sectoriais realizadas. A negrito destacam-se as fontes de financiamento que poderão ter maior expressão no orçamento global do projeto.

Na lista identificam-se como “**Não aplicável**”, os projetos cujo orçamento não é transposto sub-regionalmente. Para estes projetos, aqui identificados, dada a sua relevância e incidência particular na

região, o orçamento será executado a nível central pelas entidades responsáveis, razão pela qual não é aqui considerado.

Projetos	Potenciais Fontes Financiamento
1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	PRR , PO
1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	FA, PRR
1.2.1.1 Gestão agregada de pequenas propriedades	FA , PRR , PO
1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	FA, PRR
1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	FEADER , FA, PRR
1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	PO, FA , PRR
1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	PO , PROVERE, FEADER
1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	PRR , FEADER , FA, privados
PT11 1.2.2.6 Projetos integrados de Bioeconomia e economia circular	PO , PROVERE, FEADER
1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	FEADER , privados
2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	PRR , FA, PEPAC
2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	PRR , FA , FEADER , FEAGA
2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais	FA, PDR, FEADER
2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	Não aplicável
2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	SAMA, OE , PO
2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis	PRR , FA, FEADER , privados
2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	FA, FSUE, OE , PO, privados
2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	PRR , FA, OE , FEADER
2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	PRR , FA, PO , FEADER , privados
2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	FC, FA , PO, FEADER
2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	PDR, FA , FC, PO, FEADER
2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de GFR	FA , OE
PT112 2.2.2.3 Promover processos de compostagem e geração de energia à escala local com base em biomassa e sobantes e matos	PRR , FA, POSEUR, FEADER , PO
PT112 2.2.2.4 Gestão, controlo de espécies invasoras lenhosas em áreas ardidas	PRR , FA , FEADER , FEAGA, LIFE, POCTEP
2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	OE
2.3.1.2 Gestão de combustível dos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	PRR , FA, FEADER , OE , privados
2.3.1.4 Programas Aldeia Segura Pessoas Seguras	PRR , PO
PT11E 2.3.1.5 Implementação e manutenção das redes de defesa Intermunicipais (RV e RPA)	PO, FA, OE

3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas	FA, OE, PO
3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimas e queimadas	FA, FC, OE , FEADER
3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	FA, OE
3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	OE
3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	FA, OE
3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	OE
3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	FA, OE
3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	PRR, FA, OE, PO
3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	OE
3.2.1.4 Formação dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) para comunicação de risco	Não aplicável
3.2.2.1 Práticas pedagógicas no ensino básico e secundário para o risco	FA, OE, PO , privados
4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	PRR , OE, PO
4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do SGIFR	Não aplicável
4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	Não aplicável
4.1.2.3 Elaboração dos Programas de Ação e de Execução	OE
4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais	Não aplicável
4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	Não aplicável
PT11 4.2.1.3 – Rede Pluri-institucional de animação dos Programas de Ação SGIFR	PO , OE
4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	SAMA , PRR
4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	PRR, OE
4.3.1.5 Centro Ibérico de investigação, prevenção e combate aos Incêndios Rurais	PO, INTERREG, POCTEP
4.3.2.3 Gestão da supressão	FA, OE, PO, PRR
4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	PRR, OE, PO, FEADER
4.4.2.1 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	PO, OE

Tabela 26 – Identificação das potenciais fontes de financiamento

Legenda:

FA: Fundo Ambiental	PO: Programa Operacional Regional
FC: Fundo de Coesão	POCTEP: Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal
FEADER: Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural	POSEUR: Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
FEAGA: Fundo Europeu Agrícola de Garantia	PROVERE: Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos
FSUE: Fundo de Solidariedade da União Europeia	PRR: Plano de Recuperação e Resiliência
INTERREG: Programa de Cooperação Inter-regional europeu	SAMA: Sistemas de Apoios à Modernização Administrativa
OE: Orçamento de Estado (Administração Central e transferências)	

VI.3 – CONTRATUALIZAÇÃO DO PSA

O modelo de governança adotado para o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais é um modelo multinível que envolve a concertação técnica e institucional de soluções entre setores e territórios, nomeadamente entre os sectores da Administração Central, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade setorial, e as Entidades Regionais e Intermunicipais, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade territorial.

Da discussão dos diferentes projetos construídos no PRA - Norte tornou-se evidente a necessidade da criação de um pacote financeiro específico para os PSA, devendo ser equacionada a gestão centralizada dos diferentes fundos de apoio, direcionando os avisos e anúncios para as regiões e simplificando os processos de candidatura. Foi ainda apontada como essencial a coordenação de candidaturas conjuntas aos financiamentos.

O modelo de programação adotado neste processo inscreve, como novidade, o início de um círculo virtuoso, no qual a primeira fase do modelo é a identificação do que deve ser feito no território com impacto sustentável e, em face desse resultado, verificar e contabilizar quais os recursos necessários para implementar essas ações, devendo, em ato contínuo, serem garantidos os fundos necessários para o desenvolvimento dessas necessidades.

A taxa de execução dos projetos não deverá ficar condicionada pela abertura de financiamento, pelo que urge concentrar esforços de organização e coordenação com a definição previsível da disponibilidade dos fundos, nomeadamente os comunitários, para a sua aplicação na sub-região e nos Municípios.

A governação do financiamento do Programa Sub-regional de Ação para o Cávado reflete este modelo geral de governança, dando respostas expeditas e mais bem articuladas entre todos os atores. No plano prático, estima-se que os projetos potencialmente elegíveis pelas fontes de financiamento identificados no âmbito regional, sub-regional e municipal possam ser contratualizados através de avisos específicos, de dotações específicas em avisos gerais, com as entidades que reflitam as necessidades das escalas regional e sub-regional (NUTS II e III) integradas numa coordenação intersectorial e intermunicipal. Assim, ficaria garantida a racionalidade, eficácia e eficiência da execução dos investimentos promovidos por este Programa Sub-regional. Nesta abordagem, os atores sub-regionais e locais têm um papel central na execução dos projetos inscritos no PSA.

Concretizando, o modelo de governação do financiamento do PSA Cávado privilegia, sem prejuízo de outras soluções, duas tipologias:

- 1- A contratualização, pelas fontes de financiamento, com a Entidade Intermunicipal, das ações inscritas nos projetos identificados no PSA, criando as condições para sua execução eficaz e eficiente ao nível sub-regional, mas também local. A Entidade Intermunicipal constitui-se como balcão, sendo um organismo intermédio, que no âmbito do Programa Sub-regional de Ação (PSA), têm condições para fomentar uma abordagem integrada das intervenções de gestão integrada de fogos rurais, apelando à

cooperação entre municípios e outras entidades, enquanto atores chave na promoção da diminuição da exposição do território, de pessoas e bens, ao risco de incêndio rural.

2 - A possibilidade de contratualização, mediante convites a entidades públicas de nível nacional ou regional, para desenvolvimento de atividades relacionadas com a conceção, preparação, gestão, controlo, acompanhamento, monitorização, avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do Programa, garantindo um apoio adequado aos beneficiários e uma ampla divulgação aos cidadãos e aos agentes económicos.

Este modelo de governança contribui para reforçar a cooperação entre os municípios e também com demais parceiros (*stakeholders*), como fator chave para a gestão integrada de fogos rurais, contribuindo inequivocamente para dar resposta às fragilidades do sistema e garantindo a salvaguarda do território face à possibilidade de ocorrência de incêndios rurais no Cávado.

VII – MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação do PSA é assegurada pela Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado, nos termos da alínea c) do artigo 24.º, conforme definido na alínea d) do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, na sua redação atual.

Para o efeito, disponibiliza-se uma plataforma de monitorização, para o nível regional e sub-regional, na qual deverá ser realizado o reporte trimestral da execução dos instrumentos do SGIFR.



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DA REDE SECUNDÁRIA

Dada a dificuldade de leitura matriz esta é disponibilizada na pasta partilhada designada: [PSA Cávado VALIDAÇÃO TECNICA](#)

Faixas de Gestão de Combustível		AMARES		BARCELOS		BRAGA		ESPOSENDE		TERRAS DE BOURO		VILA VERDE	
DL 82/2021	CLASSES	COS_2018	FGC CUSTOS/€	COS_2018	FGC CUSTOS/€	COS_2018	FGC CUSTOS/€	COS_2018	FGC CUSTOS/€	COS_2018	FGC CUSTOS/€	COS_2018	FGC CUSTOS/€
		FGC hectares	Execução € (700/1700)	FGC hectares	Execução € (700/1700)	FGC hectares	Execução € (700/1700)	FGC hectares	Instalação € (800/2000) Manutenção € (500/1600)	FGC hectares	Instalação € (800/2000) Manutenção € (500/1600)	FGC hectares	Instalação € (800/2000) Manutenção € (500/1600)
nº4/49_ alínea a) Gestão Municipal	Agricultura+Pastagens	8,1	567,00 €	479,2	33 544,00 €	58,0	4 060,00 €	41,0	2 870,00 €	48,0	3 360,00 €	179,0	12 530,00 €
	Matos e Florestas	33,0	28 050,00 €	325,0	276 250,00 €	181,3	154 105,00 €	116,0	98 600,00 €	236,0	200 600,00 €	187,0	158 950,00 €
	Total parcial	41,1	28 617,00 €	804,2	309 794,00 €	239,3	158 165,00 €	157,0	101 470,00 €	284,0	203 960,00 €	366,0	171 480,00 €
nº4/49_ alínea a) Gestão IP; e alíneas:	Agricultura+Pastagens	11,1		12,0		10,0		5,0		10,0		16,0	
	Matos e Florestas	12,4		48,0		60,0		5,1		32,1		22,0	
	Total Parcial	23,5		60,0		70,0		10,1		42,1		38,0	
nº4/49_ alínea a) Gestão REN; e alíneas:	Agricultura+Pastagens+Matos e Florestas	143,3	143 300,00 €	225,8	225 840,00 €	350,9	350 880,00 €	9,0	9 000,00 €	153,4	153 420,00 €	319,8	319 840,00 €
	Total Parcial	143,3	143 300,00 €	225,8	225 840,00 €	350,9	350 880,00 €	9,0	9 000,00 €	153,4	153 420,00 €	319,8	319 840,00 €
nº4/49_ alínea a) Gestão REN Gasodutos; e	Agricultura+Pastagens+Matos e Florestas	0,0	0,00 €	78,0	39 000,00 €	16,9	8 430,00 €	0,0	0,00 €	0,0	0,00 €	5,2	2 580,00 €
	Total Parcial	0,0	0,00 €	78,0	39 000,00 €	16,9	8 430,00 €	0,0	0,00 €	0,0	0,00 €	5,2	2 580,00 €
nº4/49_ alínea a) Gestão eREDES e alíneas:	Agricultura+Pastagens	27,00	75 000,00 €	67,0	225 000,00 €	66,0	216 000,00 €	37,0	94 000,00 €	32,0	133 000,00 €	74,0	195 000,00 €
	Matos e Florestas	48,0		158,0		150,0		57,0		101,0		121,0	
	Total Parcial	75,0	75 000,00 €	225,0	225 000,00 €	216,0	216 000,00 €	94,0	94 000,00 €	133,0	133 000,00 €	195,0	195 000,00 €
nº4/49_ alínea a) Gestão Ascendi e alíneas:	Agricultura+Pastagens												
	Matos e Florestas												
	Total Parcial			17,0	25 500,00 €	8,0	11 250,00 €	3,0	4 455,00 €				
nº4/49_ alínea a) Gestão Norte Litoral e alíneas:	Agricultura+Pastagens			1,0		2,0							
	Matos e Florestas			3,0		12,0							
	Total Parcial			4,0		14,0							
nº4/49_ alínea a) Gestão Brisa e alíneas:	Agricultura+Pastagens												
	Matos e Florestas												
	Total Parcial			21,0		35,0						0,5	
nº4/49 SIRESP	Agricultura												
	Matos e Florestas	0,02				0,02				0,04			
	Total Parcial	0,02				0,02				0,04		0,02	
nº5/49	Agricultura	60,9	4 263,00 €	248,4	17 386,60 €	93,4	6 540,80 €	24,3	1 701,70 €	16,3	1 142,40 €	42,4	2 968,00 €
	Matos e Florestas	10,3	17 527,00 €	81,0	137 683,00 €	150,6	256 003,00 €	17,8	30 226,00 €	42,1	71 570,00 €	50,8	86 360,00 €
	Total Parcial	71,2	21 790,00 €	329,4	155 069,60 €	244,0	262 543,80 €	42,1	31 927,70 €	58,4	72 712,40 €	93,2	89 328,00 €
nº 6/49	Matos e Florestas	155,0	263 500,00 €	455,0	773 500,00 €	306,2	520 608,00 €	158,0	268 600,00 €	203,0	345 100,00 €	424,0	720 800,00 €
	Total Parcial	155,0	263 500,00 €	455,0	773 500,00 €	306,2	520 608,00 €	158,0	268 600,00 €	203,0	345 100,00 €	424,0	720 800,00 €
nº7/49	Agricultura	254,1	17 787,70 €	221,9	15 535,80 €	67,0	4 688,60 €	55,0	3 850,00 €	37,2	2 604,70 €	195,1	13 659,10 €
	Matos e Florestas	212,0	360 400,00 €	510,0	867 000,00 €	194,0	329 800,00 €	62,0	105 400,00 €	326,0	554 200,00 €	308,0	523 600,00 €
	Total Parcial	466,1	378 187,70 €	731,9	882 535,80 €	261,0	334 488,60 €	117,0	109 250,00 €	363,2	556 804,70 €	503,1	537 259,10 €
Total		975,2	910 394,70 €	2951,4	2 636 239,40 €	1761,3	1 862 365,40 €	590,2	618 702,70 €	1237,2	1 464 997,10 €	1944,9	2 036 287,10 €
TOTAL GERAL		9 528 986,40 €											
TOTAL hectares		9460,15											
Permissas FGC Gestão Municipal													
Classe agricultura -	assume-se que as FGC do território agrícola já estão 100% instaladas												
	assume-se que 10% das FGC do território agrícola carece de manutenção com a frequência definida nos ciclos de intervenção an												
	assume-se que 90% das FGC não carece de manutenção												
Classe Floresta e Matos	assume-se que 100% das FGC do território florestal e matos carece de instalação repartida entre 2025 e 2026												
	assume-se que 100% das FGC do território florestal e matos carecem de manutenção que será bianual (50%/ano)												
	assume-se que 2% das FGC do território florestal e matos para a gestão coerciva (nº5+6+7)												



ANEXO II - MATRIZ DE USOS COMPATÍVEIS

Dada a dificuldade de leitura matriz esta é disponibilizada na pasta partilhada designada: [PSA Cávado VALIDAÇÃO TÉCNICA](#) – ANEXOS

Classes da COS 2018 da DGT - níveis 1, 2 e 3

[illegible]

Pressupostos legais das Ocupações Compatíveis com as Redes de Defesa

i) Ocupação compatível » a ocupação do solo de modo diverso do previsto nas normas de gestão de combustível, desde que conciliável com o objetivo de gestão de combustível, reduzindo a sua disponibilidade para a ignição e progressão do fogo, e geradora de valor para os proprietários ou para as comunidades (alínea k) do n.º 1 do artigo 3º)

iii) O reconhecimento de ocupação compatível em substituição da remoção de combustível carece de inscrição dessa ocupação nos programas sub-regionais de ação (nº 6 do artigo 479)

vi) Cartografia e identificação das ocupações compatíveis, aplicáveis a redes de distribuição de combustível e às áreas estratégicas de distribuição de combustível, apresentando os objetivos de gestão.

vii) No que se refere à RSEGC, a ocupação compatível não poderá colocar em causas as condições de segurança das diferentes infraestrutura ou equipamento que suporta a respectiva RSEGC.

viii) A ocupação competitiva não poderá colocar em causas as condições de segurança das diferentes infraestruturas ou equipamento que suportar a respetiva KSP.

vii) A ocupação compatível não poderá colocar em causas o(s) objetivo(s) da respetiva rede de defesa.

NOTAS:

Pontos de água: deverá ser cumprido o estipulado na portaria 133/2007

RPV: cumprir com a estipulada no artigo 55º no DL 82/2021

Página 212 de 217 | Programa Sub-Regional de Ação de C

Página 212 de 217 | Programa Sub-Regional de Ação de G

ANEXO III – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SUB-REGIONAL

Este documento PSA foi elaborado pelas entidades com assento na comissão Sub-Regional GIFR conforme o estipulado no n.º 3 do artigo 28 do Decreto-lei nº82 de 13 de outubro de 2021, que a baixo se detalham por entidade e consoante o nível de participação (nível técnico e/ou nível deliberativo) o que, em cumprimento do anexo 2 do Despacho nº 9550/2022, de 4 de agosto, se traduz nos autores deste PSA. Adicionalmente, foram ainda convidadas a participar a nível técnico, um conjunto de entidades, também referenciadas

Abaixo listam-se as entidades que integram a Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado, presidida pela Comunidade Intermunicipal do Cávado e com um representante por entidade, apresentadas por ordem das entidades previstas no ponto 3 do art.º 28º do Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de outubro, de 13 de outubro, na sua redação atual e por ordem alfabética dentro de cada tipologia de entidade:

ENTIDADES
AGIF - Agência para Gestão Integrada de Fogos Rurais
CIM Cávado – Comunidade Intermunicipal do Cávado
Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Cávado
Destacamento Territorial de Barcelos - Esposende
Destacamento Territorial de Póvoa de Lanhoso -Terras de Bouro
Destacamento Territorial Braga – Vila Verde
DGAV-Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
Divisão Policial de Braga – Sub-região do Cávado
CCDRNN - Direção Regional Agricultura e Pescas
EDP-Energias de Portugal
E-REDES, Distribuição de Eletricidade SA
Forças Armadas - Regimento de Cavalaria n.º 6
Liga dos Bombeiros Portugueses
Município de Amares
Município de Barcelos
Município de Braga
Município de Esposende
Município de Terras de Bouro
Município de Vila Verde
Núcleo Sub-regional do ICNF, I.P.
REN – Gasodutos, SA
REN-Rede Elétrica Nacional, SA

São ainda auscultadas na Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado e de acordo com o ponto 4 do art.º 28º do Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual e por ordem alfabética dentro de cada tipologia, as seguintes entidades:

Entidades
ABSG – Agrupamento de Baldios da Serra do Gerês
AFC – Associação Florestal do Cávado
AFOCELCA
AFVH – Associação Florestal Vale do Homem
ALTRI
APA-Agência Portuguesa do Ambiente
APICAVE – Associação de Apicultores do Cávado e Ave
ATAHCA – Associação de Desenvolvimento das Terras do Homem e Cávado
Auto Estradas Norte Litoral
BIOND – Associação das Bioindústrias de Base Florestal
CCDR Norte – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
Direção Regional de Braga da Polícia Judiciária
FENCAÇA
FORESTIS-Associação Florestal de Portugal
IMT-Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
IP-Infraestruturas de Portugal, S.A.
UM – Universidade do Minho

ANEXO IV – INDICE DE ACRÓNIMOS E SIGLAS

AIGP	Áreas Integradas de Gestão da Paisagem
APPS	Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança
CA	Condomínio de Aldeia
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CRGIFR	Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
CSRGIFR	Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
DFCI	Defesa da Floresta Contra Incêndios
FGC	Faixas de Gestão de Combustível
FWI	Índice Meteorológico de Incêndio
GTFi	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal
GTFm	Gabinete Técnico Florestal Municipal
ha	Hectares
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OCS	Órgãos de Comunicação Social
OE	Objetivo Estratégico
OIGP	Operações Integradas de Gestão da Paisagem
OM	Orçamento Municipal
OPF	Organizações de Produtores Florestais
PDM	Plano Diretor Municipal
PMDFCI	Plano Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios
PGF	Plano de Gestão Florestal
PME	Programa Municipal de Execução
PNA	Programa Nacional de Ação
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PRA	Programa Regional de Ação
PRGP	Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem
PROF	Programas Regionais de Ordenamento Florestal
PSA	Programa Sub-regional de Ação
PTP	Programa Transformação da paisagem
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
RGG	Representação Gráfica Georreferenciada
RPFGC	Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível
SGIF	Sistema de Gestão de Incêndios Florestais
UGF	Unidades de Gestão Florestal

ANEXO V – RASCIF

A atribuição de responsabilidades prevista nos projetos do PRA – Norte é indicada na tabela 21 com base no modelo RASCIF e a codificação constante do glossário do PNA:

Código	O que significa
EC	Entidade Coordenadora Entidade que coordena e promove a concretização do processo
R	Responsável A entidade que executa, autonomamente ou contratando recursos a outras entidades para a realização da ação. Tem responsabilidade ao nível da execução prevista e aprovada pela entidade A
A	Aprova A entidade que aprova a realização da ação, validando a opção estratégica e o plano de execução pela entidade R, autorizando-a a realizar despesa e/ou a prosseguir com o planeado se a ação não lhe estiver delegada
S	Suporta As entidades que suportam R a realizar a ação, fornecendo recursos para o fazer
C	Consulta As entidades que são consultadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a emissão de um parecer, de um contributo técnico ou de reporte de impacto
I	Informa As entidades que são informadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a adoção de medidas de preparação, precaução ou adaptação ao impacto da ação a realizar
F	Fiscaliza A entidade que fiscaliza a execução da ação, verificando a conformidade no que respeita às normas aplicáveis
Aa	Avalia e Articula A entidade que avalia o resultado da ação e promove a articulação entre entidades para partilha de recursos e definição conjunta da estratégia.

Tabela 21 - Atribuição de responsabilidades prevista nos projetos do PRA – Norte

ANEXO VI – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Cartografia de Regimes de Fogo à Escala da Freguesia (1980-2017).

Centro Regional de Informação das Nações Unidas para a Europa Ocidental (2019) Guia sobre Desenvolvimento Sustentável.

Comunidade Intermunicipal do Cávado (2022), Análise socioeconómica CIM Cávado.

Comunidade Intermunicipal do Cávado (2023), Análise socioeconómica CIM Cávado.

Comunidade Intermunicipal do Cávado (2019), Estratégia intermunicipal de adaptação à alterações climáticas no território da NUTS III Cávado.

Comunidade Intermunicipal do Cávado (2023), Parceiros Urbano Rurais da CIM Cávado; https://www.canva.com/design/DAFuVQCD4tY/nxGL0tgTXKf0kvFSOedpcA/edit?utm_content=DAFuVQCD4tY&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=sharebutton

Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental, (Junho 2004) Volume II, Grupos de Unidades de Paisagem, Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Forestwise, Laboratório Colaborativo para a Gestão Integrada da Floresta e do Fogo, Centro de Estudos Florestais. (2022).

Jordão, Maria. (2019) Nota Informativa, Estatísticas Setoriais, Direção-Geral de Atividades Económicas, República Portuguesa.

Mateus, Paulo J.V.R (2015). Incêndios Florestais em Portugal: Dinâmicas e Políticas, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real.

Mercados e produção florestais (2021), ICNF-Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

Moreira, Francisco, Catry, Filipe, Sande Silva e Joaquim, Rego, Francisco. (2010). Ecologia do Fogo e gestão de áreas Ardidadas, Portugal.

Pereira, João Santos, Pereira, José M. Cardoso, Rego, Francisco Castro, Neves, João M., e Silva, Tiago Pereira, (2006). Incêndios Florestais em Portugal, Caracterização, Impactes e Prevenção, Instituto Superior de Agronomia, 115-133.

Programa Nacional de Ação, 21 de outubro de 2020, Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Programa Regional de Ação, 05 de setembro de 2023, Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais.